

ARQUIVO



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 153

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.268, que approva o projecto de melhoramentos do porto de Recife, a que se refere o decreto numero 14.531, de 10 de janeiro de 1920.

Decreto n. 19.275, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:855\$000, para pagamento da diaria de 3\$000 aos correios do mesmo ministerio, do Thesouro Nacional e do Tribunal de Contas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 2 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 17 do junho findo e 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e da Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.268 — DE 27 DE JUNHO DE 1930

Approva o projecto de melhoramentos do porto de Recife, a que se refere o decreto n. 14.531, de 10 de janeiro de 1920

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o desenvolvimento verificado no trafego do cargas pelo porto de Recife e no intuito de facilitar e intensificar esse desenvolvimento de mercadorias pelo caes, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto de melhoramentos elaborado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para o referido porto, de accordo com a planta que com este baixa, authenticada pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.275 — DE 2 DE JULHO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:855\$000, para pagamento da diaria de 3\$000 aos correios do mesmo ministerio, do Thesouro Nacional e do Tribunal de Contas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.758, de 18 de junho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 9:855\$000 (nove contos oitocentos e cinquenta e cinco mil réis), para pagamento da diaria de 3\$000, em 365 dias, a um correio do mesmo ministerio, quatro do Thesouro Nacional e quatro do Tribunal de Contas, discriminados no respectivo

quadro: diaria essa que se destina ás despesas de condução do expediente.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o Dr. Allirio Hugueney de Mattos para exercer as funções do professor cathedratice de astronomia espherica e pratica geodesia e construção de cartas geographicas da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

(*) O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, exonerar, por abandono de emprego, Alvaro Paes do cargo de ajudante tecnico da Estação Sericolcola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Aurelia Pego de Amarim para exercer o cargo de dactylographo da Directoria Geral de Agricultura.

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções.

tura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Leminiano Lyra Castro.

Por decretos de 1 de julho corrente:

Foram exonérados: José Daniel Brito Miranda, do cargo de observador de Estação Climatológica de 2ª classe especial, da Directoria de Meteorologia; Eulrico Corrêa de Amorim, do cargo de observador de Estação Thermo-Pluviométrica, da mesma Directoria; José Rabello, do cargo, em comissão, de escripturário da Estação Experimental de Entre-Rios, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia; a pedido, Nelson de Souza Ribeiro, do cargo de guarda-vigilante do Patronato Agrícola "Monção", do Serviço do Povoamento, no Estado de São Paulo; José Joaquim Ferreira, do cargo de ajudante de Estação Climatológica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia;

Foram nomeados: Francisco Fernandes, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatológica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia; a ajudante de Estação Climatológica de 2ª classe especial, da mesma Directoria, Atalá Paraiso, para exercer o cargo de observadora; Miguel Archangelo Miranda, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatológica de 2ª classe especial, da Directoria de Meteorologia; Benedicto Corrêa de Souza, para exercer o cargo de observador de Estação Hydrométrica, da referida Directoria; Elisabeth Bemvinda de Góes, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatológica de 3ª classe, da mesma Directoria.

Foram transferidos: o inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Pará, engenheiro Pedro Virgínio Martins, para idêntico cargo no Estado do Paraná, e o inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, engenheiro Ugo Moschini, para idêntico cargo no Estado do Pará.

Foi promovido: o inspector de alumnos do Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Saint-Clair Baptista Rebello, ao cargo de porteiro do mesmo patronato.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, podendo ser gosados em parcelas, ao 2º tenente da Polícia Militar Alberto Gomes da Cunha;

De dous mezes á praticante do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, Maria Stella da Gama Cerqueira;

De seis mezes, em prorrogação, ao capitão medico do Corpo de Bombeiros, Dr. Alberto Gonçalves Ramos.

— Declarou-se, em apostilla de 3 do corrente, que o official da Secretaria da Corte de Appellação nomeado por portaria de 12 de novembro de 1926 se chama José Candido de Andrade Martins e não como está escripto na mesma.

Expediente de 3 de julho de 1930

Requerimentos despachados

Seraphim Pereira Cardoso, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Indeferido.

Raymundo Pinto de Mesquita, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota de exclusão. — Indeferido.

Ignacio José dos Santos, 2º tenente reformado da Polícia Militar, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Vieira de Azeredo Coutinho, capitão reformado da Polícia Militar, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho os despachos anteriores.

José Lucio de Sá, ex-praça da Polícia Militar, pedindo reforma. — Não pôde ser atendido.

Caetano Sacco, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Apresente documento do resultado do processo a que respondeu em 1923.

Djalma de Vasconcellos Lins e José Rodrigues de Carvalho, pedindo cancelamento de notas. — Os requerentes não carecem de cancelamento.

Francisco Dantas e Antonio Corecha, guardas da Casa de Detenção, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Jorge de Mello Affonso. — O decreto de transferencia do suplente de prefeitor, bacharel Milton Barcellos, foi publicado no *Diário Official* de 24 de abril do corrente anno.

Directoria do Interior

Por portaria de 3 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro David Gleizer, natural da Russia, nascido a 26 de outubro de 1899, filho de Hersh Gleizer e da Bacia Gleizer, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro. Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

Expediente de 1 de julho de 1930

Requerimentos despachados

Aron Bruck, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Indeferido.

Affonso Pereira, solicitando certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 28 de junho de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Fizeram-se as seguintes requisições, para transporte de um volume, sob n. 130, desta Capital á Delegacia Fiscal em Goyaz, contendo material eleitoral:

N. 1.870 — Ao agente da estação de São Diego, da Estrada de Ferro Central

do Brasil, dessa estação á do Norte, em São Paulo;

N. 1.869 — Ao presidente da São Paulo Railway, de Braz a Jundiahy;

N. 1.868 — Ao presidente da Estrada de Ferro Paulista, de Jundiahy a Campinas;

N. 1.866 — Ao presidente da Estrada de Ferro Mogiana, de Campinas a Araguary;

N. 1.867 — Ao director da Estrada de Ferro Goyaz, de Araguary a Viannopolis.

Ao depositario geral do Districto Federal:

N. 1.871 — Communicou-se ter sido autorizado o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio a dispendir até a importancia de 10:890\$ com a construção de um galpão para esse deposito.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.873 — Communicou-se ter sido autorizado o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio a dispendir até a importancia de 9:563\$ com obras de que carecem as casas annexas a esse Instituto.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se as seguintes folhas de pagamento, desta Secretaria de Estado, de junho findo:

N. 1.874 — Do pessoal;

N. 1.875 — Dos correios, na importancia de 414\$000;

N. 1.876 — De salarios dos serventes, no total de 4:050\$000.

N. 1.877 — Do serviço de dactylographia, no total de 1:800\$000.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias:

N. 1.865 — Do pedido n. 287, da verba 10.

N. 1.872 — Dos pedidos ns. 292, 293 e 295, da verba 10.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.864 — N. 287.

N. 1.878 — Ns. 292, 293 e 295.

Additamento ao expediente de 30 de junho de 1930

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento de contas, no total de 2:373\$000, de passagens concedidas á Polícia do Districto Federal, em 1921 e 1922. — O pagamento das contas em questão já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, pelos avisos numero 3.358 e 3.359, de 10 de outubro de 1925.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento de 633\$900, de transporte de carga portante, ao Dr. Affonso Penteado, juiz federal na Secção do Paraná. — Apresente a primeira via do documento do empelho (pedido n. 170).

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 1 do corrente foram feitas as seguintes designações na Escola Quinze de Novembro:

A de Rodolpho Casimiro do Couto secretário dessa escola para exercer as funções de director durante o impedimento do effectivo; do escripturario Augusto Correia da Silva para servir como secretario; do auxiliar de escripta Alvaro Narciso Mendes para exercer as funções de escripturario; e do guarda Solon Dray para servir como auxiliar de escripta.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de julho de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Ramiro Henrique Nunes. — Relevo a multa.

Motta & Pereira. — Será relevada a multa se no prazo de 30 dias installar armarios ou vitrinas que preservem de contaminaciones os productos expostos á venda.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. S. Pereira. — Relevo a multa. Menotti Parmieri e Cardoso & Oliveira. — Concedo 60 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Maria Izabel Atalaya. — A caixa dos fundos do predio deve ser retirada.

Da Segunda Delegacia de Saude: Alexandre Dyott Fontenelle. — Concedo 90 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude: Manoel Gil Castinheiras, Eugenio Salomon e Light & Power. — Deferido.

Abilio Garcia. — Concedo 30 dias. Companhia Light. — Concedo 90 dias.

Dr. Moniz Freire. — Concedo 60 dias. José Maria de Lima. — Prove o allegado.

José Solano Carneiro da Cunha. — Indeferido.

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1930

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

H. de Souza e Silva e J. Ferreira de Oliveira. — Concedo 90 dias.

Ribeiro & Campos. — Deferido. Alvaro Santos. — Concedo 30 dias como ultima prorogação.

C. Bwigg Sobrinho. — Concedo 120 dias para o integral cumprimento da intimação.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro. — Nada ha que deferir por estar cumprida a intimação.

Maria Amelia de Oliveira. — Concedo 60 dias.

Pedro Rodrigues Alves. — Sciencie. Dê-se baixa na intimação.

José Agostinho Baptista. — Indeferido.

Pedro José Sebastião. — Sciencie. Archive-se.

Silvino Mourão. — Providenciado.

M. d'Araujo & Comp. — Concedo 10 dias.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Francisco de Paula Ramalho Ortigão e Simão Glovinsky. — Concedo 60 dias.

Joaquim Moreira Mesquita. — Concedo 30 dias.

Dr. Antonio Alves do Valle Junior. — Será relevada a multa se forem satisfeitas as exigencias sanitarias dentro do prazo marcado no segundo termo da intimação.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Joaquim Corrêa Monteiro, Lixa Costa & Comp., José Victorino da Silva, Vicente dos Santos Caneco e Jorge Tavares Guerra. — Concedo 30 dias.

Anna de Jesus Cesaria, Domingos da Costa Ribeiro Junior e Roque Rouchi. — Concedo 60 dias.

Tobias do Rego Monteiro. — Deferido.

João Baptista Pereira dos Santos. — Fica adiado o cumprimento da intimação até a primeira vacancia do predio.

Balbina Maria dos Santos. — Concedo 45 dias para cumprimento do laudo

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1930

N. 836 — Adolpho Gouveia Carneiro Leão. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.277 — Marcel Layole. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.087 — Seys & Pierre. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra das Doenças Venereas.

N. 555 — Alvaro Menezes. — Remetta-se á Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.317 — Dr. Erminio Vella. — Satisfaca a taxa de analyse.

Dia 2

N. 655 — Virgilio Lucas. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.231 — Zulmira d'Utra e Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.318 — Nelson Torres Magalhães. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.319 — Rolando Caprigliane. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.338 — Orlando José da Costa Pereira. — A' Directoria de Saneamento Rural.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no D. Federal)

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1930

Penha

N. 1.674 — Antonio de Souza. — Registre-se.

N. 1.675 — Manoel de Souza Mattos. — Registre-se.

N. 1.679 — Domingos da Cunha. — Registre-se.

N. 1.680 — Cassiano da Silva Mendes. — Registre-se.

N. 1.685 — José Simões e Abilio Corrêa. — Registre-se.

N. 1.686 — Ayres Pereira dos Santos. — Registre-se.

Jacarépagua

N. 1.655 — Waldemiro dos Santos. — A' vista da informação, archive-se.

N. 1.676 — Carmen Cardoso Vianna. — Deferido.

N. 1.677 — Avelina Mendes. — Deferido.

N. 1.678 — Manoel Pereira Collecta. — Deferido.

N. 1.683 — Alexandrina Theodoro Antunes. — Deferido.

N. 1.684 — Francisco Alves de Paiva. — Transfira-se o registro.

Campo Grande

N. 1.687 — Euclydes Cesario. — Concedo 60 dias.

Madureira

N. 1.605 — Agenor Verissimo. — Indeferido, visto não ter sido feito o deposito regulamentar da multa.

Dia 1 de julho de 1930

Penha

N. 1.244 — Alcino Agostinho de Barros. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Alberto Marques. — Registre-se.

Campo Grande

N. 1.699 — José Dias dos Reis. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES PELO NOVO ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DOS PAIZES BAIXOS

O Presidente da Republica, em audiência de apresentação de credenciaes, a que assistiram o ministro de Estado das Relações Exteriores, o secretario da Presidencia da Republica, chefe e subchefe do estado-maior da presidencia, um official de gabinete e um ajudante de ordens, recebeu no dia 1 do corrente, ás 16 1/2 horas, no Palacio do Cattete, o Sr. doutor Jan Bastiaan Hubrecht, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Majestade a Rainha dos Paizes Baixos.

O novo ministro chegou ao Palacio do Cattete e dalli se retirou acompanhado do Sr. Henrique José de Saules, director do Protocollo, servindo de introductor diplomatico.

Recebido com as honras do estylo, foi S. Ex. introduzi-lo no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e de receber das mãos do novo ministro as suas credenciaes, o Sr. Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com S. Ex.

Finda essa palestra, S. Ex. se retirou com as mesmas formalidades com que foi recebido, tendo a guarda do Palacio do Caffete prestado as devidas honras.

Ministerio da Fazenda

Por título de 3 do corrente, foi nomeado Almiro Maciel para o lugar de remador das embarcações da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da firma S. Carvalho & Comp., junto à Alfandega do Rio de Janeiro, Raul d'Alde.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Jeronymo Bastos, ex-agente fiscal do posto de consumo no interior do Estado de São Paulo, solicitando aposentadoria. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.

Pelo Sr. director geral:

Dr. José Pires do Rio, prefeito municipal de São Paulo, requerendo certidão da data em que deu entrada no Thesouro Nacional o pedido de redução de direitos, que originou a ordem n. 19, de 8 de janeiro de 1929. — Certifique-se.

Léo d'Arinos Pimentel, pedindo restituição de documentos com que se insereu no concurso para provimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado em 1928, na Delegacia Fiscal de Netheroy. — Sellada, com revalidação, a petição de fls. 2, volte querendo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de junho

(*) Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 112 — Communicando que, para que possa ser feita a restituição solicitada por Alberto Randalpho Paiva, chefe da 3ª Secção, interino, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de 25 apolices da Divida Publica depositadas no Thesouro Nacional como fiança para o exercicio do alludido cargo visto haver sido reduzida de 30:000\$000 para 5:000\$, a mesma fiança de accordo com o paragraho unico do artigo 4º do decreto n. 18.310, de 12 de julho de 1928, é necessario que o interessado promova junto ao Tribunal de Contas a tomada de suas contas até a data em que entrou em vigor o citado decreto. (Processo n. 17.244, de 1929).

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Dia 2 de julho de 1930

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 102 — Communicando que resolveu suspender administrativamente e por tempo indeterminado, do exercicio das respectivas funções, o collector das rendas federaes em Macahubas, Estado da Bahia, João Trajano de Araújo, a vista do que consta do processo numero 14.451, do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 188 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Oscar Rodrigues Barrocas, official de 3ª classe da officina de lithographia da referida Imprensa, solicita seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, e pedindo providencias no sentido de ser informado si o requerente esteve em effectivo e ininterrupto exercicio de suas funções no periodo de março de 1925 a 31 de outubro de 1929, visto que a certidão de fls. 3 do mesmo processo deixou de obedecer às prescripções da circular n. 48, de 25 de agosto de 1926. (Processo n. 28.996, de 1930).

N. 189 — Enviando a portaria de 1º do corrente que concede seis mezes de licença ao chefe de turnas da officina de serviços accessorios, Mario Moreira Sampaio.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 91 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que a "Caixa Agricola de Blumenau S. A.", com sede em Santa Catharina, pede autorização para augmentar o seu capital, e communicando que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização solicitada. (Processo n. 28.152, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 45 — Transmittindo a portaria de 1º do corrente que concede 30 dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espirito Santo Eustachio D'Oliver Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 103 — Remettendo, afim de ser prestada informação o processo numero 29.210, deste anno, originado pela representação n. 321, da Contadoria Central da Republica, solicitando providencias no sentido de ser feita a liquidação mensal dos balancetes das collectorias federaes, conforme determina o artigo 208 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 71 — Enviando a portaria de 1º do corrente que concede seis mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Recife José Rodrigues Pinheiro.

N. 72 — Remettendo a portaria de 1º do corrente que concede um anno de licença ao remador das embarcações da Alfandega de Recife, José Evaristo Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Transmittindo a portaria de 1º do corrente que concede um anno de licença ao remador das embarcações do Posto Fiscal de Sambaqui, Secundino Francisco da Costa.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de julho de 1930

Do Sr. contador geral

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 1.350 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre o lancamento de juros de Obrigações Ferroviarias na importância de 1:875\$000, provenientes de pagamento feito por essa delegacia, que não figura nos balancetes dessa repartição até o mez de abril.

N. 1.351 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre os pagamentos dos vencimentos do funcionario Raul Fernandes Carneiro que constam dos balancetes da Repartição Geral dos Telegraphos dos mezes de abril e maio a debito do Movimento de Fundos com essa delegacia.

N. 1.352 — Estrada do Ferro de Goyaz — Sobre requerimento de funcionario dessa repartição, pedindo ferias.

N. 1.353 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre lancamento do pagamento a João André Bakker da quantia de 100\$000, proveniente da quota parte da multa imposta a Lourenço Motta.

N. 1.354 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Sobre segunda via do recibo relativo ao pagamento a João André Bakker da quantia de 100\$000, remittida a essa delegacia, por equivoço.

N. 1.355 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre a importancia de 742\$016 paga a Antonio José R. Moraes que figura no balanço de abril dessa delegacia.

N. 1.356 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre a importancia de 4:075\$100 proveniente de imposto sobre loterias que figura no balanço de março dessa delegacia.

N. 1.357 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Sobre a differença de réis 578\$250 verificada entre o balanço de abril dessa delegacia e o da de Minas Geraes do mesmo mez.

N. 1.358 — Recebedoria do Districto Federal — Sobre frequencia de funcionario.

N. 1.359 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando a remessa de todos os processos da Divida Fluctuante, relativos a distribuição de creditos do exercicio de 1929.

N. 1.360 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Idem, idem, idem.

Requerimentos despachados

Manoel Dias Pereira. — Deferido.
Luiz José de Oliveira. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1930

Ao Sr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 147 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo communicação feita pela Delegacia Fiscal em Pernambuco em telegraphama n.º 329, de 14 de maio ultimo, foi, pelo respectivo inspector fiscal, lançada a Collectoria Federal de Brejo de Bello Jardim, naquello Estado, ten-

do sido encontrados exactos todos os saldos demonstrados nos caixas especiais e geral, com excepção do de vendas mercantis no qual foi verificada uma diferença para menos de 13 sellos da taxa de 1\$ e 2 da de 2\$, num total de 17\$, quantia essa de que foi intimado o collecter a recolher aos cofres publicos. Outrossim, foi verificado que o serventuario de que se trata não arrecadava a taxa hospitalar de 5 % sobre bebidas, em geral, havendo a delegacia fiscal respectiva providenciado sobre essa falta. (Processo n. 22.087, de 1930.)

N. 148 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o officio junto da Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em São João Nepomuceno, naquello Estado, tendo se verificado exactidão nos saldos e valores em poder do respectivo collecter. (Processo n. 21.855, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 698 — Tendo deixado de acompanhar ao processo encaminhado a esta directoria, com o vosso officio n. 1.053, de 24 de junho ultimo, em obediencia á determinação contida na ordem n. 622, de 10 do mesmo mez, os documentos de fls. 24 a 39, inclusive e 49, indispensaveis ao estudo do mesmo, incluso vol-o devolvo para seus fins. (Processo numero 29.625 — 1930.)

N. 699 — Com o officio n. 748, de 21 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela The Texas Company (South America) Ltd., da decisão dessa inspectororia que classificou a mercadoria despaçada pelas notas ns. 70.408 e 82.624, de 1929, na taxa de \$100 por kilo do art. 173 da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyso resultou a certeza de que não se trata de asphalto liquido, previsto na Tarifa, taxa de \$200 o kilo, art. 621.

É um producto novo, resultante da combinação do petroleo com o asphalto, não especificado, destinado á pintura, podendo ser assestado, nos termos do art. 13 da Tarifa, pelos fins a que se destina, á tinta sem resina, como parece á Commissão de Tarifa da Alfandega desta capital, pagando \$100 por kilo, art. 173.

Sou, pois, pelo não provimento do recurso."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 21.122 — 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 313 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que J. G. Cardoso, estabelecido com alfaiataria, vendendo fazendas, á rua dos Ourives numero 47 e, anteriormente, pela mesma rua n. 185, pede para pagar, em prestações mensaes de 200\$, o seu debito do imposto de industrias e profissões, correspondente aos annos de 1924 a 1928, cujo importe total attinge a 2:540\$000. (Processo n. 14.933, de 1930.)

N. 314 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que a firma Napoleão Lustosa & Comp. solicita levantamento da perempção em que incorreu, por não ter reclamado em tempo opportuno contra o augmento do lançamento para o corrente anno, de seu negocio á rua Conde de Leopoldina ns. 119 e 121. (Processo n. 17.171, de 1930.)

N. 315 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em o qual a Companhia Hotels do Brasil, estabelecida á pinça da Republica n. 207/9, pede remissão do divida do imposto de industrias e profissões referente ao 1º semestre de 1929, de seu negocio de "hospedaria" pelo citado local.

N. 316 — Com o officio n. 909, de 24 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Antonio Teixeira Novo, do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200% por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 de junho proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 24.188 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 121 — Com o officio n. 460, de 18 de julho de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Joaquim Siões de Araujo, do acto dessa delegacia que, mantendo o da Collectoria Federal em Carmo, nesse Estado, impoz ao autoado a multa de 200%, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dou provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 35.526 — 1928.)

N. 122 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder a dispensa do recolhimento da quantia de 1:779\$325, devida de imposto de energia electrica referente ao periodo de novembro de 1924 a agosto do anno findo, pela Prefeitura Municipal de Carmo. (Processo n. 5.108, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 174 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que José dos Santos Gabeira pede para pagar o imposto de renda, do exercicio de 1926, com abatimento de 75 %.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 123 — Com o officio n. 106, de 31 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Jorge José & Miguel, do acto dessa delegacia que, reformando o da Collectoria Federal de Barra do Piraty, nesse Estado, lhes impoz a multa de 600%, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Achando-se provada a infracção consignada no auto de fls. — sou de parecer que se negue provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por certos fundamentos legais."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 15.745, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 11 — Em solução á consulta constante de vos-o telegramma n. 122, de 18 de fevereiro do corrente anno, communico-vos que a lei n. 5.754, de 7 de janeiro ultimo que attribue aos delegados fiscaes competencia para conceder isenção de direitos para materias agricolas, teve a sua regulamentação aprovada pelo decreto n. 19.219, de 28 de maio proximo findo. (Processo n. 21.175 — 1930.)

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 212 — Transmittindo a representação do inspector fiscal da 1ª zona, Sr. Antonio Sallamini de Oliveira, sobre a divisão das primeira e segunda zonas e solicitando audiencia. (Processo numero 28.674 — 1930.)

N. 213 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o collecter da Collectoria Federal de Sorocaba, Sr. João Padilha de Camargo, pede permissão para recolher os saldos da arrecadação da mesma excoletoria, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, naquelle localidade. (Processo n. 25.833, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio G. do Sul:

N. 169 — Com o officio n. 770, de 16 de novembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por João Pinto de Carvalho, residente em Jaguarão, do lançamento *ex-officio* que lhe foi feito pela secção do Imposto sobre a Renda, annexa a essa delegacia, correspondente ao exercicio de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 16 de junho proximo findo proferiu o seguinte despacho:

Nos termos do parecer dispense a multa de 75 %."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Pede João Pinto de Carvalho, relevação da multa de 75 % que lhe foi imposta por falsidade da declaração, uma vez que não mencionava certa importancia na declaração referente ao exercicio de 1928, do que resultou processo de lançamento *ex-officio*."

Não hypothese, não se trata de declaração falsa, mas, tão somente, de omissão.

E o que se evidencia do processo, do estudo do qual resulta a boa fé do recorrente.

Assim, e tendo em vista a informação prestada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, — sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para o fim de, cancelado o lançamento *ex-officio*, ser alliviado o recorrente da multa imposta. (Processo n. 12.931 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Ceará:

N. 31 — Transmittindo o processo n. 3.430, do corrente anno, relativo a

uma reclamação da firma Alves de Brito & Comp., e solicitando providências no sentido de ser ouvido o Sr. inspector da Alfandega. (Processo numero 3.430 — 1930.)

N. 221 — Comunicando ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, Dr. Lauro Virgílio, que resolveu designar-o para proceder a investigações sobre o desaparecimento do processo n. 60.780, de 1912, que foi annexado ao de numero 10.728, de 1925, segundo informação do cartorário, afim de que se descubra o citado processo ou se apure a responsabilidade do extravio, tudo com a maior urgencia. (Processo n. 15.908, de 1930.)

N. 223 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao inspector fiscal do imposto de consumo da 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Esthor Pinho que, na forma da alinea IV da circular desta directoria, n. 4, de 11 de abril de 1925, instrua o collecter federal de Carmo, naquella Estado, sobre a cobrança do imposto do sello, nos casos de revalidação, visto que no requerimento de Joaquim Simões de Araujo, constante do processo instaurado contra o mesmo e encaminhado por aquella exactoria ao Sr. collecter federal da 2ª Collectoria de São Gonçalo, com o officio n. 729, de 6 de dezembro de 1927, foi a mesma satisfeita por estampilhas, sem observancia do disposto no art. 4º, n. 4 e no artigo 6º, paragrapho unico do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. (Processo numero 35.526, de 1928.)

N. 238 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramel de agua no exercicio de 1926 constante da certidão n. 7.834 E. Z., pelo predio da rua Visconde de Santa Isabel n. 41 á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 1.130, de 28 de junho findo. (Processo n. 30.485 — 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

(Dia 3 de julho de 1930)

Requerimentos despachados

N. 29.111 — Altivo Diamantino da Silva Sarmento, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 30.415 — D. Ilma Valentina Araujo Roso, pedindo uma certidão. — Diga para que fim deseja a certidão.

N. 29.101 — Isnard Francisco Rodrigues, pedindo uma certidão. — Prove a qualidade em que requer.

N. 28.724 — Anathalia Monteiro Braga, pedindo seja apostillado seu titulo de montepio. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, que é a Repartição competente para apostillar o titulo.

N. 21.172 — Augusto Pereira, inventariante do espolio de sua mãe Maria Emilia da Silva Pereira, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral.

N. 25.302 — Altina, America, Juracy e Lucy Couto, pedindo reversão de pensão de montepio. — Satisfacam á exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 243 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento ao escripturario Joaquim Coutinho Filho.

—Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 248 — Recommendando providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro, á conta da verba 15ª do Ministerio da Marinha, o credito de 12:000\$000.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 167 — Concedendo o credito de 2:920\$000, para pagamento a Antonio Felix.

N. 168 — Concedendo o credito de 1:095\$500, para pagamento a José Libanio.

N. 169 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento a Lyeurgo Accioly.

N. 170 — Concedendo o credito de 1:715\$000, para pagamento a Edison Soares.

N. 171 — Concedendo o credito de 4:160\$000, para pagamento a Carlos Sanford.

N. 172 — Concedendo o credito de 1:224\$000, para pagamento a José Falb Rangel.

N. 173 — Concedendo o credito de 2:483\$870, para pagamento a Antony Mallet.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 105 — Remettendo o processo referente á divida de 912\$500, de que é credor Boaventura Pereira Lima.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 154 — Devolvendo o processo referente ao montepio dos herdeiros do capitão-tenente Cypriano Americo da Costa.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 314 — Remettendo a guia da pensionista Raymunda Clarisse Brandão.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 350 — Devolvendo o processo em que João Maximo de Carvalho pede pagamento de 131\$666.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 359 — Concedendo o credito de 11:315\$000, para despesas á conta da verba 8ª, do Ministerio da Guerra.

— Ao director geral de Fazenda:

N. 398 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 3:850\$238, pretendido pela firma Pereira Mello & Comp.

—Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 399 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Gonçalves Tavares e da menor Maria Thezeza.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 400 — Remettendo o processo em que o Dr. Fernando Guilherme Kauffmann pede pagamento de 632\$472.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 401 — Restituindo o processo referente ao montepio de D. Umbelina de Campos e outros.

— Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 189 — Concedendo o credito de 120:000\$000, para despesas da verba 3ª, do Ministerio da Viação.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 190 — Remettendo o processo em que Dr. Silio Pereira Lima pede pagamento de 222\$222.

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1930

Requerimentos:

N. 2.772 — Heitor Pereira & Comp. — Como parece, paga a multa pelo processo indicado (notificação de 1929), e bem assim, a patente de registro para 1930, forneçam-se as estampilhas que forem pedidas, na forma regulamentar. N. 8.554 — Luiz de Almeida. — Archive-se.

N. 10.442 — Cervejaria Polonia, Limitada. — De accordo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 9.276 — José Vieira de Mello. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 6.029 — Genaro Vieira (Consulta) — De accordo com o parecer, o titulo indicado está sujeito ao sello de transcrição.

N. 20.230 — Almanzona & Rodrigues. — De accordo com o parecer, cobre-se por arbitramento o imposto relativo aos annos de 1921, 1922 e 1923. Attendendo a que, apesar de regularmente intimada, nada allegou a firma Almanzona & Rodrigues imponho-lhe, nos termos do artigo 1.6do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, a multa de 1:000\$000. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança pelos meios legais, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 3.056 — Boaventura de Carvalho & Silva. — Officie-se.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Oswaldo Arthur Caldeira. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Autos de infracção:

N. 563, de 1929, contra M. da Silva & Cardoso. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 216, de 1928, contra Gonçalves & Areno. — Restitua-se informando.

N. 419, de 1929, contra Manoel Quaresma e outros. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Pedro Tertuliano Coutinho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Manoel Dias Lopes. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José Pinto Ribeiro. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Raymundo Nonato da Costa Cruz. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Raymundo Nonato da Costa. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Lourenço Méga. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ulysses Moreira Senna. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 509\$070 a favor de José Moreira da Silva. — Idem.

Auto n. 488, de 1927, contra B. J. Rodrigues. — De pleno accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor a B. J. Rodrigues a multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de dezembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 510, de 1929, contra o Jockey Club. — De accordo com o parecer, o ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impor a Sociedade Civil Jockey Club, a multa de 500\$, minimo do art. 32, parágrafo 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 825, de 1929, contra Clara Monteiro. — A infracção capitulada no auto de folhas está provada e a equidade impetrada na defesa de folhas, sendo da exclusiva competência da autoridade superior, somente por ella poderia ser apreciada.

Assim, de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas, para o fim de impor a Clara Monteiro a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 8\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 254, de 1930, contra Otto Schuback. — A infracção capitulada no auto de folhas, está provada e a equidade impetrada pelo autuado, na defesa de folhas, sendo da exclusiva competência da autoridade superior, só por ella poderia ser apreciada.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para o fim de impor a firma Otto Schuback a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 92\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 380, de 1930, contra L. Akerman. — A infracção capitulada no auto de folhas está provada e as allegações da defesa de folhas só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas, para impor a firma L. Akerman, a multa de 200\$, minimo do art. 81, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importancia de 14\$400, correspondente ao imposto não satisfeito, ex-vi do art. 204, do citado regulamento.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 383, de 1930, contra Isaac Samuel Fridman. — A infracção capitulada no auto de folhas está provada e as allegações da defesa de folhas, só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas, para impor a Isaac Samuel Fridman a multa de 116\$, com a obrigação de recolher igual importancia correspondente ao imposto sonegado, tudo de accordo com o art. 204, combinado com o artigo 220, do decret n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de julho de 1930

Requerimentos despachados

N. 22.155 — Ormond & Mesquita. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.491 — Adelino Gaspar — Transfira-se, á vista das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 19.968 — L. P. de Carvalho. — Faça-se a transferencia, etc, face das informações e pareceres.

N. 15.813 — Gendon & Irmão. — Idem.

N. 9.009 — Miguel Sued. — Idem.

N. 12.541 — Moacyr Lacerda Pennafort. — Idem.

N. 7.706 — Maria Indalicia dos Santos Sattari. — Annote-se a baixa, procedendo-se pelo modo indicado na informação de accordo com o parecer.

N. 12.205 — Antonio Machado Velho. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.794 — Abel Teixeira Sobrinho. — Inscreva-se nos termos propostos na informação, de accordo com o parecer, dando-se a baixa no lançamento existente em nome de Alberto Carmezin, para o segundo semestre do corrente exercicio. Ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional, no caso de ficar provado futuramente ter occorrido successão.

N. 8.090 — Dr. Eduardo Moscoso. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 8.011 — Dr. Alexandre Boavista Moscoso. — Idem.

N. 7.686 — Alice Boavista Ferreira. — Idem.

N. 5.339 — Elias Jorge Sarkis. — Transfira-se "ex-officio" de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.870 — The Dental Manfg Co. of Brasil Ltd. — Idem.

N. 4.857 — Margarida Rodrigues. — Idem.

N. 4.785 — Florim & Comp. — Idem.

N. 4.630 — Maria Kames Gonçalves. — Idem.

N. 4.570 — Arthur Gomes dos Santos. — Idem.

N. 2.668 — José Joaquim Gonçalves. — Idem.

N. 2.549 — José da Costa Passos. — Idem.

N. 3.266 — William J. Esteves. — Officie-se a Directoria da Receita sobre a annullação da divida indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 4.990 — F. F. Miranda. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.687 — José Baltazar. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.107 — Companhia Brasil Cinematographica. — Annote-se a transferencia "ex-officio", á vista da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.479 — Domingos Gonçalves Martins. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.004 — Accacio Sued. — Idem.

N. 2.139 — J. Garcia Blanco. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 18.621 — M. Carmo da Fonte. — Faça-se a transferencia "ex-officio", em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.350 — Martins & Irmão Ltd. — Idem.

N. 18.981 — Vinva Anna do Prado. — Archive-se, em virtude do não haver mais o que providenciar.

N. 9.128 — Manoel R. de Andrade. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação, officiando-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento das certidões indicadas. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

Notificações:

N. 713 — Arnaldo Domingos Rodrigues. — D. Rita, 30. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$000, relati-

va a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 721 — Real Companhia Limitada. — Praia de Botafogo n. 404. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 719 — Demetrio Rezeck — Conde de Bomfim n. 496 — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 720 — Henrique Pinto — Dona Zulmira 53 — Multa de 300\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 717 — Esther Graff. — Archias Cordeiro sem numero. — Idem.

N. 718 — Telmo Canella — Aristides Caire 5-11. — Idem.

N. 716 — Virgilio Augusto dos Santos — Monsenhor Amorim sem numero (Morro da Matriz) — Engenho Novo. — Idem.

N. 714 — João José da Silva — Bella Vista n. 59 — Idem.

N. 712 — Torraca & Comp. — Marquez de Pombal n. 49. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Alteração na tabella de preços de alguns productos da Fabrica de Perfumarias e Sabonetes "Lambert", situada nesta Capital, á rua do Senado ns. 244/6 de propriedade de A. G. da Cruz:

Extracto Aprés Moi em vidros c/rolha de vidro, preço por duzia, 25\$000.

Loção Rouskaya em vidros c/rolha de vidro, preço por duzia, 60\$000.

Loção Aprés Moi em vidros c/rolha de vidro, preço por duzia, 25\$000.

Estes preços annullam os preços dos mesmos artigos nas tabellas anteriores.

Observações:

Nos preços acima não se acha incluído o valor das emballagens que vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas conforme determina o paragrapho 2º do art. 67 do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diario Official* do 5 de outubro de 1929, pagina 20.309. Outrossim, não se acha também incluído o valor do imposto de consumo referente aos mesmos artigos, conforme determinação expressa do respectivo regulamento, e que também vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930. — A. G. da Cruz.

S. O. C. Panvermina Ltda. Laboratorio e escriptorio, rua Campo da Paz n. 59 — Tabella de preços:

3-duzias, 90\$000.

1 duzia, 170\$000.

4 groza, 312\$000.

Para o interior:

3 duzias mais 6\$000.

5 duzias mais 9\$000.

1 groza mais 17\$000.

Rio, 13 de junho de 1930. — Soc. Panvermina Ltda.

Tabella de preço:

Do artigo Composto Picot de que é fabricante e concessionario, S. V. Mangual:

Composto Picot, duzia 58\$500.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1930. — S. V. Mangual.

Alteração de preços dos productos do Laboratorio Pharmaceutico da firma Hugo Molinari & Co., Ltd., sito á rua da Alfandega n. 201:

Marcas — Preço do artigo e respectivo sello por duzia — Preço maximo de venda por duzia

Vinovita, frascos acondicionados em caixas de cartolina, 71\$600, sellos correspondentes, 3\$600, 75\$000.

Preço anteriormente estabelecido:

Vinovita, duzia, 62\$400.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1930. — Hugo Molinari & Co. Ltd.

A Sociedade Anonyma Lameiro, estabelecida á rua Bella de São João numero 345-II, com fabrica de especialidades pharmaceuticas e perfumarias, declara: que os preços de seus preparados, inclusive os sellos, são presentemente os seguintes:

Especialidades pharmaceuticas:

Alliviador de Barry, preço por groza, 200\$000.

Xarope de Reuter, preço por groza, 400\$000.

Tricofero de Barry, preço por groza, 400\$000.

Sabonetes de Reuter, preço por groza, 430\$000.

Pastilhas do Dr. Richards, preço por groza, 450\$000.

Bacalaol do Dr. Richards, preço por groza, 450\$000.

Laxoconfeitos do Dr. Richards, preço por groza, 220\$000.

Manitol, preço por groza, 400\$000.

Fantanol, preço por groza, 350\$000.

Perfumarias:

Creme de Perolas, preço por groza, 600\$000.

Chlorodont, tubos grandes, preço por groza, 196\$000.

Chlorodont, tubos pequenos, preço por groza, 120\$000.

Pó de arroz "Vivi", tamanho grande preço por duzia, 220\$000.

Pó de arroz "Vivi", tamanho pequeno, preço pequeno, 50\$000.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1930.

— Antenor Balthar, por procuração do director presidente da Sociedade Anonyma Lameiro.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos, de propriedade da Standard Oil Co. of Brazil, sita á rua Rivadavia Corrêa n. 113, nesta Capital:

Marcas — Preços

Mistol, vidro de 2 onças, 72\$000 por duzia.

Mistol, vidro de 1/2 onça, 42\$000 por duzia.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930. Pela Standard Oil Co., Ltd. (*Assinatura illegivel*).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 3 de julho de 1930

Requerimentos despachados:

N. 8.392 — Salvador Giglio, pedindo certidão. — Indeferido "ex-vi" o paragrapho 2º do art. 160, do decreto numero 17.390, de 1926.

N. 8.342 — João Antunes Soares, idem. — Certifique-se em termos.

N. 6.536 — Metro Goldwin Mayer do Brasil, idem. — Idem.

N. 10.734 — José Carneira, prestando esclarecimentos. — Prove a successão allegada.

N. 12.281 — José Felipe, idem. — Indeferido. De-se sciencia á firma requerente do equivoco em que incorre de accôrdo com a informação do lançamento.

Officios expedidos:

Aos Srs. delegados fiscaes em todos os Estados:

N. 7 — Circular — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 43 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 169 — Transmittindo processo em que é interessado Fernando de Abreu Coutinho.

N. 170 — Idem, em que é interessado Adolpho Serra.

N. 171 — Idem, em que é interessado Celina Rebuá.

N. 172 — Idem, em que é interessada a firma Moreira, Irmão & Comp.

N. 173 — Idem, em que é interessado Antonio Gonçalves & Comp.

N. 1.188-A-201 — Solicitando serem canceladas certidões referentes aos exercicios de 1926, 1927, 1928 e 1929, Divida Activa, dos mesmos exercicios.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba:

N. 80 — Fazenda communicação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 81 — Idem.

— Aos Srs. delegados fiscaes em todos os Estados:

N. 82 — Circular — obra objecto do serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 3 de julho de 1930

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 456.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná:

N. 457 — Remettendo o processo do Banco do Estado do Paraná, com séde naquella capital, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 458 — Remettendo o processo do ex-Banco Popular Italiano, reclamando contra o actual Banco Italo-Brasileiro, com séde na capital daquelle Estado.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 459 — Remettendo o processo com a carta patente n. 828 do Banco Mercantil de Campos, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada com séde em Campos, naquella Estado.

Requerimento despachado

Banco Auxiliar do Trabalho. — Aceitos as razões expostas pelo requerente, para o fim de o dispensar da imposição de multa por ter pago com atrazo a contribuição devida. Não ha que deferir, porém, quanto a ter sido o pagamento dessa contribuição baseada no capital existente em novembro, desde que, na

época regulamentar do pagamento, não tinha o requerente levantado seu balancete de dezembro, para fazer prova do capital então vigente. Archive-se, restituindo o certificado que exhibiu.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 3 de julho de 1930

Requerimentos:

Octavio de Moraes Brito. — Averbe-se. Lucinda Vieira Saudman. — A' Secção de Artes.

Severino Ferreira da Silva e José Graça. — Averbe-se.

Raphael Leite de Vasconcellos. — Restitua-se, em face da informação e parecer.

Astrogildo Silva. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Augusto Alberto Machado. — Procede-se de accordo com o parecer.

Francisco Rebello de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

Bernardino Francisco de Almeida. — Officie-se, nos termos do parecer.

Mário Martins Pereira. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Casa Hilpert S. A. — Satisfaça a exigencia.

Offícios despachados.

N. 147 da Delegacia Fiscal em Thezina. — A' Secção Central.

N. 189 do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 188 da Delegacia Geral do Thesouro Nacional. — Informe a Secção Central.

N. 2.276 — C. da Secretaria da Policia do Distrito Federal. — A' Secção Central, para providenciar convenientemente.

N. 23 da Directoria da Receita Publica. — A' Secção Central.

N. 1.342 da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. — Idem para os fins convenientes.

N. 911 do Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 22 da Directoria da Receita Publica. — Archive-se, visto já estar providenciado.

Representação:

Wilson Bakker de Araujo Costa. — Officie-se.

Telegrammas:

Delegado Fiscal de Maceió. — A' Secção Central para attender.

Cartas:

F. & Oliveira, Filho. — A' Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a junho de 1930.	473:499\$241
De 1 a 2 de julho de 1930.	13:601\$812
Total.	487:101\$053
Em igual periodo de 1929.	547:900\$942
Diferença para menos em 1930.	60:799\$889

Imprensa Nacional, 3 de julho de 1930. — Confere, A. Torres, 2º escripturario. — Visto, A. Araripe Filho, chefe — O thesoureiro, G. Catramby.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de julho de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao cabo do Regimento de Fuzileiros Navaes, Matheus Bernardino, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 4 de maio de 1914 a 3 de maio de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao cabo do Regimento de Fuzileiros Navaes, Aristides da Silveira, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 8 de novembro de 1915 a 7 de novembro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional — PE — ST — cabo, Manoel Fernandes da Silva, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 23 de julho de 1919 a 22 de julho de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Germano Corrêa Feio, aprendiz de 1ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 6 de novembro de 1919 a 5 de novembro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 2 de julho de 1930

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.021 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, a conta do credito aberto pelo decreto n. 19.085, de 25 de janeiro do corrente anno, o pagamento da importancia de 2.446:605\$437, da qual é credora a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, conforme a factura n. 25.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.043 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 13.540 — SE — 3ª classe, Christovam de Carvalho, visto ter sido anteriormente excluído do Exercito.

Referencia: officio n. 5.280, de 28 de junho de 1930 do Corpo de Marinheiros Nacionais:

N. 2.044 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 13.783 — SE — 3ª classe, Alcirio Esperidião do Espírito Santos, visto ter sido anteriormente excluído da Policia Militar de São Paulo.

N. 2.045 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 3.756 — SE — 3ª classe, Arthur Alves Mourão, visto ter cumprido sentença.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.046 — Tendo sido designado o capitão de corveta Affonso Pereira Camargo para substituir o capitão-tenente Nelson Simas de Souza, na direcção da execução dos trabalhos referidos no officio acima referenciado, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ficar á disposição daquelle official a importância total do credito consignado no citado officio.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.035 — De 31:200\$, a Crocchi, Gravina & Comp. Ltda.

N. 2.036 — De 23:442\$, sendo: a P. Kastrop & Comp. Ltda., 22:870\$ e S. A. Thornycroft do Brasil, réis 572\$000.

N. 2.037 — De 7:650\$, a P. Kastrop & Comp. Ltda.

Requerimentos despachados

Estaleiros Fluminense Ltda. — Não é possível attender a requerimento. (Requerimento de 16 de junho de 1930).

Estaleiros Fluminense Limitada. — O requerimento de 16 de junho já foi despachado. (Requerimento de 1 de julho de 1930).

Assumpção & Comp. Ltda. — Não convem attender. (Requerimento de 17 de fevereiro de 1930).

Mário Guimarães da Graça. — O requerente deverá entender-se com a Directoria Geral de Aeronautica. (Requerimento de 3 de junho de 1930).

S. A. Composições "International" (do Brasil). — Não ha necessidade da experiencia. (Requerimento de 11 de junho de 1930).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO (*)

Dia 23 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Antonio Ribeiro Soares, soldado da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, pedindo estagio como aspirante a official medico da reserva. — Sim.

Carlos Rodrigues Palma, pedindo exoneração do serviço da faxina no 17º Batalhão de Caçadores. — Sim.

Flavio de Campos Guimarães, 1º sargento, reservista, pedindo nomeação para uma junta militar de alistamento. — Havendo ainda sargentos aggregados, não são necessarios os serviços do requerente.

José Thomaz de Aquino, servente do Hospital Militar de Merianopolis, pedindo contagem de tempo. — Averbem-se os periodos constantes das informações juntas, para opportuna apreciação.

Manoel José de Almeida, sargento adjunto da Força Militar da Bahia, addido á Terceira Companhia do 3º Regimento

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

de Infantaria, pedindo 20 dias de licença para ir à Bahia. — Sim.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que o coronel José Osorio foi posto à disposição desse ministerio, para exercer as funções de commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal. (Aviso n. 56.)

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição dos creditos abaixo mencionados:

Ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Diversas despesas — 22. Agua e asseo, etc., 13:215\$800, afim de se attender ao pagamento das despesas a serem effectuadas pela 5ª e 6ª baterias independentes de artilharia de costa, nas importancias de 1:600\$ e 11:615\$800, respectivamente, estando autorizados, os commandantes das mencionadas baterias a requisitarem pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 305.)

Por conta da verba 8ª — Serviços de Intendencia — Consignação "Material":

Material permanente:

3. Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc., 1:250\$000;

Material de consumo:

15. Aquisição de artigos do expediente para os corpos de tropa, etc., réis 1:250\$000;

Diversas despesas:

23. Luz, etc., 1:030\$000;

25. Conservação e reparação das installações, etc., 400\$000, afim de se attender ao pagamento das despesas que forem effectuadas pelo 10º regimento de infantaria, estando autorizado o commandante do referido regimento a requisitar pagamentos no limite maximo dos creditos distribuidos. (Aviso numero 308.)

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material de consumo — Diversas despesas, afim de se attender ao pagamento das despesas que forem effectuadas pela Fabrica de Polvora da Estrella, sendo:

18. Ferragens, etc., para o forrageamento, no anno vigente, de 23 animaes, 138\$000;

25. Conservação e reparação das installações e aquisição de aparelhos, etc., 1:000\$000. (Aviso n. 307.)

— A's Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Piauihy, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Diversas despesas — 12 Combustivel, lubrificantes e accessorios, etc., sob o regimen de massas, 2:400\$, afim de se attender ao pagamento das despesas a serem effectuadas pelo 25º batalhão de caçadores, em Therezina, estando autorizado o commandante do alludido batalhão a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 304.)

Do Rio Grande do Norte, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Diversas despesas — 23. Luz, etc., sob o regimen de massas, 1:500\$, afim de se attender ao pagamento das despesas do 29º batalhão de caçadores, em Natal, estando autorizado o commandante do referido batalhão a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 303.)

Da Bahia, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Diversas despesas — 26. Alugueis de casa, à disposição do commandante da 6ª Região Militar, 400\$, afim de se attender ao pagamento dos alugueis de casas em que funcionam a 6ª Circumscrição de Recrutamento e o Sanatorio de Beribericos de Itaparica. (Aviso n. 306.)

Do Rio Grande do Sul, por conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação "Material" — Diversas despesas — 8. Passagens de officiaes, praças, etc., 30:000\$, destinado a attender ao pagamento de transportes de sorteados militares da segunda chamada e de reservistas que estão sendo desincorporados. (Aviso n. 302.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR (*)

Dia 23 de junho de 1930

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento do reservista do Exereito Raymundo Rodrigues da Silva, pedindo 2ª via de sua caderneta.

Rio Grande do Sul, transmittindo a certidão passada a requerimento de Emenelvina Porciuncula, e solicitando mandar entregal-a á interessada; depois do pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 10\$700.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas: Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 804 — Contas da S. A. Marvin, na importancia de 113\$000, e de Arthur Donato & Comp., na de 9:720\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 4 e 13. (Verba 6ª n. 39, empenhos 95 e 124.)

N. 805 — Contas de Frederico Diehl, na importancia de 1:674\$130; de Brenno & Comp., na de 2:360\$ e de Heractito & Comp., na de 866\$250, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª n. 12, empenhos numeros 232, 187, 218, 228, 226, 163 e 255)

N. 806 — Contas de J. Teixeira & Comp., na importancia de 120\$; de The Gourcock Ropework Export Co Ltd., na de 546\$; de Arthur Donato & Comp., na de 2:095\$740, de João de Oliveira & Irmão, na de 1:055\$232 e de Elycio Lugarinho, na de 514\$500, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Fer-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

ro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª n. 7, empenhos ns. 207, 242, 172, 169 e 260.)

N. 807 — Conta de J. Teixeira & Companhia, na importancia de 390\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª n. 9, empenho numero 233.)

N. 808 — Contas de Frederico Diehl, na importancia de 2:700\$ e de Heractito & Comp., na de 1:800\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª n. 8, empenhos ns. 214, 210 e 235.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.116 — Transmittindo, afim de que essa repartição preste informacões, o requerimento, por cópia, em que dona Emilia Augusta Pereira Lopes, solicita do Congresso Nacional providencias no sentido de ser restituída a fiança prestada por seu marido Caetano Lopes de Figueiredo Junior, para exercicio do cargo de thesoureiro da extincta sub-administração dos Correios de Diamantina.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.122 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra "b" doCodigo de Contabilidade, adquirir da Casa Hilpert S. A., 2.010 kilos de Intitol, 480 kilos de Palesit Pasta e 2.010 kilos de Avenacis Carbolineum, pelo preço de 17:292\$000.

N. 1.117 — Idem que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o resultado da concorrência permanente — Grupo F — adquirir os materiais a que se refere o officio numero 1.487, de 5 de junho do corrente anno.

N. 1.113 — Idem que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o resultado da concorrência permanente — Grupo F — adquirir os materiais a que se refere o officio 1.524, de 9 de junho ultimo, na importancia total de 43:279\$620.

A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.114 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa estrada a adquirir pelo preço de 1:200, um aparelho orthopedico destinado a Adalberto Lopes Soares, victima de accidente na cancella da estação de Triagem.

N. 1.115 — Idem que o Sr. ministro autoriza essa estrada a adquirir da International Standard Electric Corporation, os materiais de sua fabricação indicados na proposta que devolve, na importancia total de 62:880\$000.

N. 1.119 — Idem que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 39, para fornecimento de ferragens e materias de ferragistas, excluindo-se, porém, os de ns. 43, 54, 76 e 77, por apresentarem excessiva elevação de preços, em relação á aquisição do anno passado.

N. 1.127 — Idem que o Sr. ministro autoriza essa estrada a, nos termos do art. 51, letra b, doCodigo de Contabi-

lidade Publica. aceitar os serviços e fornecimentos de agua, luz, energia electrica, etc., das diversas empresas mencionadas na relação que acompanhou o officio n. 401-T, de 18 de junho ultimo.

N. 1.123 — Transmittindo o processo de pagamento, por exercicios findos, da importancia de 206\$850, a Rubens Theodoro Gomes de Amorim, praticante de conductor de trem, proveniente de vencimentos e augmento provisorio que deixou de receber em dezembro de 1922, afim de ser attendida a exigencia da Directoria da Despesa Publica de fls. 7 v., constante do mesmo processo.

N. 1.124 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 31, realizada nessa estrada para fornecimento de artigos de electricidade e illuminação.

N. 1.125 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 42, realizada nessa estrada para fornecimento de ferragens e materiais de ferragistas.

N. 1.126 — Idem que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 44, realizada nessa estrada para fornecimento de carvão de coque e de forja. — A Directoria da E. F. Oeste de Minas:

N. 1.121 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo á concorrência publica n. 2, realizada nessa estrada para fornecimento de trilhos e outros materiais, exarou o despacho seguinte:

"Approvo, conforme propõe a comissão julgadora."

N. 1.118 — Idem que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência permanente para fornecimento de artefactos de borracha.

— A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.112 — Transmittindo o processo DC. 3.068-930, relativa á cessão de trilhos e accessorios feita pela Rede de Viação Sul Mineira á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— A's Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.120 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo á concorrência publica realizada nessa inspectorias para o fornecimento de seis automoveis "Ford", exarou o seguinte despacho:

"Approvo, de accordo com o parecer da comissão julgadora."

Requerimentos despachados:

Joaquim Rufino dos Santos, procurador de Alice Rosa Xavier e João Xavier de Oliveira, filhos do ex-operario Antonio Xavier, da E. F. Central do Brasil, solicita pagamento da importancia de 345\$, que deixou de receber o referido operario. — Junte ao pedido de pagamento as certidões de nascimento dos outorgantes e a de obito da progenitora dos mesmos e attestado de duas pessoas idoneas declarando que o "de cujus" não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Abraão Issa, Salomão Issa, João Roccon, Guilherme Vaz de Oliveira, José Sabianek, José da Silva Ramos, Orlando de Carvalho, João Anastacio, Agostinho de Almeida, Gustavo Hintzler, João Baptista Cesare, Francisco Thimotho Ferreira, Juvenino Ribeiro, Octaviano de Souza, Almiro dos Santos, Salvador Mendes, José Espinheira, José Gabriel, João

Papp, Manoel Duran, Virgilio Gonçalves da Costa, Valentin de Oliveira Santos, Bartholdo de Miranda Barros, Arnaldo de Carvalho, José Anacleto, Adelio de Souza, Nacamura Mituki, Alberto Calzans, Pompeu Waldez Campos, João Alberto, Francisco Cox, Guilherme Osterhus, Edgard Cox, José de Oliveira 2º, todos empregados da Comissão de Obras e Melhoramentos da E. F. Noroeste do Brasil, pedem pagamento de vencimentos a que se refere o art. 150 da lei 4.555, de 1922. — Indeferido.

Terceria Secção

Por portaria de 30 de junho de 1930, foi approvada uma folha de 211 mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Telegraphos.

— Por outra de 1 de julho do mesmo anno, foi approvada uma folha de 104 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1930

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça com urgencia á 3ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo approvaçao de tabelas. — Compareça á 3ª Secção de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 2 de julho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:
De 3 mezes, a Agostinho Bertholino;
De 15 dias, a Annibal Persico;
De 1 mez, a Antonio Loureiro e Benedicto da Silva e Costa;
De 6 mezes, a Bernardino Lopes da Cunha;

De 1 mez, a Carlos Alves de Carvalho;
De 3 mezes, a João Simões de Lima;
De 1 mez, a José Americo Ferreira;
De 2 mezes, a José Maria de Oliveira;

De 1 mez, a José da Silva Giesta, Juvenal Francisco de Oliveira e Laurindo Paschoal da Silva;

De 2 mezes, a Paschoal Luiz o Vicente José do Nascimento.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 3 mezes, a José Pereira Valle.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 3 mezes, a Luiz de Amorim Mello;

De 4 mezes, a Mario de Oliveira Rego.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1930

Alfredo Meyer de Moura, auxiliar de praticante, interino, *pro-rata* da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o logar de praticante. — Aguarde oportunidade.

Antenor Cordeiro dos Santos, carteiro de 3ª classe da Administração dos Cor-

reios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo remoção para igual cargo na Directoria Geral. — Aguarde oportunidade em sua administração propria.

Hyppolito Mariano Barbosa, servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Botucatu, pedindo nomeação para o logar de praticante. — Sim. Aguarde oportunidade.

Luiz Lucio Caetano da Silva Filho, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Marcellino Rodrigues dos Santos, servente de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, e Valeriano Wrenn Garrido, funcionario de igual categoria da Directoria Geral, pedindo permuta de cargos. — Indefero a permuta, por já ter sido demittido um dos requerentes.

Osorio Augusto Nogueira da Veiga, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo para entrar no exercicio do cargo de agente do Correio de Pouso Alegre. — Como requer.

Paulo Aguiar Delphino, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo licença (art. 17). — Habilitese, querendo, á licença de que trata o art. 8º do decreto n. 14.663.

Raymundo Carvalho da Cruz, servente de 2ª classe da Administração dos Correios da Bahia, pedindo reconsideração do acto relativo a uma promoção. — Indeferido. Nas promoções de serventes de 2ª classe, méros diaristas e não funcionarios de quadro, prevalece, para os accessos, o criterio do estímullo.

Tacito Vianna, conductor de malas da linha postal de Macahé a Glycerio, pedindo nomeação para a primeira vaga de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Macahé (E. do Rio de Janeiro). — Satisfeitas as exigencias dos arts. 431 e 433 do regulamento, aguarde oportunidade.

Luiz Gomes da Silva Coelho, Ildefonso Pinheiro das Chagas, Guilherme Affonso Wanderley, agentes de 1ª classe, David Mattos de 3ª classe, da 2ª Divisão; Alfredo Torres de Oliveira, 2º escripturario, e João de Souza Lobo, 3º escripturario, da 3ª Divisão, todos da E. F. Central do Brasil, aposentados por decretos de 26 de junho de 1930; Arthur Fernandes de Souza, 1º escripturario da 1ª Divisão da E. F. Central do Brasil; Clotario Pedro da Luz e Gastão do Espirito Santo, chefes de secção, Braz da Silveira Caldeira, 1º official, e Oscar de Siqueira Amazonas, amanuense da Directoria Geral dos Correios; Maximino Heitor de Mendonça, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo; Enclydes Gomes Ferreira Leite, telegraphista de 1ª classe, Candidio Gouvêa, telegraphista de 2ª classe, e Pelusio Corrêa de Macedo, telegraphista de 4ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, também aposentados, porém, por decretos de 27 de junho de 1930. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos, e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os

quaes não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo o que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Comissão de Tarifas annexa á Contadoria Central Ferroviaria, resolve elevar a tarifa para o transporte do caroço de algodão, pelo prazo de um anno, a titulo de experiencia, passando-a da base padrão 26 para 31.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930.
— Victor Konder.

C — 4.973 — 3-7-30 — 20\$000.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1930.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 75 — Em resposta ao aviso LA 2, de 4 de janeiro ultimo, com o qual foi encaminhada a este ministerio uma solicitação do Secretariado Geral da Liga das Nações referente á remessa de mappas dos serviços geographico, hydrographico e quaesquer outros que possam ser offercidos á bibliotheca da mesma liga, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. tres pacotes de impressos sob os numeros 1 a 3.

O de numero 1 contém: Carta Internacional do Mundo (ao millionesimo) — contribuição brasileira;

Carta Geographica do Brasil, comemorativa do Centenario da Independencia — Escala 1: 2.750.000;

Carta das communicações fluviaes;
Schema dos circuitos da rede telegraphica brasileira;

Livro "A proposito da nossa hulha branca".

O pacote n. 2 contém uma colleção de mappas ferroviarios, ultimamente mandados confeccionar pela Inspectoria Federal das Estradas e o de n. 3, onze mappas, em duplicata, das seguintes administrações postaes: Amazonas e Acre, Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Minas Geraes, Uberaba, Ribeirão Preto, Theophilo Ottoni, Diamantina, Campanha e Santa Catharina.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

Officio n. 62 — Em resposta ao officio n. 1.652, de 19 de junho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspectoria Federal das Estradas, por officio n. 579/8, de 27 do referido mez, participou a esta Secretaria de Estado ter providenciado no

sentido de serem attendidas pela Estrada de Ferro São Luiz a Therezina as requisições de passagens e transportes que lhe forem feitas em objecto de serviço pelo pessoal dessa repartição.

Directoria Geral dos Correios

Primeira secção — Circular n. 36-E-1ª — Sendo constantes ultimamente as reclamações do publico e da imprensa contra a demora verificada na distribuição e entrega das encomendas postaes recebidas do exterior, recommendo-vos, providencieis, com urgencia, para que as referidas encomendas sejam desembarçadas e entregues aos destinatarios com a maior rapidez possivel.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Requerimento despachado:

Dia 27 de junho de 1930

Companhia Editora Americana, pedindo a indemnização de 50\$000, correspondente a um pacote de 10 exemplares do "Almanack Eu sei tudo", destinado a Ribeirão Bonito. — "Não estando provado que o pacote em questão entrou no Correio, indeferido."

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1930

Empresas Electricas Brasileiras S. A., pedindo analyse de 5 amostras de oleo lubrificante. — Entreguem-se as primeiras vias dos certificados, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa na fiança de Pedro Ivo Martins Duarte. — Dê-se baixa na fiança.

Atlantic Refining Company of Brasil. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Maria Alves Felipe, pedindo pagamento. — Já tendo sido effectuado o pagamento reclamado, nada ha que deferir.

Claudionor Alvaro Domingues, pedindo férias. — Indeferido.

Manoel Antonio de Barros Junior e José Casaes de Lima, pedindo readmissão. — Indeferido.

Evaristo Gabriel da Silva, pedindo transferencia. — Indeferido.

Herculano Pantaleão de Mello. — Indeferido.

Companhia Brasileira de Industria, Companhia Industrias Brasileiras Portela S. A. e Braziltrac Limitada S. A., pedindo levantamento de caução. — Reatitua-se.

Isaías Pereira, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Honorio Gomes, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Floriana da Conceição Vieira, Alfredo dos Santos e Marcellino Gonçalves, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Luiz Barbosa, Guilherme Cardoso, João Galvão de Medeiros e Aristoteles

Teixeira, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Americo Antonio Serpa, pedindo licença. — Concedo um mez com ardenado.

Marcellino de Oliveira, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

João Casemiro, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Adhemar Rangel, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Amancio Carlos Coelho. — Aguarde oportunidade.

Luiz Pinto de Carvalho e Castorina de Araujo Pessoa, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Moreira Viegas & Comp. Ltd. — Indeferido, tendo em vista o artigo 89, letra "f", do Regulamento de Transportes.

Casa Publicadora Brasileira. — Pague-se a quantia de 268\$900, correndo a despeza por conta desta estrada.

Gulhot & Rodrigues. — Reduzida para 136\$400, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

Frões & Irmão. — Reduzida para réis 132\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

Fiação e Tecelagem de Pirassununga S. A. — Pague-se a quantia de réis 1:740\$, correndo a despeza por conta desta estrada.

Felippe & Jamel Germano. — Reduzida para 1:582\$900, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

Humberto Ambrogi. — Pague-se a quantia de 912\$, correndo a despeza por conta desta estrada.

Irmãos Escada. — Pague-se a quantia de 110\$, correndo a despeza por conta desta estrada.

João Augusto da Silva. — Pague-se a quantia de 114\$, correndo a despeza por conta desta estrada.

Aristides do Oliveira Borges. — Reduzida para 143\$700, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

A. A. de Araujo Franco. — Reduzida para 117\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Americo Pereira. — Pague-se a quantia de 890\$, correndo a despeza por conta desta estrada.

Augusto Jaep. — Pague-se a quantia de 98\$, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Borges & Garcia. — Paguem-se as quantias de 161\$500 e 122\$600, correndo a despeza por conta desta estrada.

Abdo Sallum Reckeleni. — Reduzida para 100\$200, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Companhia Continental S. A. de Seguros. — Pague-se a quantia de réis 6:817\$500, correndo a despeza por conta desta estrada.

Conrado Gianelli. — Reduzida para 2:119\$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada. Ribeiro Costa & Comp. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1930

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.107—Em soluçao ao officio n. 610, de 28 de junho findo, acerca do pedido de Kessler Vasconcellos & Comp., de Porto Alegre, para o despacho de 50 saccos de sementes de arroz, independente de certificado de sanidade, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Satisfaca a exigencia".

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.108 — Em referencia ao vosso officio n. 2.839, de 12 de junho proximo passado, communico-vos haver o Ministerio da Viçação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do officio acima citado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de julho de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 1	Desde o dia 1º
Arroz, sacco.....	1.873	—
Assecar, sacco.....	9.733	—
Banha, kilo.....	38.290	—
Batatas, kilo.....	521.587	—
Carne de porco salgada, kilo.....	2.823	—
Carne secca e xarque, fardo.....	741	—
Cebolas, kilo.....	27.000	—
Farinha de milho, kilo.....	59	—
Feijão, sacco.....	3.553	—
Leite condensado, caixa.....	50	—
Manteiga, kilo.....	13.340	—
Milho, sacco.....	540	—
Peixes conservados, kilo.....	650	—
Sabão, kilo.....	2.430	—
Sal, kilo.....	608.000	—
Sobo, kilo.....	27.710	—
Toncinho, kilo.....	2.373	—
Trigo em grão, kilo.....	7.783.853	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de julho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Viste. — R. Fernandes Silva.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1930

Almeida Cardoso & Comp. (2 requerimentos), Garnet Carter, Samuel J. Shiner & Sons, Antonio Nery, Adolpho Pereira Seves, Mello & Filho, Refinadora Paulista S.A., Irmãos Interlinghi, Augusto P. Matzenbacher, Sylvio dos Santos Silva, J. Dantas & Comp., Carlos Smith & Comp., Frederiek Donald

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 2 de julho de 1930

Prista & Comp., solicitando relevação da multa de 1:000\$, que lhes foi imposta pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Indeferido.

Por portarias de 1º de julho corrente:

Foi nomeado: Silvino Luiz de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de observador de estação thermopluyiometrica, da Directoria de Meteorologia.

Foi dispensado: o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Aloysio Lobato Valle, das funcções de inspector de 3ª classe da inspecção de fabricas e entrepostos de carnes e derivados, do mesmo serviço, no Estado do Paraná.

Designando: veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Aloysio Lobato Valle, para exercer as funcções de veterinario da inspecção de fabricas e entrepostos de carnes e derivados, do mesmo serviço, no Estado de São Paulo.

provação de uso effectivo). — Deferido.

Otto Surerus. — Preliminarmente seja reconhecida a firma do requerente.

Leopoldo Vieira (processo numero 5.190-930). — Faça prova em juizo.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (marca Polythanol). — Cancele-se e anote-se a vista da informacão.

Leopoldo Antonio Ribeiro (marca "Gigante", depositada por Silva-Mascarenhas & Comp.) — Cancele-se e anote-se.

Carlos Carneiro & Comp. — Cancele-se e anote-se. Restituam-se, mediante recibo, as duas vias da descripção da marca.

Standard Oil Company of Brazil. — Junte-se a marca n. 66.160, de 30 de outubro de 1929 (internacional), para ulterior julgamento.

D. Schwery (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 17.271 e 17.275, por Costa Silva & Comp.), Camillo Mourão & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 17.171, por Luiz Antunes & Comp.), Manoel Vinhas Martins (oposição ao pedido de privilegio depositado na Junta Commercial de São Paulo, sob o n. 336, por Erik Schirm), Luiz Alves & Comp. (pedindo seja declarada a caducidade da marca "Novo Armazem Brasil", mandada registrar em nome de Arthur Ferreira da Silva), Radio Corporation of America (2 requerimentos), Picarelli & Dantas.

M. Gerin & Comp., Pereira Pires & Comp. e Olyntho Nogueira. — Junte-se ao processo.

Companhia Antarectica Paulista. — Preste esclarecimentos, a vista da informacão.

D. J. Martins. — Preliminarmente junte procuração.

João Gonçalves Carneiro. — Dê-se vista.

Alberto Monteiro. — Dê-se certificado.

Orsini Vargas Mello. — Restitua-se mediante recibo.

Oswaldo Pereira. — Mantenho despacho anterior.

Pinori & Moraes. — Extraia-se nova guia.

Vasques & Moraes. — Não ha que deferir.

Oliveira Junior & Comp. Ltda. — Prove que pôde usar na marca o nome Ribeiro de Carvalho.

Companhia de Oleos e Productos Químicos. — Anote-se a transferencia.

Gustavo Lehfeld. — Satisfaca, preliminarmente, a exigencia da secção, nos termos da informacão.

A. J. Lima & Souza. — Apresentem novas descripções da marca, de accordo com a anteriormente registrada, sob o n. 10.495, descreminando os artigos.

Associated Apparel Industries, Inc. — Preliminarmente seja reconhecida a firma da proctradora.

International General Electric Company, Incorporated. — Junte-se o encaminho-se.

Abeilard Santa Rosa Araújo. — Expeça-se guia.

Dr. Axel Helthay e Loftus Parker Mac. Lellan. — Soltem o documento junto.

Milton P. Fontenelle. — Dê-se cópia autenticada.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita. — Esperam-se guias, excepto para as annualidades das patentes ns. 9.970 e 11.638.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a atenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto e George Missojnikoff para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a atenção do interessado abaixo mencionado para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 18 de março de 1930:

Lucien Beisecker, Limitada.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 4 de abril de 1930:

Nestor Ferreira Boralho, Nuno Telmo Junior, Nicolino Guimarães Moreira, Luiz Gomes Leal, Jorge Jonesco, Oswaldo Barth, Luiz Milliet e Francisco de Mendonça Smilgat, Francisco Duarte, Dr. João Jorge Paulo de Proença, John Macdonald & Son Limited, J. B. Brito, Alfredo de Macedo Vianna, Guilherme Sombra, José Bello, Joaquim de Castro Fonseca, João Florentino Fernandes Lima, Magini Alfredo, José Liberato dos Santos, Matheus Nunes, Luiz Gonzaga Bicalho, Nilo Moraes Valentim e Ludwig Karl Janerle.

Pedidos de garantia de prioridade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Adolpho Carlos Cox e Adolpho Gouvea Carneiro Leão, para "emprego das plantas bowdichia virgilioides e schinus molle, sob qualquer forma, para fins therapeuticos". — Deferido.

Joaquim Moreira da Rocha Macedo Junior, para "aperfeiçoamentos em torneiras de boia". — Deferido.

Mario de Carvalho e José Fernandes Braga, para "um dispositivo feito de celluloides, ou de qualquer material apropriado, destinado a evitar que as meias se rasguem facilmente nos pontos de fricção com o calçado". — Deferido.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Francisco Gregorio Spino, para "uma braceadeira servindo de fecho". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamentos em embalagens para artigos frageis". — Indeferido.

Julio Nogueira, para "um novo typo de cadeira de segurança". — Indeferido.

Manoel Coelho Brandão, para "um novo modelo de fecho-inviolavel, para ser utilizado em malas postaes, saccos e vagões de estrada de ferro". — Indeferido.

Manoel Coelho Brandão, para "um novo fecho-inviolavel, para ser usado nos Wagons das Estradas de Ferro, Saccos,

Malas-Postaes, e semelhantes". — Indeferido.

Pedidos de patentes de melhoramentos. (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processo e dispositivo para a sondagem do subsolo", que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob o n. 7.098, de 19 de julho de 1929. — Deferido.

Torcuato Di Tella, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos para medir e fornecer liquidos em quantidades determinadas", que faz objecto da patente n. 17.524, de 30 de março de 1929. — Deferido.

Pedidos de privilegio: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Antenor de Menezes, para "uma machina aperfeiçoada para a venda automatica de pasteis, fructas, empadas, doces e quaesquer iguarias ou generos alimenticios". — Deferido.

Postergraph, Inc., para "aperfeiçoamentos nas chapas de impressão e no processo de preparal-as". — Deferido.

José Siqueira Martins e Talcisio Nogueira, para "um aparelho para desinfecção automatica das caixas de descarga de installações sanitarias". — Deferido.

Antonio Moreira Monteiro, para "um dispositivo postigo destinado a ser enfiado nos pacotes de vinte cigarros, depois de abertos em um de seus topos, e a servir de armação e tampa para elles". — Deferido.

The Symington Company, para "aperfeiçoamentos em aparelhamentos de tracção ferro-viarias". — Deferido.

The Union Switch & Signal Company, para "um aparelho de governo a distancia". — Deferido.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, para "processo para a fabricação de chapas corrugadas de desvios". — Deferido.

Tootal Broadhurst Lee Company Limited, para "um producto aperfeiçoado de materia textil e processo para se obter o mesmo". — Deferido.

E. I. Du Pont de Nemours And Co., para "aperfeiçoamentos em composições de materia que contém compostos organicos de mercurio". — Deferido.

Rafael Vacchier, para "um processo de dessaccharificação de fezes de sucos sacchariferos sem o emprego de filtros-prensas". — Deferido.

Dr. Hans Kaufmann, para "processo para o preparo de silicil-compostos". — Deferido.

Irmãos Lemmi, para "um processo de colorir chapas metallicas gravadas". — Deferido.

Gaetano Muzzioli, para "um processo de produção de inscripções e desenhos impressos destinados a ser transportados sobre a madeira, estofe e outras materias absorventes". — Deferido.

Torcuato Di Tella, para "dispositivo de segurança baseado nos principios do fluotador, destinado a causar cargas de liquido obrigatorias. (Com o fluotador situado no visivel)". — Deferido.

Alois Johannes Theodor Dittmann, para "um novo processo para a produção de chapas coloridas e eventualmente reticuladas para a impressão unicolor o multicolor". — Deferido.

International Standard Electric Corporation, para "systemas combinados de Radio-communicações Telephonicas e Telegraphicas". — Deferido.

Telefunken Gesellschaft Fur Drahtlose Telegraphie M. E. H., para "uma disposição para emissores tubulares". — Deferido.

Telefunken Gesellschaft Fur Drahtlose Telegraphie M. B. H., para "uma disposição para emissores tubulares dirigidos por força extranha". — Deferido.

Multipose Portable Cameras Limited, para "processo para revelar fitas sensibilizadas, e respectivo aparelho". — Deferido.

Major José Levy Sobrinho, para "aperfeiçoamentos no acondicionamento de fructas frescas e artigos semelhantes". — Deferido.

C. Magalhães & Comp., para "uma caixa para acondicionamento simultaneo de tubos de dentifricio e escovas de dentes". — Indeferido.

João de Oliveira Vaz, para "tampa de cartonagem esterilizada, para vasilhame de leite". — Indeferido.

Torcuato Di Tella, para "novo aparelho medidor e distribuidor de liquidos a ar comprimido". — Indeferido.

Arthur Preziosi, para "um processo de acondicionamento de ervas defumadoras em tablettes, para o seu emprego na defumação de ambientes". — Indeferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamento em aparelhos reproductores de sons". — Indeferido.

Dr. Anyrio de Sá e Claudionor Barbosa da Costa, para "um novo aparelho de metal, forrado de papel impermeavel, destinado a substituir copos, chiearas, taças, canecas e semelhantes, no seu uso commum, denominado Protector Hygienico". — Indeferido.

Oliveira Vecchi & Comp. para "um novo aparelho para a consolidação de juntas metallicas". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Herm. Stubbe & Companhia Limitada, da marca "Triangulo", para distinguir artigos das classes 1, 6, 12, 41, e 50, letra j. — Registre-se.

Alipio Aqui de Abreu, da marca "Gemmadovos", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

C. O. Oberg & Co.:s Aktiebolag, da marca "C. O. Oberg & Co.", para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Joshua Gibson, Limited, da marca "Marvo", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Registre-se.

Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., da marca "Microphagina Estaphylococcica", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Waterbury Chemical Company, Inc., da marca "Cal-Bis-Ma", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Parke, Davis & Comp, da marca "Der-so", para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se.

Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., da marca "Endolacgenina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., da marca "Uroiacol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

M. Madureira & Irmão, da marca "Café Torpedo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, menos para productos lacticinios por imitar nessa parte a marca n. 13.337, desta Capital.

The Sunbeam Motor Car Co., Ltd., da marca "Sunbeam", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, excepto para accessorios para automoveis, por imitar, nessa parte, a marca n. 54.854, de Berna.

Sanders & Deutschmann, da marca "Mirasol", para distinguir artigos das classes 2, 3, 46, 48 e 50, letra F. — Registre-se, nas classes 2, 3, 46, 48 e 50, letra f, menos para artigos de montaria, por imitar, nessa parte as marcas ns. 4.624 e 12.535, respectivamente, de S. Paulo e desta Capital.

Fabrica de Filo, S. A., da marca que consiste na representação de uma abelha, para distinguir artigos das classes ns. 23, 24, 29, 30, 36 e 37. — Registre-se nas classes ns. 23, 24, 30, 36 e 37 menos para calçados por imitar a marca n. 12.360, desta Capital e a que consta do processo n. 6.109/24.

Castro Lopes Brandão & Comp., da marca "Casa Vera Cruz", para distinguir artigos da classe 37. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 19.900 — 20.421, desta Capital e infringe o art. 80, n. 1, do regulamento.

Allgemeine Elektricitäts-Gesellschaft, da marca "Elsol", para distinguir artigos das classes ns. 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 39 e 50, letras i e j. — Registre-se nas classes 10, 14, 17, 20 e 50, letras i e j. — Indeferido quanto as classes ns. 6, 8, 12, 15 e 39, pela possibilidade de confusão com as marcas numeros 16.482, 16.483, 28.208 e 29.361, desta Capital e a que consta do processo ns. 10.858/28.

Almeida & Servos, da marca "Casa Turuna", para distinguir artigos das classes ns. 23, 26, 29, 32, 36 e 37. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 12.570, desta Capital.

G. C. Chi & Comp., da marca "Esmalte Olívia", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 53.620, da Berna.

Manoel Patricio Renda, da marca "Colono", para distinguir artigos da classe 7. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 29.310, desta Capital.

G. P. Valle & Comp., da marca "Libraes", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva e ha possibilidade de confusão com as de ns. 17.628 e 19.742, desta Capital.

Aditamento aos despachos do dia 27 de junho de 1930:

Pedidos de registro de marca: (Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

John Lucas & Co., da marca "Lujola", para distinguir artigos das classes 1 e 50, letra f. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO.

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de exhibir cartazes ou outros objectos de reclame suspensos na atmosphera, dando a impressão de que se mantem sem suporte, denominado "reclame aereo", para que pediu privilegio Joaquim da Costa Carvalho Junior (deposito n. 8.635, de 2 de julho de 1930):

No processo absolutamente novo de exhibir cartazes ou quaesquer objectos de reclame no meio da atmosphera, mantendo-os ali por meio de balonetes cheios de gaz mais leve que o ar e de

fios resistentes que os sustentam caplivos da terra:

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em unidades de força motriz", para a qual pediu privilegio Robert Hoe (deposito n. 8.636, de 2 de julho de 1930):

1º, em uma unidade de força motriz que comprehende um suporte provido de um eixo motor de um dispositivo que tem um eixo transmissor, com elementos cooperadores nesses eixos, para formarem uma ligação motora entre os mesmos, a disposição de um gonzo de suporte do dispositivo, com os eixos em posição operatoria um relativamente ao outro, comprehendendo o gonzo membros cooperadores, no suporte e no dispositivo, separaveis um do outro por acio de um movimento transversal aos eixos, substancialmente como descripto;

2º, na unidade de força motriz reivindicada em 1, a disposição em que a ligação motora entre os eixos é formada por elementos engranzadores, nos mesmos, substancialmente como descripto;

3º, na unidade de força motriz reivindicada em 1 e 2, a disposição em que o gonzo comprehende um pino e um membro que coopera com este e é levado a cooperar com o pino por meio de um movimento longitudinal e meios de impedir que os membros que formam o gonzo se movam um relativamente ao outro, quando os elementos engranzadores estiverem em relação cooperadora, substancialmente como descripto;

4º, na unidade de força motriz reivindicada em 2, a disposição de meios de collocar o dispositivo em posição com referencia á unidade, com o fim de fazer o engranzador entrar em acção, substancialmente como descripto;

5º, na unidade de força motriz reivindicada em 2, a disposição de meios que seguram o dispositivo flexivelmente em posição, na qual o engranzador liga os eixos e meios de desligar o engranzador, si a carga no eixo transmissor exceder um valor predeterminado, substancialmente como descripto;

6º, na unidade de força motriz reivindicada em 1, a disposição, na qual, em vez de um gonzo, o eixo motor tem um furo longitudinal no qual se aloja o eixo transmissor, sendo este provido de um gatilho accionado por mola, que segura flexivelmente o eixo transmissor ao furo, substancialmente como descripto;

7º, na unidade de força motriz reivindicada em 6, a disposição em que a parede do furo tem um vinco que recebe o gatilho accionado por mola, substancialmente como descripto;

8º, na unidade de força motriz de qualquer das reivindicações precedentes, a disposição na qual essa unidade tem dous eixos motores parallelos e tres pinos articuladores ou de gonzo e o dispositivo tem duas orelhas articuladas, de modo a poder ser articulado na unidade em qualquer de duas posições, em cada uma das quaes elle pode girar para a posição cooperadora com um dos eixos motores, substancialmente como descripto;

9º, na unidade de força motriz reivindicada em 8, a posição na qual dous pinos adjacentes são adaptados a servirem de suporte de um dispositivo em posição de ser accionado por um dos eixos motores e um desses pinos adjacentes e o terceiro pino são adaptados a servirem de suporte do um dispositivo, em po-

sição de ser accionado pelo outro eixo, substancialmente como descripto;

10, na unidade de força motriz reivindicada em 9, a disposição em que os pinos articuladores estão espaçados igualmente, substancialmente como descripto;

11, na unidade de força motriz reivindicada em 9, a disposição em que os pinos articuladores extendem-se verticalmente, ficando o pino do topo e o do meio em lados opostos do eixo motor superior e o pino médio e o inferior, em lados oppostos do eixo motor inferior, substancialmente como descripto;

12, na unidade de força motriz de qualquer das reivindicações precedentes, a disposição de um fecho comprimido por mola, para segurar o dispositivo relativamente á unidade, tendo esse fecho uma ranhura receptora do pino, cujo fundo é relativamente estreito e a bocca relativamente larga, substancialmente como descripto;

13, na unidade de força motriz reivindicada em 1, a disposição de um mancal para o eixo motor, que se projecta da unidade o uma orelha, no dispositivo, sob o eixo transmissor della e disposta sob o mancal, ao serem os eixos engranzados, de modo a impedir o deslocamento vertical do dispositivo e do eixo transmissor no respectivo gonzo, substancialmente como descripto;

14, na unidade de força motriz reivindicada em 3 e 8, a disposição em que o pino articulador extende-se de uma orelha que tem uma projecção espaçada do pino e definindo o pino um espaço, dentro do qual a orelha articuladora pode mover-se, substancialmente como descripto;

15, na unidade de força motriz reivindicada em 1, a disposição de um consolo que tem um eixo transmissor ligavel ao eixo motor da unidade, uma engrenagem fixa no consolo, um pinhão que engrana com essa engrenagem, meios de fazer o pinhão revolver através o eixo transmissor e uma batedeira montada no eixo desse pinhão, substancialmente como descripto;

16, na unidade de força motriz reivindicada em 15, a disposição de meios de manter um recipiente no consolo em relação cooperadora com a batedeira, substancialmente como descripto;

17, na unidade de força motriz reivindicada em 15 e 16, a disposição de uma engrenagem interna fixa, com a qual o pinhão engrana, tendo este um eixo vertical pendente excentricamente, com referencia ao eixo vertical da engrenagem interna, substancialmente como descripto;

18, na unidade de força motriz reivindicada de 15 a 17, a disposição de um pino que se estende, transversalmente á batedeira, até uma ranhura nesta, e um botão, no pino, solicitando por mola em direção ao eixo da batedeira, terminando a ranhura por uma parte alargada systematicamente, para receber o botão, substancialmente como descripto;

19, a unidade de força motriz, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um novo descascador de café ou outros grãos", para a qual pediram privilegio Camillo Pigeard, Luiz Pinatel e Adolpho Pinatel (deposito n. 8.638, de 2 de julho de 1930):

1º, um novo descascador de café ou outros grãos, composto de um estator (c)

a um rotor (b) girando dentro desse estator, caracterizado por ser inteiramente aberto no extremo (m) da saída do café descascado e pelas suas particularidades, conforme desenhadas e acima descritas, assim como adeante reivindicadas;

2º, o novo descascador acima reivindicado, caracterizado por ser desmontável a parte superior do dito estator onde se acha a moega para a entrada do café em côco, de modo a constituir essa parte uma tampa que permite fácil acesso ao interior da machina para a sua limpeza e fins técnicos, disposto o interior do estator com encaixes (k) axiais, para receberem reguas ou barras (l) que são collocadas pela abertura (m) desse extremo da saída do café descascado, ali entrando e d'ahi sahindo a exemplo de gavetas e mantidas em seus lugares por uma flange (h) e pela convergência radial das guias (n), reguas ou barras essas que são providas de laminas cheias (o) no lado da entrada do café em côco e que não se flexionam, occupando mais ou menos a metade da barra, inquanto que a parte restante dessas barras é provida de laminas rasgadas em pentes (p) e que se flexionam, laminas todas essas que são substituíveis, sendo as primeiras menos inclinadas que as segundas, subindo todas ellas em inclinação no sentido do giro do rotor (d), estator esse que em sua parte baixa tem uma esteira metálica (q) para a vassão do pó e terra por uma abertura inferior da machina, collocada essa esteira em um encaixe (r) por sua barra (s) que também pode ser collocada e retirada pelo mesmo modo das ditas barras (l);

3º, o novo descascador acima reivindicado, caracterizado por ser o referido rotor (d) disposto com circumferencia accidentada formando barras suberbas ou de espera (v) com seu dorso declinando na direcção do giro do cylindro e provido de laminas substituíveis (w) que não se flexionam, barras essas que na primeira metade no lado da entrada do café na machina são helicoidaes com apenas a inclinação necessaria para impellirem o café para adeante emquanto é descascado, tornando-se parallelas ao eixo do cylindro na segunda metade deste, no lado da saída (m) do café descascado;

4º, o novo descascador acima reivindicado, combinado com um separador (b) da palha mais grossa, constando este de um tambor externo (x) fixo fechado, dentro do qual gira outro tambor (y) onde cêe do descascador o café por uma caixa de commutação (5), na qual é limpo do pó e outras impurezas pelo aspirador (3), feito esse tambor interno de chapa perfurada, de modo a deixar vaziar somente o café que, assim separado das palhas mais grossas, é colhido pelo tambor externo (x), passando por um ventilador de columna de vento e catador (l), emquanto que as palhas sahem pela bocca (3) desse tambor interno (y), de onde são colhidas e levadas para fóra da machina por meios adequados;

5º, o novo descascador acima reivindicado, applicado a qualquer conjunto que permita a limpeza parcial ou completa do café descascado, ou que, além disso, complete o beneficio do café pela separação segundo o tamanho do grão e repassando-se em catadores quaesquer;

6º, o novo descascador acima reivindicado, caracterizado por poderem os ditos pontos (p), ser feitos inteiriços ou

em partes e ter seus dentes mais ou menos afastados, desde um maximo até um minimo, de onde resulta ficarem seus intervallos ou rasgos augmentados ou diminuidos, de modo a poder a machina ser empregada para descascar outros grãos, variando-se para isso também o espaço entre as laminas do estator as do rotor;

7º, o novo descascador acima reivindicado, caracterizado por poderem variar em numero, inclinação e tamanho as barras soberbas (v) do rotor (d) com as respectivas laminas e no mesmo sentido as barras (l) do estator, afim de que a machina se proporcione nas condições da reivindicação n. 6;

8º, o novo descascador acima reivindicado, feito de quaesquer materiaes adequados e podendo variar em dimensões absolutas e relativas de accordo com suas proporções constructivas para as diferentes capacidades.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas caixas de pomada para calçados e similares", para que pediu privilegio a Sociedade Metal Graphica Ltda. (deposito n. 8.639, de 2 de julho de 1930):

1, um aperfeiçoamento nas caixas de pomada para calçados, e similares consistindo em um dispositivo que abre as mesmas latas, comprehendendo este dispositivo: um corpo central que pivota sobre um pino montado ou cravado na tampa, ou no corpo da caixa, tendo este corpo central um bordo inferior destinado a tomar contacto com o friso que circunda o corpo ou a tampa da caixa; uma ou duas orelhas ou braços, inteiriços ou não com o corpo central e que delle se projectam para os lados; e em que calçada a orelha, o bordo inferior citado e trasido contra o referido friso, fazendo resistencia sobre elle e separando, assim, as duas partes da caixa;

2, o dispositivo de que trata o ponto 1, comportando uma variante que consiste em ser o mesmo dispositivo formado de uma pequena alavanca inteiriça, pivotando ao centro em um pino cravado ou de outro modo disposto no corpo ou na tampa da caixa; em que uma das extremidades da alavanca termina por um bico ou gancho voltado para o lado do friso da caixa, e a outra extremidade da mesma alavanca termina em uma parte adaptada a receber o dedo que haja de premir-a; e em que abaixada esta ultima extremidade, o bico ou gancho sobe ou vae encontrar-se com o friso, offerecendo a resistencia precisa para separar as duas partes da caixa;

3, o dispositivo accôrde com os pontos 1 ou 2, applicavel a caixas que tenham o friso na tampa ou o friso no corpo, ou frisos nas duas partes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de junho de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.544, de 2 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo quadrado, branco, circulado por um friso preto. Dentro do friso ha, além da marca geral da casa, já registrada, mais as seguintes palavras: "Tablelaxo" — Purgativo e regulador do ventre — Dose: Adultos — 1 tablette de manhã e 1 a noite. Crea-

ças — 1 tablette de manhã — Alimentação leve — Segue-se depois varios dizeres de reclame, nome da firma e endereço.

A marca, que é a de n. 10.921, modificada, de propriedade dos supplicantes, será usada nos productos de sua exclusiva fabricação, denominado "Tablelaxo", ao qual distinguirá, podendo variar em dimensões e cores e está incluída na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.545, de 2 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo quadrilongo, branco, limitado por um friso preto, por dentro do qual ha o seguinte: a marca geral da firma, já registrada, e as palavras "Combate às feridas de mau caracter ou cancerosas localizadas em qualquer parte do corpo" — Os modos de se usarem encontram-se nos respectivos frascos — Ha então dous frisos pretos entre os quaes lê-se: Licenciado com os ns. 1.781 e 1.782, em 30 de julho de 1920 — Phco. J. P. Duarte — e em seguida varios dizeres de reclame.

A marca, que é a de n. 10.922, modificada, de propriedade dos supplicantes, será usada no producto de sua exclusiva fabricação, denominado "Sanacancer", ao qual distinguirá, podendo variar em cores e dimensões e está incluída na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro J. Dantas & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 17.546, de 2 de julho de 1930):

Consiste na representação de um rotulo de forma rectangular, onde se vê na parte superior ao centro uma circumferencia dourada encerrando duas ramagens com fructos em cor também dourada e uma coroa de fantasia em cor vermelha. Ladeando esta circumferencia lê-se do lado esquerdo, em typos pequenos e de cor preta: "Analisado pelo Laboratorio Bromatologico, sob numero 617", e do lado direito: "Premiado em todas as exposições a que tem concorrido". Abaixo da circumferencia, em typos grandes e de cor dourada, a palavra: "Cognac", e em typos de cor preta: "Velho", e em cor vermelha: "Imperante", que é a palavra caracteristica. A seguir, typos de cor preta: "J. Dantas & Comp. — Rua General Pedra, 183 — Rio de Janeiro". Vendo-se ainda alguns motivos de ornamento.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cognac, de sua industria e commercio, incluído na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro Sylvio dos Santos Silva, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 17.547, de 2 de julho de 1930):

Consiste em uma etiqueta oblonga, guarnecida de filletes, contendo na parte superior, as palavras: "Producto nacional", seguido do nome caracteristico "Popular", sublinhado, sendo que a cabeça ou parte superior do primeiro "P", deste nome, prolonga-se até o fim da palavra e no espaço por ella formado está a palavra "Secreta". Abaixo, acham-se os dizeres: "Fabrica: Invalidos, 163 A" e um desenho de arabesco.

A marca está comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto P. Matzenbacher, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 17.548, de 2 de julho de 1930).

Consiste no seguinte: um rotulo dividido em trez partes, sendo um quadrilátero, ao centro, e dois quadros lateraes, todas as partes coloridas de vermelho sobre um fundo cor de ouro, com dizeres em preto. O rectangulo central contém, ao centro, uma ellipse cor de ouro, dentro da qual se vê um ramo com folhas e flores, tres destas desabrochadas, tudo em cor vermelha, sendo que sobre o ramo se nota um "Beija-flor", de azas abertas, tambem colorido do mesmo vermelho. Por sobre a dita ellipse, e tangenciando o seu extremo superior, existe uma facha cor de ouro, volteada e recortada em ambas as extremidades, facha esta dentro da qual, no modelo incluso, lêem-se as palavras Beija-flor, e acima da qual, na sua parte exterior, existem os dizeres Industria Brasileira. Por baixo da alludida ellipse, e quasi tangenciando o seu extremo inferior, ha uma facha rectilinea, com arabescos nas extremidades recurvados para baixo, lendo-se dentro desta facha o seguinte: A. P. Matzenbacher. Por baixo desta facha notam-se as seguintes palavras: Fabrica — Lageado — Escrip-torio — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul — Brasil.

Dentro da ellipse, em sua parte inferior, e mais sobre a esquerda, lêem-se as expressões Marca Registrada. Em cada uma das extremidades lateraes da ellipse, e fóra desta, notam-se arabescos dourados, por sobre os quaes, em cada um dos lados, existe um circulo tambem dourado, contendo as iniciaes S. I. P. e, debaixo destas, a palavra Brasil.

No quadro da esquerda ha um circulo central orlado de vinhetas pretas, e dentro desse circulo estão inscriptas as seguintes expressões "genero absolutamente puro aprovado pela Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimenticios. Analyse do Laboratorio Bromatologico n. 903 do Rio de Janeiro. Em cada um dos angulos deste quadro, ha ramos de flores e folhas em ouro, entrelaçados, sendo que, na parte inferior deste quadro, lê-se: 1929.

No quadro da direita, cujas dimensões são iguaes ás do outro, ha as mesmas gravuras, com a differença apenas que os dizeres existentes dentro do circulo cor de ouro, são os seguintes: Analy-sada pelo Laboratorio do Estado do Rio Grande do Sul, existindo mais ao centro, as seguintes palavras: 2 kilos brutos, 1.700 grammas liquido (Classe numero 41.)

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Interlinghi, destinada a artigos das classes 6 e 8. (Deposito n. 17.549, de 2 de julho de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular, vendo-se ao centro do plano na parte superior, a figura representando a frente de um radiador de automovel, com dois pharões lateraes, projectando jorros de luz que formam na escuridão um angulo obtuso sobre o plano dianteiro; na parte inferior perpendiculares a bissectriz do angulo obtuso lêem-se sobrepostos o paralelamente as palavras e dizeres: Pharol — Fixo automatico — Privilegiada, para illuminar as curvas — anti-ofuscante-corta neblina; nos angulos superiores do rotulo, lateraes aos pharões vê-se as letras de phantasia;

G. U. F. O., para ser registrada na classe 6 do Regulamento para distinguir pharões da sua industria e commercio. (Classe 8).

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Refinadora Paulista S. A., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 17.550, de 2 de julho de 1930).

Consiste em um rectangular tendo ao meio o busto de um indio com vestimenta característica e na parte inferior o nome: Tamoyo, para ser registrada na classe 41, para distinguir assucar da sua industria e commercio. Esta marca será usada, em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Mello & Filho, destinada a artigos da classe 48. (Deposito numero 17.551, de 2 de julho de 1930).

Consiste no vocabulo "Divina", graphado de qualquer fórma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando usada á tinta, de qualquer cor, ou a mais de uma cor, porquanto o que, em essencia, constitue esta marca é o proprio vocabulo "Divina", applicado á perfumaria independentemente de qualquer accidente. (Classe 48).

Descrição da marca para que pediu registro Adolpho Pereira Seves, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 17.552, de 2 de julho de 1930).

Consiste na denominação "Rei da Serra" encerrada em uma moldura rectangular, formada por um duplo traço. A marca, que póde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir café em grão, torrado e moído, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Nery, destinada a artigos da classe 50-j, (deposito numero 17.553, de 2 de julho de 1930).

Consiste na denominação "Revista dos Estados" encerrada em um rectangulo.

A marca, que póde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir uma revista, publicações, impressos e artigos typographicos, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Samuel J. Shimer & Sons, destinada a artigos da classe 11, (deposito n. 17.554, de 2 de julho de 1930).

Consiste, essencialmente, das palavras "The Shimer Cutter Head" escriptas em arco, por cima de um desenho representando uma cortadeira e aplanadeira de madeira.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir cupulas cortadeiras e aplanadeiras, usadas nas machinas que trabalham em madeira, da industria e commercio da requerente, comprehendidas na classe 11.

Poderá ser usada, do modo mais conveniente, gravada ou impressa sobre o artigo alludido, bem como sobre as caixas ou quaesquer outro envolveros que contenhão o mesmo, variar em cores e dimensões, e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Garnet Carter, destinada a artigos da classe 49, (deposito n. 17.555, de 2 de julho de 1930).

Consiste, essencialmente, das palavras "Tom Thumb" escriptas em arco.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir petrechos para jogo de golf no lar, da industria e commercio da requerente comprehendidos na classe 49, poderá ser usada, do modo mais conveniente, sobre os artigos alludidos, impressa ou gravada sobre os mesmos, bem como sobre as caixas ou quaesquer envolveros que contenhão os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos Smith & Comp., destinada a artigos das classes 36 e 37, (deposito n. 17.556, de 2 de julho de 1930).

Consiste no agrupamento dos vocabulos Casa Kosmos graphados com caracteres de fórma, á phantasia, grossos, frisados externa, e internamente, de um lado preto e do outro de minúsculas riscas preto o C da palavra casa e o K da palavra Kosmos da mesma altura e mais altas do que as demais letras, vendo-se em baixo um triangulo e dentro deste triangulo as iniciaes CF, estando o K dentro do C e tendo uma das pernas menor e a outra maior se prolongando em direcção ao angulo direito. A marca servirá para distinguir artigos das classes 36 e 37.

Descrição da marca para que pediu registro P. Cunha Freire, destinada a artigos das classes 29, 30 e 36, (deposito n. 17.233, de 4 de julho de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular, tendo ao centro um arco de triumpho e na parte superior a palavra: "Sedas, aureoladas", e na parte inferior ou base os nomes característicos: "Campos Elyseos".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos das classes 29, 30 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lojas Americanas, destinada a artigos das classes 13, 49, 50-a, b, c, d, e, f, g, h e j, (deposito numero 15.918, de 23 de novembro de 1929).

Consiste na representação de um meio circulo formado pelos dizeres característicos "Nada acima de 2\$000" e fechado em linha recta pelas palavras "Casas Americanas".

Aplicação: A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de metaes preciosos e joalheria e imitação dos mesmos, (classe 13); brinquedos (classe 49); artefactos de marfim, osso ou madeira; artefactos de palha ou de fibras; artefactos, productos animaes ou vegetaes, escovas, espanadores e vassouras; guarda-chuvas e bengalas; preparados para limpar metaes; cordoalha e bar-bante; botões de toda especie e outros artigos não incluídos nas outras classes, quinquilharia de seu commercio (classe 50 a, b, c, d, e, f, g, h e j e será usada tambem em quaesquer papeis de escriptorio e propaganda commerciaes, taboletas e reclames.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Imprensa Nacional

CONTRACTO CELEBRADO ENTRE A DIRECTORIA GERAL DA IMPRENSA NACIONAL E VALENTIM F. BOUÇAS, PARA EXECUÇÃO DOS "SERVIÇOS HOLLERITH" DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA IMPRENSA NACIONAL

Aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, na Secretaria da Imprensa Nacional, presente o Sr. Dr. Severiano de A. Cavalcanti, director geral, interino, compareceu o senhor Valentim F. Bouças, tecnico especialista do methodo "Hollerith", e disse que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, em despacho exarado no processo numero vinte mil seiscientos e sessenta e um, de mil novecentos e trinta, accedido a sua proposta para a execução dos trabalhos "Hollerith", na Imprensa Nacional, vinha, em virtude do mesmo despacho, assignar o presente contracto, com o Governo Federal, para execução desses trabalhos, nas seguintes condições:

Primeira — O contractante por si, seus auxiliares ou successores, compromette-se a executar o controle e analyse pelo methodo "Hollerith" dos seguintes serviços:

Almoxarifado:

a) inventario e classificação de todo o stock, serviço de entradas e saídas diarias, balanço mensal dos saldos, analyse mensal das saídas por officina;

Officinas:

b) fiscalização do ponto, analysando o controlando, com o serviço de mão de obra, execução do serviço de mão de obra, analysando a despesa pessoal e material em cada obra, controlando o material recebido do almoxarifado; estabelecer o controle das folhas de pagamento;

Thesouraria:

c) controle da Caixa, auxiliando os serviços que estejam em condições de se adaptarem ao "Systema Hollerith", como o serviço de balancetes mensaes de receita e despesa.

Segunda — A Imprensa Nacional fornecerá ao contractante, ou a quem suas vezes fizer, todos os documentos necessarios á realização dos serviços contractados.

Terceira — A Imprensa Nacional instalará, a exemplo do serviço do Arsenal de Marinha, osapparelhos registradores de tempo para o registro dos cartões "International" de mão de obra o ponto.

Quarta — O contractante fica obrigado a cumprir e fazer cumprir por seu pessoal todos os regulamentos, instruções e ordens de serviço da Imprensa, na parte que lhes fôr applicavel.

Quinta — As horas de expediente serão as mesmas das diversas Repartições de Fazenda, podendo, em caso de necessidade, ser prorogadas, mediante prévio aviso do Sr. director.

Sexta — O contractante obriga-se a executar todos os serviços mensaes dentro de 15 dias, contados da entrega do ultimo documento, salvo motivo de força maior, plenamente justificavel perante o Sr. director.

Setima — O contractante obriga-se a instalar por sua conta duas machinas "Hollerith" tabuladoras impressoras de quarenta e cinco columnas, uma machina separadora horizontal de quarenta e cinco columnas, seis machinas "Hollerith", perfuradoras electricas, quatro ditas conferidoras, manuaes e uma dita perfuradora multipla, manual.

Oitava — Sendo a base dos serviços "Hollerith" o preparo e confecção dos cartões perfuraveis electroides "Hollerith", o preço do presente contracto será baseado no fornecimento mensal de oitenta mil cartões "Hollerith", ao preço de cento e quarenta reis cada um, ou sejam onze centos e duzentos mil reis mensaes, correndo, entre tanto, por conta exclusiva do contractante as despesas com todo o pessoal e material "Hollerith", constante da clausula setima;

a) o pagamento dos cartões "Hollerith" só será effectuado á medida que o contractante fôr fazendo a entrega do serviço mencionado nas alíneas a, b e c, da clausula primeira;

b) no caso da falta de entrega do serviço ora contractado, dentro do prazo previsto na clausula sexta, incorrerá o contractante em uma multa de cincoenta mil reis (50\$000) por dia, que exceder;

c) deixando a Imprensa de entregar todos os documentos dentro de quinze dias de cada mez vencido, o contractante poderá receber a sua prestação mensal, ficando, entretanto, obrigado a compenar os serviços logo que lhe sejam entregues os ultimos documentos.

Nona — Para garantir o fiel e exacto cumprimento do contracto, o contractante fará no Thesouro Nacional uma caução até cinco contos de reis, em apolices federaes ao portador, de onde serão descontadas as multas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada quando desfalcada.

Decima — O material importado do estrangeiro pelo contractante, para execução do presente contracto, deverá vir consignado ao Ministerio da Fazenda, Imprensa Nacional, correndo por conta do contractante as despesas alfandegarias do expediente e fretes.

Decima primeira — A Imprensa Nacional fornecerá telephone, energia electrica, moveis e material de expediente.

Decima segunda — O presente contracto abrangerá todo o anno de 1930, podendo ser annualmente prorogado, até o maximo de cinco annos, observadas porém, as exigencias do Código de Contabilidade, que regem o assumpto.

Decima terceira — O contracto em aprego poderá ser rescindido por simples acto ou despacho do Sr. ministro da Fazenda, e sem direito á indemnização de especie alguma:

a) si o contractante não desempenhar cabalmente os serviços;

b) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypothses por processo administrativo; e si deixar o Congresso Nacional de fornecer a verba necessaria ao custeio dos serviços ora contractados. Para rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quarta — O contractante obriga-se a executar quaesquer outros serviços compatíveis com os trabalhos contractados, sem nenhum onus para o Governo.

Decima quinta — A Imprensa fornecerá espaço para a instalação dos serviços ora contractados, que serão denominados "Serviços Hollerith" da Imprensa Nacional;

a) enquanto não fôr possível obter espaço na Imprensa, o contractante obriga-se a fazer o serviço na Sala dos Serviços "Hollerith" do Ministerio da Fazenda.

Decima sexta — O contracto pagará de sello duzentos e setenta mil reis, e, no caso de prorogação, o contractante obriga-se a esse pagamento annualmente no Thesouro Nacional cujo recibo apresentara ao director da Imprensa Nacional.

Decima setima — O contracto só será considerado valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, si por qualquer motivo aquelle Tribunal denegar-lhe o registro.

Decima oitava — A despesa do presente contracto correrá á conta da verba material de consumo, sub-consignação n. 3, da vigente lei orçamentaria.

Decima nona — Foi deduzida da verba a que se refere a clausula supra a importancia relativa ao pagamento dos serviços no corrente anno, conforme o empenho n. 162, de 26 de junho corrente, e da verba competente que constar das futuras leis orçamentarias, serão deduzidas as importancias dos annos subsequentes no caso de ser prorogado o presente contracto, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Vigesima — O contractante elige seu domicilio legal na Capital Federal, em cujo fóro respondera pelas obrigações decorrentes deste contracto. E pelo senhor director geral, interino, da Imprensa Nacional foi dito que, em nome e por parte da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado pelo citado despacho do senhor ministro da Fazenda, acceptava o presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este, que, sendo lido e achado conforme, assigna com o contractante Sr. Valentim F. Bouças e as testemunhas. E, para constar eu, Wilson Bakker de Araujo Costa, terceiro escriptuario, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Sr. Dr. director geral, pelo contractante Sr. Valentim F. Bouças, representado pelo seu bastante procurador capitão Arthur Thomaz Coelho e pelas testemunhas Manoel Cardozo Machado Junior e Alberto Jacques de Oliveira. Em tempo declaro que a caução de cinco contos de reis de que trata a clausula nona do contracto, presente, foi feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, segundo se verifica do conhecimento numero mil duzentos e tres, de treze de junho corrente, escripturado a folhas 113, livro Caixa de Depositos e Cauções daquelle Thesouro. Está sellado com duzentos e setenta mil reis, em sello adhesivo. — Severiano A. Cavalcanti, director. — Por procuração, Arthur Thomaz Coelho. Testemunhas: — Manoel Cardozo Machado Junior. — Alberto Jacques de Oliveira. Confere com o original. Em 4 de julho de 1930. — W. B. de Araujo Costa, terceiro escriptuario. Visto. — Araripe Filho, chefe de secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero cento e sessenta e seis da rua Domingos de Moraes, destinado á installação da agencia do correio de Villa Marianna, que entre si fazem a respectiva proprietaria, dona Marietta Chinaglia Senise, italiana, maior, viuva, e a Administração dos Correios de São Paulo, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador, senhor Francisco Emydio Pereira, e dona Marietta Chinaglia Senise, italiana, maior, viuva, residente nesta capital, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: dona Marietta Chinaglia Senise, outorgante locadora, dá de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta capital, á rua Domingos de Moraes numero cento e sessenta e seis, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$), que será pago em prestações mensaes de trescentos e cincoenta mil réis (350\$) depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda — A outorgante se obriga a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, si não ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com a outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio re-

parado ou reformado por conta da outorgante previamente avisada, e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante se obriga mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, "Correio", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de vinte e seis mil réis (26\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. A outorgante locadora exhibiu os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que está obrigada: certidão negativa do Registro Geral e de Hypothecas e recibos comprobatorios dos pagamentos de impostos estaduais e municipaes a que está sujeito o referido predio no corrente anno, e declarou elegger seu domicilio legal esta cidade de São Paulo, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Sebastião de Oliveira Rodil, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, em livro especial destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam presentes e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de vinte e seis mil réis (26\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 23 de junho de 1930. — E. E. Pereira, e

mais abaixo Marietta Chinaglia Senise, e as testemunhas Nelson dos Santos Matarazzo e J. Matarazzo. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 76 a 76 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 24 de junho de 1930. — Pela cópia, Alice Remmero, auxiliar. — Confere, José Luiz Lima, 3º official. — Visto, o contador, Magalhães.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencia, e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da marinha.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, em audiencia, o Sr. Dr. Rinaldo de Lima e Silva, embaixador do Brasil no Mexico, que se acha nesta capital em gozo de férias, que agradeceu ao Chefe do Estado o ter se feito representar no seu desembarque.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu de Dom Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, a quem acaba de ser imposto o barrete cardinalicio, o seguinte telegramma:

"ROMA, 2 — No momento de voltar da solenne imposição do barrete cardinalicio, por Sua Santidade, cumprio o dever gratissimo de apresentar minhas homenagens a Vossa Excellencia, reiterando sincero reconhecimento finezas recebidas. — Cardeal Dom Sebastião Leme."

— O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda um telegrama do Sr. José Augusto de Souza e Silva, presidente da Camara Municipal de Jahú, no Estado de Paulo, communicando haver a referida Camara resolvido se congratular com a Nação, na pessoa do seu primeiro magistrado, pela elevação do eminente prelado brasileiro Dom Sebastião Leme á cardeal, honra insigne para o Brasil catholico.

— A mesa da Assembléa Geral do Estado da Bahia, em telegramma dirigido ao Sr. Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de terem sido installados os trabalhos da segunda sessão ordinaria da sua vigesima legislatura.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 2 de julho de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com nebulosidade forte por vezes Temperatura, noite menos fresca e elevada de dia; mormaço. Ventos variaveis frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade forte por vezes. Temperatura, noite menos fresca e elevada de dia; mormaço.

Estados do Sul — Tempo: bom passando a instavel em São Paulo e Paraná e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura, elevada em São Paulo; entrando em declinio no Paraná e Santa Catharina, possivelmente accentuado e continuando em declinio no Rio Grande do Sul. Vento variaveis em São Paulo; variaveis rondando para sul a é Santa Catharina e de sul no Rio Grande do Sul; rajadas sendo fortes no Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Nota (TTT) — A's 15 horas foi irradiado pela Estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, avisa que o littoral entre Rio da Prata e Santa Catharina, está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 1 ás 15 horas do dia 2

O tempo foi bom em todo periodo. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.0 e minima 17.4, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima até ás 14 horas e 30 minutos 28.2 e a minima ás 5 horas e 40 minutos 21.1. Os ventos sopraram ligeiramente variaveis com predominancia os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich)— Do dia 2 de Julho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	758.0	—	27.0	—	SE	2	5a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therézina.....	56.4	—	24.0	—	C	0	0	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	59.2	-0.9	28.0	1.0	SE	5	5a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	61.2	—	26.0	—	S	5	9e	—	I	29.0	—	0.0	I	B	B
Sobral.....	58.4	—	26.0	—	C	0	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.9	—	25.0	—	SE	2	9b	Chão	lo	27.0	19.0	33.0	B	I	Ao°
Parahyba.....	60.1	—	27.0	—	SE	2	5b	—	lo	28.0	20.0	2.0	B	lo	B
Campina Grande.....	60.4	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Recife.....	61.6	—	26.0	—	SE	5	5a	P. Vgs.	B	28.0	22.0	5.0	A	I	Ao
Pesqueira.....	57.8	—	20.0	—	SE	5	9b	—	I	24.0	17.0	1.0	lo	I	lo
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	59.8	-1.8	26.0	1.0	E	5	5a	P. Vgs.	B	27.0	24.0	1.0	I	I	lo
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	62.5	-0.5	26.0	1.0	SE	2	2b	—	B	29.0	21.0	19.0	B	B	lo
Propriá.....	62.8	0.5	26.0	4.0	C	0	9b	—	I	29.0	17.0	14.0	lo	lo	lo
Ondina (São Salvador).....	62.8	-0.5	26.0	2.0	E	2	5b	P. Vgs.	I	—	22.0	1.0	lo	lo	lo
B. do Rio Grande.....	60.7	0.3	24.0	2.0	E	5	0	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	63.7	—	22.0	—	E	2	9b	Vagas	I	26.0	19.0	6.0	I	I	Ao
Porto Seguro.....	63.1	0.0	22.0	2.0	SW	2	5b	Tranq.	I	26.0	20.0	1.0	Ao°	B	A
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	60.5	—	20.0	—	E	2	0	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	62.2	0.1	20.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	I	B	B
S. Lourenço.....	63.8	-1.2	15.0	5.0	C	0	5a	—	B	24.0	3.0	0.0	I	I	I
Cambuquira.....	62.4	—	18.0	—	NE	2	0	—	B	—	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.4	—	17.0	—	NE	2	2a	—	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	62.2	—	16.0	3.0	SE	2	0	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.4	0.0	16.0	0.0	N	5	5a	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	762.8	—	17.0	—	E	2	9a	—	B	—	11.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.4	—	22.0	—	N	2	0	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	55.4	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I	—	19.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	55.5	—	18.0	—	N	2	2a	—	B	31.0	11.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	63.8	0.0	24.0	0.0	N	2	2b	P. Vgs.	B	28.0	19.0	0.0	B	A	B
C. do Itapemerim.....	66.2	-0.1	22.0	-2.0	NW	2	0	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 2 de julho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	61.9	-1.0	23.0	2.0	NW	5	2a	Chão	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Campos.....	62.9	-0.4	25.0	3.0	N	2	2b	—	B	29.0	19.0	0.0	I	B	B
Parahyba do Sul ...	63.5	0.7	17.0	-5.0	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.2	-1.8	16.0	5.0	N	2	9b	—	I	24.0	12.0	0.0	I	B	B
Petropolis.....	63.7	0.6	18.0	0.0	NE	5	2e	—	B	21.0	16.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	62.4	-0.9	13.0	2.0	C	0	2a	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	III
Therezopolis.....	62.6	-1.5	18.0	2.0	E	2	9b	—	B	21.0	15.0	0.0	B	B	III
Cabo Frio.....	62.3	-0.5	24.0	1.0	N	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	B	B
Angra dos Reis....	60.8	-1.4	24.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	59.9	-3.0	21.0	7.0	N	2	9a	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.6	-2.1	21.0	1.0	C	0	9a	Ps. Vgs.	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto....	59.5	-1.1	17.0	-1.0	C	0	9	—	I	23.0	12.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal....	61.6	—	16.0	—	NW	2	5a	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	61.8	-2.3	17.0	4.0	C	0	5a	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	61.2	-0.5	18.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	60.7	-3.6	12.0	5.0	C	0	2a	—	B	21.0	5.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	69.0	-3.0	18.0	-1.0	C	0	2a	Chão	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	59.9	—	17.0	—	N	6	2a	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	58.3	—	12.0	—	N	2	5	—	I	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	57.6	—	21.0	—	N	2	9a	Chão	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages.....	58.6	4.7	10.0	3.0	C	0	5a	—	B	20.0	7.0	0.0	A	B	B
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	58.2	-3.4	17.0	0.0	NE	2	5a	Tranq.	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	54.2	—	18.0	—	C	0	5e	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	55.3	-2.8	10.0	-9.0	SW	2	9b	—	M	27.0	10.0	22.0	B	B	Ao
S. L. Gonzaga.....	53.9	—	16.0	—	NE	2	9e	—	I	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	53.2	—	14.0	—	S	2	9b	—	Mo	20.0	7.0	17.0	—	—	Ao
Montevideo.....	57.0	—	9.0	—	SW	8	—	—	Mo	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.4	—	6.0	—	W	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Belém com 33°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em São Lourenço com 3°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens; altas; e) englooadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (X) chuviscos; (X) nevoa secca; (X) nevoeiro; (X) granizo; (X) trovoadas com relampagos; (X) relampagos; (X) ventania; (X) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas em pontos esparsos, ás 9 horas de hoje, o tempo assim se conservava. A tempera ura foi estavel na Bahia. Os ventos predominaram de suéste fracos, tendo havido rajadas frescas em algumas localidades. Dos Estados do Amazonas e Maranhão, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos, salvo em pontos do E. do Rio, onde foram registradas rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Uruguayana, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo no Rio Grande do Sul, onde era incerto, tendo chovido em Santa Victoria e Uruguayana. A temperatura soffreu ascensão, sendo que fortemente em pontos esparsos. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos, salvo em Santa Maria, onde foram registradas rajadas fortes.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Pena
Maxima.....	25.5	—	30.0	30.7	—	30.6	29.6	30.4	—	29.7	30.6	—	—
Minima.....	18.1	—	15.0	14.9	—	14.0	16.3	15.6	—	20.8	20.5	—	16.9
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema.....	0.31	-0.02	Pirapora.....	0.59	0.00
Jacarehy.....	0.21	-0.02	S. Francisco.....	0.43	-0.01
Caçapava.....	0.46	-0.02	Januaria.....	0.68	0.00
Pindamonhangaba.....	0.50	0.00	Carinhonha.....	0.78	-0.01
Guaratingueta.....	0.54	-0.02	Rio Branco.....	0.15	0.00
Rezende.....	0.39	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.28	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.36	0.00	Remanso.....	0.37	0.00
Anta.....	0.38	0.00	Joazeiro.....	1.16	-0.03
Porto Novo do Cunha.....	0.31	-0.01	Cabrobó.....	1.41	0.00
S. Fidelis.....	2.00	0.20	Piranhas.....	1.61	-0.03
Campos.....	6.50	0.06	Penedo.....	2.00	0.17
Rio Itajahy-Assú — Dia 2:			Bacia Amazonica — Dia 1:		
Pouso Redondo.....	1.29	0.00	Rio Branco.....	5.38	-0.06
Rio do Sul.....	1.66	-0.00	S. Philippe.....	11.32	-0.03
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.57	-0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.61	0.01	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	0.80	-0.01	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos.....	5.94	-0.01
Blumenau.....	0.70	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.42	-0.06	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.25	0.05	Altamira.....	2.62	
			Manáos.....	27.69	

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 1 — Baixando em todo o curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	N 10	N 14	N 14	N 16	NNW 13	WNW 11	—	—	3.200 ms.
Porto Seguro.....	9.30	ENE 4	ENE 7	ENE 10	NNE 6	—	—	—	—	1.697 ms.
Victoria.....	9.30	N 6	N 6	N 10	N 11	—	—	—	—	2.800 ms.
Campos.....	9.30	N 9	N 10	N 8	NW 8	—	—	—	—	1.670 ms.
Mendes.....	9.30	NNE 9	NNE 15	NNE 15	N 20	NNW 20	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 8	NNW 10	NNW 9	NNW 15	NW 13	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NNW 4	NW 7	NW 13	NW 9	NW 15	NW 18	NW 19	—	4.650 ms.
Santos.....	9.30	NNE 3	—	NNW 13	NW 18	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba.....	9.30	NW 16	NW 6	NW 18	NW 21	—	—	—	—	2.800 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNW 5	NW 10	NW 20	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 10	NW 15	WNW 25	—	—	—	—	—	1.100 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de justiça — Varas e Pretorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdades de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Conselho Nacional de Trabalho — Avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (extincta) — Serviço Geologico e Minerologico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 a 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabera, para São Sebastião, Santos, João Alfredo, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

mais portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de junho proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 69; revistas nacionaes e estrangeiras rece-

bidas, 123; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiros recebidos, 14.

Archivo — Documentos consultados, 104; catalogados, 730.

Mappotheca — Mappas consultados, 52; offerecidos, 7.

Museu — Visitantes, 19.

Sala Publica de Leitura — Consultas, 466.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 93; officios, cartas e telegrammas expedidos, 178.

Observações:

A Sala Publica de Leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, sendo que aos sabbados o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com igual restricção aos sabbados.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	à vista
Sobre Londres.	5 27/64	5 3/8
Sobre Paris.	\$359	\$363
Sobre Italia.	—	\$480
Sobre Allemanha.	—	2\$167
Sobre Portugal.	—	\$418
Sobre Belgica (papel).	—	\$260
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$290.
Sobre Hespanha.	—	1\$091
Sobre Suissa.	—	1\$788
Sobre Dinamarca.	—	2\$464
Sobre Teheco-Slovaquia.	—	\$276
Sobre Nova York.	9\$020	9\$198
Sobre Montevideo.	—	7\$850
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$300
Sobre Hollanda (florim).	—	3\$705
Sobre Japao (Yen)	—	4\$500

Moedas

Valles-ouro por 1\$000.	4\$547
Libra (papel).	45\$000
Peseta (papel).	1\$150
Franco (papel).	\$365

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.	710\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	723\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	724\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	701\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	964\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	167\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	193\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).	630\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	94\$000
Ranço Mercantil do Rio de Janeiro.	500\$000
Copanhia Docas de Santos, nom.	225\$000
Companhia Docas de Santos, port.	262\$000
Debentures da Companhia Industrial Mineira.	150\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	200\$000

VENDAS POR ALVARÁ

3 Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	723\$000
Secretaria da Camara Syldical do Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de julho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
Mezes:	Vende- Comprador	de vendas
Julho.	12\$700 12\$000	11\$300
Agosto.	11\$800 10\$900	10\$300
Setembro.	11\$800 11\$000	10\$350
Outubro.	11\$500 10\$800	11\$300
Novembro.	11\$400 10\$700	10\$200
Dezembro.	11\$700 10\$600	10\$100
Vendas.	250 saccas	250 saccas
Mercado.	Frouxo	Frouxo

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 19\$500 por arroba.
 Mercado calmo.
 Vendas, 1.923 saccas.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

Entradas.	7.001
Sahidas.	16.352
Consumo local	500
Existencia.	328.768

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3.	22\$000
Typo 4.	21\$500
Typo 5.	21\$000
Typo 6.	20\$500
Typo 7.	20\$000
Typo 8.	19\$000

Assucar

Entradas.	9.004
Sahidas.	11.670
Existencia.	405.374

Mercado, fraco.

Preços:

Branco crystal.	34\$000 a 35\$000
Velho.	29\$000 a 32\$000
Demeraras.	27\$000 a 28\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo.	20\$000 a 22\$000

Algodão

Fardos

Entradas, não houve.

Sahidas.	133
Existencia.	4.349

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó.	
Typo 3	36\$000
Typo 4	35\$000

Fibra média — Seritões:

Typo 3	31\$500
Typo 5	28\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	27\$500
Typo 5	24\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	26\$500
Typo 5.	23\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	27\$500
Typo 5	24\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
			Em papel			
Receita do dia:						
3 de julho de 1930....	1.215:729\$954	421:785\$784	793:944\$170		1.926:295\$675	2.720:239\$845
3 de julho de 1929....	962:146\$443	232:059\$957	730:086\$486		1.059:817\$823	1.789:904\$309
Diferença para mais em 1930.	253:583\$511	189:725\$827	63:857\$684		866:477\$852	930:335\$535
Receita do mez:						
De 1 a 3 de julho de 1930.	1.798:344\$457	688:448\$342	1.109:896\$115		3.144:143\$577	4.254:039\$692
De 1 a 3 de julho de 1929.	1.697:889\$045	606:150\$359	1.091:738\$686		2.768:288\$689	3.860:027\$375
Diferença para mais em 1930.	100:455\$412	89:297\$983	18:157\$429		375:854\$888	394:012\$317
Receita do anno:						
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1930....	70.082:238\$128	29.417:302\$222	40.664:935\$906		134.348:819\$247	175.013:755\$153
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1929....	94.709:717\$465	41.514:275\$661	53.495:441\$804		189.595:696\$943	242.791:138\$747
Diferença para menos em 1930.	24.627:479\$337	12.096:973\$439	12.530:505\$898		55.246:877\$696	67.777:383\$594

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda arrecadada:**

De 1 a 2 de julho de 1930.	1.260:135\$995
Em 3 do corrente. . .	618:666\$622
	1.878:802\$617
Em igual período de 1929.	1.941:417\$243
Diferença para me- nos em 1930. . . .	062:614\$626
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1930. . . .	99.612:919\$978
Em igual período de 1929.	107.455:979\$037
Diferença para me- nos em 1930. . . .	7.843:059\$059

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES****Directoria da Contabilidade****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
NENTE**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria concurrencia administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente para occorrer ao fornecimento, no corrente anno, de 80.000 fichas ao Juizo do Alistamento Eleitoral.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos mencionados artigos, não sendo tomadas em consideração as que não trouxerem preços para todos os artigos.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade até ás 14 horas do dia 9 de julho corrente, em original ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital, com que gyram na praça, registrado até a data deste edital, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Estado, o respectivo termo de inscripção. Os preços offercidos não poderão ser alterados.

5ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome da firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença.

6ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião, que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 15 do corrente mez de julho.

7ª — O concorrente aceito e inscripto, fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento em sua totalidade até 15 dias após a abertura das propostas, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si a demora exceder de 48 horas em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor pedido, e a de 50 %, si o excesso fôr maior de tres dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes inscriptos o excesso ou despesa que possa haver.

8ª — O Governo reserva-se o direito de annular a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

9ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens, não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

11ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offercer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

12ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

Relação do material a que se refere o edital precedente

Cartões-fichas, com projecção, conforme o modelo adoptado, de conformidade com o modelo que poderá ser examinado nesta Directoria, uma.

Directoria Geral da Contabilidade, em 4 de julho de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

**Departamento Nacional de Saúde
Publica****Directoria dos Serviços Sanitarios do
Distrito Federal**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095 § 3º do regulamento em vigor, serão sujeitos á victoria sanitaria no proximo

dia 7 de julho, ás 13, 14/10, 14/20, 14/12, 14 3/4, 15, 15 1/2 horas, respectivamente, os predios situados á rua Lino Teixeira ns. 132, 131 e 139; rua Magalhães Castro n. 49 e junto ao n. 104; rua José Felix ns. 81 e 86, rua A, junto ao numero 41; rua Tavares Ferreira n. 55 e Presidente Barroso ns. 130, 140 e 146, podendo comparecer á referida victoria, querendo, os proprietarios ou seus representantes legaes e demais interessados.

Secretaria, 28-6-30 — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM**

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, na secretaria desta escola, acha-se aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de estatuaría.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro nato;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de 20\$000.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de julho de 1930. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Policia do Distrito Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
DE INVESTIGADOR E AUXILIAR DE 4ª DE-
LEGACIA AUXILIAR**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, as inscripções aos concursos para o provimento de 24 vagas de investigador e uma de auxiliar da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo o candidato, em seu requerimento, sellado com estampilhas no valor de 10\$000 (dez mil réis), provar o seguinte:

I, ser brasileiro e reservista do Exercito ou estar isento do serviço militar.

II, ser maior de 21 annos e menor de 45;

III, residir por mais de um anno no Distrito Federal;

IV, não ter sido condemnado nem estar sendo processado em juizo criminal por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística;

V, ser vaccinado;

VI, não soffrer de molestia contagiosa nem ter defeito que o impossibilite do desempenho das funções;

VII, ter a necessaria robustez physica;

VIII, ser de reconhecida idoneidade moral;

As provas constarão, para o cargo de investigador, das seguintes materias:

- I, noções da lingua vernacula;
- II, arithmetica até proporções;
- III, conhecimento de organização e do serviço policial;
- IV, noções do Codigo Penal;
- V, noções de dactyloscopia.

As provas constantes dos numeros I e II serão escriptas; as dos numeros III e IV, oraes; a do numero V, pratica.

E para o cargo de auxiliar, das seguintes:

- I, noções da lingua vernacula;
- II, arithmetica até proporções;
- III, conhecimento da organização e do serviço policial;
- IV, calligraphia;
- V, redacção e correspondencia official.

O conhecimento pratico de linguas estrangeiras constitue prova relevante para a nomeação.

O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para exercer o cargo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930.
O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, convido os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem nesta secretaria até o dia 15 do proximo mez de julho, afim de completarem os documentos, de que trata o edital de 28 de maio ultimo, referente ao concurso aberto nesta secretaria, para o provimento de vagas de amanuense:

Ibrahim Pinto da Fonseca.
Giselle Tanhe de Abreu.
Eurico Rodrigues Rainho.
Amyntas de Senna Barros.
Name Lasmar.
Moacyr Pedro Valmonte.
Braulio Gomes.
João da Silva Pimenta.
João Ribeiro Nogueira.
José Rodrigues Fernandes.
Jardemiro Tercio de Souza.
Manoel Benicio Fontinelli.
João Coelho Nogueira.
Antonio Keller Haizer.
Decio Oliveira Costa.
Pedro Freitas Lomelino.
Octavio Duprat Ribeiro.
Pedro de Oliveira.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral, *Cicero Nobre Machado*, publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente, pagina 12.544.

Policia do Districto Federal

Exame de motoristas

Chamada para o dia 4 de julho de 1930, ás 8 horas da manhã:

Luiz Moacyr Ferreira, Arthur de Souza Guimarães, Candido Teixeira, Nahul Benevolo, Erich Carl August Martner, André Ferreira dos Santos, Innocencia Juvolina da Silva Restolho, Milton Ferreira Selecto, Alvaro Bacariza e Antonio de Almeida Rios.

Prova pratica

Arlindo Machado Vieira e Rubem Costa.

Prova regulamentar

Karl Hahlbon.

Turma suplementar

Vulcani Mariano, Reginaldo Corrêa, Floriano Alves Feitosa, Isolino de Oliveira e Francisco Sobral.

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados — Edgard Simonsen, José Rosa Ribeiro, Camillo Haddad, Valentim Thomé Esteves, Manoel Martins Soares Filho, Manoel Americo de Souza, José Antonio Chirico, Domingos Bouza Pino, Alberto da Silva Rocha e José Simões Raposo.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de julho de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DA ARMADURA DA PONTE METALLICA E TRILHOS EXISTENTES NOS TERRENOS DAS OFFICINAS DA INTENDENCIA DA GUERRA, NA PRAIA DE S. CRISTOVÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario Sylvio V. Oliveira, publicado no "*Diario Official*" (Supplemento), de 22 do corrente, pag. 78.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Segundo semestre

De ordem do Sr. director e na forma do artigo 6, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e artigo 33, numero 2, e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que durante o mez de agosto proximo será effectuada a cobrança, sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao segundo semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo será feita a cobrança com a multa de 20%.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930.
— *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1929:

Ex-officios:

3.707, Doyle — D. E., rua Santa Luzia n. 69.

3.854, Drummond Filho — José Diniz, rua Capitulino n. 23.

16.170, Duarte — Francisco, rua Antonio Rego n. 214.

16.171, Duarte & Gonçalves, rua Carlos de Carvalho n. 46.

16.173, Duarte & Vieira, rua Portinho n. 105.

16.175, Dulton — Carlos, rua General Pedra n. 339.

16.177, Dutra & Andrade, rua Conde de Bonfim n. 200.

16.178, Dutra — José, Ponte Grossa, Guaratuba.

15.520, Machado Netto — Francisco, rua do Cattete n. 193.

10.280, Neves — Pedro Alves das, estação de Piedade.

10.280, Olain — Elias, rua da Alfandega n. 239, sobrado.

15.042, Oliveira — Basilio Balbino de, estrada do Porto Velho.

15.048, Oliveira — Luiz, rua do Acre n. 26, 1°.

15.727, Oliveira — Rodrigues, rua Andarahy n. 84, morro.

14.840, Paes & Oliveira, rua José Mariano n. 28.

14.904, Palermo — Luiz, rua do Lavradio n. 12.

15.408, Pandectas Brasileira Ltda., rua da Alfandega n. 48, 3°.

16.180, Paranhos — E. A., rua Oito de dezembro n. 118.

14.233, Paschoa & Santos, rua Doze de Fevereiro n. 4.

14.236, Pataro — Domingos, rua José dos Reis n. 79.

14.403, Patria Domingos & Comp., rua São Francisco Xavier n. 441.

13.375, Patricio — Manoel dos Cantos, rua Sant'Anna n. 115.

13.374, Pereira — Antonio, rua Almirante Cockrane n. 10-A.

15.475, Pereira — Antonio Antunes, rua Pinto Guedes n. 96.

15.153, Pereira — Djalma, rua Jockey Club n. 382.

15.479, Pereira — João F., rua Estevão n. 19.

15.160, Pereira — José, rua Xavier Pinheiro n. 195.

15.167, Perelberg — Luiz, rua Vinto e Quatro de Maio n. 190.

14.771, Peres — Eloiza, avenida Passos n. 34.

14.772, Perini — Desiderio, rua Viscond de Itauna n. 71.

15.171, Pessoa & Silva, rua José dos Reis n. 180.

15.172, Pestana — José, rua Maria Luiza n. 115.

15.486, Pinto — E., rua D. Augusta de Vasconcellos n. 34.

7.980, Pires Figueiredo & Comp., rua Antonio de Garcia sem numero.

14.970, Politano — José, rua Sete de Setembro n. 48, sobrado.

15.009, Primo — Joaquim da Rocha Pereira, rua da Constituição n. 39.

15.010, Prischgesel — Henrique, rua da Quitanca n. 74.

L 5.747, Possinhas — Antonio de Almeida, rua João Romariz n. 21.

Ex-officios:
16.083, Queiroz — Fernando, rua dos Ourives n. 143.

11.204, Quintino Gomes & Irmão, rua Senador Pompeu n. 279.

12.098, Ramalho — Custodio Vieira, rua Léo n. 15.

14.957, Ramos — Joaquim Monteiro, rua XV ns. 37/39 (Mercado Municipal).

15.052, Raphael Teixeira Pinto & Companhia, rua Miguel de Frias n. 15.

15.053, Raposo — Benjamin Gonçalves, rua 7 de Setembro n. 145, sobrado.

15.058, Raul Soares & Comp., travessa do Torres n. 25-A.

15.064, Reis & Araujo, rua Humaytá n. 133.

12.271, Reis — Euzebio da Silva, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

15.073, Renart — João, rua do Laboratorio ns. 8/10.

15.284, Ribeiro — Claudina, rua Ibiapina n. 157.
 15.283, Ribeiro — Jarbas, rua Gonçalves Dias n. 75, 2º.
 15.288, Ribeiro & Ricardo, rua Marechal Floriano n. 46.
 15.292, Ribeiro — Thereza Rosa, estrada Intendente Magalhães n. 1.029.
 16.303, Rios & Comp., rua General Pedra n. 139.
 15.513, T. Barros & Comp., rua General Camara n. 103.
 13.619, Taddei — Jayme, avenida Rodrigues Alves ns. 303|331.
 13.620, Taddei — Pedro, rua S. Pedro n. 28.
 13.620, Taddei — Pedro, rua S. Bento n. 28.
 15.326, Tamborindeguy — João, rua D. Gerardo n. 50.
 13.623, Tamogão — Alfredo da Cunha, rua da Alfandega n. 24.
 13.627, Tata — Nariman N., avenida Rio Branco n. 135, 2º.
 13.339, Tavares — Ademar, rua Copacabana n. 998.
 15.335, Tavares & Doria, rua Candido Benicio n. 498.
 15.338 — Tavares & Fernandes, rua Gonçalves Dias n. 60 1º.
 13.334, Taveira — José, rua General Camara ns. 116|118.
 13.342, Taveira — Manoel Olympio, rua 1º de Março n. 86.
 13.343, Taveiro — Hylario, rua São Christovão n. 552.
 13.344, Taylor — Alfred G., avenida Rio Branco n. 110.
 13.347, Techer — Carlos, rua Ernesto de Souza n. 17.
 13.632, Teixeira — Ary, Banco do Brasil.
 15.386, Teixeira & Carneiro, avenida Suburbana n. 2.234.
 15.489, Teixeira — E., travessa das Partilhas n. 35.
 13.643, Teixeira — Franklin, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 13.646, Teixeira — Jayme de Mattos, rua do Ouvidor n. 66, 1º.
 16.318, Teixeira — José, rua Lins de Vasconcellos n. 529.
 13.654, Teixeira — Manoelino, rua Azevedo Coutinho n. 38.
 13.656, Teixeira — Marianna Gabriella, Banco do Brasil.
 13.658, Teixeira — Maximino, Caixa Postal n. 500.
 16.355, Teixeira, Silva & Irmão, estrada do Portella n. 316.
 13.640, Teixeira Filho — Firmino, avenida Rio Branco n. 110.
 13.673, Telles — Pedro, Lloyd Brasileiro.
 13.713, Terlick — Eleotherio Brun, rua Mariz e Barros n. 262.
 16.361, Theodoro & Carneiro, rua Clarimundo de Mello n. 37.
 13.768, Thimes — Luiz, Lloyd Brasileiro.
 16.363, Thomaz — João, rua Maria Amalia n. 188.
 16.365, Thomé — Silverio, praça Botafogo (Inhauma).
 13.785, Tinoco — José Roberto Gonçalves, rua do Rosario n. 142.
 13.789, Tinoco — Oswaldo Martins, rua Clarice Indio do Brasil n. 31.
 13.790, Tinoco — Paulino Luiz, Banco do Brasil.
 16.376, Tomera — Hercoli, rua Marechal Floriano n. 217.

13.807, Torreão — Leopoldo (Dr.), avenida Rio Branco n. 110.
 13.875, Torres — João F., rua Marechal Floriano n. 168, 6º andar.
 13.877, Torres — Lafayette, Banco do Brasil.
 13.878, Torres — Lucilio (Dr.), Banco do Brasil.
 13.879, Torres — Manoel Amil, rua do Cattete n. 251.
 13.888, Tosca — Lucio Puig, rua dos Mercadores n. 3.
 13.893, Tourinho — Hermeto Soledado, rua Jeronymo Lemos n. 8 (Andarahy).
 16.390, Tribel — Jayme, avenida Gomes Freire n. 27, loja.
 13.902, Trilha — Deodoro, Dep. de Dique e Officinas (Lloyd Brasileiro).
 13.904, Trilha — Luciano Peres, rua Sant'Anna n. 61.
 13.901, Tribuzy — Francisco, Lloyd Brasileiro.
 13.909, Trouche — Gastão, Bordo S/S Campeiro (Lloyd Brasileiro S/A).
 15.525, Turano & Comp., rua São Christovão ns. 297|301.
 15.339, Turano — Emilio, rua Julio do Carmo n. 326.
 14.818, Tunchi — G., travessa Belas Artes n. 19, sala 4.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 4 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento, será publicado, no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 3 de julho de 1930.
Oswaldo Crespo Pereira de Souza, secretario interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Octavio de Oliveira Vasconcellos, auxiliado pelo remador José Luiz Valdevino e pelo guarda do Cães do Porto, Antonio Alves Carneiro, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 11 e 12, do Cães, em 4 de novembro do anno passado, apprehendeu em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 9 do mesmo mez, foi lavrado o termo de revelia e julgamento.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 17, ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia e julgamento.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 59\$360, no valor commercial de 115\$000.

Assim, Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente. Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 62, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Octavio de Oliveira Vasconcellos, e aos seus auxiliares, remador José Luiz Valdevino e guarda do Cães, Antonio Alves Carneiro; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro João Gonçalves das Neves, auxiliado pelo guarda do Cães do Porto, Antonio Lisboa de Souza, em serviço de fiscalização no posto entre os armazens 15 e 16, do Cães, em 22 de abril do anno passado, apprehendeu em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, 23 baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 26 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 4 de janeiro deste anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 23\$, no valor commercial de 46\$000.

Assim, Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente. Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro, João Gonçalves das Neves, e ao seu auxiliar, guarda do Cães do Porto, Antonio Lisboa de Souza; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Euclides Gonçalves da Costa, em serviço de fiscalização no vapor francez *Florida*, em 20 de abril do anno passado, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, 36 baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 26 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 4 de janeiro deste anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeitas aos direitos de 36\$000, no valor commercial de 72\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, parágrafo 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro, Euclides Gonçalves da Costa; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro, Syrius Lessa de Vasconcellos, em serviço de fiscalização, no vapor americano *West Segoria*, em 12 de janeiro de 1928, apprehendeu uma mala contendo objectos e roupas usadas, sem valor mercantil.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 9 de dezembro, ultimo, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 22 de dezembro referido, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 12\$000, no valor commercial de 5\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, parágrafo 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Syrius Lessa de Vasconcellos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Francisco de Avellar em serviço de fiscalização, no vapor japonês "Hakata Maru", em 18 de dezembro do anno passado, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 22 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 12 de janeiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 12\$000, no valor commercial de 32\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Carlos Francisco de Avellar; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se:

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira, Tito Livio de Sant'Anna e os guardas Frederico Costa Filho, Antonio Pimentel e Pythagoras

Alvarenga, auxiliados pelo remador Alfredo Campos, em serviço de fiscalização, no p.sto entre os armazens 17 e 18, do Cães, em 24 de setembro do anno passado, apprehenderam, em poder de diversos estivadores que conseguiram evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 1 de outubro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 15 de outubro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 68\$090, no valor commercial de 129\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto aos apprehensores, sargento Tito Livio de Sant'Anna e guardas Frederico Costa Filho, Antonio Pimentel e Pythagoras Alvarenga e ao auxiliar da apprehensão, remador Alfredo Campos; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Waldemar Lopes de Almeida, em serviço de fiscalização no posto entre os armazens 8 e 9, do Cães, em 9 de abril do anno passado, apprehendeu, em poder de dois individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 11 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 16, ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 85\$500, no valor commercial de 145\$900.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi*

ci do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Waldemar Lopes de Almeida; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o sargento desta Alfandega Antenor Dias de Amaral, em serviço de fiscalização, nas proximidades do armazem n. 10, do cáes, em 26 de novembro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, o enapens "Panama".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 4 de dezembro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 15 de dezembro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 15\$600, no valor commercial de 90\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Antenor Dias do Amaral; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro José Pantaleão Santos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 17 e 18, do cáes, em 17 de dezembro do anno passado, apprehendeu, em poder de um individuo, que conseguiu evadir-se, quatro caixas de pó de arroz "Kaloderna".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 22 do mes-

mo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 12 de janeiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1\$280, no valor commercial de 10\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando-se que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % ao producto ao apprehensor, guarda aduaneiro José Pantaleão dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que os sargentos aduaneiros Tito Livio de Sant'Anna e Joaquim Benedicto do Sacramento e guarda Theophilo Amaral, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 15 e 16, do cáes, em 12 de dezembro do anno passado, apprehenderam, em poder de diversos individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 18 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 12 de janeiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 23\$850, no valor commercial de 55\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando-se que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, sargentos Tito Livio de Sant'Anna e Joaquim Benedicto do Sacramento e guarda Theophilo Amaral; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o art. 125 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Alvaro Miranda, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens ns. 5 e 6, do cáes, em 19 de dezembro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo, que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 23 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 12 de janeiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 3\$170, no valor commercial de 15\$500.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Alvaro Miranda; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelo guarda Gumerindo An-

drade e pelo remador João Evangelista dos Santos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 17 e 18, do Cães, em 26 de novembro do anno passado, apprehendeu, em poder de um carregado, que conseguiu evadir-se, uma caixa contendo 12 garrafas de vinho "E. Bodin".

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 3 de dezembro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 15 de dezembro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 3\$630, no valor commercial de 25\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Tito Livio de Sant'Anna, e aos seus auxiliares, guarda Gumercindo Andrade e remador João Evangelista dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara*

Consta deste processo que o guarda aduaneiro José Costa Carvalho, em serviço de fiscalização, na faixa interna do Cães do Porto, em 30 de novembro do anno passado, apprehendeu, em poder de um trabalhador, que conseguiu evadir-se, 3 garrafas de vinho de "Jrez".

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 4 de dezembro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão, de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 15, ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de \$920, no valor commercial de 12\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando,

"ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro José Costa Carvalho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara*

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Archimedes da Motta, auxiliado pelo remador Severino da Silva, em serviço de fiscalização, no posto 1, da praça Mauá, em 22 de outubro do anno passado, apprehendeu, em poder de um individuo, que conseguiu evadir-se, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho, de 28 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 8 de novembro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 23\$240, no valor commercial de 44\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro, Archimedes da Motta, e ao seu auxiliar, remador Severino da Silva; 30 %, para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara*

Consta deste processo que o guarda aduaneiro, Cesar Tovar de Vasconcellos, em serviço de fiscalização, no por belga "Gouverneur de Lantsheer", em 30 de novembro ultimo, apprehendeu, em poder de um estivador que conseguiu evadir-se, 18 baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 4 de dezembro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 15 de dezembro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 18\$, no valor commercial de 36\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Cesar Tovar de Vasconcellos 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara*

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Djalma Goulart Guerra, auxiliado pelo Sr. Bernardes Felipe Lopes da Silva e pelo guarda do Cães, Zacharias Franco Villas Bôas, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 11 e 12, do Cães, em 23 de abril do anno passado, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 26 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 4 de janeiro deste anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 15\$050, no valor commercial de 66\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mer-

mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Djalma Goulart Guerra, e aos seus auxiliares, senhor Bernardes Felipe Lopes da Silva e guarda do Cães, Zacarias Franco Villas Boas; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

DECISÃO

Consta deste processo que os sargentos desta Alfandega, Tito Livio de Sant'Anna e Alfredo de Oliveira Costa, auxiliados pelos guardas Domingos José de Sant'Anna, Bento Sabença, Antenor Gedeão e Abelardo Cavalcanti e pelo remador Maximino Carlos dos Santos, em serviço de fiscalização, no vapor italiano "Giulio Cesare", em 18 de dezembro do anno passado, apprehenderam, em poder de diversos individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 24 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 12 de janeiro deste anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo da revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 940\$430, no valor commercial de 4:497\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Tito Livio de Sant'Anna e Alfredo de Oliveira Costa, e aos seus auxiliares, guardas Domingos José de Sant'Anna, Bento Sabença, Antenor Gedeão e Abelardo Cavalcanti e remador Maximino Carlos dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas desta Alfandega, Ananias Prudente de Araujo, Abelardo Cavalcanti e Waldemar Lopes de Almeida, em serviço de fiscalização, no posto existente no armazem n. 10, do Cães, em 21 de outubro do anno passado, apprehenderam em poder de diversos individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 28 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 8 de novembro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 398\$575, no valor commercial de 169\$500.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Ananias Prudente de Araujo, Abelardo Cavalcanti e Waldemar Lopes de Almeida; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o guarda aduaneiro, Henrique Fernandes da Silva, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 15 e 16, do Cães, em 28 de outubro do anno passado, apprehendeu em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, um revolver e duas pistolas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 28 de novembro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 8 de dezembro do mesmo anno, com o prazo de 15 dias de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita

aos direitos de 10\$800, no valor commercial de 75\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Henrique Fernandes da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelos guardas Deusdeth Serôa da Motta e Octacílio Tinoco, pelo mecânico Antonio Pereira Ramos e pelos marinheiros José Luiz Pereira e Lourival Feliciano dos Santos, em serviço de fiscalização do vapor nacional "Taubaté", em 17 de fevereiro deste anno, apprehendeu, occultas em uma antepara do camarote dos foguistas, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 19 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 7 de março seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 150\$080, no valor commercial de 264\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas; combinado com o de n. 360, da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto ao apprehendedor, ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, e aos seus auxiliares, guardas Deusdeth Serôa da Motta e Octacílio Tinoco, mecânico Antonio Pereira Ramos e marinheiros José Luiz Pereira e Lourival Feliciano Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124

la de n. 2.924, de 5 janeiro de 1915.
Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930 — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Tito Livio de Sant'Anna, pelo guarda Gentil Carneiro e pelo marinheiro Argemiro Pinna Lobo, em serviço de fiscalização, no vapor hespanhol "Infanta Izabel de Borbon", em 20 de abril do anno passado, apprehendeu, occultas, num paiol de cabos e lonas, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 4 de janeiro deste anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 61\$400, no valor commercial de 150\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 360, da mesma Consolidação.

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, sargento Tito Livio de Sant'Anna, guarda Gentil Carneiro e marinheiro Argemiro Pinna Lobo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento Alfredo Oliveira Costa, pelo motorista Bernardino Fernando Vargas e pelos marinheiros Lourival Feliciano Santos e Maximino Carlos dos Santos, em serviço de fiscalização, no vapor americano "Pan America", em 9 de janeiro deste anno, apprehendeu, em poder de um estivador que conseguiu evadir-se, 88 chapéus "Panamá".

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 13 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido

o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 15 de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 228\$800, no valor commercial de 1:760\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, e aos seus auxiliares, sargento Alfredo Oliveira Costa, motorista Bernardino Fernando Vargas e marinheiros Lourival Feliciano Santos e Maximino Carlos dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Francisco de Avellar, auxiliado pelo remador João Evangelista dos Santos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 16 e 17, do Cães, em 20 de dezembro do anno passado, apprehendeu, occultos sob um encerado, no pateo existente entre aquelles armazens, 150 pares de meias de seda, para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 de fevereiro deste anno, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 7 de março seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 350\$, no valor commercial de 1:500\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 360, da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do arti-

go 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Carlos Francisco de Avellar e ao seu auxiliar, remador João Evangelista dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Tito Livio, pelos guardas Joaquim de Mattos e Joaquim Ribeiro da Vinha e pelos marinheiros Lindonor Pereira Ramos e Maximino dos Santos, em serviço de fiscalização, no vapor alemão "Cap Arcona", em 22 de abril do anno passado, apprehendeu, occultos em um dos banheiros daquelle vapor, 61 pares de meias de seda, para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 26 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 4 de janeiro deste anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 140\$, no valor commercial de 488\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 360, da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, sargento Tito Livio, guardas Joaquim de Mattos e Joaquim Ribeiro da Vinha, e marinheiros Lindonor Pereira Ramos e Maximino dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento Alfredo Oliveira Costa, pelos guardas Carlos

Avellar, Antonio Franco Junior e Secundino Fontes, pelo motorista Bernardino Fernando Vargas e pelos marinheiros Lourival Feliciano Santos e Maximino Carlos dos Santos, em serviço de fiscalização, no vapor japonês "Santos Maru", em 10 de dezembro do anno passado, apprehenderam, occultas no paiol de cabos e no alojamento dos marinheiros, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 13 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 12 de janeiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 763\$540, no valor commercial de 2:981\$500.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 360, da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Golofredo Coelho Furtado e os seus auxiliares, sargento Alfredo Oliveira Costa, guardas Carlos Avellar, Antonio Franco Junior e Secundino Fontes, motorista Bernardino F. Vargas e marinheiros Lourival Santos e Maximino C. dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Compra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — João Lindolpho Camara.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

J. F. 4

CONCURRENCIA PUBLICA

Da ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrenças, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 3 de julho do corrente anno, para o fornecimento a este estabelecimento, no corrente anno, de vinte e quatro (24) boias de amarração, para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

terio, no corrente anno, de vinte e quatro (24) boias de amarração, para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 3 de julho de 1930. — Antonio Antunes da Silva Ferreira, secretario.

A Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", com sede á avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar, nesta Capital, e com estaleiros á rua Barão do Amazonas n. 4 (Ponta da Areia), em Niltheroy, tendo como fóro o do Rio de Janeiro (Capital Federal), sujeitando-se á todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, bem como ás do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, ás do edital de concorrência publica, publicado a paginas ns. 12.426 e 12.427, do *Diário Official* de 17 de junho do corrente anno, actuando-se devidamente inscripto na Directoria de Fazenda desse ministerio e tendo feito a caução exigida pela clausula n. 5, do citado edital de concorrência, vem respeitosa-mente propôr a V. Ex. a construção de vinte e quatro (24) boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mencionadas na relação annexa ao dito edital de concorrência publica, mediante as seguintes condições:

1.º A proponente declara se submeter completamente a todas as clausulas do edital de concorrência, acima mencionado, inclusive á de n. 12, pela qual se compromette á execução completa das especificações constantes da relação annexa ao dito edital de concorrência publica.

2.º O prazo para a terminação dos serviços propostos será de sessenta (60) dias a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

3.º O preço para a execução desses serviços é de:

Boias n. 1, 1:9508 (um conto novecentos e cincoenta mil réis) cada uma;

Boias n. 2, 1:7408 (um conto setecentos e quarenta mil réis) cada uma.

De accordo com a parte final da clausula segunda do edital de concorrência acima referido, a proponente junta, em envelope separado, as especificações detalhadas, com os respectivos preços, de todos os trabalhos á executar.

Niltheroy, 3 de julho de 1930. — Estaleiros Guanabara Sociedade Anonyma, Luiz Torelle, director-gerente.

A. Prestes & Comp. Ltd., industrias e negociantes, estabelecidos á rua do São Christovão n. 136, nesta cidade, onde tem o fóro geral, propõem fornecer para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 (vinte e quatro) boias de amarração, conforme edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 17 de julho do corrente anno, ás folhas 12.426 e 12.427.

Especificações para a construção das boias:

Boias tipo cylindro de 1m,50 de comprimento por 1m,25 de diametro (tipo 1), pelo preço de 1:7588 (um conto setecentos e cinquenta e oito mil réis) cada uma;

Boias tipo cylindro de 1m,25 de comprimento por 1m,00 de diametro (tipo

2), pelo preço de 1:3778 (um conto trezentos e setenta e sete mil réis), cada uma.

As boias serão construídas com chapa de 5/10" e arrebites de 1/2" espaçados de 2". As cantoneiras serão de 2" x 2" x 3/8" com arrebites de 1/2" espaçados de 1 3/4". O tubo de amarração será feito com chapa de 3/8" e terá 10 3/8" de diametro, sendo protegido nos extremos por gollas de ferro fundido com 7" de diametro interno, 6" de altura e 16 3/4" de diametro externo. A golla será ligada ao corpo da boia por arrebites de 5/8".

A porta de visita terá a forma elliptica com 15" de eixo maior e 12" de eixo menor e chapa de 3/8". Será fechada com parafusos de 1/2" e passo de 2".

O prazo maximo para entrega será de 40 (quarenta) dias uteis, depois de assignado o contracto, e, outrossim, declararam que se submettem inteiramente ás condições e especificações do respectivo edital de concorrência, assim como ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — A. Prestes & Comp. Ltd.

Moniz Comp. Limitada, proprietarios do estabelecimento metallurgico denominado "Fundição Americana", com sede á rua General Pedra n. 153, na cidade do Rio de Janeiro, e fóro tambem nesta Capital, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do edital de concorrência de 14 de junho de 1930, ao Ministerio da Marinha para a construção e fornecimento de 24 boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no prazo de 80 dias uteis, aos seguintes preços:

Boia de amarração, tipo n. 1, uma, 1:8758 (um conto oitocentos e setenta e cinco mil réis).

Boia de amarração, tipo n. 2, uma, 1:7158 (um conto setecentos e quinze mil réis).

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — Moniz & Comp. Limitada.

A. S. A. de Construções Navaes, legalmente constituida com sede nesta praça, á prala do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigências do edital de concorrência de 14 de junho de 1930, e publicado no *Diário Official* de 17 de junho de 1930, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, declara que a sua residencia legal é acima indicada, bem como o fóro é o desta Capital, propõe construir vinte e quatro (24) boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pelos preços de dois contos e noventa e cinco mil réis (2:095\$), as do primeiro tipo, ou sejam as maiores, e de um conto seiscentos e noventa e oito mil réis (1:698\$), as do segundo tipo, ou sejam as menores, no prazo de sessenta (60) dias uteis.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — S. A. de Construções Navaes, J. S. da Silva Gomes, director-gerente.

M. S. Lino & Comp., industriaes, estabelecidos á rua Saccadura, Cabral, numeros 152 e 154, com officinas de fundição, machinas, caldeiraria e com estaleiros de construção naval em Toque-Toque, Nitheroy, veem pela presente e de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 17 de junho do corrente anno, propôr ao Ministerio da Marinha, a execução e fornecimento de 24 (vinte e quatro) boias de amarração para o Arsenal de Marinha, de accordo com todos os detalhes especificados no *Diario Official*, pela importância de 59:160\$ (cincoenta e nove contos cento e sessenta mil réis).

Sendo:

12 boias do typo 1, a 2:710\$000.
12 boias do typo 2, a 2:220\$000.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital de concorrência e bem assim ás disposições do código em vigor.

O prazo, para a entrega das boias, será o que especifica a clausula 8, do edital em referencia.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930.
— M. S. Lino & Comp.

A Sociedade Anonyma White Martins, brasileira, estabelecida nesta praça á rua São Pedro n. 67, e com officinas mecanicas á rua Francisco Eugenio numero 311 (São Christovão), vem mui respeitosamente, e de conformidade com o edital de concorrência acima citado, propôr o fornecimento ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de boias para amarração, de accordo com a especificação annexa ao mesmo edital e aos preços abaixo:

Typo n. 1, uma, dous contos oitocentos e nove mil réis (2:809\$000).

Typo n. 2, uma, dous contos trescentos e oitenta e seis mil réis (2:386\$000).

A proponente declara que se sujeita inteiramente a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e também do edital publicado no *Diario Official* de 17 de junho do corrente anno.

Entrega: Iniciarémos a entrega parceladamente, 15 dias após o recebimento do pedido.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930.
— Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme B. Martins*, director.

Estaleiros Fluminense Limitada, com estaleiros e officinas á rua Barão do Amazonas n. 29, Nitheroy, e escriptorio nesta capital, á avenida Rio Branco numero 109, 1º andar, vem propôr executar a construção de (24) vinte e quatro boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accordo com as dimensões e especificações publicadas no *Diario Official* de 17 de junho proximo findo, pelos seguintes preços:

Boias, typo n. 1, 2:208\$700 (dous contos duzentos e oito mil e setecentos réis) cada boia.

Boias, typo n. 2, 1:799\$ (um conto setecentos e noventa e nove mil réis) cada boia.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930.
— Estaleiros Fluminense, Ltda., (assinatura illegivel), director-gerente.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda, fica intimado a comparecer a esta Directoria de Fazenda, até sabbado, dia 5 de julho de 1930, até a 1 hora da tarde, o Sr. Tercio Telles de Souza, afim de tomar conhecimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, dado em seu requerimento.

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 3 de julho de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official", do dia 27 de junho do corrente anno, paginas 13.062 a 13.063, relativo á Concorrência Administrativa Permanente para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, de artigos dos grupos: 17 — 21 e 22.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 3 de julho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official", do dia 28 de junho do corrente anno, paginas 13.124 a 13.125, relativo á Concorrência Pública para a construção de dez (10) boias cegas, para a Directoria de Navegação, sendo duas (2) do typo n. 1 e oito (8) do typo n. 2.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 3 de julho de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, etc.:

Faz saber, de accordo com o paragrafo 4º, art. 119, do R. S. M. e edital da 1ª C. R., publicado no *Diario Official* de 20 de junho corrente, que os sorteados isentos, por serem arrimo, cuja relação vai abaixo transcripta, deverão renovar provas no corrente anno, sob pena de

serem cassadas as suas isenções e ficarão sujeitos a prisão de 30 dias. As petições devidamente instruidas deverão ser endereçadas ao presidente da Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho proximo.

Classe de 1901

Carlos Ayres.
Joaquim de Oliveira.
José Ferreira de Souza.
Waldemar Dias Pereira.
Armando dos Santos.
José Pinto de Gouveia.
José Tavares Filho.
Pedro da Silveira Castro.
Carlos Alves Pacheco.
João Pereira de Moraes.
Orestes Julio Pavesi.

Classe de 1902

José Manoel dos Santos.
Roberto Bastos da Silva.
José Aguiar.
Antenor de Moura.
Norton Cruz.
Antonio Bilangior.

Classe de 1903

Ramiro Ferreira Lima.
João, filho de Antonio Domingos Pereira Prista.
Aguinaldo Teixeira da Costa Braga.

Classe de 1901

José Vicente Ferreira Filho.
José Miranda Campos.
Alfredo Ferraro.

Classe de 1905

Georges Barthel.

Classe de 1906

Francisco, filho de Horacio da Costa Moura.

Rio, 26 de junho de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (SANTA CRUZ)

O primeiro tenente Francisco José Monteiro Chaves, delegado do Serviço de Recrutamento, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta junta, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz, afim de legalizarem as suas cadernetas e certificados de alistamento para os de 3ª categoria, conforme determina a letra G, do art. 61, do Regulamento do Serviço Militar em vigor. Os que assim não procederem ficarão sujeitos ao art. 24, paragrafo 2º, do mesmo regulamento.

Santa Cruz, na Capital Federal, 1 de julho de 1930. — *Francisco José Monteiro Chaves*, primeiro tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

68. 92. Benigno, filho de Antonio Rosa Corrêa e Balbina Ferreira Corrêa.
107. 93. Francisco, filho de José Menezes e Maria do Rosário Menezes.
1. 94. Adelino Ferreira Filho, filho de Adelino Ferreira Mello e Vicência Chritina dos Santos.
210. 95. Oswaldo, filho de Admastro José Villar e Maria Maria Amelia Villar.
24. 96. Antenor, filho de Luiz José Rodrigues e Antonio Antonio Dolores Solaira Montozo.
121. 97. Heitor, filho de Rita Sophia de Almeida.
14. 98. Alcides, filho de Joanna Custodia de Jesus.
82. 99. Carlos Dufon Marques, filho de José Ferreira Marques.
46. 100. Armando, filho de Antonio Abrantes e Ermielinda da Conceição Monteiro.
69. 102. Benjamin, filho de Aurora Canigo.
117. 193. Joaquim, filho de Budolina Maria da Conceição e Joaquim Vianna.
240. 104. Walter, filho de Antonio José Lopes e Maria da Conceição Rodrigues.
131. 105. Isolino, filho de José Reis e Philomena Iglestia.
208. 106. Oscar, filho de Galdina Pereira da Silva.
84. 107. Casemiro, filho de Francisco Fernandes e Paulina Pereira Fernandes.
81. 108. Carlos, filho de Rodrigo Francisco dos Santos e Felipe Villas Garcia.
17. 109. Alvaro, filho de Antonio Rita.
133. 110. Jacomo, filho de José Villardo e Philomena Perrotti.
228. 111. Sebastião, filho de Josephina, filho de Josephina Maria Andrade e Alfredo Antonio Marques.
161. 112. José, filho de Horacio Paulo de Souza e Hortencia Maria Joaquina.
56. 113. Arthur, filho de Manoel Ferreira dos Anjos e Rosa Maria dos Anjos.
101. 114. Nelson, filho de Antonio Ferreira da Fonseca e Liberalina de Albuquerque.
55. 115. Arthur, filho de Maria de Lourdes.
195. 116. Mario, filho de Reinalda Maria José.
98. 117. Fernando, filho de Abel da Silva Neves, Celina Vieira da Silva Neves.
88. 118. Claudionor, filho de Maria Angelica.
94. 119. Eduardo, filho de Carlos Alves de Mesquita e Julia Carlota de Mesquita.
28. 120. Antonio, filho de Augusto Coelho e Joaquim Alves da Conceição.
78. 121. Carlos, filho de Maria Magdalena.
187. 123. Antonio, filho de Jayme de Castro e Florisbella de Jesus Fernandes.
134. 124. Jayme Suisa, filho de Jorge Suisa e Perla Suisa.
85. 125. Carlos, filho de Maria Emilia Cosme.
73. 126. Carlos, filho de Carlos Ferreira e Felicidade Maria de Jesus.
178. 127. Luiz Augusto Gonçalves, filho de Luiz Augusto Gonçalves e Rosalina dos Santos Gonçalves.
213. 128. Paulo, filho de Vitalina da Silva Gomes.
5. 129. Agostinho Paschoal, filho de João Antonio Paschoal e Philomena Langerio.
49. 130. Armando Scarpo, filho de Francisco Scarpo e Maria Boro.
146. 131. João Bellotti, filho de Pedro Bellotti e Luiza Corrêa da Costa.
111. 132. Francisco Eyer, filho de Ernesto Eyer e Maria de Barros Eyer.
151. 133. José, filho de Ambrosina Gomes e José Ribeiro.
74. 134. Carlos, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Ferreira.
79. 135. Carlos, filho de Philomena Francisca da Conceição.
199. 136. Murillo, filho de Irene Ribeiro.
1. 137. Agostinho, filho de Rosa dos Santos Barbosa.
108. 138. Francisco, filho de Miguel Guillo e Maria Francisca Matheia.
22. 139. Roberto, filho de José Vieira Ponciano e Ermielinda Ponciano.
99. 140. Fernando, filho de Francisco Velloso Nogueira Filho e Carmelia da Silveira Nogueira.
16. 141. Alfredo Cordeiro, Borges de Medeiros, filho de Agnelo Cordeiro Borges de Medeiros e Maria Mercedes Cordeiro Borges Medeiros.
105. 142. Francisco, filho de Antonio Joaquim das Neves e Maria Rosa de Castro.
207. 143. Orlando, filho de Josephina Gazzo.
159. 144. José, filho de Francisco Figueira e Anna Monra.
93. 145. Edgar, filho de Maria Alves Pereira.
224. 146. Ruben, filho de Loeiano Malillo e Caestana Lima da Silva.
24. 147. Alvaro, filho de Lydia do Nascimento.
163. 148. José, filho de Laudelina Candida do Espirito Santo.
34. 149. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Morgato e Rosa de Jesus Magalhães.
71. 150. Carlos, filho de Angelina da Piedade.
231. 151. Silvino, filho de Levy Gonçalves e Maria Gonçalves.
170. 152. José Maria, filho de Maria Guadalupe.
223. 153. Rodolpho, filho de José Lopes Clemencia e Zilda da Conceição.
218. 154. Renato, filho de Jeronymo Corrêa de Mello e Carmelia Barroso de Mello.
164. 155. José, filho de Leonor Guedes.
220. 156. Renato, filho de Rosalina Maria da Conceição.
23. 157. Anizio, filho de Clarindo Antonio Cezar e Aguihoza Antunes Cezar.
101. 158. Flores, filho de José Vrijo e Carmen Campos.
29. 159. Antonio, filho de Alberto Ferreira da Costa e Delphina de Jesus Vieira.
75. 160. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Campos e Maria da Conceição Campos.
122. 161. Henok Mario de Seixas, filho de Evangelina Ferreira de Barros.
33. 162. Antonio, filho de Joseph Belarmina da Rocha.
94. 163. Domingos, filho de Antonio Gonçalves e Margarida Mello.
175. 164. Laurindo, filho de Daniel Ribas e Peregrino Iglesias.
148. 165. Joaquim Xavier de Almeida, filho de Antonio Xavier de Almeida.
174. 166. Laerte, filho de Albano Rigostto e Deolinda Alves Ribeiro.
118. 167. Godofredo, filho de Anna Novello da Silva Goulart.
162. 168. Floriano, filho de Miguel Meirelles e Amelia Meirelles Marques.
125. 169. Hermes, filho de Maria Rufina da Conceição.
191. 170. Marinho, filho de Emilia Lareasso.
115. 171. Geraldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro e Evangelina da Silva Bento.
179. 172. Manoel, filho de Alfredo da Costa Rebello e Leopoldina Crespo Rebello.
156. 173. José, filho de Edwiges de Assis.
135. 174. Jeronymo, filho de Alfredo Luiz de Castro e Amelia Garcia de Castro.
216. 175. Ramiro, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
200. 176. Nelson, filho de Antonio Duarte Estrella e Guilhermina Bittencourt Estrella.
120. 177. Heitor, filho de Augusto de Aquino e Florisbella Ferreira de Aquino.
44. 178. Arlindo, filho de Joaquim Alves Moreira e Virginia de Souza Reis.
83. 180. Carmineo Jacomo Aiello, filho de José Aiello e Francisca Lauch.
181. 181. Manoel, filho de Antonio Alves Nobrega e Perciliana de Azevedo.
219. 183. Guilherme, filho de Idalina Maria da Conceição.
9. 184. Alberto, filho de Benedito Gonçalves e Vicência Gonçalves de Lima.
52. 185. Arnaldo, filho de Jovelina Maria da Conceição.
50. 186. Arnaldo, filho de Francisco Augusto Campos e Amelia Barbosa de Campos.
237. 187. Waldemar, filho de Francelina da Conceição.
234. 188. Sylvio, filho de Altamiro de Mattos e Guilhermina de Mattos.
70. 189. Cacy, filho de Annibal Campos da Silva e Altina de Mendonça.
86. 190. Cezar, filho de Etridyce Maria dos Santos.
136. 191. Jesuino, filho de Mercedes Maria da Conceição.
139. 192. João, filho de João Evangelista de Almeida e Carmelinda da Silva Almeida.
194. 193. Mario, filho de Olivia Resto.
232. 194. Sylvio, filho de Anna Rosa Gomes e Manoel Joaquim Gomes.
128. 195. Horacio, filho de Anselmo Viriato Pereira do Lucena e Emma Gomes Ferreira de Lucena.
153. 196. José, filho de Augusta Gonçalves.
130. 197. Humberto, filho de Maria Mireli.
13. 198. Alcides, filho de Brazilina Maria da Conceição.
104. 199. Francisco, filho de Antonio Emilio Duarte e Felicidade de Jesus Alves Duarte.
105. 200. Francisco, filho de Delphino Alves do Nascimento e Mathilde do Nascimento.
214. 201. Oswaldo, filho de Salvador Apindola.
72. 202. Carlos, filho de Antonio Torres da Silva e Thereza Torres.
176. 203. Luiz, filho de Francisco Carnavale e Cosephina Perroli.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUARTO

DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do Quarto Districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 3 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 337, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro de corrente anno, na sede desta Junta do 4º districto (São José), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 — 1ª Circumscrição de Recrutamento, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 338 a 401 da classe de 1907, 402 a 415, da classe de 1906; 416 a 424 da classe de 1905; 425 a 442, da classe de 1904 e 443 a 456 da classe de 1903, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicada no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Carlos Reis, presidente. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario. — Quarto districto — Classe de 1908 — 1ª chamada — 1º R. C. D.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | | | | |
|------|-----|--|------|-----|--|
| 189. | 1. | Manoel, filho de Maria Rodrigues. | 486. | 34. | Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva e Luzia da Costa Torres da Silva. |
| 132. | 2. | Ivo, filho de João Corrêa Frias e Engracia Maria Frias. | 27. | 35. | Antonio, filho de Antonio Joaquim Travessa e Joaquina Fernandes Vinhaes. |
| 144. | 3. | João, filho de Tancredo Cordeiro da Cruz e Anna da Costa Cruz. | 26. | 36. | Antonio, filho de Antonio Guedes e Marcellina Moreira da Costa. |
| 123. | 5. | Henrique, filho de Elvira de Amorim. | 137. | 37. | João, filho de Bernardo de Oliveira e Castorina Maria. |
| 3. | 6. | Afonso, filho de Julia Evangelina de Faria | 204. | 38. | Octacilio, filho de Maria da Conceição. |
| 234. | 7. | Sylvio, filho de Porfíria Maria de Oliveira. | 196. | 39. | Martinho, filho de Henrique Baltoni e Maria Baltoni. |
| 198. | 9. | Moacyr, filho de Rita Maria Pereira. | 215. | 40. | Pedro, filho de Salvador Bosco e Mona Sanlini. |
| 183. | 10. | Manoel, filho de Evaristo Rodrigues e Margareida Gonçalves. | 31. | 41. | Antonio, filho de Isaura da Conceição Rosa. |
| 185. | 11. | Manoel, filho de José de Souza e Angela Bilhão. | 182. | 42. | Manoel, filho de Emilia Elisa dos Santos. |
| 38. | 12. | Antonio Joaquim Teixeira, filho de Isaias do Carmo. | 62. | 43. | Augusto Batalha, filho de Eurico Batalha e Fanny Batalha. |
| 205. | 13. | Olympio Romeu Aromates, filho de Arametz Guiseoco e Ovelina Bonovola. | 65. | 45. | Azuardo, filho de Saturnino Mozaino Ribeiro e Floribella Maria das Dóres. |
| 192. | 14. | Mario, filho de Domingos da Fonseca Moprelaes e Maria Joaquim Moprelaes. | 202. | 46. | Nelson, filho de Deolinda Martins. |
| 8. | 16. | Frederico, filho de João Cordeiro de Albuquerque e Julia de Albuquerque. | 114. | 47. | Caetano Seelzas, filho de Thomaz Seelzas e Caetana Jorge. |
| 20. | 17. | Alvaro, filho de José Francisco Pimentel e Rosa Pimentel. | 58. | 48. | Ataliba, filho de Libania Antonia de Oliveira. |
| 229. | 18. | Severino, filho de Anna Maria da Conceição. | 2. | 49. | Ademar, filho de Francisco Mello e Carlinda da Silva. |
| 12. | 19. | Alcides Accioly, filho de Arthur Accioly de Vasconcellos e Georgina de Carvalho Accioly. | 41. | 50. | Archânjo Seda, filho de Domingos Seda. |
| 124. | 20. | Henriques, filho de Henrique Gonçalves Guimarães. | 180. | 51. | Manoel, filho de Amelia Rosa de Oliveira. |
| 35. | 21. | Antonio, filho de Antonio Corrêa e Margareida Rosa Fernandes. | 54. | 52. | Arthur, filho de José Martinho e Antonia Maria. |
| 157. | 22. | José, filho de Ermelinda Maria do Valle. | 113. | 53. | Frederico, filho de Eunobino Macofini e Corina Suquelle. |
| 188. | 23. | Manoel, filho de Maria Luiz dos Santos | 192. | 54. | Duarte, filho de Duarte Paula Pinto e Rosario da Silva Pinto. |
| 18. | 24. | Alvaro, filho de Christina Pereira da Silva. | 95. | 55. | Epiphânio, filho de Benedicta Fernandes da Costa. |
| 39. | 25. | Antonio Sá Barreto Lemos, filho de Antonio Sá Barreto Lemos e Angelina Lemos. | 168. | 56. | José Cysne de Jesus, filho de Cypriana Maria do Jesus. |
| 80. | 26. | Carlos, filho de Rosa e Angelina Sylva | 100. | 57. | Ferdinando, filho de Scipeone Antonio e Barbara Lignori. |
| 209. | 27. | Oscar, filho de Rita Maria Rosa | 77. | 58. | Carlos, filho de Luiz de Vasconcellos e Beatriz de Vasconcellos. |
| 169. | 28. | José Henrique, filho de Judith Fernandes | 235. | 59. | Waldemar, filho de Felicidade Emilia. |
| 197. | 29. | Milton, filho de Rosa e Ardujo | 61. | 60. | Augusto, filho de Mathias José Baptista e Esmerenia dos Anjos Baptista. |
| 47. | 30. | Armando, filho de Antonio Travassos e Nidia Maia | 22. | 61. | Americo, filho de José de Figueiredo e Thereza Romana. |
| 212. | 31. | Oswaldo, filho de Sylvio Barreiro de Souza e Maria Alves Barreiro | 162. | 62. | José, filho de Aristides Alves e Isabel Maria da Conceição. |
| 154. | 32. | José, filho de Brigida Candida de Jesus | 167. | 63. | José, filho de Manoel Rodrigues de Loureiro e Maria Josepha Ferreira. |
| 60. | 33. | Augusto, filho de Maria Alves de Jesus | 193. | 64. | Mario, filho de Josepha Neves Santiago. |
| | | | 63. | 65. | Aureliano, filho de Felipe Manoel e Virginia Ramos. |
| | | | 41. | 66. | Albino, filho de Maria da Gloria Ferraz. |
| | | | 145. | 68. | João, filho de Thereza Martins — João Alobarça. |
| | | | 238. | 69. | Waldemiro, filho de Joanna Sampaio de Oliveira. |
| | | | 230. | 71. | Silverio, filho de Julião Vidal e Maria Gomes Vidal. |
| | | | 40. | 72. | Antonio Thomaz, filho de Antonio Thomaz Baez e Mathilde Palmares. |
| | | | 59. | 73. | Augusto, filho de Francisco Guerra e Sercinda Pires Guerra. |
| | | | 49. | 74. | Alvaro, filho de José Fazzio e Maria Antonio Sanchez. |
| | | | 87. | 75. | Glaudionor, filho de Sabina dos Santos. |
| | | | 155. | 76. | José, filho de Diamantino de Oliveira Guimarães e Constantina de Jesus. |
| | | | 117. | 77. | Gervasio, filho de João Vieira e Axelina de Jesus. |
| | | | 177. | 78. | Luiz, filho de Sylvia Maria de Azevedo. |
| | | | 167. | 79. | Benedicto, filho de Maria da Silva Soares. |
| | | | 37. | 80. | Antonio, filho de Manario dos Santos e Graciosa Maria dos Santos Coelho. |
| | | | 138. | 81. | João, filho de Calixto Rosa. |
| | | | 297. | 82. | Sebastião, filho de Eneas Penaforte de Araújo e Arminda Chaves Penaforte de Araújo. |
| | | | 228. | 83. | Salvador, filho de Izolina Ferreira. |
| | | | 490. | 84. | Manoel, filho de Philomena Villas Fernandes. |
| | | | 132. | 85. | Ruy, filho de Francisco Augusto de Castello e Maria de Almeida Borges Barreto de Castello. |
| | | | 158. | 86. | José, filho de Faustino Gonçalves e Manoella Fernandes. |
| | | | 171. | 87. | José Martins y Martins, filho de José Martins y Martins e Mari Martins e Martins. |
| | | | 152. | 88. | João, filho de Antonio Gonçalves e Maria Izabel Gonçalves. |
| | | | 150. | 89. | Jorge, Solano, não consta filiação, diga filho de Fulman. |
| | | | 108. | 90. | Grangolino, filho de Domingos Vidal e Arminda Mascarenhas Soares. |
| | | | | | Colombo de Jesus, filho de Benedicto de Jesus. |

410. 313. José, filho de José da Costa Filho e Elvira dos Santos Costa.
 88. 314. Henrique, filho de Manoel Maria Curtinhas e Maria da Conceição.
 41. 315. Antonio Marcelino, filho de João Marcelino e Augusta de Oliveira.
 49. 317. Aristides, filho de Sebastião Alves e Zulmira das Chagas.
 121. 318. José, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 93. 319. Hilario Bernay, filho de Thomaz Bernay e Francisca Alay de Nernay.
 38. 320. Antonio Gomes, filho de Albino Gonçalves e Adelina das Graças Fernandes Gomes.
 87. 321. Henrique, filho de Luiza Maria da Silva.
 451. 322. Mario Carmeli Nreda, filho de Angelo Breda e Julia Monteiro.
 452. 323. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva e Beatriz Pinheiro.
 214. 334. Waldemiro, filho de Maria Hermínia Lopes.
 28. 325. Antenor, filho de Adalina de Campos e José Pedro.
 150. 327. Manoel, filho de José Manoel de Castro e Anna Emilia de Castro.
 54. 328. Augusto Mendes Corrêa, filho de Maria Azevedo Corrêa.
 200. 329. Rubem, filho de Maria Gomes.
 80. 331. Francisco, filho de Francisco Januzzi e Francelina Seria.
 118. 332. José, filho de Antônio Peris e Sarah Martha.
 96. 333. Indalecio, filho de Delphin Perque Vilas e Gertrudes Gonçalves.
 71. 334. Diamantino, filho de Amadio Kempis.
 95. 335. Homero, filho de Julieta Maria da Conceição.
 193. 336. Raul, filho de Carolina de Jesus.
 13. 337. Alcindo, filho de Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães e Alice Pereira Goulart Guimarães.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. G. D., com quartel em S. Christóvão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede — Quartel General do Exército, na praça da Republica.

Classe de 1907

- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações
170. 338. Olympio, filho de Thomaz Vicente Vollini.
 11. 339. Alcides, filho de Leopoldina Maria Anselmo da Conceição.
 86. 340. Henri François Prosper, filho de Gaston Henri François Thébot.
 91. 341. Romão, filho de Leonor Arruda.
 67. 343. Claudionor, filho de Victória Lourenço Pereira.
 131. 345. José Santos Moreira, filho de Gustavo Santos Moreira.
 206. 346. Sylvio, filho de Sylvio Neriso.
 51. 347. Assunção, filho de Alice Rosa dos Santos.
 166. 349. Nelson, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
 14. 350. Esmeraldino, filho de Antonio Maria José.
 44. 351. Affonso, filho de Mario Leopoldino de Oliveira.
 127. 352. José, filho de Sabino Antonio da Silva.
 120. 353. José, filho de Clemente Perota.
 181. 354. Guilherme Alfredo Pires Filho, filho de Guilherme Alfredo Pires.
 191. 355. Pericles, filho de Cap. Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
 6. 356. Albertino, filho de Oscar Ramos Vieira.
 212. 357. Waldemar, filho de Bernardino Pacheco de Araujo.
 56. 358. Benedicto, filho de Rosaria Alves de Oliveira.
 26. 359. Annibal, filho de Alfredo Mendes.
 203. 360. Salvador, filho de José Barbosa.
 20. 361. Alvares, filho de Luiz José Robalinho.
 36. 362. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo.
 23. 363. Anilcar, filho de Francisco José de Souza.
 188. 364. Pedro, filho de José Joaquim Camero.
 18. 365. Alvaro, filho de Orquídea Duarte.
 76. 366. Evaristo, filho de José Lopes da Silva.
 201. 367. Sabino, filho de Antonio José de Andrade.
 139. 369. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves.
 42. 370. Antonio Procopio de Oliveira, filho de Procopio José de Oliveira.
 123. 371. José, filho de João Luiz dos Reis.
 10. 372. Alcebiades, filho de Francelina de Mello.
 11. 373. Joaquim Antonio, filho de Braz Molarti,

178. 374. Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho.
 39. 376. Antonio Gonçalves Camara, filho do general Severino Camara.
 189. 376. Pedro, filho de Jovelina Maria das Dores.
 166. 377. Moacyr, filho de Octavio Francisco Ferreira.
 123. 378. José, filho de Mario do Nascimento.
 187. 379. Paulo Benjamin de Abreu Britto, filho de Antonio Augusto de Almeida.
 126. 380. José, filho de Maria Magdalena.
 64. 381. Charles Adalbert Junior, filho de Jacques Alfredo Adalbert Junior.
 55. 382. Aylder, filho de Eugenio Leal.
 68. 383. Daniel, Austin, filho de Helena Kozisth Austin.
 182. 386. Ovidio Padilha, filho de Domingos Padilha.
 186. 386. Paulo, filho de Honrina Luiza da Silva.
 141. 387. Luiz, filho de Julia da Anunciação.
 130. 388. José Pompeu, filho de Antonio de Moura Castro.
 106. 389. João, filho de Claudionor Castro Barbosa.
 73. 390. Eugenio, filho de Jenoveva Felismina Nogueira.
 99. 392. Jubes, filho de Francisco Maria Trote.
 183. 393. Paschoalino, filho de José Branchio.
 164. 394. Moacyr, filho de Maria Augusta.
 172. 395. Octavio, filho de Antonio Ferreira Villaga.
 179. 396. Oswaldo, filho de Alfredo Perez Marius.
 83. 397. Gabriel, filho de Giuseppe Converti.
 171. 399. Nicanor (gêmeo de Angenor), filho de Cetulio Antonio dos Santos.
 209. 400. Venancio de Freitas Filho, filho de Venancio Ernesto de Freitas.
 420. 401. José de Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira.

Classe de 1906

- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações
15. 402. Vicente Bauso, filho de José Bauso.
 2. 403. Armando Bandeira, filho de Clemente Domingos Bandeira.
 3. 404. Bolivar Duarte, filho de José Amieiro Duarte.
 10. 405. Juvenal Sant'Anna, filho de João Venancio Santa Anna.
 8. 406. Jair Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
 1. 407. Alfredo Mastrobizo, filho de Antonio Mastrobizo.
 4. 408. Carlos Corrêa, filho de Florencia Corrêa.
 12. 409. Manoel Marques Sodré, filho de Manoel Marques Loureiro.
 14. 410. Oldemario Macieira, filho de Manoel Macieira.
 9. 411. João Salgado Reis, filho de Thomé da Costa Reis.
 13. 412. Manoel Ribeiro Almeida, filho de Fernando de Oliveira.
 5. 413. Erasmo de Araujo Braga, filho de João Braga.
 7. 415. Evaristo Ribeiro de Moraes, filho de Christalino de Mattos Ribeiro.

Classe de 1905

4. 416. José Manoel do Carmo, filho de João Antonio do Carmo.
 2. 417. Guaracy Azambuja, filho de Julio Azambuja.
 10. 418. Waldemiro Barros, filho de José Costa Barros.
 7. 419. Paulo da Fonseca, filho de José da Fonseca.
 1. 421. Faustino Albuquerque Theophilo, filho de Manoel Salles.
 6. 422. Manoel Joaquina de Sá, filho de Antonio Joaquina Sá.
 8. 423. Nathaniel Rego Macedo, filho de Gustavo Macedo.
 5. 424. Manoel Bonfim Góes, filho de Antonio Bonfim Góes.
- Classe de 1904
19. 425. Pedro José da Silva, filho de João José da Silva.
 4. 426. Antonio Garcia Valladao, filho de João Garcia Valladao.
 2. 427. Alfredo de Oliveira Marques, filho de Anselmo de Oliveira Marques.
 8. 428. Francisco Pereira Mattos, filho de Pedro da Silva.
 17. 429. Octavio Xavier de Souza, filho de pais não declarados.
 3. 432. Altino Ramos, filho de Georgina Ramos.
 1. 433. Abilio Silveira, filho de Iglacio Silveira.
 16. 434. Manuel Ayila, filho de Antonio Ayila.
 18. 435. Oscar Dias Rego, filho de Guilherme Dias Rego.
 6. 436. Durval Marques da Silva, filho de Antonio Marques da Silva.
 11. 437. Joaquim Ribeiro, filho de Seraphim Ribeiro.
 13. 438. José Alves Nascimento, filho de pais ignorados.
 10. 440. Ismar Dias da Silva, filho de Waldemar Dias da Silva.
 9. 441. Ismael, filho de Ismael de Abreu Martias,

141. 204. João, filho de Manoel Nascimento Vieira e Emilia Jesus Vieira.
181. 205. Manoel, filho de Henriqueta Gomes.
116. 206. Germano, filho de Alfredo Moreira Figueiredo e Beatriz da Purificação.
236. 207. Waldemar, filho de Felismina Bastos.
149. 208. Jorge, filho de José Clemente Pereira e Prácidia Pereira.
66. 209. Belizario, filho de Manoel Joaquim Portella e Rosalina Gomes Braga.
25. 210. Antonio, filho de Anna do Coulo.
173. 211. Josias, filho de Maria Augusta da Cruz.
51. 212. Arnaldo, filho de Isabel Marques.
160. 213. José, filho de Gabriella da Silva.
165. 214. José, filho de Manoel Ferreira Cardoso e Felicidade Cardoso.
166. 215. José, filho de Manoel Pires Gonçalves e Dolores Vasques Visso.
129. 216. Hugo, filho de Alexandre da Cunha Padrao e Rosa da Cunha Padrao.
233. 217. Sylvio, filho de Antonio Maria da Conceição.
152. 218. José, filho de Angelo Manoel Alves e Antonietta Nogueira Alves.
221. 219. Renato, filho de Virginia Francisco da Motta. Classe 1907.
112. 220. Joaquim, filho de Manoel Piao Cerqueira e Olivia Alves.
63. 221. Cesar, filho de Antonio Soares Gomes e Maria Emilia Sampaio.
177. 222. Oscar, filho de Laurinda Maria Ribeiro.
119. 223. José, filho de Camilla Maria da Conceição.
59. 224. Carlos, filho de Lourenço Izidoro Corrêa e Isaura Arieira Corrêa.
2. 225. Adelino, filho de Ludovina de Jesus.
103. 226. João, filho de Amadeu Alves Antunes e Augusto Rosa da Silva.
52. 227. Augusto, filho de Agostinha Rodrigues.
47. 228. Armando Cervo, filho de Carmine Cervo e Modestine Vairo.
85. 229. Guilherme Marcheel, filho de Guilherme Marcheel e Hortencia de Araujo.
62. 230. Carlos Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes.
213. 231. Waldemar, filho de Lydia Ciqueira Lima.
53. 232. Augusto, filho de Seraphim e Maria Chaves da Costa Negraes.
17. 233. Alvaro, filho de Joaquim José Teixeira e Jovina Teixeira da Paixão.
138. 234. Livio, filho de Maria da Silva.
3. 235. Affonso, filho de José Abril Vasques e Virginia Vasques.
208. 236. Umberto, filho de Francisco Alvês de Souza e Maria Rita de Souza.
101. 237. Jayme, filho de Carolina Amelia Martins.
137. 238. Leonardo, filho de Joanna Pereira da Silva.
57. 239. Bento, filho de Laudelina Alvês de Souza.
202. 240. Salvador, filho de João Montano e Philomena Oinolla.
148. 241. Manoel, filho de Joaquim Gomes Fernandes e Effina.
16. 242. Alvaro, filho de Florinda Soares.
107. 243. João, filho de João Antunes Leite e Laura Teixeira da Silva.
186. 244. Paulo, filho de Pedro Barbosa da Fonseca e Felicia Kurhjoski da Fonseca.
159. 245. Mario, filho de Maria Zulmira da Conceição.
97. 246. Iris, filho de Ismael de Abreu Martins e Irene da Silva Martins.
70. 247. Deocleciano, filho de Maria das Neves.
30. 248. Antonio, filho de Braz Roberto e Viola Conti.
19. 249. Alvaro José Pombo, filho de João José Pombo e Maria Marcellina Esperança.
81. 250. Francisco, filho de Maria da Conceição.
37. 251. Antonio, filho de Olivia da Conceição.
66. 252. Cicero Honorio, filho de Joaquim José da Rocha e Virgolina da Rocha.
91. 253. Hermenegildo, filho de Arthur Matassoli e Maria Matassoli.
135. 254. Julio, filho de Antonio Augusto Braga e Maria Scartello Braga.
9. 256. Alberto, filho de Maria do Carmo.
122. 257. José, filho de Joanna Maria da Conceição.
40. 258. Antonio Joaquim Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira e Carolina Eugenia Ferreira.
161. 259. Mario, filho de Nicola Zagra e Carmella Medina.
149. 260. Manoel, filho de José Caminha e Felicia Antiveres.
46. 261. Armando, filho de Senhora da Silva.
21. 262. Amadeu, filho de Celso da Camara.
33. 263. Antonio, filho de Joaquim Soares da Silveira e Candida Alves da Silveira.
27. 264. Annibal, filho de Maria de Moraes.
210. 266. Vicente, filho de Luiz de Sardo e Francisca Lepas.
162. 267. Miguel Regadas, filho de Manoel Regadas.
109. 268. João, filho de Joaquina Maria da Conceição.
116. 269. José, filho de Anna de Jesus Montinho.
12. 270. Alcides Machado, não consta filiação.
15. 271. Alicerce, filho de Alvaro Coelho da Silva e Malilde Rosa de Freitas.
169. 272. Newton, filho de João Baptista Accioly Costa e Philomena Accioly Costa.
108. 273. João, filho de Joaquim Luiz dos Santos e Leonor Angelica da Silva.
151. 274. Manoel, filho de Manoel Alexandrino de Aguiar e Luiza Garcia Antiveres.
190. 275. Pepino, filho de Rafaela Donatias.
36. 276. Antonio, filho de Mariana Leopoldina da Conceição.
191. 277. Raul, filho de Henrique Augusto Guimarães e Valentin Guimarães Mallet.
60. 279. Carlos, filho de Maria Magdalena.
92. 280. Herinogenio, filho de José Vieira Machado Junior e Aurelia Rodrigues Machado.
158. 281. Mario, filho de Maria Duarte Folgosa.
5. 282. Albano, filho de Antonio José Lopes e Maria Ferreira Lopes.
135. 283. Leonis S. Berry, filho de Narmen Berry e Anisio Berni.
125. 284. José, filho de Joaquim Motta e Maria Eulalia da Conceição.
140. 285. Luiz, filho de Adelina de Oliveira.
77. 286. Expedicto, filho de Augusto Mendes Corrêa e Maria de Azevedo Corrêa.
42. 287. Luiz, filho de Miguel da Silva Campos e Florinda Martins dos Mattos.
25. 288. Agenor, filho de Getulio Antonio dos Santos e Candida Rosa da Silva.
205. 289. Santiago, filho de Santiago Louzada e Maria Josepha Taranta.
201. 290. Samuel, filho de Antonio Pereira Bastos e Luiza dos Santos Nogueira Bastos.
181. 291. Paulo, filho de Guilherme Schi e Amelia Schunith.
137. 292. Jidio, filho de Elvira Gentil de Barros.
45. 293. Armando, filho de Carlos Cortesio e Rosa Cortesio.
215. 294. Walter, filho de Arthur José Mordira e Dolores Gomes Mordira.
156. 295. Mario, filho de Colombina de Mello.
207. 296. Sylvio José Jordão, filho de Raphael Jordão e Anna de Oliveira Soares.
83. 297. Gabriel, filho de José Pinheiro Chagas e Francisca Pinto Pinheiro Chagas.
146. 298. Manoel, filho de Albertina Maria da Conceição.
76. 299. Felisberto, filho de Alfredo Gorrêa e Jasmira Fernandes.
153. 300. Manoel Baillaz, filho de Emilio Baillaz e Luiza Gerna.
89. 301. Henrique Baptista Netto, filho de Renato Hulto Baptista e Edith Monteiro de Barros Baptista.
41. 302. Armando, filho de Edith Maria da Conceição.
7. 303. Alberto, filho de Antonio Teixeira Peçro e Albina Carvalho Peçro.
111. 304. João Bianchi, filho de Bianchi Raymundo e Philomena Neni.
8. 305. Alberto Silva Carello, filho de Carlos Carello e Gertrudes da Silva.
61. 306. Carlos, filho de Rosa dos Santos.
13. 307. Abblardo, filho de Virginia Nunes.
22. 308. Americo, filho de Alberto Teixeira Cardoso e Albina Rodrigues Monteiro.
174. 309. Olympio, filho de Olympio Corrêa dos Santos e Eulacia Maria de Almeida.
105. 310. João, filho de Anna Maria da Conceição.
72. 311. Edgard, filho de Francisca Maria da Silva.
176. 312. Orlando, filho de Frederico de Almeida e Silva e Clotilde da Rosa e Silva.

69. Virgílio da Fonseca, filho de Alfredo Fonseca e The-
reza Luiza.
70. Sebastião, filho de Thomaz de Souza Muniz e Maria Cac-
tana Muniz.
71. Mario, filho de Eugénia Maria Távares.
72. Antonio Corrêa dos Santos, filho de Antonio Corrêa dos
Santos e Anna Maria da Conceição.
73. Celestino Santos, filho de Pedro Celestino dos Santos e
Leopoldina Maria dos Santos.
74. José, filho de João Lopes dos Santos e Maria Espirito
Santo.
75. Nilton, filho de Henrique de Souza Marques e Diana
Rossi Marques.
76. Albino, filho de Francisco Antonio de Moura.
77. Werner, filho de Josepha Ribeiro.
78. Julio Cosme dos Santos, filho de Antonio Cosme dos
Santos e Delphina Lopes dos Santos.
79. Francisco Imbrouzio, filho de Rosario Imbrouzio e
Joantina Laura.
80. Ovidio, filho de Maria Thereza Bezerra.
81. Abel Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Quiteria.
82. Luiz Spinelli, filho de Salvador Spinelli e Paulina Faria.
83. Joaquim, filho de Antonio de Assumpção e Rita de Jesus.
84. Gentil, filho de João Escovino e Thereza Mandoano.
85. João Antonio, filho de Leoncio Brotman e Joanna Segui.
86. Thomaz, filho de Manoel Ferreira Rodrigues e Leonor
Mathilde Rodrigues.
87. José Ceciliano, filho de Vicente Ciciliano e Domingos
Estrella.
89. Alvaro, filho de Ernesto Corrêa Lima e Maria Corrêa
Lima.
90. Antonio, filho de Vicente Morizo Varella e Genoveva
Pereira Rodrigues.
91. João Bernardes, filho de Manoel Bernardes e Maria José
Rocha.
92. Vicente, filho de Lino Politano e Luiza Perri.
93. Sergio, filho de Francisco Oliveira Araujo e Thereza
Maria de Araujo.
94. Pedro, filho de José Caeetano Alves Junior e Floripes do
Couto Alves.
95. José, filho de José Tibério Alves Barreto e Offília Alves
Barreto.
96. João Francisco Costa, filho de Francisco Nicolau Costa.
97. Bartholomeu Corrêa da Silva, filho de Francisco Corrêa
da Silva e Anna Silva.
98. Indio do Brasil, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria
Clara da Rocha.
99. Daniel, filho de Eduardo Bianchi e Luiza Maria da Ponte
Bianchi.
100. Carlos, filho de Umberto Saldanha e Lucia Carneiro Sal-
danha.
101. Antonio, filho de Estefano Castiello e Rosa Brinhola.
102. Evaristo Romero Maes, filho de Felipe Romero Her-
nandes e Leonor Maes Ferraz.
103. Manoel M. dos Santos, filho de Ambrosio Manoel dos
Santos.
104. José Maria, filho de Maria Rosa de Oliveira.
105. Innocidio, filho de João Pereira de Miranda e Albina da
Conceição Miranda.
106. Antonio Fernando Cardoso, filho de José Fernando Car-
doso e Aurelia Martins.
107. Mario, filho de Salvador Bartales e Florinda Volpe.
108. José, filho de Luiza Yveronica Rosario.
109. Lucio, filho de Ignacio Raphael da Cunha e Ermelinda
Maria da Conceição.
110. Manoel, filho de Antonio Borges e Guiomar Lima.
111. Adalberto, filho de Miguel Jacob e Christina Maria Ro-
meiro.
112. Arlindo, filho de Celestino da Silva Cajen e Romaria da
Silva Cajen.
113. Ezio, filho de Jayme Ribeiro de Carvalho e Anna Maria
Grivando de Carvalho.
114. Amadeu, filho de Armanda Duarte e Daniel Francisco
Marques.
115. João, filho de Pedro Ferreira da Silva e Casemira Maria
da Conceição.
116. Julio, filho de Leandro José de Paria e Antonietta Ca-
bral de Paria.
117. Manoel, filho de Thereza Affonso de Jesus.
118. Antonio, filho de Germano Ribeiro Pinto e Gabriela
Pinto Moreira.
119. Alvaro, filho de Maximiano Teixeira Gonçalves e Rosa
Teixeira.
120. Humberto Pereira, filho de Manoel Pereira e Rosalina de
Jesus.
121. Veriano, filho de João Pacheco Thremothoo da Silva e
Anna Jorge da Silva.
122. Alcibiades, filho de Manoel Nunes Raposo e Elvira Gentil
de Barros.
123. Geraldino, filho de José Maria de Souza e Brasilina
Francisco de Oliveira.
124. Pedro Celestino, filho de Manoel Francisco Jardim e
Euzebia Maria da Conceição.
125. Gabriel, filho de Manoel Novaes e Maria Amelia da Silva.
126. Lino, filho de Joaquim Pinheiro e Violante Alves Pi-
nheiro.
127. Oswaldo, filho de Antonio Carneiro Torres e Carlota
Porfirio das Dores.
128. Alvaro, filho de José Augusto Elvas Dias.
129. José, filho de Joaquim Pereira da Silva e Julia Caruso
da Silva.
130. Oldemiro, filho de Alfredo Leandro Gassá e Esther Pe-
reira Gassá.
131. Oscar, filho de João Feliciano da Silva e Alzira Antonio
Duarte.
132. Floriano Peixoto, filho de Augusto Fisher Gouvêa e
Alice Natividade Gouvêa.
133. Orozimbo, filho de Modesto Francisco Maia e Ermelinda
Montes Maria.
134. Santo Salmero, filho de Estevam Salmero e Luiza Gentil.
135. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira e Margarida da
Costa.
136. Durval, filho de Augusto José Fernandes e Alzira dos
Santos Fernandes.
137. Alberto Pereira de Souza, filho de José Joaquim Pereira
de Souza e Alice Nascimento de Souza.
138. Waldemar, filho de Osorio José Baptista e Isabel Bastos
Ramos.
139. José, filho de João Luiz Fagundes e Leonor Rosa Fa-
gundes.
140. Nicanor, filho de Alvaro Alves de Moura e Angelina Pra-
do de Moura.
141. Antonio, filho de Rogerio Nunes Alvares e Perfeita Gon-
calves Castro.
142. Domingos Ferreira Guimarães, filho de Augusto Fer-
reira Guimarães.
143. Ozana, filha de Pedro Fernandes de Jesus e Monica Maria
da Conceição.
144. Antenor, filho de Francelina Maria de Barros.
145. Manoel, filho de Manoel de Araujo Lima e Carolina Ja-
cinta Ribeiro.
146. Antonio Spinelli, filho de Francisco Spinelli e Maria
Sabado.
147. João, filho de Maria Rosa Carvalho.
148. Jeronymo, filho de Bernardino Ribeiro e Idalina Alves.
149. Waldemar, filho de Annibal Ferreira Real e Maria Fer-
reira.
150. Eduardo, filho de Vicente Scovino e Paulina Patituci.
151. José, filho de José Francisco Carigo e Maria Thereza Ma-
chado.
152. Agripino, filho de Miguel Gonçalves da Costa e Lina Joa-
quina da Costa.
153. Francisco, filho de Olympia Corrêa.
154. Felinto, filho de Dario Alves de Souza e Francisca da
Silva Souza.
155. Arlido, filho de José Vicente Fernandes e Albertina da
Conceição Fernandes.
156. Clemente Raposo do Couto, filho de José Raposo do Couto
e Clementina Corrêa Raposo.
158. Adocilio, filho de Armando Machado Pereira e Mercedes
Medora Medina.
159. Julio Augusto, filho de Joaquim Augusto da Costa e Ce-
cilia Goulart da Costa.
160. Osmar, filho de Oscar Sereb e Ormeinda Sereb.
161. José, filho de Antonio Slete e Maria Ferrini.
162. José, filho de Antonio Gonçalves Leonardo e Adelaide Mar-
tins Forte.
163. Arnando, filho de Vicente Gentil e Conceita Conciliano.
164. Angelino Fiorenza, filho de José Fiorenza e Adelaide
Prima.
165. Alvaro, filho de Francisco Nogueira Soares e Alice Araujo
Nogueira.
166. Antenor, filho de Paulo Pedro Aleantara e Florentina Bel-
trano Aleantara.
167. Samuel, filho de Tiburcio Valeriano da Silva e Paulina
Anacleto da Silva.
168. Djalma Aristides Souza, não consta filiação.
169. Antonio, filho de Miguel Garofalo e Catharina Molinari.
170. Euclides, filho de Antonio Ignacio Pontes e Rachel Telles
Pontes.
171. Luiz, filho de Santo Imbrouzio e Maria Thereza Carneiro.
172. Hermogenes, filho de Alfredo Ferreira Brasil e Severina
Pereira Brasil.
173. Moreyr, filho de Ernesto Dias Carneiro e Lydia Almeida
Gouvêa.

11. 442. Lucy Pedigão, filho de Francisco Arthur Pedigão.

Classe de 1903

13. 442. Olympio Fernandes Maia, filho de Antonio Fernandes Maia.

16. 446. Oswaldo Fernandes Massa, filho de Joaquim Fernandes Massa.

1. 447. Antonio Pordencio, filho de Pordencio Moraes.

6. 448. Idylho Guerra Dadds.

10. 449. Leony Silva Sobrinho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho.

8. 450. José, filho de Pedro Moreira da Silva.

2. 451. Antonio Bruno, filho de Anthero Bruno.

3. 452. Berlamino Corrêa, filho de Gratumano Corrêa Rosa.

13. 455. Mario Duarte de Barros, filho de João Duarte de Barros.

4. 456. Francisco Bentes de Oliveira, filho de Raymundo Bentes de Oliveira.

Pelo presidente, *Euclydes Solano*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Arthur Liguori, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 393 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, Estação de Bombeiros do Cães do Porto, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II, 1ª Circunscrição de Recrutamento), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 394 a 692, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir de 1.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de julho de 1930. — A. Liguori.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 4ª B. I. A. C., com quartel na Fortaleza da Lage.

Ponto de Concentração e Inspeção de Saude — 1ª Circunscrição de Recrutamento, a avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1908

Nomes e filiações

1. Manoel, filho de Simplicio Pedro Oliveira e Josina Maria de Oliveira.

2. Waldemar, filho de José Gomes de Azevedo e Delphina de Oliveira Azevedo.

3. Alvarino, filho de Raymundo Nodato dos Santos e Guimar Augusto dos Santos.

4. Antonio, filho de Antonio Pereira e Seraphina de Jesus.

5. Manoel, filho de Oliveira e Rosa de Oliveira.

6. Romeu Mendes Ribeiro, filho de Romeu Mendes Ribeiro e Leonor Ferreira Ribeiro.

7. Alfredo, filho de Salvador Gobato e Laura Thomaz Aleinato.

9. Francisco, filho de Pedro Rotta e Philomena Caiffa.

10. Marcelino, filho de Jaxme Guilherme e Mathilde dos Santos Guilherme.

11. Euclydes, filho de Arminda da Conceição.

12. Zenalyde, filho de José Fontes e Marta Dreyes.

13. Manoel, filho de João Baptista Cataldo e Angelo Maria Zimlaco.

14. Pedro, filho de Aristides Cesar Leal e Carlinda Vargas Leal.

15. Manoel, filho de Joaquim Francisco da Silva Tapa e Emilia Alves Ferreira.

16. Euclydes, filho de Oscar Araujo Silva e Emilia Rodrigues Silva.

17. Francisco, filho de Francisco Garcia e Olivia Rodrigues.

18. José, filho de Manoel Fernandes do Couto e Maria Florinda da Rocha Couto.

19. Luiz Thomé de Abrantes, filho de Eduardo Thomé de Abrantes.

20. Jorge Miranda, filho de Manoel Jorge Miranda e Isabel Miranda.

21. Elpidio, filho de Seirardro Leonardo de Oliveira e Judith Antonia de Oliveira.

22. José, filho de Manoel Alves e Maria Alves de Oliveira.

23. Francisco, filho de Francisco Alves Pinheiro e Maria Esteves de Castro.

24. Jovenil, filho de Carlos Olympio Borges de Faria e Alina Gomes de Faria.

25. José, filho de João Caetano e Conceição Piedade.

26. Antonio Ignacio da Silva, filho de Manoel Ignacio da Silva e Lovania Maria da Conceição.

27. Antonio, filho de Domingos Martins e Anna Villela.

28. Domingos, filho de Sebastião Florencio da Cruz e Maria Izabel da Conceição.

29. José, filho de José Poceiras Paradas e Maria da Conceição Silva.

30. Alberto, filho de Francisca Emparate.

32. Augusto, filho de Manoel de Moraes Cavalcante e Guilhermina Cavalcante.

33. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Ignacio da Conceição.

34. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira e Seraphina de Jesus.

35. Arthur, filho de Antonio Grosso e Carolina Canclane.

36. Victor, filho de José Coelho Mendes e Coralina da Cunha Mendes.

37. Narciso, filho de Julio Candido de Oliveira e Francelina de Oliveira.

38. Manoel, filho de Antonio Monteiro Canario e Idalina Martins de Souza Canario.

39. Eduardo, filho de Manoel Ferreira da Fonseca e Alzira Vasconcellos Fonseca.

40. Esmario, filho de Antonio Martins da Costa Guimarães e Elydia Bernardina Garcia Guimarães.

41. Ary, filho de Manoel Pedro de Barros e Francisca Gonçalves Barros.

42. Vicente, filho de Mazzuca e Gertrudes Grubler.

43. Antonio, filho de Raphael Secundino e Maria de Carvalho.

44. João, filho de Torquato Moreira Passos e Maria Sitlad Passos.

45. Manoel, filho de José de Almeida Junior e Antonia dos Santos Marques.

46. Paschoal, filho de José Nicolau e Josepha Bruno.

47. Durval, filho de Antonio Ornellas de Aguiar e Caludina Rosalina de Aguiar.

48. Roberto, filho de Salvador Cesario e Aurelia Andrea.

49. José, filho de Cesarina Teixeira e João Pinto da Silva.

51. João, filho de Alfredo Souza Barbosa e Jofita Joaquina Vieira.

52. Armando, filho de Leonardo Netto e Maria de Jesus.

53. Alvarino, filho de José Fernandes da Costa e Maria Rodrigues.

54. Angenor, filho de Pedro dos Santos Lara e Cecilia Rodrigues Lara.

55. Oswaldo, filho de Manoel Augusto da Rocha Lima e Alice Amelia da Silva.

56. Alexandre, filho de Gonçalo Gonçalves e Justina de Jesus.

57. Joaquim Cardoso Valente, filho de Candido Cardoso Valente e Amélia Teixeira Valente.

58. João, filho de Luiz Alvato e Parana Pizzina.

59. Waldemar, filho de Osório Joaquim Tavares e Olivia Passo Tavares.

60. Anisio, filho de Antonio Gonçalves Moreira e Laurizia Gonçalves Moreira.

61. Luiz Störino, filho de Caetano Störino e Philomena Carruso.

62. Darcy, filho de José Augusto Teixeira e Balcemina Dutra Moreira Teixeira.

64. Francisco, filho de Vicente Gielo e Maria Cibato.

66. Mario, filho de José Gomes da Silva e Libania Maria da Silva.

67. Antonio José do Monte, filho de Wenceslau José do Monte.

68. Joaquim, filho de João Marques e Antonia Castro.

174. Antonio, filho de Ernesto Pinto Malvas e Maria do Carmo Malvas.
175. Nicolau Garofalo, filho de Miguel Garofalo e Raphaela Giglio.
176. Paschoal Elias de Barros, filho de Francisco Elias de Barros e Anna Martins Barros.
178. Octacilio, filho de Eulina Pereira Rocha.
179. Luiz, filho de Manoel Pereira e Nazareth Maria Ferreira.
180. Pedro Alcantara, filho de Pedro Rodrigues Borges e Eugenia Tostes Coelho Borges.
181. Huascar de Andrade, filho de Nelson de Andrade e Maria J. de Andrade.
182. José, filho de Armindo Mendes e Maria Avelina de Carvalho.
183. Alexandrino, filho de Alexandre Gregorio e Joanna Gregorio.
184. Emilio Alberto Rodrigues, filho de Raphael Alberto Graciolo e Antonia Rodrigues Graciolo.
185. Manoel, filho de João Baptista Catalde e Angelina Maria Zimbaro.
186. Gregorio, filho de Gregorio Cesar e Ottilia Ardison.
187. Aleino Monteiro, filho de Joaquim Monteiro e Isabel Monteiro da Rosa.
188. Bento, filho de Faustino Viçosa e Amelia Viçosa.
189. Salvador, filho de João Carujo e Maria Cupello.
190. Octavio, filho de Manoel Frederico de Oliveira e Martha de Oliveira.
191. Simão, filho de Alfredo Moraes Jorge e Rosalina da Gloria.
192. Oswaldo, filho de Armindo Viannay e Calmerinda Corrêa Viannay.
193. Moysés, filho de José Francisco Monteiro e Maria Alves Monteiro.
194. Accacio, filho de Benedicto Jardim Santana e Maria Antonia Santana.
195. Daniel, filho de João Diniz da Fonseca e Maria Isabel da Fonseca.
196. Nicolau, filho de Casandra Hanfelippe.
197. Odilon, filho de Francisca Amelia Rodrigues.
198. Antonio, filho de José Bernardo Cardoso e Amelia Martins.
199. Raymundo Pinto da Cunha, filho de Julio Garcia da Cunha e Eutilia Garcia da Cunha.
200. Eduardo, filho de José Fernandes Garcia e Philomena Peijó Borges.
201. Waldemar, filho de Zacharias de Mello Figueiredo e Rita de Figueiredo.
202. Martinho Alves Pinheiro, filho de Martinho Alves Pinheiro e Mathilde Augusta Neves Pinheiro.
203. Octavio, filho de Antonio Joaquim de Oliveira e Aurora Machado Loureiro de Oliveira.
204. Antonio, filho de Alice Maria da Conceição.
205. Francisco, filho de Francisco Martinelli e Vicencia Letria.
206. Waldemar, filho de Olympio Rodrigues de Amorim e Josepha Ferreira da Conceição.
207. Agamenon do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento.
208. João, filho de Casemiro Amaro e Josepha Rosario.
209. Garcia, filho de Zulmira Pereira.
211. Virgilio Rosa e Silva, filho de Antonio Decindo da Silva e Avelina Maria Rosa.
212. Arthur Candido, filho de Eusebio Candido e Angelina de Jesus.
213. Francisco, filho de Eduardo José Fernandes e Maria Petronilha.
214. Agostinho, filho de Matteos Gonçalves e Luiza Requeijo Varges.
215. Waldemiro, filho de João Ferreira da Silva e Felicia Estephania.
216. Waldemar, filho de Antonio Gomes de Almeida e Adelia Gonçalves de Almeida.
217. Perfeito, filho de Antonio Lopes e Dolores Prado.
218. Alcides Jorge Oliveira, filho de Maria Jorge Oliveira.
219. Thomaz, filho de João de Souza Mendes e Elvira Idalina da Silva.
220. Honorio, filho de Lucas Evangelista do Alcantara e Judith Martins Alcantara.
221. Aeyldino Ricardo dos Santos, filho de José Ricardo dos Santos e Dolores Rosa Pinheiro.
222. Tupy, filho de Ernani Pinto de Almeida e Antonia Muniz de Almeida.
223. João Antonio Pacheco, filho de José Pacheco e Antonia Elvira Pacheco.
224. Rubens, filho de Jeusino do Nascimento Caldas e Francisca Palmyra Caldas.
225. Rubem, filho de Manoel Dias de Almeida e Leonor Lima de Almeida.
226. Henrique, filho de Arlindo Oliveira Costa e Violante Corrêa dos Santos.
227. Olympio, filho de João Felipe Romeiro e Delphina Alves Romeiro.
229. João, filho de Alexandre Alves Teixeira e Anna de Souza Teixeira.
230. Alvaro, filho de Maria Rosa.
231. Luiz, filho de José Francisco Pereira e Carmella Lomenho Pereira.
232. Euclides, filho de José Marques e Adelina Marques.
233. Mario, filho de José Trota e Anna Masuca.
234. João, filho de Arthur Oliveira Bastos e Mathilde de Lima Bastos.
235. Pedro, filho de Luiz Ré e Raphaela Garcia.
236. João, filho de João Francisco do Rego e Georgina Furtado do Rego.
237. José, filho de Benedicto José de Sant'Anna e Maria Ignez de Sant'Anna.
238. Genaro Muniz Santos, filho de João Muniz Santos e Maria Leopoldina Santos.
239. Rubens, filho de Heldebrando de Andrade Maciel e Leonor Montalvão Cardel.
240. Antonio, filho de Bento de Araujo e Isaura Boks da Silva.
241. Manoel Roberto, filho de Sebastião Braz Martins e Mathisa de Souza Martins.
242. Arlindo, filho de Florinda Maria do Amor Divino.
243. João, filho de João Augusto Santos Rodrigues e Sebastiana Maria dos Santos Rodrigues.
244. Adosindo, filho de Antonio da Costa e Maria Monteiro da Costa.
245. Althamiro, filho de José Teixeira Martins e Julieta Teixeira Martins.
246. Vicente Valentim, filiação desconhecida.
247. Manoel Adolpho Brasil, filho de Eduardo E. Brazil.
248. Evaristo, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
249. Oscar, filho Felipe Lipporacie e Thereza Riccio.
250. Oswaldo, filho de Antonio de Almeida Guerra e Christina Adelaide Guerra.
251. Arlindo, filho de José Pimentel da Silva e Belmira Rosa da Silva.
252. João, filho de Fidelis Carlos França e Almerinda Carvalho das Neves.
253. Francisco, filho de Antonio Machado Rodrigues e Florinda Maria de Souza Rodrigues.
254. Miguel, filho de Raymundo do Carmo e Maria Augusta do Carmo.
255. Francisco, filho de José Agripino Lins e Rita Maria Lins.
256. Seraphim, filho de Seraphim Rodrigues de Almeida e Faustina Gonçalves Almeida.
257. Marcellino, filho de Marcellino Mello e Elisa de Almeida Mello.
258. Horacio, filho de Horacio José Antunes e Paulyba de Paula Antunes.
259. Amilcar Francisco Forti, filho de Luiz Forti e Emilia Provenciano.
260. Claudimiro Vasconcellos, filho de Manoel Avelino de Vasconcellos e Maria Antonia de Vasconcellos.
261. José, filho de José Sylvino Espindola e Celeste Fundação Espindola.
262. Julio, filho de Marina Salvador.
263. Jayme, filho de Maria Amalia da Fonseca.
264. Eduardo, filho de Rosa da Silva Martins.
265. João Nunes da Silva, filho de Antonio Nunes da Silva e Luiza Nunes da Silva.
266. Octavio, filho de Paschoal Alexandre Belmonte e Elisa de Almeida.
267. Amador Santos, filho de Amador Santos.
268. Manoel, filho de Benjamin Amorim Ramos e Rosã Ramos da Silva.
269. Waldemiro José dos Santos, filho de João Victorino dos Santos.
270. João, filho de Paschoal Chrispim e Maria de Freitas Chrispim.
271. Manoel Pereira, filho de Antonio Pereira e Alexandrina Maria.
272. Marcellino, filho de Augusta Maria.
273. Joel Fonseca de Azevedo, filho de Manoel Sabino de Azevedo e Maria Fonseca de Azevedo.
274. Cid, filho de José dos Santos Pereira Botelho e Armandá da Cunha Botelho.
275. Gastão, filho de José Henrique do Valle e Firmina Maria da Conceição.
276. Eduardo, filho de Eduardo da Silva Peixoto e Leonor Rodrigues de Almeida.
277. Murillo Braga Renes, filho de Durão Renes.
278. Manoel, filho de Antonio Domingues de Araujo e Maria Candida Ramiz.

279. Waldemiro, filho de Acaccio Alvares Velludo e Clarinda de Medeiros Velludo.
280. Alberto, filho de Domingos Vicente Passini e Lydia Cambolini Passini.
281. João, filho de Augusto Paulo Guedes e Maria Luiza Guedes.
282. João, filho de Carlos Madeira e Josephina Stavalle.
283. Sebastião, filho de Arthur Gomes da Fonseca e Maria Ferreira.
284. Astrogildo, filho de Augusto José Vicente de Assumpção e Eulalia Passini de Assumpção.
285. João Marceionilio, filho de Marceionilio José e Maria da Conceição.
286. Claudionor Teixeira da Costa, filho de Benedicto Teixeira da Costa e Amelia Angelica de Lima.
288. Alfredo, filho de João Bernardo da Cunha e Maria da Conceição Cunha.
289. João, filho de Manoel Hygino Netto e Maria Joaquina do Espirito Santo.
290. Henrique, filho de José Branco e Artenia Prado Affonso.
291. José, filho de João Gonçalves Pereira e Maria Rosa Guimarães.
292. Orlando, filho de José Amarilho de Faria Veiga e Almeida Vallegas.
293. José, filho de Antonio da Fonseca e Soledade Rodrigues.
294. Antonio Santos Parada, filho de Antonio Santos Parada.
295. Luiz Augusto, filho de José Augusto de Moraes e Maria da Conceição Barros.
296. Salvador, filho de Raphael Magdalena e Joanna Mastreanni.
297. Alvaro, filho de Ayres José de Araujo e Faustina dos Santos Araujo.
298. Umberto, filho de Geovanni Brancifort e Giovanna Visucoso.
299. Joaquim, filho de José Joaquim e Anna Maria.
300. Octavio, filho de João Affonso Carrilho e Ermelinda Emilia Carrilho.
301. Carlos, filho de Antonio Villela e Alzira Alves Villela.
303. Arnaldo Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira e Anna Jesus Moreira.
304. Geographo, filho de Manoel Duarte de Menezes e Francisca Alves Muniz Menezes.
305. Agostinho da Conceição, filho de Maria da Conceição.
306. Mario Vieira Faria, filho de José Maria Faria e Adelaide Vieira Faria.
307. Armando Moreira Oliveira, filho de Aureliano Moreira Oliveira.
308. Jayme Domingues Silva, filho de João Domingues da Silva.
309. Antenor, filho de Julia Antonia de Souza.
310. Nelson Pereira, filho de Urbano Pereira e Bernarda Pereira.
311. José Correia, filho de José Correia e Lydia Serrão.
312. Antonio, filho de Francisco Ignacio e Thereza de Jesus.
313. Claudionor, filho de Augusto Frederico Meyer e Rosalina Meyer.
314. Dante, filho de Luiz Barroso e Carmella Cangiano.
315. Pedro, filho de João Tavares da Silva e Rufina Dutra Tavares.
316. João, filho de Manoel Arruda e Alexandrina de Assumpção.
317. Manoel Ascensão, filho de Simão Trindade Rocha e Quirina Maria Conceição.
318. Floro de Oliveira, filho de Floro de Oliveira.
319. Alfredo, filho de Vicente Capello e Isabel Pinola.
320. Manoel, filho de Horacio Sergio e Francisca Salgado.
321. Claudionor, filho de Gastão Francisco da Silva e Julieta Epiphania da Silva.
322. Grinaldo de Oliveira Fontes, filho de Vidal de Oliveira e Josephina Marques.
324. Antenor, filho de Juvenal da Motta e Silva e Vicentina Felicia Maria da Conceição.
325. Ivo, filho de Aquino Santos e Elvira Aurora dos Santos.
326. Sebastião, filho de Galdino Soares e Eva Soares da Conceição.
327. Waldemar Carvalho de Oliveira, filho de Agostinho Carvalho de Oliveira e Maria Carvalho de Oliveira.
328. Antenor, filho de Pedro Horacio da Silva e Etelvina Joventina de Almeida e Silva.
329. Joaquim, filho de Humberto Saldanha e Lucia Carneiro Saldanha.
332. Sebastião, filho de Joaquim Fialho e Maria Augusta Fialho.
333. José, filho de João Vicente Ferreira e Maria Idalina dos Santos.
334. Romulo, filho de Antonio Brito de Souza Gaioso e Carmen Bandeira de Souza Gaioso.
335. José Diogo de Souza, filho de Antonio Diogo e Antonietta Diogo de Souza.
336. Paulino, filho de Theodoro José de Mello e Julia Antonia de Souza Mello.
337. Manoel Domingos de Araujo, filho de Antonio Domingos de Araujo e Maria Candido de Araujo.
338. Djalma, filho de Raul de Moura Vallim e Julia de Moura Vallim.
339. Jorge Florino, filho de Raphael Gravina e Bernardina Palmiere.
340. Domingos Donato, filho de Salvador Donato.
342. Oswaldo, filho de João Baptista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
343. Theodoro, filho de Manoel Carvalho e Rosalina Pereira de Carvalho.
345. Pedro, filho de José de Paiva e Virgulina Sereia de Paiva.
346. Manoel, filho de Joaquim Alves Pinheiro de Brito e Adeline Esteves de Castro Pinheiro.
347. Carlos, filho de José Tripodi e Maria Rita de Jesus.
348. Adalberto, filho de José Antonio Rosa e Laurinda Graça Rosa.
349. Djalma Luiz Ferreira, filho de Luiz Ferreira.
350. Custodio, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Joaquina Garcez.
351. Alfredo, filho de Manoel Alves Pereira dos Santos Araujo e Albertina de Amorim Araujo.
352. Guilherme, filho de Joventino Domingues de Carvalho e Flora Maria da Conceição.
353. Rogerio, filho de Candida Dias.
354. Manoel, filho de José da Costa e Carlota Augusta.
355. João Rodrigues da Costa, filho de João Rodrigues da Costa e Augusta Rodrigues da Costa.
356. Arlindo Silva Negreiros, filho de Manoel Negreiros.
357. Manoel, filho de Maria de Jesus.
358. José Lacerda, filho de José Lacerda.
360. Carlos, filho de Carlos Rodrigues de Oliveira e Maria de Oliveira Guimarães.
361. Benjamin, filho de Antonio de Mello e Rosa de Jesus.
362. Eugenio Pragiola, filho de André Pragiola e Maria Conçetta Rouca.
364. Julio, filho de Raphael Morales e Lauriano Bilchez.
365. Marcelino, filho de Antonio Lopes de Almeida e Maria Garrido de Mello.
366. Waldemar Baptista, filho de Osorio Baptista e Isabel Baptista.
367. Francisco José Vieira, filho de Adriana Maria da Lapa.
368. Oswaldo, filho de José Narciso da Silva e Olympia Martins da Silva.
369. João, filho de Antonio Joaquim da Silva e Henriqueta Rodrigues da Silva.
370. Oswaldo, filho de Diamantino Manoel da Silva e Maria de Souza e Silva.
371. Laudelino Moreira, filho de Antonio Coelho Neves e Cecilia Mause.
372. Antonio, filho de Juvenio Candido da Silva e Thereza Isabel Brasil da Costa.
373. Paschoal Felipe Donato, filho de João Donato e Carolina Casella.
374. Eugenio Fernandes Coelho, filho de José Fernandes Coelho e Angela Cuvano.
375. Waldemar, filho de José Antonio Bastos e Bibiana de Jesus.
376. João, filho de Olivio Joaquim da Silva e Fausta Maria da Conceição.
377. José Rodrigues, filho de Albino Rodriguez e Alzira Cruz Nascimento.
378. Durval, filho de Oscar dos Santos Padrão e Guiomar Campello Padrão.
379. Francisco, filho de Francisco de Mattos Silva e Elvira Perpetua de Mello.
380. Delmiro, filho de Emilio Sanches e Maria Salgado Blanco.
381. Guilherme, filho de Guilherme de Azevedo e Clara Ferreira de Azevedo.
382. Oswaldo, filho de Antonio de Castro Viana e Natalina de Magalhães Vianna.
383. Oswaldo, filho de José Gomes Pereira de Castro e Candida Gonçalves de Castro.
384. Ricardo, filho de Manoel Alves da Rocha e Maria da Gloria Pinheiro da Rocha.

385. Claudionor, filho de Appolônio Pereira Caldas e Rosalina Maria da Conceição.
 386. José, filho de Magdalena de Jesus.
 387. Fernando, filho de Carlos Alberto de Castro Lobo e Floreza de Jesus Lobo.
 388. Serafim Rodrigues Vidal, filho de Pedro Rodrigues e Socorra Vidal.
 389. Waldemar Franco Pereira, filho de Bartholomeu Franco Pereira.
 390. Henrique, filho de Ernesto Luiz Ferreira e Leonidia Passado de Souza.
 391. Antonio, filho de Antonio Pereira Linhares e Almerinda Pereira Linhares.
 392. Eduardo, filho de Octavio José Barbosa e Porfíria Maria Barbosa.
 393. João, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Adelina Augusta de Souza Rodrigues.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde: sede: 1º Circumscrição de Recrutamento, na Avenida Pedro II (ponto n. 2).

Classe de 1907

394. Antonio, filho de Custodio de Oliveira.
 395. Rubem, filho de José Soares de Campos e Paula Soares de Campos.
 397. Waldemar, filho de Arthur de Souza.
 398. Rodrigo, filho de José Maria Braga do Nascimento e Virginia Rodrigues do Nascimento.
 399. Constantino, filho de Constantino Figueirôa e Michaela Miranda.
 400. Manoel, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
 401. Antonio, filho de Domingos Caruso e Elvira Romeu.
 402. José, filho de Olavo Brasil Ortigão e Isaura Garrido Ortigão.
 404. Ary, filho de Ambrosio da Silva Leal e Isabel Alves Leal.
 405. Felipe, filho de João dos Santos Ferreira e Olinda de Jesus.
 406. Jayme Correia de Azevedo Filho, filho de Jayme Correia de Azevedo e Margarida Correia de Azevedo.
 407. Armando, filho de Antonio Bernardo e Anna de Jesus Loureiro.
 409. José, filho de José Maria de Albuquerque e Maria Eusebia da Conceição.
 410. Gaspar, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Julia Candida Lamosa.
 411. Alberto, filho de Alberto Missart e Emma Ferreró.
 412. Antonio Infurna, filho de Affonso Infurna e Arminda Infurna.
 413. Raphael, filho de Victor Sapiencia e Angela Moscarelli.
 414. Arnaldo, filho de Maximino Augusto Ferreira e Davida dos Santos Ferreira.
 415. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueiredo.
 416. José, filho de Antonio Gomes Lages e Secundina Affonso Lages.
 417. Milton, filho de João Cardoso Cavaco Junior e Emilia Aguiar Cavaco.
 418. Affonso, filho de André Augusto e Josefa Socorro.
 419. Acacio, filho de Manoel José Fernandes e Rosa Fernandes.
 420. Salvador, filho de Alberto Mori e Maria Mariliana.
 422. Damasio, filho de José Valeriano da Silva e Maria Lopes da Costa.
 423. Armando, filho de Ignez Gomes da Silva e Antonio Gomes da Silva.
 424. Alfredo Gomes, filho de Justino Gomes.
 425. Waldemar, filho de João Nogueira de Freitas e Alexandra Nunes de Freitas.
 426. Odilon Menezes, filho de Ezequiel Menezes e Emilia Menezes.
 427. Rodolpho, filho de Ernesto de Oliveira e Venâncio de Oliveira.
 429. Oswaldo, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
 430. Alvaro, filho de Braz Francisco da Costa Ramalho e Amelia Julia de Miranda Ramalho.
 432. Euclides, filho de Desalino Naz das Santos e Julia Augusta Cardoso.
 433. David, filho de Assad David e Apoll Assad.
 434. Celestino, filho de Maria Ferreira de Souza.
 435. Norberto, filho de Jacinta Maria de Almeida e Soares de Andrade.

437. Manuel de Araujo, filho de Manuel de Araujo e Maria de Araujo.
 439. Saturnino de Oliveira, filho de Saturnino José Coelho e Thereza Alonos.
 440. José, filho de Maria de Jesus Costa.
 441. Arthur, filho de Guilherme Pichinini e Luiza Julia da Silva Martins.
 442. Koby, filho de Antonio de Andrade Monteiro e Augusta dos Santos Monteiro.
 443. João Gonçalves da Costa, filho de Manoel Gonçalves da Costa e Maria Jesus da Costa.
 444. João Gualberto Silva, filho de João da Silva Leite e Isabel M. Carvalho.
 445. Hohenzollern, filho de Arthur Altino Doria e Carlinda Gonçalves Doria.
 446. Olhon Bindoni, filho de Galvado de Figueiredo e Luiza Bindoni.
 447. Waldemiro, filho de Galdino José Ramos e Maria Leopoldina Nobre.
 448. Antonio N. Barros Filho, filho de José Nogueira Barros e Eharice Nogueira Barros.
 449. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca e Margarida Lemos da Fonseca.
 450. Pergentino Fismo da Rocha, filho de Aristides Candi-do da Rocha.
 452. Francisco, filho de Macario Duarte e Emilia Rosa Reis.
 453. Octavio, filho de Manoel Correa e Augusta Pinto Correa.
 454. Antonio, filho de Eduardo Francisco da Silva e Justina Delfina.
 455. Manoel, filho de José Ferreira Monteiro e Generosa Baptista.
 456. Alvaro Vasconcellos, filho de Armando Vasconcellos e Marianna Vasconcellos.
 457. José, filho de José Archillon de Oliveira Barcellos e Ephigenia Maria da Conceição Barcellos.
 458. Reinaldo, filho de Tito Alves Portugal e Maria do Nascimento.
 459. Waldemar, filho de José Freau Dias e Henriqueta Goulart Dias.
 460. Alberto, filho de Manoel Rodrigues Marques e Anna Maria de Sampaio Marques.
 461. Oswaldo, filho de José Ferreira Ruas e Carolina Pinto de Castro Ruas.
 462. Euclides, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Lucine.
 463. Oscar, filho de Gabriel Freitas de Siqueira e Thereza Costa Freitas.
 464. Arresselau Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos e Augusta Francisca dos Santos.
 465. Antonio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Rosa Ribeiro.
 467. Graciano, filho de José Pinto e Maria Mercedes.
 468. Antonio, filho de José Rodrigues e Regina Martins.
 469. João Maria, filho de Maria Luiza.
 470. João Affonso, filho de José Affonso e Antonia de Almeida.
 471. Arlindo, filho de Julio Cesar Góes e Enedina Soares Góes.
 472. Luiz Calabria, filho de Antonio Calabria e Angelina Perrotti.
 473. Mario, filho de Lucinda do Nascimento Cardoso.
 475. Octavio, filho de Sislino de Abreu e Silva e Floriana Ribeiro de Abreu.
 476. Alfredo, filho de Carlos Drellich e Gracelin Strella Ventura.
 477. Agostinho, filho de Vicente Continha e Luiza Continha.
 480. Aristeu Soares, filho de João Soares Pires e Margarida Maria de Oliveira.
 481. Jorge Lino Abreu, filho de Antonio Lino Abreu e Rosalina Lino de Abreu.
 482. Waldemar Salles de Avellar, filho de Onofre Salles de Avellar.
 483. Joaquim Bezerra de Menezes, filho de Antonio Bezerra Menezes.
 484. João da Costa, filho de Augusto da Costa e Francisca da Costa.
 485. José Landelino, filho de Augusto A. Carvalho.
 486. Simão José Silva Filho, filho de Simão José Silva.

487. Evelides Luiz Pinto, filho de Alvaro Luiz Pinto e Palmira Emilia Pinto.
488. Antonio Rabello, filho de José Rabello dos Santos e Gertrudes Candida Silva Santos.
489. João José Figueiredo, filho de Mariano José Figueiredo e Maria Rosa Figueiredo.
490. Jeremias Lopes, filho de Saturnino de Almeida e Maria Salomé.
491. Bento Cordeiro, filho de Cassiano Cordeiro.
492. Hildo Ribeiro da Silva, filho de Laudelino Ribeiro da Silva e America da Conceição Tavares da Silva.
493. João Durval Martins Carvalho, filho de João Martins Carvalho.
494. José Felix Falcão, filho de João Felix Falcão.
495. Raul Vicente Ray, filho de Agostino Paz de Villanova.
496. Vicente de Almeida, filho de Antonio Martins de Almeida e Emilia de Almeida.
497. Raymundo Teixeira de Barros, filho de Raymundo Teixeira de Barros e Anna de Barros.
498. Sylpho Mesquita, filho de José Mesquita e Clara Mesquita.
499. Laurentino Gomes Motta Filho, filho de Laurentino Gomes Motta e Virginia Videtta da Motta.
500. Nicanor José de Carvalho, filho de Paulino José de Carvalho e Maria Ignacia de Carvalho.
501. Jeronymo dos Santos Rabello, filho de Francisco José Rabello.
502. Aurelio dos Santos, filho de Aurelio Maria dos Santos.
503. Manoel das Neves Mendes, filho de Pedro Paulo Pessoa Mendes.
504. David da Silva Neves, filho de Silverio da Silva Neves.
505. João Pereira dos Santos, filho de Alcides Pereira dos Santos e Joaquina da Gama.
506. Gilberto Duarte, filho de Raphael Duarte e Emilia Duarte.
507. Rodrigo Ribeiro Alves, filho de José Ribeiro Alves e Albina dos Santos Ribeiro.
508. Raul Lasperg, filho de Antonio von Lasperg e Antonio von Lasperg.
509. Waldemar Escobar, filho de Francisco Escobar e Francisca Escobar.
510. Antonio Calixto Gonçalves, filho de Manoel Calixto Gonçalves e Castorina Maria da Conceição.
511. Antonio Jovi de Mattos, filho de Jovi Mattos e Bertholda Maria de Jesus.
512. Maximiano Lyra, filho de Florencio Lyra e Maria Pereira.
513. José Carlos Fernandes, filho de Manoel do Nascimento Fernandes.
514. Augusto Pio Marinho, filho de Antonia Amelia Marinho.
515. Alcemar Vieira de Carvalho, filho de Augusto Vieira de Carvalho.
516. Joel de Andrade, não consta filiação.
517. José Prestes, filho de José Prestes e Benildes Prates.
518. Domingos de Azevedo, filho de Seraphim de Azevedo.
519. Ildebrando Malaquias Soares, filho de José Malaquias Soares e Julia Gouvêa Soares.
520. João Pedro da Silva, filho de Maria Francisca de Jesus.
521. Lucio da Silva, filho de Antonio Lucio Esteves da Silva e Alzira Esteves da Silva.
522. Euclides da Silva, filho de Tiburcio da Silva e Paulina da Silva.
523. Jesuino Pereira Soares, filho de Lauriano Pereira Soares e Maria Rosa Soares.
524. Julio Costa, filho de Adão Rabulo Costa e D. Eugenia Furtado Costa.
525. Olympio Costa, filho de Rufino Costa e Joanna Costa.
526. Yvancek Moreira da Silva, filho de Eurico Leoncio da Silva e Euclidia Moreira da Silva.
527. Eduardo José Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro e Isabel Maria da Conceição.
528. Clemente Silva, filho de Aurelio Silva e Albertina Silva.
529. Joaquim Moreira Ribeiro, filho de José Moreira Mesquita e Marianna Ribeiro.
530. Ladislau da Costa, filho de João Barboza e Julia Pinto.
531. Oswaldo Les Reines de Cerqueira, filho de Jeronymo José Cerqueira e Maria Les Reines Cerqueira.
532. Mauricio Pimenta, não consta filiação.
533. João Antonio Junior Pereira, filho de João Antonio Pereira.
534. Francisco Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Francisco Ferreira.
535. Claudionor Martins Tavares, filho de Martins Tavares e Magdalena Martins Tavares.
537. Francisco Antonio Spolidoro, filho de Francisco Antonio Spolidoro.
538. Manoel Tavares Ferreira, filho de Mariano Tavares Ferreira.
539. João Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues e Maria Rodrigues.
540. Elpidio Ventura, filho de José Ventura.
541. Waldemar José Coelho, filho de José Flaviano Coelho.
542. Luiz Silvestre, filho de Eduardo Silvestre e Maria Silvestre.
543. Manoel Marinho, filho de Philadelpho Thomaz Marinho.
544. Francisco Baptista Chibalde, filho de João Baptista Chibalde.
545. Fausto F. Almeida, filho de Joaquim F. Almeida e Maria Domingos.
546. Lourival Sampaio da Silveira, filho de Francisco Ignacio da Silveira e Leonidia Sampaio da Silveira.
547. Antonio dos Santos Carvalho, filho de José dos Santos Carvalho e Aselyna Carvalho.
548. Luiz Gomes de Andrade Neves, filho de Francisco Neves e Jovina Cecilia de Novaes.
549. José da Silva Santos, filho de João dos Santos e Philomeno Silva.
550. Miguel Garcia Sanchez, filho de Francisco Garcia e Francisca Garcia.
551. Herval da Rosa Vieira, filho de Manoel da Rosa Vieira.
552. Antonio José do Nascimento, filho de José Francisco do Nascimento e Rosa Maria da Conceição.
553. Jeronymo Gonçalves, filho de Jeronymo Gonçalves e Marcelia Gonçalves.
554. João dos Santos, filho de José dos Santos.
555. Carlos Augusto, filho de Manoel Augusto e Alice de Lourdes.
556. Oswaldo Sant'Anna, filho de Antonio Sant'Anna e Sophia Sant'Anna.
557. Manoel Rocha Silva, filho de Damião da Rocha e Eugenia da Rosa Silva.
558. Jocelyn Martins da Costa, filho de Arthur Pimenta da Costa.
559. Francisco Soares de Miranda, não consta filiação.
560. Mario Gomes Carqueja, filho de Alberto Marques Carqueja e Josephina Gomes Carqueja.
561. Luiz Pereira, filho de José P. Serrano.
562. Jacob José Fernandes Guimarães, filho de Ismael Benedicto Fernandes e Eulália Benedicta Fernandes.
563. José Maria Guerreiro, filho de Thereza Francisco de Oliveira.
564. Arnaldo Garcia Rosa, filho de Garcia Rosa e Liberia Maria Corrêa.
565. Mario Guimarães Aragão de Souza, filho de Pedro Aragão de Souza e Mariola Guimarães.
566. Romario de Azeredo Muniz, filho de Romario Muniz de Souza e Fabia Maria Azeredo Muniz.
567. Angelo Paula Cabral, filho de Antonio Augusto Cabral e Margarida Alves Cabral.
568. Antonio Vicente Soares, filho de Vicente Soares e Quiteria Maria da Conceição.
569. José Maíro de Mattos, filho de Manoel Paschoal e Maria Guilhermina do Espirito Santo.
570. Almerindo Vianna, filho de Paulino Vianna e Maria Vianna.
571. Alberto Chaves, não consta filiação.
572. Salustiano Cosino, filho de Carolina Cosino e José Cosino.
- Classe de 1905
573. Guilherme Fernandes Penha, filho de Manoel Fernandes Sobrinho.
574. Raymundo Neves da Silva, filho de Tertuliano P. da Silva e Sanches Neves da Silva.
575. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Maria Ferreira dos Santos.
576. Olympio do Prado Gusmão, filho de Piracio Duarte Gusmão.
577. Alipio Bispo de Souza, filho de José Aureliano Santiago e Maria de Souza.
578. Odilio Reserva, Cavalcanti, filho de Antonio Cavalcanti Reserva e Leopoldina Maria da Conceição.
579. Manoel Rico Gomes, filho de Ricardo Rico Gomes e Dolores Rico Gomes.
580. Joaquim Gonçalves, filho de Domingos.
581. Alencar Carlos de Souza, filho de José Carlos de Souza e Jesuina Araujo de Souza.

582. Pedro Pires de Oliveira, filho de Pedro Joaquim de Oliveira e Maria Corrêa de Oliveira.
Classe de 1904.
583. José Elysio dos Santos, filho de Martiniano Elpidio dos Santos e Vicência Maria da Annuniação.
584. Arnaldo Martins Gomes, filho de Manoel Gomes e Magdalenina Martins Gomes.
585. Pedro Moreira Silva, filho de Manoel Moreira da Silva e Luiza Maria da Conceição.
586. Gabriel Souza Pinto, filho de Cezar de Souza Pinto e Eponina Bastos Pinto.
587. Lourival Raymundo, filho de Luiz José Dias.
588. Arthur Marinho, filho de Pedro Marinho e Rosaria Castilho.
589. Jayme Antonio Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Maria Antonia Ferreira.
590. Balthazar Eleotério da Costa, filho de Elcivino da Costa e Maria Gomes.
591. Horacy Ferreira Lima, filho de João Ferreira Lima.
592. Isear José de Mattos, filho de Manoel José de Mattos.
593. Joaquim Assis Segura, filho de Joaquim da Motta Segura e Ephigenia de Assis Segura.
594. Manoel Elesbão Teixeira de Souza, filho de Christiano Teixeira de Souza.
595. Juventino Ramos, filho de Eusado Palheta e Maria Santos Ramos.
596. Antonio Augusto Martins, filho de Arthur Augusto Martins.
597. Joaquim Cosmo Negro Monte, filho de Cosmo Negro Monte.
598. Orlando da Cruz Fraga, filho de Manoel da Cruz Fraga.
599. Camillo Ferreira, filho de Antonio Ferreira da Paixão e Thereza Fernandes.
600. Raymundo Alves Linhares, filho de Severiano Alves Linhares.
601. Manoel Domingos, filho de Manoel Domingos e Catharina Placido.
602. Manoel Pereira Cesar, filho de Moão Cesar e Alpiniana Cesar.
603. Ilarindo de Jesus Machado, filho de Manoel de Jesus Machado.
604. Antonio Villar Martins, filho de Arthur Augusto Villar Martins.
605. José Lopes, filho de José Mariano Lopes e Adelaide Emilia Lopes.
606. Francisco dos Santos, filho de Manoel de Carvalho Santos.
607. Alberto Rodrigues Marina, filho de Antonio Rodrigues Marina e Japuará Rodrigues.
608. Felix Basílio Vidal, filho de Basílio Vidal e Maria Vidal.
609. José Cicero de Cerqueira, filho de Marcelino Martins de Cerqueira e Prima Feliciano Cerqueira.
610. José Martins, filho de Amândio Martins e Maria Martins.
611. Antenor Firmigamas, filho de Ferno José Gamas.
612. José Paixão, filho de José Paixão e Adelina Silva Paixão.
613. Carlos Campos de Oliveira, filho de Manoel Germano de Oliveira e Maria Francisca Conceição.
614. Thomaso Quartaroli, filho de João Quartaroli e Maria Quartaroli.
615. Manoel Garcia Pinto, filho de Rosa Francisca Garcia.
616. Antonio Bastos da Costa, filho de Manoel Bastos.
617. José Francisco Guimarães, filho de Antonio Francisco Guimarães.
618. José Alves da Silva, filho de Miguel Alves da Silva e Leopoldina Alves da Silva.
619. Pedro Coelho, filho de João Coelho.
620. Antonio Aurino dos Santos, filho de Pedro dos Santos.
621. Manoel dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos e Angelina Laurinda da Conceição.
622. Francisco da Silva, filho de Sabino do Nascimento e Salustiana dos Santos.
623. Antonio de Oliveira Araújo, filho de Manoel Pedro de Araújo.
624. Oscar José dos Santos, filho de Leôncio José Isidoro e Elvira Barros.
625. Henrique Fernandes, filho de Henrique Antonio Fernandes e Eulina Silva.
626. Silvino José Benvidio, filho de Antonio José Benvidio e Maria Antonia da Conceição.
627. Fortunato Lopes, filho de Venâncio Lopes e Jônia Regone Lopes.
628. João Baptista dos Santos, filho de Sias dos Santos e Sicilia Vieira dos Santos.
629. Josias Carlos da Costa, filho de Antonio Carlos da Costa e Josepha Carlos da Costa.
630. Clovis de Andrade, filho de João de Andrade.
631. Ricardo Francisco Cardoso, filho de Antonio Francisco Cardoso e Ignez Alves Cardoso.
632. Americo Sant'Anna, filho de José Francisco Sant'Anna e Guilhermina Jardelina de Souza.
633. Francisco Alves Simões, filho de Antonio Alves Simões e Ignez Luiza da Conceição.
634. Arlindo João Klein, filho de José Antonio Klein.
635. José Rodrigues da Silva, filho de Belarinda Gonçalves.
636. José Libano do Sacramento, filho de Cypriano Manoel do Sacramento e Maria José do Sacramento.
637. Armando Monteiro Oliveira Franca, filho de Belchior Oliveira Franca e Olindina do Franca.
638. Manoel José Mattos, filho de Jovi de Mattos e Bertholda Maria de Jesus.
639. Heraldo de Carvalho Dantas, filho de Agapito Dantas e Maria Dantas.
640. Anastacio Lima, filho de Francisco Pereira Lima e Carolina Pereira Lima.
641. Antonio Fernandes Venda, filho de Manoel Fernandes e Rita de Souza.
642. Epaminondas Alves Menezes, filho de José Alves Menezes e Maxima F. Menezes.
643. Manoel Mariano, filho de Bento Mariano e Maria do Nascimento.
644. Euclides Francisco da Silva, filho de Anastacio Francisco da Silva.
645. Maurillo Tavares de Souza, filho de Theophilo Tavares de Souza.
646. Satyro Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves.
647. Pedro Moura Vasconcellos, filho de Manoel de Moura Vasconcellos e Maria de Moura Vasconcellos.
648. Affonso Victorino da Silva, filho de Thomaz Victorino da Silva.
649. Carolino Martins, filho de Carolino Martins da Cruz e Maria Porfíria da Conceição.
650. Romualdo Souza Barbosa, filho de José Alexandre de Souza e Maria Firmina.
651. Manoel Melres Pantoja, filho de Agostinho Oliveira Pantoja.
652. Miguel Alves Teixeira, filho de Alexandre Alves Teixeira.
653. José dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Severina da Conceição.
654. José Francisco (2º), filho de José Francisco.
655. Manoel Marques da Silva, filho de Severino Marques de Andrade e Maria de Andrade e Silva.
656. Adolpho Carlos Sant'Anna, filho de Thomaz Carlos Sant'Anna.
657. Oscar Manoel Benedicto, filho de Manoel Lopes de Souza e Justiniana de Souza.
658. Manoel Carlos de Oliveira, filho de Isaac Carlos de Oliveira.
659. Augusto Sanchez, filho de Sebastião Sanchez e Benita Sanchez.
660. Francisco Nascimento, filho de João Joaquim Nascimento e Maria Nascimento.
661. Durval Alves Siqueira, filho de Eduardo Alves Siqueira e Marietta Alves Siqueira.
662. Armando de Souza Menezes, filho de Zeferina de Souza e Menezes e Maria Teixeira de Souza.
663. Francisco Nery, filho de Alberto Nery e Maria Nery.
664. Alvinos Adriano da Silva, filho de Pulmino Galvão da Silva e Josepha de Oliveira.
665. Antonio Martins de Araújo, filho de Manoel Martins Gomes.
666. Mario Alves, filho de João Alves e Iracema Alves.
667. Antonio Tavares de Almeida, filho de Francisco Tavares de Almeida e Thereza Cândida de Almeida.
668. José Ferreira dos Santos, filho de Domingos Ferreira dos Santos.
669. Manoel Martins, filho de Francisco Martins e Cecília Martins.
670. Oscar Manzano, filho de José Manzano Raitano.
671. Isaias Joaquim Rodrigues, filho de Carolina Candida.
672. José Rangel, filho de Domingos Rangel e Maria Rangel.
673. José Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Rosa Gloria.
674. Aggeu Vieira da Silva, filho de Damiano Vieira da Silva e Rosa Rodrigues da Silva.
675. Antonio Fernandes, filho de José Carlos Fernandes.
676. Luiz Craveiro, filho de Antonio Craveiro.

Classe de 1903

681. Antenor Silveira, filho de José Silveira Luz e Maria Jesus Luz.
 682. Edmundo Seraphim Cunha, filho de Raymundo Seraphim dos Santos.
 684. Abilio José do Valle, filho de Eugenia dos Santos Angelica.
 685. José Torres de Magalhães, filho de João Torres de Magalhães e Hionizia Torres de Magalhães.
 687. Guilherme Machado Silva, filho de Guilherme Macado Silva e Elisa Machado da Silva.
 688. José Joaquim Ribeiro Vasconcellos, filho de Antonio Ribeiro e Amelia Vasconcellos.
 689. Paschoal de Marco, filho de Angelo de Marco.

Classe de 1902

690. Arnaldo de Almeida, filho de Alberto José de Almeida e Julia Rosa de Lima.
 691. Ulisses de Castro, filho de Jordão de Castro e Delphina de Castro.
 692. Clodoaldo Vianna Santos, filho de Vicente Balbino dos Santos e Maria Emilia Bianna dos Santos.
 Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — A. Liguori, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Armando C. Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 4 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 2 a 223 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar de 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua do Rezende n. 92, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel General do Exército), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 237 a 352, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Pelo presidente, Tenente Vicente Soares, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem: os de ns. 2 a 62, no 1º G. A. P.; e os de ns. 63 a 223, no 1º R. C. D., ambos com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde: sede — Quartel General do Exército, á Praça da Republica.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

106. 2. Lindolpho, filho de Conceição Motta de Araujo.
 33. 3. Anselmo, filho de João de Assumpção.
 67. 4. Frederico, filho de Nicola Caparelli.
 2. 5. Adelino, filho de Adelino de Souza.
 128. 6. Octavio, filho de Godofredo Fidelis Barbosa.
 4. 7. Alberto, filho de Jesus Marinhos.
 45. 9. Basilio, filho de Christina Maria da Conceição.
 122. 13. Narcizo, filho de Manoel Gonçalves Armieira.
 49. 14. Antonio, filho de João Baptista Bafalha.
 30. 15. Antonio, filho de Joaquim da Silva Baptista.
 63. 16. Firmiano, filho de Firmiano Peribanes.
 81. 18. João, filho de Antonio Machado.
 34. 20. Aracelio, filho de José Luiz de Almeida.
 134. 24. Oswaldo, filho de Joaquim Mariano de Mattos.
 88. 22. José, filho de Antonio Mario da Silva.
 9. 23. Alfredo, filho de José Balli.
 151. 24. Waldemar, filho de Antonio Parente Ribeiro.
 77. 25. Jesuino, filho de Manoel da Silva Jorge.
 418. 26. Mario, filho de Sebastião Gomes da Silva,

13. 27. Amancio, filho de José Antonio de Oliveira.
 96. 28. José, filho de Manoel Dias Corrêa.
 76. 29. Herodo, filho de Hermano Sayão de Bustamante.
 41. 30. Arthur, filho de Antonio Albino.
 54. 31. Cezar, filho de Antonio Augusto.
 1. 32. Adelino, filho de Domingos Gonçalves.
 31. 33. Antonio, filho de Carmini Giglio.
 94. 34. José, filho de Manoel Antonio Fernandes.
 10. 35. Alfredo, filho de João Izzo.
 107. 36. Manoel, filho de Manoel Labrador.
 7. 37. Alberto, filho de Nicolano Stavele.
 12. 38. Alvaro, filho de Jacintho Antonio Gonçalves.
 140. 39. Rizerio, filho de José Vairo.
 149. 40. Victorio, filho de Antonieta Vernitalo.
 57. 41. Emo, filho de Valentim Pradal.
 21. 42. Antonio, filho de João Neves de Barros.
 18. 43. Antonio, filho de Manoel da Silva.
 80. 44. João, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro.
 36. 45. Arlindo, filho de Manoel José dos Santos.
 84. 46. Jorge, filho de Olympio Aristides Junior.
 127. 48. Norival, filho de Aurelio Luiz Rosario.
 91. 50. José, filho de Marcellino Alonzo.
 110. 51. Manoel, filho de Angelo Salisios.
 65. 53. Francisco, filho de Felipe Leicastro.
 46. 54. Belarmino, filho de Amancio Cezar Brasil.
 44. 55. Augusto, filho de Antonio Augusto Alves Brito.
 102. 56. José, filho de Antonio Martins Guerra.
 150. 57. Waldemar, filho de João Pereira da Costa.
 95. 58. José, filho de Augusto José Alves.
 114. 59. Manoel, filho de João Manoel Domingos.
 69. 60. Germano, filho de João Ferreira dos Santos.
 40. 62. Aroldo, filho de José Lacerda de Atahyde.
 20. 63. Antonio, filho de João Correia da Silva.
 17. 64. Antonio, filho de Antonio dos Santos.
 39. 65. Arnaldo, filho de José Nunes de Sá.
 125. 66. Nilton, filho de Antonio Cactano Laura.
 22. 67. Antonio, filho de Albino Castiera.
 104. 68. Leonardo, filho de Francisco Ruiz Lopes.
 82. 69. João, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira.
 117. 70. Mario, filho de José Pereira Bastos.
 8. 71. Alberto, filho de Antenor Soares Ramos.
 136. 73. Oziris, filho de Erachides de Oliveira Cunha.
 119. 74. Maurilio, filho de Manoel Vicente Ferreira Bomfimi.
 112. 75. Manoel, filho de João Baptista da Silva.
 60. 76. Fausto, filho de Judalino Perez.
 92. 77. José, filho de José Mariano de Castro Araujo.
 109. 78. Manoel, filho de Antonio de Almeida Pires.
 66. 79. Franklin, filho de Franklin Ferreira de Souza.
 53. 80. Carmello, filho de Rosário Deliza.
 70. 80. Gonçalo, filho de José de Castro Iteitor.
 108. 84. Manoel, filho de Antonio de Azevedo.
 121. 85. Nilo, filho de Philomena Albertina.
 29. 86. Antonio, filho de Vinçenzo Pualise.
 147. 87. Vicente, filho de Salvador Pierreta.
 139. 88. Ralphie, filho de Maria Argentina da Rocha.
 101. 89. José, filho de Hippolito Machado de Oliveira.
 42. 90. Athanair, filho de Gabriel Francisco Silva.
 47. 92. Benjamin, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 58. 93. Euclydes, filho de José Martins da Rocha.
 59. 94. Evaristo, filho de Antonio Rodrigues de Almeida.
 145. 95. Salvador, filho de Domingos Chéosso.
 148. 96. Virio, filho de Giacomo Amicucci.
 35. 97. Arystides, filho de Julio Gomes Rosa.
 28. 98. Antonio, filho de Guilherme Jesus Mathias.
 105. 99. Leone, filho de Manoel Antonio Guimarães.
 50. 100. Carlos, filho de Bertl Wrencher.
 93. 101. José, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
 113. 103. Manoel, filho de Alvaro Corrêa.
 120. 104. Miguel, filho de Elísio Casal.
 115. 105. Marco, filho de Silverio José Roma.
 99. 106. José, filho de José de Souza Bastos.
 85. 107. José, filho de Joaquim Bastos.
 103. 108. Leandro, filho de João Ignácio de Souza.
 89. 109. José, filho de José Spatella.
 87. 110. José, filho de Bernardino Garcia Martinez.
 48. 111. Carlos, filho de Francisco de Souza Junior.
 64. 113. Francisco, filho de Jayme Assumpção Mello.
 120. 114. Moacyr, filho de Abel Brazil de Siqueira.
 114. 115. Sabino, filho de Alvaro Sanches de Lemos.
 50. 116. Carlos, filho de Manoel José da Costa.
 98. 117. José, filho de Juvellino Carvalho Barbosa.
 6. 118. Alberto, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
 135. 119. Oswaldo, filho de José Aniceto.
 141. 120. Rubem, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
 83. 121. Joaquim, filho de Antonio Esteves Fernandes.
 79. 122. João, filho de Mario Navarro da Costa.
 154. 123. Waldemiro, filho de Francisco Paulo Martins

23. 124. Antonio, filho de José Garcia Gonzalez.
 73. 125. Heitor, filho de Manoel José Alves.
 130. 126. Oswaldo, filho de Vicente Turano.
 155. 127. Waldir, filho de Candido Abreu.
 146. 128. Stephano, filho de Gaetano Salemi.
 27. 129. Antonio, filho de Luiz Sebastião da Rocha.
 131. 130. Oswaldo, filho de Anastácio Coelho do Amorim.
 74. 131. Henrique, filho de Francisco Rodrigues Marques.
 78. 132. João, filho de José Pereira.
 68. 133. Gabriel, filho de Ernesto Alvarenga.
 14. 135. André, filho de André Gutenhague Peres.
 23. 136. Arnando, filho de Arnaldo Alves da Silva.
 146. 137. Sebastião, filho de Miguel Ribeiro de Vasconcellos.
 107. 138. Luiz, filho de Frederico Krenemberg.
 42. 139. Delmar, filho de Miguel José Gomes.
 149. 140. Theodoro, filho de Americo Santos.
 50. 141. Eduardo, filho de Jorge Atinada Syrio.
 27. 142. Athilio, filho de Salvador Diacoro.
 138. 143. Oton, filho de Antonio A. Pereira de Andrades.
 121. 145. Mario, filho de Belarmino de Oliveira Jordão.
 130. 146. Newton, filho de Evaristo Nery Buen.
 135. 147. Olympio, filho de Lino da Fonseca.
 80. 148. Jesuino, filho de João Cerqueira Andrade.
 56. 150. Eurico, filho de Dilermando de Albuquerque.
 43. 151. Demosthenes, filho de Manoel Augusto Pereira.
 35. 153. Carlos, filho de Antonio Baptista Figueira.
 1. 154. Abate, filho de Mauricio Abate.
 106. 155. Luciano, filho de Guilherme Cavalcanti.
 51. 156. Elysio, filho de Guilherme da Costa Barros Sayão.
 86. 157. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Dias Carvalho.
 87. 158. Jorge, filho de Arthur Teixeira de Novaes.
 73. 159. Hildebrando, filho de Americo Werneck.
 40. 160. David, filho de Othero Madeira.
 133. 161. Octavio, filho de José Ribeiro Magalhães.
 90. 162. José, filho de José de Souza Lima.
 95. 163. José, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 68. 164. Hamilton, filho de Isaura de Almeida.
 17. 165. Antonio, filho de Deolinda Campos Regind.
 97. 166. José, filho de Ubaldino Rodrigues.
 81. 167. João, filho de Manoel Marques.
 57. 168. Pieravanti, filho de Paschoal Garaforo.
 16. 169. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pinto.
 53. 170. Ernesto, filho de Manoel Pinto de Souza.
 93. 171. José, filho de Francisco Carvalho.
 117. 172. Manoel, filho de Manoel Peres Fonseca.
 25. 173. Arnaldo, filho de Hermogenes Flavio Capistrano.
 124. 175. Mauricio, filho de Manoel Elorick.
 145. 176. Ruben, filho de Manoel das Chagas Neves.
 118. 177. Marcel, filho de Augusto Orgacil.
 69. 178. Herbert, filho de Francisco Diniz.
 109. 179. Luiz, filho de João Luiz Marques.
 82. 180. Joaquim Gomes (não consta filiação).
 110. 182. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 91. 183. José, filho de José Cezar Lima.
 5. 184. Afonso, filho de Angelo Martins Ribas.
 76. 185. Jacy, filho de Alexandre Tompison Veiga.
 39. 186. Daniel, filho de Alvaro Aurelio Leite.
 151. 187. Humberto, filho de Arthur Mafetta.
 51. 188. Ernesto, filho de Domingos Caputo.
 156. 189. Waldemar, filho de Angelo Alonso Lage.
 3. 190. Adenise, filho de Antonio Tomaz de Souza.
 103. 191. Josue, filho de Manoel de Souza Bacellar.
 9. 192. Alvaro, filho de Antonio Teixeira de Mello.
 52. 193. Candido, filho de Anna Rosalina Cardoso.
 48. 195. Edmundo, filho de Eduardo Evangelista.
 102. 197. José, filho de José Adriano de Mesquita.
 150. 198. Thomaz, filho de Epitacio José do Espírito Santo.
 98. 200. José, filho de Manoel Pereira de Medeiros.
 22. 201. Armando, filho de Miguel Christovão.
 60. 202. Gabriel, filho de Domingos da Silva Telles.
 127. 203. Miguel, filho de Manoel Medina.
 132. 204. Norivaldo, filho de Pedro Carlos Rodrigues.
 10. 205. Amadeo, filho de Prince Adamo.
 105. 207. Laudelino, filho de Hygino Ribeiro da Fria.
 70. 209. Herculano, filho de Antonio Pires.
 11. 210. André, filho de Henry Nexo.
 24. 211. Arlindo, filho de Alexandrina da Conceição.
 46. 212. Diogenes, filho de Gervasio da Silva.
 114. 213. Manoel, filho de Manoel Domingos Padrao.
 49. 214. Eduardo, filho de Pluimera Cantanhil Rodrigues.
 126. 215. Miguel, filho de Nicolau Seta.
 119. 216. Mario, filho de Theobaz Chiffo.
 157. 217. Waldemar, filho de Carlos Buschmann.
 8. 218. Alcides, filho de Avelino Herculano de Souza.
 7. 220. Alberto, filho de Alberto José Simões de Oliveira.
 65. 221. Geraldo, filho de Nêda Zeraidida Cavalcanti.
 137. 222. Oswaldo, filho de José Marcelino Teixeira.
 45. 223. Djalma, filho de Horacio Camillo de Souza.
 Tenente Vicente Soares, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir: os de ns. 224 a 237 no 1º G. A. P. e os de ns. 239 a 352 no 1º R. C. D., ambos com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde n. 1 (Quartel General do Exército), à praça da Republica:

49. 224. Antonio, filho de Antonio Martinez.
 63. 225. Gaston, filho de Henry Nexo.
 99. 226. José, filho de Cupertino Coelho Cintra.
 96. 227. José, filho de Pedro Freitas.
 77. 228. Jayme, filho de José Vieira Cardoso.
 12. 230. Antonio, filho de Luiz Michelli.
 153. 231. Zacharias, filho de Zacharias Basilio Goues.
 92. 232. José, filho de Rogerio Fernandes.
 116. 233. Manoel, filho de Florindo Nunes Fieires.
 34. 234. Carlos, filho de Miguel Peligini.
 144. 235. Renato, filho de José Antonio da Rosa.
 8. 236. Jorge, filho de Henrique Jorge Ferreira Lopes.
 86. 237. Gilsvelto, filho de Giuseppe Olivieri.
 20. 239. Antonio, filho de Antonio Bezerra.
 44. 240. Domingos, filho de Virginia Maria de Jesus.
 152. 241. Victor, filho de Gazemiro Louzack.
 33. 242. Carlos, filho de Oswaldo de Paiva.
 36. 243. Carlos, filho de Candido da Costa.
 128. 245. Murilo, filho de Manoel.
 62. 246. Gastão, filho de Manoel Costa Negraes.
 89. 247. José, filho de Joaquim Thiago da Fonseca.
 52. 248. Emilio, filho de Felismina Maria da Conceição.
 122. 249. Mario, filho de Astolfoni Vectora.
 29. 250. Avelino, filho de Domingos Pereira da Costa.
 26. 251. Arthur, filho de Serafim do Amaral.
 85. 252. Joaquim, filho de Carlos Dias Pereira.
 72. 253. Henrique, filho de Francisco de Jesus.
 37. 254. Claudio, filho de Luiz Sampaio Guimarães.
 155. 255. Waldemar, filho de Catharina Stranda.
 38. 256. Cypriano, filho de Esquiano Archanjo Moreira.
 123. 257. Mario Tamboreguy.
 64. 258. Geraldo, filho de Camilo Gabriel Luciano.
 84. 259. Joaquim, filho de José Baptista dos Santos.
 83. 260. Joaquim, filho de Manoel Pinto da Silva.
 101. 262. José, filho de Antonio Marques Almeida.
 4. 263. Adriano, filho de João Pinto de Barros.
 61. 264. Gaetano, filho de João Baptista Fallace.
 143. 265. Rinaldo, filho de Atillio Fontana.
 12. 266. Domingos, filho de Matheus Vieira Costa.
 33. 267. Octavio, filho de Octavio Graça.
 27. 268. Luiz, filho de João Felipe de Araújo.
 15. 269. Ernani, filho de Raul Holt.
 8. 270. Antonio, filho de Antonio Eugenio da Rocha.
 10. 271. Augusto, filho de Joeh Tordello.
 5. 272. Antonio, filho de Antonio Garcia Azevedo.
 49. 273. Ignacio, filho de Antonio Maria Vinofre.
 35. 274. Pedro, filho de José Rosa.
 3. 275. Altamiro, filho de Arthur Valladao.
 30. 276. Manoel, filho de Luiz Ferreira Marinho.
 11. 278. Diogenes, filho de Adejar P. de Oliveira.
 25. 279. Leopoldo, filho de Adolpho Pio de Magalhães.
 14. 280. Edson, filho de João Alves.
 31. 281. Marino, filho de Osorio da Silva.
 9. 282. Arcelino, filho de Etelvino Ferreira Maciel.
 20. 283. Dagio, filho de Herodato Barbosa Leão.
 1. 284. Alcindo, filho de Francisco de Carvalho.
 40. 285. Theophilo, filho de Antonio Pereira Lins.
 31. 286. Oscar, filho de Francisco Martins.
 28. 287. Luiz, filho de baes não declarados.
 1. 288. Antonio, filho de João Coelho Gotta.
 24. 289. José, filho de Washington de Oliveira.
 16. 290. Ernesto, filho de Luiz Carreiro Lacerda.
 23. 291. Joaquim, filho de Antão Archanjo Ferreira.
 22. 292. João, filho de Bernardino José da Silva Maia.
 13. 293. Durval, filho de Eduardo J. Maia.
 21. 294. Jamil, filho de Miguel Salha.
 18. 295. Francisco, filho de Ricardo Greenbalgh B.
 7. 296. Francisco, filho de Manoel Simões Gomes.
 15. 297. Oswal, filho de Joaquim Leitão Barbosa.
 1. 298. Agostão, filho de José Pereira de Souza.
 9. 299. Lancelotto, filho de Belarmino Naz.
 3. 300. Amândio, filho de João Lourenço Barbosa.
 12. 301. José, filho de Manoel Coelho.
 5. 302. Cremilten, filho de Antonio Alves da Cunha.
 6. 303. Elias, filho de Antonio de Almeida Maia.
 13. 305. José, filho de Avelino Gil.
 1. 306. Antonio, filho de Alfredo Alves Souza Soares.
 11. 307. Jesus, filho de José Gomes Cabral.
 29. 308. Theophila, filho de João Garcia.
 9. 309. Izajas, filho de Thomaz Rocha.
 5. 310. Cláudio, filho de Carlos Augusto de Araújo.
 26. 312. Paulino, filho de Cornélio José de Souza.
 30. 313. Waldemar, filho de Manoel José Nascimento.

27. 314. Raymundo, filho de Vicente Q. dos Anjos.
 2. 315. Alunio, filho de José Maria.
 4. 317. Arlindo, filho de Lourenço C. Lima.
 7. 318. Francisco, filho de Deolindo P. da Silva.
 28. 319. Sellidio, filho de Ricardo Duilli.
 22. 320. Manoel, filho de Joaquim Silva.
 6. 321. Edgard, filho de Antonio P. Ribeiro.
 24. 323. Oswaldo, filho de Josino Ferreira Abreu.
 15. 324. José, filho de Vicentino de Paula Vigidal.
 12. 325. José, filho de José Ferreira dos Santos.
 14. 326. José, filho de Armando Antonio Moura.
 16. 327. José, filho de Tiburcio Lima de Mattos.
 18. 328. Julio, filho de Echoino Gomes da Silva.
 10. 329. João, filho de Manoel Gil.
 25. 330. Paulo, filho de Manoel Pereira Silva.
 13. 331. José, filho de Antonio Ferreira Andrade.
 23. 333. Marinho, filho de Marinho Sacramento.
 3. 334. Antenor, filho de João Ramalho.
 18. 335. Severiano, filho de Manoel J. Silva.
 14. 337. José, filho de Manoel Ferreira.
 9. 338. Francisco, filho de Joaquim Machado.
 8. 339. Feres, filho de Francisco Wageu.
 7. 340. Edgard, filho de José Bastos.
 13. 341. José, filho de Pedro Augusto da S. Motta.
 4. 342. Benedicto, filho de Alonso Starling.
 15. 343. José, filho de Felipe Perrone.
 16. 344. Paulo, filho de Manoel Ferreira Silva.
 11. 345. Luiz, filho de Horacio Silva.
 10. 346. Francisco, filho de Manoel Barreira.
 2. 347. Antonio, filho de Manoel F. Silva.
 12. 348. João, filho de José Ignacio da S. Xavier.
 17. 349. Raul, filho de José Barreiros Guedes.
 3. 350. Aristides, filho de Joaquim A. Souza.
 1. 351. Alfredo, filho de João Luiz da Costa.
 17. 352. Rogerio, filho de Manoel Nunes Vieira.

Sede da Junta de Alistamento, á rua do Rezende n. 92.
 Em 2 de julho de 1930. — Tenente Vicente Soares, delegado mi-
 litar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

DECIMO SEXTO DISTRICTO (TIJUCA)

Edital de convocação de sorteados

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto:

Faz saber, que foram sorteados para o Serviço do Exercito no dia 19 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 250, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, do 16º districto (Tijuca), rua de São Francisco Xavier n. 267, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II, São Christovão), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de numeros 206 a 309, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicação no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de julho de 1930. — Hilario da Silva Passos.

Classe de 1908 — 1ª chamada — 1º R. A. M.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

311. 1. Orlando, filho de Antonio da Rocha Leal e Emilia Leal, natural do Districto Federal.
 122. 2. Manoel, filho de Seraphim de Souza Meirelles e Eugracia Ferreira, idem idem.

110. 3. Mario, filho de João Guimarães Cabral e Zulmira Greenhalgh Cabral, idem idem.
 45. 4. Eulino, filho de Gastão Marques de Carvalho Oliveira e Olivia Costa Oliveira, idem idem.
 21. 7. Adalberto, filho de João Manoel Sernacks e Maria Palmyra, idem idem.
 167. 8. Ubirajara, filho de Erico Rangel Barbosa Guimarães e Noemia da Graça Guimarães, idem idem.
 24. 9. Ary, filho de João Pitanga de Souza e Eliza Peixoto de Souza, idem idem.
 82. 10. Joaquim, filho de João José Leite e Florinda Figueiredo Leite, idem idem.
 99. 11. Luiz, filho de Manoel de Carvalho e Maria Ricardo de Carvalho, idem idem.
 77. 12. Joaquim, filho de João Albino e Maria Silva Reis, idem idem.
 9. 13. Adaneto, filho de Antonio Maria Corrêa e Maria Nazareth Corrêa, idem idem.
 31. 14. Casemiro, filho de Seraphim Rodrigues e Albertina Teixeira Rodrigues, idem idem.
 171. 15. Waldemiro, filho de João Benedicto e Virginia Ignacia, idem idem.
 73. 16. João, filho de Jovino Henrique Dias Vianna e Maria Henrique da Conceição, idem idem.
 115. 17. Manoel, filho de Luiz Pelluci e Romana Creçile, idem idem.
 127. 18. Nestor, filho de José de Sá e Silva e Alice Leite da Silva, idem idem.
 86. 19. Jayme, filho de Luiz Gomes de Oliveira e Angela Maria de Carvalho, idem idem.
 4. 20. Alfredo, filho de Antonio Balbino de Araujo e Bemvinda Maria de Araujo, idem idem.
 120. 21. Manoel, filho de Octavio Ribeiro e Paladina de Assis Moreira, idem idem.
 35. 22. Benjamin, filho de Antonio Borges e Anna Marques, idem idem.
 26. 23. Ary Kermes, filho de José Mariano de Souza e Vicentina Veras de Souza, idem idem.
 5. 24. Arthur, filho de Arthur José do Nascimento e Quiteria Ludovina da Conceição, idem idem.
 144. 25. Oswaldo, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Paulina Lima dos Santos.
 14. 27. Arnaldo Sendes, filho de Domingos Sendes e Margarida Sendes, idem idem.
 161. 28. Rodrigo Gonçalves de Oliveira, filho de Rodrigo Gonçalves de Oliveira e Josepha Fernandes, idem idem.
 54. 29. Fernando, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, idem idem.
 136. 30. Oswaldo, filho de Felipe Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves, idem idem.
 59. 31. Geraldo, filho de Olympio Flores da Silva Castro, idem idem.
 34. 32. Alexandre, filho de Walfrido George Chamellar e Jorsee Elysa Chamellar, idem idem.
 44. 33. Euclides, filho de Euclides Corrêa Vasques, natural do Districto Federal.
 65. 34. Helio, filho de José Dellest Costa e Virginia de Andrade Dellest, natural do Districto Federal.
 104. 35. Maercio, filho de Edgard de Azevedo e Alyria Lemos, natural do Districto Federal.
 159. 36. Rubens, filho de Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
 69. 37. Jordelino, filho de Aniceto José Esteves e Euphrosina Mariana Esteves.
 153. 39. Pedro Paulo, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho e Maria Paula Sampaio Lacerda Coutinho, natural do Districto Federal.
 75. 40. Jayme, filho de Jayme Raymundo de Castro e Joaquina Pimentel, natural do Districto Federal.
 3. 41. Antonio, filho de Antonio Pereira Martins e Sophia Nepel, natural do Districto Federal.
 100. 42. Luiz, filho de Sansão Pereira e Clementina Patriocio, natural do Districto Federal.
 42. 43. Claudionor, filho de Saleno Pereira da Silva e Maria da Conceição da Silva, natural do Districto Federal.
 39. 44. Carlos, filho de Jacintho Teixeira de Oliveira Braga e Amelia Gonçalves de Oliveira Braga, natural do Districto Federal.
 19. 45. Antonio José, filho de Isaura Maria da Conceição, natural do Districto Federal.

51. 16. Francisco, filho de Francisco Luiz Ribeiro e Lucilla Walker Ribeiro, natural do Distrito Federal.
78. 17. Joaquim, filho de José Marques da Costa e Maria Pereira, natural do Distrito Federal.
139. 18. Octavio, filho de João Fernandes Ribeiro e Thezeza Celeste Ribeiro, natural do Distrito Federal.
28. 50. Augusto, filho de Leonardo Augusto Alves e Maria Magdalena Alves.
37. 51. Candido, filho de Francisco José da Costa e Luiza de Jesus, natural do Distrito Federal.
29. 52. Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
134. 53. Orlando Nicoláo Ourefino, filho de Egydio Ourefino, natural do Distrito Federal.
145. 51. Oscar, filho de Manoel dos Santos e Antonia Rodrigues, natural do Distrito Federal.
154. 55. Pantelão, filho de Rosalina da Conceição, natural do Distrito Federal.
17. 56. Antonio, filho de Francisco Ribeiro e Rosa de Jesus Ribeiro, natural do Distrito Federal.
57. 57. Gabriel, filho de Domingos Ribeiro Souza e Elora Madureira, natural do Distrito Federal.
56. 58. Germano, filho de Anastacio Fortuna e Goretta Fortuna, natural do Estado do Rio.
85. 59. José, filho de Luiz Alexandro Ribeiro e Generosa Maria Ribeiro, natural do Distrito Federal.
17. 60. Argino, filho de Alfredo Peixoto e Semeirana Muniz Peixoto, natural do Distrito Federal.
23. 61. Adelino, filho de Joaquim Lourenço e Maria do Carmo, natural do Distrito Federal.
152. 62. Paulo, filho de Joaquim José de Araújo e Maria Clovis de Mattos, natural do Distrito Federal.
164. 63. Sylvio, filho de Eduardo José Jorge e Isabel do Espirito Santo, natural do Distrito Federal.
140. 64. Odoncinio, filho de Julio da Rosa e Silva e Maria da Conceição Barcellos Silva, natural do Distrito Federal.
81. 66. José Augusto, filho de Luiz Augusto Rodrigues e Maria da Graça Fernandes, natural do Distrito Federal.
100. 67. Galeno Claudio Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende, natural de Minas Geraes.
108. 68. Manoel, filho de José da Costa Ribeiro Junior e Philomena da Costa Ribeiro Junior, natural do Distrito Federal.
113. 69. Mario, filho de João José de Freitas e Carolina Palmeira Ripper de Freitas, natural do Distrito Federal.
83. 70. José, filho de João de Souza Pinto e Cecília Rosa de Oliveira Pinto, natural do Distrito Federal.
12. 71. Antonio, filho de Antonio Vieira da Costa e Eliza da Silva Lopes, natural do Distrito Federal.
63. 72. Helio, filho de Hildebrando Canthé e Florentina Soares, natural do Distrito Federal.
165. 73. Silvano, filho de Florentino Rodrigues da Silva e Emilia Figueira da Silva, natural do Distrito Federal.
87. 74. José, filho de Maria Antonia Ferreira dos Santos, natural do Distrito Federal.
89. 75. Francisco, filho de Antonio Caetano Furtado e Marianna Barbosa, natural do Distrito Federal.
81. 76. Jayme, filho de José Oliveira Graça e Antonia Fernandes Graça, natural do Distrito Federal.
90. 77. Joaquim, filho de Manoel Sá Ferreira e Dalila Augusta Ferreira, natural do Distrito Federal.
170. 78. Waldemar, filho de Eugênio Cascaço e Antonietta Moreira Cascaço, natural do Distrito Federal.
74. 79. Julio, filho de Julio das Neves e Clemencia Alves de Almeida, natural do Distrito Federal.
116. 80. Manoel, filho de Manoel Carneiro de Medeiros e Emilia de Jesus Thomazio, natural do Distrito Federal.
94. 81. José Moraes Werneck, filho de Dr. Paulino Werneck, natural do Distrito Federal.
158. 82. Rubens, filho de Manoel das Neves e Cannapia Monteiro das Neves, natural do Distrito Federal.
112. 83. Mario, filho de João da Costa Andrade e Maria Borges de Andrade, natural do Distrito Federal.
119. 84. Manoel, filho de Manoel José de Castro e August. Antonia de Castro, natural do Distrito Federal.
149. 85. Prospero, filho de Alexandrina Rosa de Souza, idem idem.
143. 86. Eduardo, filho de Antonio Alves Pinto Guedes Joanna Ballout Pinto Guedes, idem idem.
147. 87. Oswaldo, filho de Victoria Maria da Silva, idem idem.
162. 88. Rubens, filho de Reynaldo Ferreira Magalhães e Corina Martins dos Santos, idem idem.
151. 89. Paschoal Tramontano, filho de Escola Tramontano e Maria Valardé Tramontano, idem idem.
117. 90. Manoel, filho de Manoel Francisco de Toledo e Rita Pinto Loureiro, idem idem.
105. 91. Marino, filho de Germano Silva e Octavia Maria da Conceição, idem idem.
17. 92. Euclydes, filho de José Lopes Tinoco e Carolina Gomes Tinoco, idem idem.
118. 93. Manoel, filho de Manoel Medina e Rosa Vieira Medina, idem idem.
33. 94. Angelo Raphael, filho de Paschoal José Castellano e Rosina Ardega, idem idem.
27. 95. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos e Arminda da Silva Reis, idem idem.
169. 96. Walter, filho de Christiano Martins Ribeiro e Anna Loreta Martins Ribeiro, idem idem.
16. 97. Adjalma, filho de Emilio Montenegro da Silva e Marietta da Silva, idem idem.
16. 99. Eduardo, filho de Guilherme Mattos de Carvalho e Isidora Maria da Conceição, idem idem.
130. 100. Nelson, filho de Valentim Pires de Oliveira Filho e Adalina Adatide da Motta Oliveira, idem idem.
103. 101. Murinho, filho de Carlos Lopes e Maria Francisca da Costa, idem idem.
128. 102. Nedio, filho de José de Moraes e Hormina Salomé, idem idem.
66. 103. Ismael, filho de Julio Pinto Souza e Adelia Braga Souza, idem idem.
88. 104. Jorge, filho de Manoel Augusto Andrade de Faria e Corina Torres Fialho de Faria, idem idem.
53. 105. Fernando, filho de José de Medeiros e Leonor Ferreira Braga, idem idem.
155. 106. Quervino, filho de Boaventura Lourenço Vieira e Jovina Maria da Conceição, idem idem.
123. 107. Nestor, filho de Accacio da Costa Mesquita e Rosa da Conceição, idem idem.
80. 108. Joaquim, filho de José Gonçalves de Moraes e Maria da Costa Moraes, idem idem.
146. 109. Oswaldo, filho de Trajano Martins da Costa e Maria Neves da Costa, idem idem.
141. 140. Manoel, filho de Jacintho de Souza Massa Barbosa e Celicenia Ferreira de Souza, idem idem.
15. 141. Annibal, filho de Eleziario José da Silva e Francisca de Carvalho Silva, idem idem.
70. 144. José Moreira, filho de Basilio Moreira e Elza Moreira de Jesus, idem de Minas Geraes.
6. 145. Antonio, filho de Antonio Storino e Lauriana Alves da Cunha, idem do Distrito Federal.
52. 146. Frederico Veselengo, filho de Francisco Viselengo e Nagode Viselengo, idem da Austria.
64. 147. Herbert, filho de Angelo Benevenuto e Eliza Araujo Benevenuto, idem do Distrito Federal.
79. 148. José, filho de Joaquim Esteves e Maria Candida Mendes, idem idem.
101. 149. Lyrio, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Baptista Ramos, idem idem.
67. 120. José, filho de Antonio Silva Pinheiro e Maria Albertina Machado Pinheiro, idem idem.
143. 121. Oswaldo, filho de Luiz Appollinario e Anedia Rosa, idem idem.
142. 122. Orlando, filho de Joaquim Teixeira da Costa e Rita Dias Pereira da Costa, idem idem.
124. 123. Norival, filho de Candido Magalhães de Almeida e Virginia Olivia de Almeida, idem idem.
93. 124. José, filho de Oscar Ernesto Ferreira e Elisa Ozeiro Silva, idem idem.
64. 125. Horacio, filho de Horacio Santos Simões e Gertrudes Jorge Simões, idem idem.
109. 126. Manoel, filho de José Rodrigues Leite Pitanga Junior e Leopoldina Leite Pitanga, idem idem.

58. 127. Gerson, filho de Delmano Dias Costa Moura e Aneide de Medina Caeli Ribeiro Moura, idem, idem.
91. 128. Joaquim, filho de Manoel Luiz Araujo e Albertina Corrêa Araujo, idem, idem.
1. 129. Antonio, filho de Alexandre Fructuoso de Britto e Joaquina Maria de Britto, idem, idem.
121. 130. Mario, filho de Rodolpho Goulart Alves e Brázilina Marvello Gomes, idem, idem.
18. 131. Antonio, filho de Francisco Peute de Souza e Francisca Ress de Souza, idem, idem.
96. 132. Luiz, filho de Arthur Freire de Aguiar e Olivia Guimarães Aguiar, idem, idem.
48. 133. Érico, filho de Pedro Dias da Motta Leite e Jocelina de Oliveira Rocha Leite, idem, idem.
157. 134. Ricardo, filho de Henrique Garcia Nogueira e Visitação Gonçalves Fernandes, natural do Distrito Federal.
98. 136. Luiz, filho de Luiz da França Ferreira e Ignez da França Ferreira, idem, idem.
168. 137. Ulysses, filho de Wenceslau Custodio Bomfim e Maria Martins da Conceição, idem, idem.
102. 138. Mario, filho de Avelino da Cunha Lopes e Antonietta Corrêa Lopes, idem, idem.
- Classe de 1907 — 1º R. A. M.
114. 139. Nelson, filho de João da Silva Guimarães e Julieta Alves da Graça, natural do Distrito Federal.
148. 140. Waldemar, filho de Alberto Henrique Peixoto e Christina Perdigão Peixoto, idem, idem.
89. 141. José, filho de José Carlos Pereira de Oliveira, idem, idem.
45. 142. Ernesto, filho de Ernesto Walker e Joseph Walker, idem, idem.
54. 143. Emilio, filho de Salvador Moreira e Antonia Maria da Conceição, idem, idem.
56. 144. Fernando, filho de Fernando de Souza da Costa e Sá e Maria Castello de Souza e Sá, idem, idem.
149. 145. Waldemar, filho de Celso José Gomes dos Santos e Maria Cardoso Gomes dos Santos.
150. 146. Waldemiro, filho de Carlos Marcos Pereira e Adelaide Costa, idem, idem.
47. 147. Edgard, filho de Faustino José da Conceição e Ignacia Thereza da Conceição, idem, idem.
66. 148. Henrique, filho de Henrique Alvaro Rodrigues e Maria de Lourdes Alvim Rodrigues, idem, idem.
85. 150. João de Aguiar Silva, filho de Esteves José da Silva e Herminia Aguiar da Silva, natural do Rio Grande do Sul.
86. 151. José, filho de Felix Valladares Seixas e Maria de Jesus Corrêa, natural do Distrito Federal.
113. 153. Nelson, filho de Gerson Lins de Albuquerque e Julieta Cardoso Lins, idem, idem.
135. 154. Renato de Paula Barros, filho de Annibal de Paula Barros e Hermininda de Paula Barros Falcão, idem, idem.
23. 155. Alberto Lourenço Guimarães, filho de Manoel Pereira Guimarães e Carolina Lourenço Guimarães.
98. 156. Jacyr Guaycurú Espinola, filho de Manoel Fidelis Espinola, idem, idem.
131. 157. Paulino, filho de Paulina Pereira, idem, idem.
117. 158. Oswaldo, filho de Antonio Thomé Nunes e Maria de Oliveira Nunes, idem, idem.
4. 159. Alvaro, filho de Alvaro Affonso Pereira e Francisca Rosa Santiago, idem, idem.
22. 160. Alcasio, filho de Manoel Campos e Rosa Vasques, idem, idem.
123. 161. Oswaldo Cardoso de Paiva, filho de Manoel Cardoso de Paiva e Joaquina Collecta Cardoso de Paiva, idem, idem.
70. 162. Hugo, filho de João Piratuda, idem, idem.
31. 163. Celestino, filho de Euclides Corrêa Bastos da Silva e Rosalina da Conceição, idem, idem.
28. 165. Arnaldo, filho de Rubens Hygino de Miranda e Olga Kempi de Miranda, idem, idem.
2. 167. Alberto, filho de Aurelio Viggiani e Amelia Paulée, idem, idem.
73. 168. José Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio Gonçalves de Carvalho, idem, idem.
44. 169. Edgard Freitas Gomes, filho de Ernesto Freitas Gomes e Jovita Freitas Gomes, idem, idem.
29. 171. Benjamin Gonçalves, filho de José Gonçalves, idem, idem.
130. 172. Renato, filho de Abel da Silva e Veroná de Oliveira Silva, idem, idem.
48. 173. Edgard, filho de Hugo Alexandre Gruber e Rachel Motta Gruber, idem, idem.
18. 174. Antonio Joaquim Peixoto, filho de José Maria Peixoto, idem, idem.
69. 175. Heleno Florencio Cavalcanti, filho de José Florencio Cavalcanti e Maria Thereza dos Prazeres, natural de Pernambuco.
12. 177. Alvaro, filho de Breno Luiz de Macedo e Hermogenea Alves dos Santos, natural do Distrito Federal.
124. 178. Olegario Carvalho, filho de Horacio Teixeira de Carvalho e Etelvina Maria de Carvalho, natural de Minas Geraes.
125. 179. Olegario, filho de Olegario Cruzeiro e Aurora Pereira de Souza, natural do Distrito Federal.
121. 180. Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira da Costa Coutinho e Isaura de Fraga Coutinho, idem, idem.
41. 182. Domingos, filho de Arthur Baptista Ferreira e Candida Rosa Ferreira, idem, idem.
71. 183. Humberto, filho de Miguel Felicio e Maria Antonia Felicio, idem, idem.
96. 184. Joaquim, filho de José Teixeira da Costa e Maria Magdalena da Conceição, idem, idem.
13. 185. Adhemar, filho de Francisco Valente da Silva e Juvenia Barros, idem, idem.
77. 186. José Bonifacio, filho de Agostinho Raymundo Gomes de Castro e Francisca de Carvalho Gomes de Castro, idem, idem.
60. 187. Guilherme José Gonçalves, filho de Guilherme José Gonçalves e Palmyra Maria da Conceição, idem, idem.
93. 188. João, filho de Joaquim Ferreira e B. de Carvalho, idem, idem.
105. 190. Luiz Montezazo, filho de Joaquim Montezazo, natural de Pernambuco.
144. 191. Thomaz, filho de Thomaz Augusto da Silva e Luiza Portella da Silva, natural do Distrito Federal.
146. 192. Vicente, filho de Francisco Dutra e Maria Rosa, idem, idem.
35. 193. Clementino, filho de Joaquim Miranda Paiva e Isidora Maria dos Santos, idem, idem.
95. 194. José, filho de José Dias da Costa e Leonor Dias da Costa, idem, idem.
68. 195. Haroldo, filho de Idalina Barbosa, idem, idem.
88. 196. João Machado Seára, filho de João Martins Ceára, idem, idem.
14. 197. Antonio, filho de Gaspar dos Santos e Deolinda Góes, idem, idem.
139. 198. Rubens, filho de Dr. Raul Bilhar e Alice Bilhar, idem, idem.
65. 199. Herminio, filho de Francisco Leonardo das Neves e Luiza Teixeira Sampaio, idem, idem.
80. 200. João, filho de Bartholomeu Angelo Savaldo e Elmira Antonia de Magalhães, idem, idem.
82. 201. João, filho de Carlos Cesar Soares e Maria da Silva Lima, idem, idem.
42. 202. Didio, filho de Oscar Waldick e Iracema de Avila Waldick, idem, idem.
103. 203. Luiz Olympio, filho de Luiz Domingos e Maria da Gloria, idem, idem.
15. 204. Alberto, filho de Isabel de Mello, idem, idem.
1. 205. Antonio, filho de Antonio de Faria e Maria da Conceição, idem, idem.

Classe de 1907

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar:

84. 206. Julio, filho de Esperança Rodrigues, natural do Distrito Federal.
99. 207. José, filho de Manoel Joaquim da Cunha e Maria Baptista Ferreira, natural do Distrito Federal.
31. 208. Constantino José Vieira, filho de Antero Gomes Vieira e Maria Luiza, natural de Sergipe.
81. 210. Justo, filho de Benedito José dos Santos e Maria Baptista dos Santos, natural do Distrito Federal.
49. 211. Esmeraldina Ramos Arouca, filha de Joaquim Ramos Arouca, natural do Distrito Federal.
58. 212. Gabriel, filho de Avelino da Costa Oliveira e Maria de Mello Oliveira, natural do Distrito Federal.
3. 213. Agostinho, filho de Agostinho Mauro Almeida e Maria das Dores Nascimento, natural do Distrito Federal.
63. 214. Homero, filho de Arlindo Teixeira da Cunha e Lúbia Guimarães da Cunha, natural do Distrito Federal.
143. 215. Tito, filho de Francisco Martins Ferreira e Gabriela Botelho Martins Ferreira, natural do Distrito Federal.

151. 216. Waldemar, filho de Marcos Affonso Guimarães e Felícia Anna Guimarães, natural do Distrito Federal.
24. 217. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares e Clotilde Moreira Soares, natural do Distrito Federal.
108. 218. Manoel, filho de Cyrio Fernandes da Silva e Rosalina Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
109. 219. Miguel Jorge Salomão, filho de Jorge Salomão, natural do Distrito Federal.
36. 220. Custodio, filho de Jovina Custódia da Silveira, natural do Distrito Federal.
6. 221. Armando, filho de Antonio Pereira Gomes e Brasiлина de Almeida Gomes, natural do Distrito Federal.
55. 222. Francisco Verdi, filho de Francisco Gomes Esteves e Tarcila Iracema de Oliveira, natural do Distrito Federal.
83. 223. José, filho de Carmo Miguel Piosdale Elija, natural do Distrito Federal.
57. 224. Francisco, filho de João de Souza Lopes e Julia da Conceição, natural do Distrito Federal.
127. 225. Oscar, filho de Simplicio Ferreira da Fonseca Cortey e Reinalda Teixeira Cortey, natural do Distrito Federal.
26. 226. Augusto Negraes, filho de Mario Negraes e Seraphina Costa Negraes, natural do Distrito Federal.
137. 227. Raul Tavares Gonçalves, filho de Porphyrio Gonçalves, natural do Distrito Federal.
136. 228. Rubens, filho de Bento de Almeida Nobre e Leopoldina Rios Nobre, natural do Distrito Federal.
76. 230. Jayme, filho de Adelino Fernandes Martins e Rita Macedo Martins, natural do Distrito Federal.
78. 231. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira e Rosa Ferreira de Araujo, natural do Distrito Federal.
122. 233. Oswaldo, filho de João de Souza Rezende e Florinda Candida de Rezende, natural do Distrito Federal.
87. 234. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva e Maria da Conceição Silva, natural do Distrito Federal.
129. 235. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Pinheiro e Leonor Nogueira, natural do Distrito Federal.
112. 238. Nilton, filho de Arthur José do Carmo e Antonietta Venancia do Espirito Santo, natural do Distrito Federal.
92. 239. Juvenal, filho de José Martins de Souza e Emilia Rosa de Souza, natural do Distrito Federal.
16. 241. Ary, filho de José Mariano Farias Dias e Constancia Mello Dias, natural do Distrito Federal.

Classe de 1906

18. 242. Manoel José Curado, filho de José Curado e Borboja Maria, natural do Estado do Rio.
4. 243. Horacio Corrêa, filho de Antonio Mario Corrêa, natural do Distrito Federal.
20. 244. Manoel Missias Filho, filho de Manoel Missias e Philomena Maria do Espirito Santo, natural do Estado do Rio.
13. 245. Julio Alves da Silva, não consta filiação, natural do Estado da Bahia.
24. 246. Pedro Menezes, filho de Pedro Menezes e Emilia Maria Menezes, natural do Estado de Minas Geraes.
11. 247. José Bento Vasconcellos, filho de Pacifico Vasconcellos, natural do Distrito Federal.
7. 248. José Monteiro, filho de José Monteiro e Maria Monteiro, natural do Distrito Federal.
19. 249. Manoel Nascimento Silva, filho de João Nascimento Silva, natural do Rio Grande do Norte.
23. 250. Orlando, filho de Manoel Lopes, naturalidade ignorada.
17. 251. Luiz Lengruber de Andrade, filho de Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, natural do Estado de Minas Geraes.
9. 252. Joaquim Rodrigues Vieira, filho de José Rodrigues Vieira, natural do Distrito Federal.
21. 254. Marcos Guimarães Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães, natural do Distrito Federal.
26. 255. Sebastião J. Warron, filho de Jorge Warron e Joaquina Warron, natural do Distrito Federal.
15. 256. Luiz, filho de Anastacio Fortuna e Georgeta Ferreira, natural do Distrito Federal.

27. 257. Waldemiro, filho de Waldemiro e Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
5. 258. José Domingos, filho de Euzebio Domingos e Emilianna Maria Joaquina, natural de Minas Geraes.
22. 261. Orlando Barcellos, filho de Henriques Telles Barcellos e Anna Pereira Barcellos, natural do.

Classe de 1905

12. 262. João Fernandes Sá, filho de José Fernandes Sá e Maria Augusta Sá, natural do Estado do Rio.
7. 263. Ernesto, filho de Manoel Antonio Nunes e Carolina Nunes, natural do Estado do Rio.
19. 264. Roberto Duarte Pinto, filho de Arthur Duarte Pinto, natural do Distrito Federal.
6. 265. Camillo S. Ferreira, filho de Olimpio de Telles Ferreira e Ephigenia de Abreu Mafra, natural do Estado de Minas Geraes.
5. 266. Cidilo S. Carneiro, filho de Alberto S. Carneiro e Honorina S. Carneiro, natural do Rio Grande.
11. 267. José Victorino do Nascimento Silva Sobrinho, filho de Eugenio do Nascimento Silva, natural do Estado do Rio.
14. 268. Joaquim Fernandes de Sá, filho de José Fernandes de Sá e Maria Augusta de Sá, natural do Estado do Rio.
15. 269. João Conceição, filho de João Soares e Ernestina Rosa, natural do Rio Grande do Sul.
1. 270. Amaro Barcellos, filho de Antonio Rosa de Barcellos e Francisca Maria de Barcellos, natural do Estado do Rio.
3. 271. Antonio Piliuario da Costa, filho de Francisco da Costa e Paschoalina Piliuario da Costa, natural do Distrito Federal.
17. 272. Oswaldo Monteiro Guimarães, filho de Eduardo Monteiro Guimarães e Fortunata Monteiro Guimarães, natural do Distrito Federal.
18. 273. Perminio Roberto da Costa, filho de Graciliano Roberto da Costa, natural do Distrito Federal.
16. 274. João Dias, filho de Pedro Gabino e Januaria Dias, natural do Estado do Rio.

Classe de 1904

17. 275. Sylvio Cordeiro de Faria, filho de Joaquim Barboza Cordeiro de Faria, natural do Rio Grande do Sul.
19. 276. Victorio Libelino, filho de Geraldo Libelino, natural do Distrito Federal.
16. 277. Oswaldo Perisot Dias Pereira, filho de Domingos José Dias Pereira e Alexandrina P. D. Pereira, natural do Distrito Federal.
12. 278. Manoel Floriano da Silva, filho de José Floriano da Silva e Benyinda A. da Silva, natural do Estado do Rio.
7. 280. José Silveira Domingues, filho de Alcides Domingues Gomes, natural do Estado do Rio.
6. 281. Ignacio da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa e Bernardina da Costa, natural do Estado do Rio.
4. 282. Carlos Alberto Bustamante Silva, filho de Alberto Silva e Carlita Bustamante Silva, natural do Distrito Federal.
8. 293. José Dias, filho de Francelina Dias Cortal, natural do Distrito Federal.
13. 294. Manoel Lourenço Filho, filho de Manoel Lourenço e Romana Lydia da Conceição, natural de Minas Geraes.
15. 285. Manoel Braga, filho de Severiano Francisco Braga, natural do Estado do Rio.
1. 286. Antonio Lopes da Silveira, filho de José Lopes da Silveira, natural de Minas Geraes.
14. 287. Manoel Faria Filho, filho de Manoel Faria e Antonia Figueiredo da Conceição, natural do Estado do Rio.
9. 288. José Villaca, filho de Joaquim Xavier Villaca, natural de Minas Geraes.
11. 289. Mario, filho de Alberto Ferreira e Maria Costa Dias, natural do Distrito Federal.
3. 290. Antonio Loureiro Guimarães, filho de Manoel Pereira Guimarães e Carolina Loureiro Guimarães, natural do Distrito Federal.

Classe de 1903

21. 291. Walfrido Monteiro, filho de Felipe Nery Monteiro, natural de Mato Grosso.
24. 292. Manoel Francisco de Carvalho, filho de Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
8. 293. Jacy Fernandes Louro, filho de Eugenio Fernandes Louro e Elyza de Campos Louro, natural do Minas Geraes.
11. 295. Lourival de Mattos, filho de Annanias de Mattos, natural do Districto Federal.
6. 296. Eurico Pereira, filho de Agostinho Pereira e Clotilde Lopes Pereira, natural do Estado de Minas Geraes.
3. 297. Antonio, filho de José L. Barreleiro e Maria das Dóres Padrão, natural do Estado do Rio.
1. 298. Arthur Siehmann, filho de André Siehmann, natural do Estado de Santa Catharina.
10. 299. João Dias, filho de Pedro Sábino Costa e Januaria Dias, natural do Estado do Rio.
13. 300. Miguel Seocarpio Soares, filho de João Seocarpio Soares, natural do Estado do Ceará.
12. 301. Mario Pecanha de Carvalho, filho de Augusto Pires de Carvalho, natural do Districto Federal.
18. 302. Romão, filho de Manoel Pinto, natural do Districto Federal.
17. 303. Quikire Antunes Carneiro, filho de Juvenal Carneiro, natural do Estado de Minas Geraes.
16. 304. Pedro, filho de Adelino Vasconcellos e Josephina Vasconcellos, natural do Estado do Rio.
15. 305. Paulo Alexandre Klarin, filho de Alexandre Klarin, natural do Estado de Santa Catharina.
20. 306. Waldemar, filho de Antonio Torres e Rosalina Torres, natural do Estado do Rio.
9. 307. João de Almeida Brandão, filho de Estevão de Almeida Brandão, natural do Estado do Rio.
5. 308. Benedicto dos Santos, filho de Benedicto Costa, natural do Estado do Rio.

Classe de 1902

10. 309. Fernando Vianna Drumond Junior, filho de Fernando Vianna Drumond e Altira Drumond, natural do Estado do Espirito Santo.

Capital Federal, 3 de julho de 1930. — Major Joaquim Miranda de Vellasco, delegado do S. R. — Hilario da Silva Passos, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital de convocação de sorteados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 26 de setembro de 1929, nesta capital, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações alçadas transcritas, devendo os de números 1 a 108, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar, de dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á esquadra do Monteiro n. 35 (agência da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem embaixinhados ao ponto de concentração na 4ª sede do quartel do 2º R. A. M., no Curato de Santa Cruz, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os números 109 a 141, exceptuados os isentos, a que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede da junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Eduardo Walter Watson, presidente. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R.

Relação dos sorteados do 23º districto, Guaratiba, pertencentes ao contingente da 1ª chamada, designados para servirem no 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz: Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 51. Albino, filho de Thomaz de Aquino Paes.
2. 41. Almerindo, filho de José Francisco da Silva.
3. 68. Antenor, filho de Leocadio Luiz Antunes.
4. 69. Antonio, filho de Candido Teixeira da Silva.
5. 27. Antonio, filho de Francisco Domingos Coelho.
6. 61. Antonio, filho de Jovita Francisco Rangel.
7. 53. Antonio, filho de Olympiá Maria da Conceição.
8. 35. Antonio Ribeiro Teixeira, filho de Miguel de Souza Teixeira.
9. 41. Aristides, filho de José Mendes da Silva.
10. 17. Benedicto, filho de Adelino Ribeiro Alves.
11. 34. Capitoline, filho de Manoel José de Mattos.
12. 63. Carlos, filho de Luiza Paes de Camargo.
13. 7. Chrispim, filho de Manoel Luiz Pereira.
14. 22. Christovão, filho de Eduardo de Andrade Teixeira.
15. 48. Constantino, filho de Arthur Barros Carneiro.
16. 66. Deozelio, filho de Deozelio Manoel Pinto.
17. 62. L. Lima, filho de Juvenil Rodgerio de Souza.
18. 40. Fereolino, filho de Gabriella Benedicta de Souza.
19. 56. Eril, filho de Petronilho Carlos Dias.
20. 5. Evangelino, filho de Amelia Maria da Gloria.
22. 36. Firmino, filho de Isabel Maria da Conceição.
23. 55. Firmo, filho de Manoel José Machado.
24. 15. Floriano, filho de Maria Rosa da Conceição.
25. 57. Francisco, filho de Luiz José da Gama.
27. 58. Israel Alves Rangel, filho de Carolino de Azeredo Rangel.
28. 25. Jaber, filho de Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
29. 45. João, filho de João Albino da Motta.

Classe de 1908

30. 12. João Alves Pereira, filho de Valentim Alves Pereira.
31. 6. José Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva.
32. 21. José, filho de Braz Cardoso dos Santos.
33. 60. José, filho de Canuto Nery.
34. 32. José, filho de Carlota Cardoso dos Santos.
35. 39. José, filho de Fernando Nunes de Menezes.
36. 11. José, filho de Joanna Geraldina Alves.
37. 42. José, filho de Lino José Leira.
38. 67. José, filho de Manoel Marcílio Ribeiro.
39. 51. José Antonio Pereira, filho de Cantalina Maria da Conceição.
40. 47. Jovino, filho de Jovino Alves de Jesus.
42. 13. Laudelino, filho de Liberata Maria de Lorêto.
43. 24. Leocadio, filho de Meninosina Maria da Conceição.
44. 29. Luiz da Fonseca, filho de Marolino João da Fonseca.
45. 26. Manoel, filho de Axelino Antonio de Assis.
46. 23. Manoel, filho de Francisco da Silva Lisboa.
47. 34. Manoel, filho de João Antonio Pinheiro.
48. 59. Manoel, filho de José Valentim da Rosa.
49. 23. Manoel, filho de Lizardo Joaquim de Almeida.
50. 9. Manoel, filho de Manoel Alves de Sant'Anna.
51. 16. Manoel Pereira Raposo, filho de Manoel Pereira Raposo.
52. 43. Marino Dias de Sá, filho de Amalia Francisca de Sá.
53. 38. Mario, filho de Luiz de Souza Teixeira.
54. 18. Maximo, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
55. 50. Miguel, filho de Ignacia Maria da Conceição.
56. 18. Nagip, filho de Maria Magdalena.
57. 33. Nestor, filho de Demetrio Ribeiro da Silva.
58. 61. Nilton Soares de Freitas, filho de João Cardoso Soares.
59. 4. Olympio, filho de Manoel José de Brum Junior.
60. 46. Oswaldo, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
61. 37. Oswaldo, filho de Antonio José de Sant'Anna.
62. 30. Paulino, filho de Carolina Marques da Silva.
64. 21. Primo, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
65. 52. Saturnino Cabral Soares, filho de Saturnino da Silva Cabral.
66. 11. Sebastião Cornelio, filho de Cornelio Joaquim de Araújo.
67. 20. Sebastião Joaquim, filho de Cornelio Joaquim de Araújo.
68. 19. Servulo, filho de Elias Bento da Silva.

69. 49. Themistocles, filho de Augusto Muniz.
70. 10. Waldemar, filho de Minervino da Silva.
71. 65. Valentim, filho de Ramiro Ferreira da Silva.

Classe de 1907

5. 85. Antonio Glorioso de Almeida, filho de Emygdio Borges de Almeida.
7. 89. Aristides, filho de Maria Rosa da Conceição.
8. 95. Aristides José de Oliveira, filho de Antonio José de Oliveira.
12. 84. Carlos Barboza de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira.
11. 102. Demetrio, filho de Antonia Luiza de Oliveira.
15. 82. Domingos Antonio Nery, filho de Antonio Jacintho Nery.
16. 90. Doryalino, filho de Antonio Freire Nunes.
17. 103. Epêas, filho de Izidoro Adão Figueira.
18. 83. Eurydice Rangel, filho de Beatriz Maria da Conceição.
19. 105. Eustachio Baptista de Souza, filho de Antonio Camillo de Souza.
20. 91. Flavio Leopardo Pereira, filho de Alexandre Pereira da Hora.
21. 80. Francisco, filho de Rufino Antonio da Silva.
22. 101. Francisco Marques dos Santos, filho de João Marques dos Santos.
23. 80. Frederico Meis, filho de Christina Meis.
24. 73. Gaudencio José Domingos, filho de Arlindo José Domingos.
27. 93. Geraldo Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva.
28. 87. Geraldo, filho de Martinião Alves Barcellos.
30. 72. Hermes, filho de Christovam Francisco Alves.
31. 70. Heronides Cardoso Matheus, filho de José Antonio Matheus.
33. 92. João, filho de Leocadio Antonio de Oliveira.
34. 106. João dos Santos, filho de Florencia Carolina dos Santos.
36. 104. José, filho de Francisco Joaquim Ferreira.
37. 76. José, filho de Jacomo José Nunes.

Classe de 1907

39. 108. Jovino, filho de Alfredo Corrêa de Araujo.
40. 71. Lauriano da Conceição, filho de Lauriano Felizardo Antunes.
41. 107. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Braga.
42. 79. Manoel, filho de Francisco Furtado Fortes.
44. 98. Manoel, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
45. 75. Manoel, filho de Maria Mendes de Oliveira.
48. 78. Maroírio, filho de Elvira Maria da Conceição.
51. 81. Nelson, filho de Eugénia Geralda da Conceição.
52. 91. Octacilio, José Vieira, filho de João José Vieira.
53. 88. Octacilio Pereira Cozar, filho de Custodio Maria da Conceição.
55. 97. Orestes Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira.
56. 100. Paulino, filho de Francisco Telles da Fonseca.
59. 74. Pedro de Almeida Mattos, filho de Antonio de Almeida Mattos.
60. 96. Salvador, filho de Joaquim José da Silva.
58. 99. Paulo, filho de Raymundo Manoel de Campos.

Segunda chamada

Classe de 1907

1. 127. Adelino, filho de Francisco Coelho de Campos.
2. 110. Aldo Antonio Vieira, filho de Deolinda Alves da Silva.
3. 128. Alfredo Francisco das Chagas, filho de Alfredo Francisco das Chagas.
4. 124. Ananias, filho de Ananias José Romão.
6. 126. Antonio Innocencio dos Reis Junior, filho de Antonio Innocencio dos Reis.
10. 111. Aureliano Antunes, filho de Salaberga Maria da Conceição.
11. 113. Benedicto, filho de Pedro José da Silva.
13. 115. Clemente, filho de José Soares Brandão.
25. 116. Genario, filho de Francisco da Rosa Portugal.
29. 121. Henrique, filho de Anna Maria da Conceição.
35. 120. José Francisco da Silva, filho de Francisco José da Silva.
38. 125. José, filho de José da Costa e Silva.
43. 129. Manoel, filho de João Eugénio Cabral.
46. 118. Manoel Romão da Costa, filho de Jeronymo da Costa.
47. 112. Manoel Soares Valeis, filho de Carolina José Soares.

Classe de 1907

49. 130. Melchhiades Ferreira dos Santos, filho de Cesariz Adão Figueira.
50. 122. Moacyr Suzano de Oliveira, filho de Manoel José de Oliveira Junior.
54. 111. Ordenet, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
57. 119. Paulino, filho de Raymundo Manoel de Campos.
61. 123. Thiago, filho de Sylvino David de Oliveira.
2. 117. Trajano, filho de Maria Nunes de Oliveira.

Classe de 1906

1. 131. Antonio da Fonseca, filho de Marcelino João da Fonseca.
3. 132. Elias Vicente de Souza, filho de Francisca Vicente de Souza.

Classe de 1905

1. 133. Benedicto Teixeira Bittencourt, filho de Francisco Teixeira Bittencourt.
2. 134. Nilo Carlos Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro Guimarães.

Classe de 1904

1. 137. Antonio José dos Santos, filho de Liberato Mario da Loreto.
2. 141. Antonio Manoel de França, filho de Manoel do Nascimento França.
4. 140. Manoel Innocencio dos Santos, filho de Marcelino Antonio Innocencio.
5. 138. Maximo Baptista, filho de Manoel Baptista.
6. 135. Osvaldo Suzart, filho de Arsenio Suzart.
7. 139. Sebastião Bernardo de Jesus, filho de Julia Bernarda de Jesus.

Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Eduardo Walter Watson, presidente. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 271 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua São Francisco Xavier n. 267, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II, antiga C. M. P.), e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 272 a 585, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro próximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de julho de 1930. — André de Albuquerque, major, delegado militar. — Tasso Peres, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1908

127. 1. Orlando, filho de Orlando da Silva Reis.
135. 2. Paulo Pinheiro.
142. 3. Rubens, filho de Marianno de Souza.
2. 4. Affonso Henriques, filho de Joaquim Ribeiro Melrelles.
111. 5. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
65. 6. Jardel, filha de Felix Carvalho de Oliveira.
87. 7. José, filho de Lucia Maria Rosa.
84. 8. José, filho de Joaquim José Pereira.
9. 9. Anselmo Monteiro Carvalho.
54. 10. Francisco Botano.

131. 192. Henrique, filho de José Ferreira da Costa.
 126. 193. Gumercindo Dias.
 230. 194. Luiz Vieira Paula Arêas Netto.
 190. 195. José, filho de José Loureiro.
 326. 196. Waldemar, filho de Nazario Gomes da Costa.
 274. 197. Osmano Coutinho de Souza.
 153. 198. João, filho de Manoel Rodrigues.
 88. 199. Durvalino, filho de João Pontes de Carvalho.
 192. 200. José, filho de José Maria Soares.
 281. 201. Oswaldo Oliveira Ribeiro.
 303. 202. Saturnino Ramos.
 65. 203. Benedicto dos Santos.
 268. 204. Odilon Baptista dos Santos.
 62. 205. Augusto, filho de Balbino Corrêa Brandão.
 260. 206. Nestor, filho de Manoel Furtado Tavares.
 167. 207. João Ribeiro Gomes Netto.
 83. 209. Domiciano Rodrigues.
 28. 210. Pedro Gismonti.
 264. 211. Octacilio, filho de Manoel Victorino da Costa.
 78. 212. Danton, filho de Godofredo Vieira Queiroz.
 217. 213. Julio Francisco da Silva.
 207. 214. José Matheos.
 309. 215. Solmerari Fernandez.
 305. 216. Scott, filho de Felismino José Alves Porto.
 242. 217. Manoel Soares da Fonte.
 66. 218. Braulino Vicente Pereira.
 20. 219. Alvaro, filho de Praxedes Augusto de Araujo.
 142. 220. Ismael, filho de Heleodoro Borges de Carvalho.
 265. 221. Octacilio Menezes da Costa.
 246. 222. Mario, filho de Domingos Silva.
 109. 223. Francisco, filho de Francisco Oufino.
 256. 224. Nelson, filho de Antonio Duarte de Souza.
 26. 225. Americo, filho de Antenor Guimarães.
 270. 228. Orlando Fochi.
 76. 229. Cyrillo Gomes Carmo.
 123. 230. Gilberto, filho de Alarico José Coelho Cintra.
 273. 231. Oscar, filho de Seraphim de Souza.
 317. 233. Vantuil de Souza Ramos.
 57. 234. Arthur, filho de Manoel Loureiro.
 147. 236. Jaridelino, filho de Manoel Floriano.
 239. 237. Manoel Pontes.
 137. 238. Humberto José Fontana.
 6. 239. Adelino Damasceno Coimbra.
 266. 240. Octavio, filho de João Ferreira dos Santos Junior.
 215. 241. Jorge, filho de João da Silva Magalhães.
 104. 242. Firmino, filho de Lourenço Hess.
 17. 243. Almerindo, filho de Manoel Muniz.
 111. 244. Francisco Caetano Rodrigues.
 220. 246. Leoberto de Castro Ferreira.
 290. 247. Quintiliano, filho de Hippolito Maria da Conceição.
 209. 248. José dos Santos, filho de José Simões.
 133. 249. Hernani Rodrigues Barbosa.
 232. 250. Manoel, filho de Genuino Francisco de Almeida.
 85. 251. Domingos, filho de João Baptista de Souza e Almeida.
 195. 252. José, filho de Rodrigo de Castro.
 122. 253. Gerson de Araujo Britto.
 279. 254. Oswaldo, filho de Domingos Massene.
 261. 257. Nicanor Ignacio dos Santos.
 59. 258. Ascelino, filho de Venancio Americo da Silva.
 46. 259. Antonio Moraes, filho de Francisco Moraes.
 100. 260. Expedito Oliveira.
 146. 261. Januario Martins Dias.
 115. 262. Francisco Queiroz Assis.
 191. 264. José, filho de José Maria da Silva.
 216. 265. Joventino Rodrigues.
 24. 266. Alvaro da Veiga Cabral.
 307. 267. Seraphim dos Santos.
 170. 268. Joaquim, filho de Joaquim Castello Branco.
 252. 269. Miguel, filho de Joaquim Saint-Clair dos Santos.
 1. 270. Abel, filho de José Jorge Faure.
 329. 271. Waldemiro, filho de Mario José Pinto.
- Segunda chamada
277. 272. Oswaldo, filho de Benedicto José Caldeira
 155. 273. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
 60. 274. Ascendino José Costa.
 262. 275. Nilton, filho de Antonio Duarte de Souza.
 117. 276. Francisco de Souza Campos.
 14. 278. Albino, filho de Albino Moreira.
 32. 279. Antonio, filho de Antonio Balbino da Silva.
 184. 280. José, filho de João d'Oliveira Botelho.
 18. 281. Altamiro, filho de José Innocencio Baptista Pereira.
 37. 282. Antonio, filho de Manoel Paulo Pereira.
 259. 283. Nercio, filho de José Augusto.
 145. 285. Jader de Mesquita Gonçalves.
 177. 286. José, filho de Agostinho de Almeida.
 324. 287. Waldemar, filho de Marcellino de Sá Pereira.
42. 288. Antonio Cordeiro Soares.
 172. 289. Joaquim, filho de Aluriano José Lage.
 282. 290. Otto, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
 204. 291. José Justo, filho de Antonio Justo.
 157. 292. João Baptista, filho de José de Campos Freitas.
 51. 293. Aristeo, filho de Horacio Alves de Campos.
 31. 294. Antenor Gomes Espascurdim.
 182. 295. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
 224. 296. Luiz, filho de José Viriato Martins.
 249. 297. Mario Medina de Oliveira.
 304. 298. Sebastião, filho de Henrique Antonio da Costa.
 135. 299. Hugo Delayti Sobrinho.
 96. 300. Euclides, filho de Nilo Faustino da Silva.
 294. 301. Renato, filho de José Alves de Oliveira Camara.
 48. 302. Antonio Rabello de Mello.
 238. 303. Manoel Ferreira Alves.
 158. 304. João Baptista da Costa.
 226. 305. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
 110. 306. Francisco, filho de Rodolpho Costa.
 319. 307. Victor Wanderley Curio.
 289. 308. Pericles de Paula Barbosa.
 54. 309. Armando, filho de José Maria Leone.
 95. 310. Euclides, filho de Benedicto da Conceição.
 186. 311. José, filho de José Alfredo de Mello.
 11. 312. Alberto, filho de José Fonseca.
 22. 313. Alvaro, filho de Victorino Tavares de Souza.
 140. 314. Isaac, filho de Antonio da Silva Soares.
 154. 315. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria.
 77. 316. Damião, filho de Aureliano Vianna de Menezes.
 180. 317. José, filho de Dionisio Delfina Teixeira.
 291. 318. Ramiro Pinto de Oliveira.
 99. 319. Eurico Nunes.
 38. 320. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
 73. 321. Cesar, filho de João de Souza Aguiar.
 121. 322. Germano, filho de Manoel de Deus.
 318. 323. Vicente, filho de Luiz Homem da Costa.
 23. 324. Alvaro dos Santos.
 297. 325. Ricardo, filho de Waldemar von Borel de Vernay.
 267. 327. Octavio Cardoso.
 141. 328. Isaac, filho de Isidro Ferreira Maia.
 275. 329. Oswaldo, filho de Alfredo Belarmino de Miranda.
 19. 330. Alvaro, filho de José Luiz Duarte.
 196. 331. José, filho de Romeu João da Silva.
 301. 332. Rubem, filho de Tottemberg Placiano da Silva.
 251. 333. Marinho de Abreu.
 10. 334. Agenor Marques Fogaça.
 82. 335. Demeril Pedro de Arruda.
 223. 336. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes.
 253. 337. Miguel, filho de Vicente Baffa.
 150. 338. João, filho de Francisco Bessa.
 254. 341. Miguel Xavier de Araujo.
 127. 342. Gustavo, filho de Angelino Ferreira Dias.
 16. 343. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
 159. 344. João Baptista Pisco.
 144. 345. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
 136. 346. Humberto, filho de Antonio Villela de Carvalho.
 25. 247. Amarilio Melchiades.
 198. 348. José Alves, filho de João Paulo Alves.
 298. 349. Roberto, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
- Classe de 1906
46. 351. João Arêas.
 55. 352. José Ayres.
 7. 353. Angenor Thiago Guimarães.
 68. 354. Leopoldo Correia.
 35. 355. Firmino dos Santos.
 66. 356. Juvenal Oliveira.
 40. 357. Frederico Augusto Pereira.
 38. 358. Francisco Silva.
 44. 359. Jair Vicente de Souza.
 28. 360. Edmar de Mesquita Gonçalves.
 16. 361. Armando Pinto Mandarim.
 58. 362. José Garcia Filho.
 76. 363. Moacyr Pereira.
 22. 364. Bento da Silva Cordetto.
 62. 365. José Rothier Duarte.
 47. 366. João Baptista Braz.
 21. 377. Benedicto Donato da Silva.
 33. 378. Eurico Pereira da Silva.
 77. 379. Nelson Nascimento da Costa Freitas.
 4. 380. Alvaro Teixeira.
 57. 381. José Fernandes Souza.
 83. 382. Sebastião Gonçalves.
 71. 383. Luiz Galdino da Silva.

- 86. 384. Ulysses de Souza.
- 72. 385. Manoel Corrêa.
- 87. 386. Umberto Martinelli.
- 81. 387. Raynel Rosa Carvalho.
- 45. 388. Jayme Pedrosa.
- 56. 389. José F. de Araújo.
- 88. 390. Valdo Eloy Vaz da Costa.
- 17. 391. Armando Teixeira Palhares.
- 36. 392. Francisco da Costa.
- 9. 393. Antonio Fernandes.
- 26. 395. Chrispim Souza.
- 19. 396. Asdrubal Pinto de Freitas.
- 15. 397. Armando I. da Silva.
- 49. 398. João Rodrigues.
- 11. 399. Antonio Victor dos Santos.
- 43. 400. Jacyr Salgado.
- 60. 401. José Gonçalves.
- 12. 402. Armando Almeida.
- 61. 403. José da Silveira.
- 59. 404. José Generine.
- 79. 405. Paulo Lobo.
- 20. 406. Augusto Figueiredo.
- 13. 407. Armando Alves Marques.

Classe de 1905

- 29. 408. Eudaldo Pedro dos Santos.
- 7. 409. Antonio Germano.
- 18. 410. Carlos Arigoni.
- 15. 411. Benedicto Silva.
- 21. 412. Claudio Martins Barbosa.
- 13. 413. Ayrton Figueiredo.
- 12. 414. Ary Lima Rocha.
- 28. 415. Emilio Micelli.
- 30. 416. Feliciano Saraiva de Medeiros.
- 22. 417. Cesario A. Custodio.
- 52. 418. José S. Brandão.
- 60. 419. Manoel Blanco Mathews.
- 42. 420. João de Souza.
- 26. 421. Edmundo Corrêa.
- 79. 422. Raul Gomes Braga.
- 50. 423. José Grisolia.
- 43. 424. Joaquim Aleixo Ribas.
- 62. 425. Manoel João da Motta.
- 5. 426. Alvaro Martins.
- 38. 427. Jacintho Justino de Souza.
- 37. 428. Hugo de Souza Fontes.
- 68. 429. Nelson Pinto Chaves.
- 41. 430. João Machado Motta.
- 32. 431. Floriano Pinto.
- 47. 432. José Duarte Oliveira.
- 73. 433. Oscar Antonio Rego.
- 48. 434. José Emilio.
- 74. 435. Oscar Marques.
- 9. 436. Antonio Rodrigues Marques.
- 19. 437. Carlos Ferreira.
- 34. 438. Gabriel José Machado.
- 76. 439. Paulino José Duarte.
- 65. 440. Moacyr de Azevedo.
- 84. 441. Segismundo Lage.
- 75. 442. Oswaldo José Soares.
- 27. 443. Eduardo Garinha Portella.
- 6. 444. Omerico Xavier da Silva.
- 86. 446. Theodorico dos Santos Lessa.
- 33. 447. Francisco Ribeiro dos Santos.
- 1. 448. Abelardo Corrêa da Costa.
- 82. 449. Sebastião Dutra Henriques.
- 20. 450. Carlos Monteiro Corrêa.
- 16. 451. Bráulino Vicente Pereira.
- 78. 452. Pedro Pontes.
- 23. 453. Christiano A. Macedo.
- 46. 454. José Antunes Ferreira.
- 56. 455. Laurindo Antonio Pires.
- 69. 456. Nelson de Souza Dias.
- 10. 457. Antonio Rodrigues dos Santos.
- 25. 458. Domingos Affonso Pereira Junior.
- 58. 459. Lourival Fonseca.
- 87. 460. Wolmy Doyle Silva.
- 72. 461. Orlando Gonçalves.
- 35. 462. Godofredo Martins Lopes.
- 49. 463. João Antonio Pereira.
- 85. 464. Thedomiro Neves.
- 36. 465. Henry Robert Togo Carpenter.
- 33. 466. Sebastião Ferreira.
- 57. 467. Leonardo Alves de Souza.

- 14. 468. Benedicto Anacleto dos Santos.
- 17. 469. Caetano de Albuquerque Faria.
- 21. 471. Castellar da Silva Peçanha.
- 61. 472. Manoel Carlos.

Classe de 1904

- 14. 473. Aydano Isidro da Rocha.
- 57. 474. Mario Marques Garcia.
- 24. 476. Eduardo Couto Lima.
- 45. 477. José Caetano Almeida.
- 46. 478. José Martins Omenes.
- 36. 479. João Antonio Soares.
- 60. 480. Oswaldo Ferreira Netto.
- 29. 481. Francisco da Cunha Dias.
- 48. 482. José Nunes da Silva.
- 6. 483. Alvaro de Souza.
- 61. 484. Saul Jucua.
- 27. 485. Ernani Higgins Imenes.
- 65. 486. Sebastião José de Oliveira.
- 59. 487. Oscar Pereira Jacarandá.
- 9. 488. Antonio Ferreira de Assunção.
- 1. 489. Adalberto Luiz Duarte.
- 2. 490. Agenor Armani.
- 8. 491. Antonio Coelho Rodrigues.
- 30. 493. Francisco Tobias.
- 56. 494. Mario Antonio Filett.
- 13. 495. Athenen Glasser.
- 17. 496. Carlos Monteiro de Almeida.
- 37. 497. João Baptista de Mello Guimarães.
- 18. 498. Clarindo Fernandes de Souza.
- 19. 499. Delphin Randolpho dos Santos.
- 40. 500. João Machado Borges Junior.
- 42. 501. Joaquim Muniz.
- 51. 503. Leontino Cruz.
- 16. 504. Caetano Naden.
- 44. 505. José Baptista, filho de Sertorio Baptista.
- 67. 506. Tertuliano José Machado.
- 66. 507. Silio Santos.
- 68. 508. Thareisio Isaac dos Reis.
- 22. 509. Durval Rodolpho.
- 4. 510. Almir Leal.
- 15. 512. Brasilino Samuel dos Santos.
- 43. 513. José, filho de José Nobre da Silva.
- 23. 514. Edmundo Gomes Amorim.
- 63. 515. Pedro Alves.
- 52. 516. Linneu Ribeiro de Freitas.
- 21. 517. Durval Bastos Valladares.
- 39. 518. João Emilio Martins.
- 54. 519. Manoel Bernardo de Oliveira.
- 41. 520. Joaquim Antonio dos Santos.
- 69. 521. Theophilo de Pontes Filho.
- 38. 522. João Celso Uchôa Cavalcanti.
- 58. 523. Odyr Ribeiro Salgado.
- 7. 524. Angelo M. Pequeno.
- 5. 525. Alvaro José Figueiredo.
- 55. 526. Manoel Leoncio.
- 61. 527. Oswaldo Ferreira dos Santos.
- 12. 528. Aristheu Franca.
- 3. 529. Alfredo Cappellati.
- 35. 530. Jair Monteiro.

Classe de 1903

- 53. 531. Rubem Ferreira dos Santos.
- 36. 532. José Francisco Steiner.
- 16. 533. Bento Martins Cabo.
- 48. 534. Olavo de Almeida.
- 37. 535. José Raymundo Soares.
- 27. 536. Frederico Seve.
- 14. 537. Avelino Dias Monteiro.
- 55. 538. Sebastião Denucci.
- 9. 539. Antonio Costa França.
- 19. 541. Capitulino Fausto.
- 41. 542. Manoel Bemvindo.
- 28. 543. Firmino Silveira.
- 33. 544. João Francisco Maximo.
- 30. 545. Jesuino Borges.
- 54. 546. Sebastião Barcellos.
- 51. 547. Paschoal Caffaro.
- 7. 548. Antonio Barroso Linde da Silva.
- 15. 549. Belmiro Ventura.
- 3. 550. Antonio Berg.
- 47. 551. Norberto Mala.
- 17. 552. Carlos José de Souza.
- 32. 553. João Branco Mathews.
- 31. 554. João Baptista de Araújo.
- 28. 555. Carmesindo de Paula Travassos.

44. 556. Mario Alves de Sá.
 21. 557. Domingos Contrevo.
 38. 558. José Vieira Filho.
 49. 559. Olivio Mathias.
 40. 560. Luiz Ferreira da Silva.
 52. 561. Roberto Max Reyhner.
 12. 562. Arcidio Leonidio.
 2. 563. Alcides de Moura Braga.
 5. 564. Amadeu Di Tomaso.
 3. 566. Alcidino Barbosa Figueiredo
 29. 567. Hieronides Paulo Cunha.
 39. 568. Lino Mendes Pires.
 6. 569. Amaury Gonçalves Rocha.
 10. 571. Antonio Lorencato.
 24. 572. Ernesto Rodrigues.
 58. 573. Thomaz Maria da Silva Rocha.

57. 574. Theodorico, filho de Celestino Cardoso de Lima.
 23. 575. Eduardo Augusto Fausto.
 11. 576. Antonio Pereira da Silva.
 34. 577. João Martins.
 46. 578. Newton Dacheux.
 20. 579. Claudio Rosa.
 45. 580. Moacyr Legey de Castro.
 4. 581. Alvaro Vicente Barreiros.
 59. 582. Vicente Paulo Scardine.

Classe de 1902

58. 583. Theodomiro Ferraz.
 18. 584. Dario Corrêa da Silva.
 60. 585. Waldemar Pereira Lima.

Capital Federal, 3 de julho de 1930. — *André de Albuquerque*, major delegado militar. — *Tasso Pires*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO. — ESPÍRITO SANTO

O 2º tenente Julio Cesar Leal Neto, delegado do Serviço de Recrutamento do 12º distrito (Espírito Santo), convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem na sede desta Junta de Alistamento Militar, á rua Machado Coelho numero 34 (Agência da Prefeitura), das 11 ás 15 horas, afim de legalisarem as suas cadernetas e certificados de alistamento para os de 3ª categoria, conforme determina a letra g do artigo 61 do Regulamento do Serviço Militar, em vigor.

Capital Federal, 1 de julho de 1930. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente Sylo Furtado Soares de Meirelles, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa sobre a adjudicação da cantina deste regimento, publicado no "Diário Oficial" de 29-6-1930.

Quartel á Villa Militar, 29 de junho de 1930. — *Armando Baptista Gonçalves*, 1º tenente, secretário do Conselho de Administração.

Campo de Instrução de Gerició

LEILÃO DE ANIMAL

Chamo a atenção a quem possa interessar sobre o edital de venda de uma egua, no dia 7 de julho vindouro, publicado na pagina n. 13.123, do *Diário Oficial*, de 28 do mez corrente.

Villa Militar, 28 de junho de 1930. — *Victor Hugo Theodoro de Jesus*, 1º tenente veterinario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. inspector de Aguas e Esgotos e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio n. 930, de 9 de junho de 1930, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, faço publico que, no dia 18 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, será recebida inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de oleos lubrificantes, constantes da relação abaixo, durante o anno de 1930, no termos do art. 52, e seus parágraphos, do Código de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

Primeira — A inscrição será feita mediante requerimento devidamente selado, dirigido ao inspector de Aguas e Esgotos, entregue na Intendencia, devendo constar a nacionalidade da firma, a sede do estabelecimento; instruido com documentos que façam prova de idoneidade, contracto social, no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes, municipaes e sobre a renda, a que estejam sujeitos; e, bem assim, o certificado da caução de dois contos de réis (2:000\$000), feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou títulos da dívida publica, pela colação que vigorar no dia em que for feito o depósito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente até a vespéra do dia da realização da concorrência.

Segunda — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital e ás condições previstas pelo art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas

de vantagens não estabelecidas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Terceira — Julgada a idoneidade do proponente, de accordo com o que estabelece o art. 759, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, será ordenada a sua immediata inscrição, segundo os menores preços obtidos, podendo o presidente reter algum documento em seu poder no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Quarta — Os interessados apresentarão no dia acima citado, em enveloppes fechados e lacrados, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, as suas propostas, em tres vias, datadas, assignadas e rubricadas em todas as folhas, para os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham rubricados. A primeira via será devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e com os preços em algarismos e por extenso. As propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará, folha a folha, as de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos. Antes de qualquer julgamento serão as propostas e o quadro de preços publicados no *Diário Oficial*.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira, servirá para garantia da proposta e do fornecimento, revertendo para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de fornecer o material pedido, dentro do prazo de 15 dias contados da data da entrega do pedido (empenho) ou do prazo que lhe for concedido, quando se tratar de material que dependa de fabrico ou mercadoria a importar do estrangeiro.

Sexta — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, assim como deverão ser obedecidas, rigorosamente, as especificações apresentadas neste edital.

Setima — A preferencia de cada artigo caberá, de direito, ao proponente que houver offerecido o preço mais barato, ainda que seja minima a differença. O preço não poderá exceder a mais de dez por cento (10%) dos correntes no mercado, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dois ou mais concorrentes, prevalecer-se-ha de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 750, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Oitava — A Inspectoria reserva-se o direito de anular, em parte ou no todo, a presente concorrência, si assim julgar.

gar conveniente, sem direito a reclamação alguma por parte do concorrente.

Nona — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro meses, contados da data da inscrição.

Decima — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos e julgada por uma comissão designada pelo inspector.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Relação dos óleos lubrificantes

Standard Motor Oil — médio, litro.
Standard Motor Oil — Pesado, litro.
Standard Motor Oil — extra — pesado, litro.

Standard Transmissão Oil, litro.
Atlantic Motor Oil — Medium, litro.
Atlantic Motor Oil — Heavy (pesado), litro.

Atlantic Motor Oil — Extra Heavy (extra-pesado), litro.

Atlantic Transmissão Oil, litro.
Marvel Condoroil — A, litro.
Marvel Condoroil — B, litro.
Marvel Condoroil — BB, litro.
Marvel Condoroil — C, litro.
Marvel Condoroil — CC, litro.
Mobiloil — gargoyle — A, litro.
Mobiloil — gargoyle — B, litro.
Mobiloil — gargoyle — BB, litro.
Mobiloil — gargoyle — C, litro.
Mobiloil — gargoyle — E, litro.

Óleo para dynamo — "Marvel Dynamo" DST n. 4, litro.

Óleo para transformador — "Marvel Transformer" — B, litro.

Graxa amarela "Marvel Cup Grease" n. 3, kilo.

Observação — O material constante da relação acima, deverá ser legítimo.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contagem primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição a rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob a pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

N. 5.388 — Proprietário, rua Goyaz n. 221, 108161.

N. 5.389 — Proprietário, rua Coronel Colla n. 95, 55110.

N. 5.390 — Proprietário, rua Gurgel do Amarello n. 23, 78219.

N. 5.391 — Proprietário, rua Vaz Toledo n. 232, 128728.

N. 5.392 — Proprietário, rua D. Eugénia n. 42, 148184.

N. 5.393 — Proprietário, rua José dos Reis n. 178, 228312.

N. 5.395 — Companhia Light And Power, rua Basilio de Brito n. 179, 135701.

N. 5.396 — Companhia Light And Power, rua Assis Carneiro n. 473, reis 38331.

N. 5.397 — Proprietário, rua Manoel Victorino n. 125, 498487.

N. 5.398 — Proprietário, estrada Velha da Pavuna n. 85, 98680.

N. 5.399 — Proprietário, estrada Nova da Pavuna n. 86, 236201.

N. 5.400 — Proprietário, rua Seis n. 26 (V. Engenho da Rainha), 88501.

N. 5.401 — Proprietário, rua João Clapp Filho n. 61, 118417.

N. 5.402 — Proprietário, rua Lins Vasconcellos n. 274, 48720.

N. 5.403 — Proprietário, rua Archias Cordeiro n. 482, 158496.

N. 5.404 — Proprietário, rua José Domingues n. 112, 58947.

N. 5.405 — Proprietário, rua Paraguay n. 221, 38657.

N. 5.406 — Proprietário, rua Padre Roma n. 48, 68733.

N. 5.408 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 246, 98979.

N. 5.409 — Proprietário, rua Gaspar n. 79, 98191.

N. 5.410 — Proprietário, rua Dr. Magessi n. 40, 128112.

N. 5.411 — Proprietário, travessa Possolo n. 34, 78446.

N. 5.412 — Proprietário, rua das Oficinas n. 127, 108229.

N. 5.413 — Proprietário, rua Ferreira Leite n. 150, 88159.

N. 5.414 — Proprietário, rua Pernambuco n. 269, 128180.

N. 5.416 — Proprietário, rua Werna de Magalhães n. 72, 88613.

N. 5.417 — Proprietário, rua Werna de Magalhães n. 70, 228088.

N. 5.418 — Proprietário, rua Werna de Magalhães n. 105, 98453.

N. 5.419 — Proprietário, rua José dos Reis n. 655, 178453.

N. 5.420 — Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2, 479, 58947.

N. 5.421 — Proprietário, rua General Clarindo n. 27, 58947.

N. 5.422 — Proprietário, rua José dos Reis n. 653, 118733.

N. 5.424 — Proprietário, rua Maria Antonia n. 21, 38657.

N. 5.425 — Proprietário, rua Dias da Cruz n. 68, 38657.

N. 5.426 — Proprietário, rua Guarabuna n. 50, 78219.

N. 5.427 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 151, 78219.

N. 5.428 — Leocadio de Barros Teixeira, rua Baroneza do Engenho Novo n. 68, 108345.

N. 5.429 — Proprietário, rua Eunéas Galvão n. 78, 78739.

N. 5.430 — Proprietário, rua Simas n. 9, 98624.

N. 5.431 — Proprietário, rua Dr. Magessi n. 33, 88082.

N. 5.432 — Proprietário, rua Domingos Freire n. 108, 128232.

N. 5.434 — Proprietário, rua Xavier das Comilhas n. 13, 148800.

N. 5.435 — Proprietário, rua João de Deus n. 41, 98216.

N. 5.436 — Proprietário, rua Leopoldina Rego n. 6, 68971.

N. 5.437 — Giffonar, rua Maria Teixeira n. 75, 118920.

N. 5.438 — Proprietário, rua Senador Antonio Carlos n. 90, 88040.

N. 5.439 — Manoel de Oliveira Penna, travessa Pinto n. 31, 98071.

N. 5.441 — Rogério Rocha, rua Dionysio, em frente ao n. 240, 48751.

N. 5.440 — Maria da Graça, rua dos Romeiros n. 46, 78124.

N. 5.441 — Companhia Brasileira, rua K n. 48 (Pêlha), 78124.

N. 5.442 — Proprietário, rua Chirra n. 134, 108920.

N. 5.443 — Proprietário, avenida Automovel Club n. 914, 128613.

N. 5.446 — Proprietário, rua das Andorinhas n. 56, 318454.

N. 5.447 — Proprietário, rua Rosalina n. 183, 78945.

N. 5.448 — Proprietário, rua Adalil n. 12, 98251.

N. 5.449 — Proprietário, rua Miguel Ferreira n. 44, 108128.

N. 5.450 — Manoel Ernida, rua Oliveira Figueiredo, 88911.

N. 5.451 — Ayrte Simões, rua Lima Drumond n. 7, 88911.

N. 5.452 — Junqueira & Comp. Ltd., rua A, 118210.

N. 5.453 — Junqueira & Comp. Ltd., estrada Marechal Rangel, 118210.

N. 5.454 — Junqueira & Comp. Ltd., rua D, 118210.

N. 5.455 — Junqueira & Comp. Ltd., rua C, 118210.

N. 5.456 — Junqueira & Comp. Ltd., rua B, 228425.

N. 5.457 — Proprietário, rua Antunes Maciel n. 62, 98572.

N. 5.458 — Proprietário, rua Dias da Silva n. 22, 368087.

N. 5.459 — Proprietário, rua Ferreira Lopes n. 74, 48687.

N. 5.461 — Proprietário, rua São Francisco Xavier n. 706, 98830.

N. 5.462 — Proprietário, rua S. Januario n. 159, 178350.

N. 5.463 — Proprietário, rua Viuva Claudio n. 239, 268849.

N. 5.464 — Proprietário, rua Avila n. 24, 78575.

N. 5.466 — Proprietário, rua Alegria n. 394, 318531.

N. 5.467 — Companhia City, rua Clara de Barros n. 36, 128417.

N. 5.469 — Proprietário, travessa Filgueiras n. 15, 158691.

N. 5.471 — Proprietário, rua Avila n. 150, 158908.

N. 5.473 — Proprietário, rua Alegria n. 375, 338307.

N. 5.474 — Proprietário, rua Dona Julia n. 22, 318691.

N. 5.475 — Proprietário, rua Vidal de Negreiros n. 85, 398085.

N. 5.476 — Companhia Telefonica Brasileira, rua do Senado n. 276, reis 1028008.

N. 5.477 — Companhia Telefonica Brasileira, rua André Cavalcante n. 41, 198969.

N. 5.478 — Companhia Telefonica Brasileira, avenida Mem de Sá n. 298, 138633.

N. 5.479 — Proprietário, rua João Cactano n. 63, 118383.

N. 5.480 — Proprietário, rua Marquez de Pombal n. 8, 358426.

N. 5.481 — Companhia do Gaz, rua Buenos Aires n. 113, 98211.

N. 5.482 — Companhia Telefonica Brasileira, avenida Mem de Sá n. 298, 138706.

N. 5.483 — Companhia Light And Power, rua Machado Coelho n. 63, reis 188082.

N. 5.484 — Proprietário, rua Regente Feijó n. 93, 398519.

N. 5.485 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Riachuelo n. 28719.

N. 5.487 — Proprietário, rua do Pinho n. 28, 238730.

N. 5.488 — Proprietário, rua Marechal Floriano n. 55, 188176.

N. 5.189 — Proprietário, rua do Quividor n. 6, 238756.

N. 5.190 — Proprietário, rua do Nuncio n. 42, 118620.

N. 5.191 — Proprietário, rua Machado Coelho n. 63, 128167.

N. 5.192 — Proprietário, rua Senador Euzébio n. 414, 798141.

N. 5.193 — Proprietário, rua do Livramento n. 60, 168607.

N. 5.194 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sant'Anna X da rua Frei Caneca, 1018052.

N. 5.195 — Proprietário, rua Senhor dos Passos n. 82, 908042.

N. 5.196 — Proprietário, rua Visconde de Itauna n. 21, 78940.

N. 5.197 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Gomes Figueiro numero 130-A, 218079.

N. 5.198 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Rezende ns. 11-19, 198318.

N. 5.199 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Mem de Sá numero 103, 88170.

N. 5.200 — Proprietário, rua Marquez de Sapucahy n. 48, 838271.

N. 5.201 — Proprietário, travessa Silva Bayão n. 18, 98211.

N. 5.202 — Proprietário, rua Farnese n. 62, 128516.

N. 5.203 — Proprietário, rua Senador Dantas n. 18, 168188.

Secção de Expediente, em 30 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob a pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

N. 5.504 — Proprietário, ladeira do Faria n. 125, 78940.

N. 5.505 — Proprietário, ladeira Pedro Antonio n. 7, 78940.

N. 5.506 — Proprietário, rua da Constituição n. 46, 1468579.

N. 5.507 — Proprietário, rua Mesquita Junior n. 9, 128897.

N. 5.508 — Proprietário, rua Barão de S. Felix n. 208, 228376.

N. 5.509 — Proprietário, rua Silva Jardim n. 3, 578973.

N. 5.510 — Companhia do Gaz Rio de Janeiro, rua Quitanda n. 5, 218286.

N. 5.511 — Proprietário, rua General Camará ns. 261 e 266, 3738510.

N. 5.512 — Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Gomes Figueiro numero 13-A, 168311.

N. 5.513 — Companhia Telephonica Brasileira, praça dos Governadores numero 13, 168519.

N. 5.514 — Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Mem de Sá n. 99, 128345.

N. 5.515 — Proprietário, rua do Rezende n. 141, 128802.

N. 5.516 — Companhia Gaz Rio Janeiro, ladeira do Senado n. 93, 158530.

N. 5.517 — Proprietário, rua Pedro Americo n. 189, casa 1, 68598.

N. 5.518 — Proprietário, rua Silva Manoel n. 53, 58606.

N. 5.519 — Proprietário, rua S. Carlos n. 45, 198492.

N. 5.520 — Proprietário, rua Oriente n. 73, 168753.

N. 5.521 — Proprietário, travessa Fernandes n. 47, 208641.

N. 5.522 — Proprietário, rua Alice n. 185, 98141.

N. 5.523 — Proprietário, travessa Fernandina n. 72, 88235.

N. 5.524 — Proprietário, rua André Cavalcanti n. 161, 208901.

N. 5.525 — Proprietário, rua Aguiar n. 54, 178178.

N. 5.526 — Proprietário, rua do Bispo n. 217, 218046.

N. 5.527 — Proprietário, ladeira dos Guararapes n. 292, 88235.

N. 5.528 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 621, 88235.

N. 5.529 — Proprietário, rua do Catete n. 321, 88970.

N. 5.530 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Catete n. 322, 48700.

N. 5.531 — Proprietário, ladeira do Ascurra n. 123, 308179.

N. 5.532 — Proprietário, travessa Navarro n. 235, 58476.

N. 5.533 — Proprietário, travessa Navarro n. 213-A, 98111.

N. 5.534 — Proprietário, rua Petropolis n. 41, 158135.

N. 5.535 — Proprietário, rua Ypiranga n. 28, 198995.

N. 5.537 — Proprietário, rua Alice n. 991, 128805.

N. 5.538 — Proprietário, rua Alice n. 987, 128805.

N. 5.539 — Proprietário, rua Santa Christina n. 86, 98141.

N. 5.540 — Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 501, 398041.

N. 5.541 — Mario Fernandes, rua São Clemente n. 118, 118-fundos, 178580.

N. 5.542 — Proprietário, rua Arnaldo Quintella n. 70-casa 11, 228558.

N. 5.543 — Domingos Pinho, rua São Clemente n. 126, 598986.

N. 5.544 — Viriato Montenegro, rua General Severiano n. 80, 128316.

N. 5.545 — Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 318, 108787.

N. 5.546 — Proprietário, rua Raul Pompeia n. 53, 208633.

N. 5.547 — Proprietário, rua Joaquim Nabuco n. 191, 128986.

N. 5.549 — Proprietário, rua Custodio Serrão n. 45, 158128.

N. 5.550 — Proprietário, rua Fundo Novo n. 24, 118012.

N. 5.551 — Proprietário, rua 19 de Fevereiro n. 58, 118500.

N. 5.552 — Proprietário, rua Viuva Lacerda n. 49, 98530.

N. 5.553 — Proprietário, avenida João Luiz Alves n. 236, 128541.

N. 5.554 — José David Sili, rua General Severiano n. 72, 168841.

N. 5.555 — Antonio Goulart de Souza, rua Assumpção n. 93, 78992.

N. 5.556 — Proprietário, rua Alberto de Gaiopos n. 111, 78661.

N. 5.557 — Proprietário, rua da Relação (Polícia G), 1108572.

Secção de Expediente, em 30 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, o na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob a pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

N. 5.319 — Anna Barata, Estrada de Santa Cruz n. 375, 118896.

N. 5.320 — Manoel Almeida Costa, Estrada de Santa Cruz n. 160, 268873.

N. 5.321 — José da Fonseca Marques, rua Nerval de Gouveia n. 119, 108566.

N. 5.322 — Companhia Light, rua Carolina Machado n. 38, 308023.

N. 5.323 — Proprietário, Estrada Portella n. 14, 88070.

N. 5.325 — Proprietário, rua Florianópolis n. 125, 178523.

N. 5.326 — Proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 279, 338764.

N. 5.327 — Proprietário, rua Caetano da Silva n. 72, 168657.

N. 5.328 — Proprietário, rua Itaquaty n. 179, 98021.

N. 5.329 — Proprietário, rua Itapuca em frente ao n. 20, 108098.

N. 5.330 — Proprietário, Estrada de Santa Cruz n. 425, 58717.

N. 5.331 — Manoel dos Santos, rua Viuva Dantas n. 33, 58717.

N. 5.332 — Dr. Antonio dos Santos Malheiros, rua Barão de Ladario n. 72, 168566.

N. 5.333 — Daniel Alvarez Simão, rua Padre Nobrega n. 10, 188083.

N. 5.334 — Proprietário, rua João Vicente n. 165, 148696.

N. 5.335 — Companhia Telephonica, Augusto de Vasconcellos n. 69, 148441.

N. 5.336 — Proprietário, rua Fernandes Marinho n. 54, 78181.

N. 5.337 — Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladario n. 75, 138161.

N. 5.338 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 166, 128484.

N. 5.339 — Proprietário, rua Carolina Machado n. 184, 418391.

N. 5.340 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 284, 208902.

N. 5.341 — Francisco Vieira Goulart, Estrada de Santa Cruz sem numero (Fazenda do Goulart), 168566.

N. 5.342 — Manuelito Alves de Macedo, rua Laurindo Filho n. 11, réis 418772.

N. 5.343 — Joaquim Pereira da Silva, rua Divisoria n. 105, 98746.

N. 5.344 — Candida Bandeira de Oliveira, rua A (Fazenda da Bicca) numero 97, 168215.

N. 5.345 — Cecilia J. da Fonseca Marques, rua Albano n. 110, Jacarépaguá, 158697.

N. 5.346 — José de Souza Machado, rua Clarimundo de Mello n. 692, réis 78676.

N. 5.347 — Proprietário, Avenida Suburbana n. 2.815, 118870.

N. 5.348 — Francisco Antonio Corréa, rua Gomes Serpa n. 22, 78158.

N. 5.349 — Proprietário, rua Figueiredo Pimentel n. 174, 248979.

N. 5.350 — Proprietário, rua Domingos Lopes n. 183, 228821.

N. 5.351 — Proprietário, rua Maria Lopes n. 18, 198909.

N. 5.352 — Espólio de Manoel da S. Dantas, rua General Olympio n. 143, 42\$024.

N. 5.353 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 2.058, 12\$484.

N. 5.354 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 2.060 A, 16\$197.

N. 5.355 — João Lopes de Oliveira, rua João Barbalho n. 158, 16\$215.

N. 5.356 — José Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 111, 16\$215.

N. 5.357 — Proprietario, rua Frei Bento n. 35, 14\$295.

N. 5.359 — Proprietario, rua Cândido Benício n. 573, 6\$679.

N. 5.360 — Antonio Estevam, rua Freitas Madureira n. 10, casa IV, réis 16\$215.

N. 5.361 — José Couto do Valle, rua Oliveira Braga n. 183, 13\$340.

N. 5.362 — Proprietario, rua Anna Quintão n. 25, 8\$334.

N. 5.363 — Proprietario, rua Medeiros n. 41, 7\$711.

N. 5.364 — Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 592, 8\$970.

N. 5.365 — Proprietario, rua Elias da Silva n. 280, 18\$147.

N. 5.366 — Proprietario, rua Purús n. 20 A, 8\$970.

N. 5.367 — Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 109, 16\$215.

N. 5.368 — José Brito de Farra, Avenida Suburbana n. 2.760, 15\$697.

N. 5.369 — Capitão Bezerra, rua Junqueira n. 30, 14\$007.

N. 5.370 — Proprietario, Estrada do Nazareth n. 362, 11\$436.

N. 5.371 — Proprietario, Estrada Pau Ferro n. 28, 7\$710.

N. 5.372 — Proprietario, Estrada Pau Ferro n. 111, 7\$710.

N. 5.373 — Proprietario, Estrada Pau Ferro n. 81, 4\$483.

N. 5.374 — Proprietario, rua Cassi n. 298, 4\$265.

N. 5.266 — Proprietario, rua Cândido Mendes n. 135, 26\$023.

N. 5.267 — Proprietario, rua Conde Lage n. 17, 20\$901.

N. 5.268 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 195, 5\$678.

N. 5.269 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 224, 14\$209.

N. 5.270 — Proprietario, rua da Estrella n. 14, 7\$309.

N. 5.271 — Proprietario, Largo do Boticário n. 26, 19\$275.

N. 5.272 — Proprietario, rua Alice n. 68, 9\$141.

N. 5.273 — Proprietario, rua Itapagipe (Barão) n. 201, 4\$772.

N. 5.274 — Proprietario, rua Alice n. 24, 19\$735.

N. 5.275 — Gustavo Joppert, rua São Clemente n. 237, 10\$077.

N. 5.276 — Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente n. 30, 19\$277.

N. 5.277 — Anna Maria Machado Moraes, rua São Clemente n. 48, réis 40\$077.

N. 5.278 — Manoel Ribeiro de Paiva, rua São Clemente n. 55, 12\$086.

N. 5.279 — João Tavares de Souza, rua Muniz Barreto n. 15, 14\$789.

N. 5.280 — Julio Isnard, rua Salvador Corrêa n. 90, 7\$951.

N. 5.281 — Companhia do Gaz, rua Corcovado n. 24, 9\$065.

N. 5.282 — Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 344, 15\$756.

N. 5.283 — Proprietario, rua Duque Estrada n. 39, 11\$777.

N. 5.284 — Proprietario, rua Barão de Aguiar n. 429, 8\$315.

N. 5.285 — Proprietario, Thur Bernardes n. 140, casa II, réis 6\$943.

N. 5.286 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 31, 9\$534.

N. 5.287 — Proprietario, rua Maria Amelia n. 32, 14\$216.

N. 5.288 — Proprietario, rua Dias Ferreira n. 108, 6\$158.

N. 5.289 — Proprietario, rua Real Grandeza n. 87, 26\$680.

N. 5.290 — Proprietario, rua Humayta n. 172, 32\$408.

N. 5.291 — Proprietario, rua Jangadeiros n. 46, 8\$941.

N. 5.292 — Francisco Carvalho, rua Assumpção n. 127, 13\$594.

N. 5.293 — J. J. da Silva Torres, rua São Clemente ns. 14 e 16, 10\$122.

N. 5.294 — Dr. E. Ribeiro de Castro, rua Souza Lima n. 47, 11\$497.

N. 5.295 — Proprietario, rua Humayta n. 72, 13\$643.

N. 5.296 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 146, 5\$928.

N. 5.297 — Proprietario, rua Humayta n. 77, 11\$106.

N. 5.298 — Companhia do Gaz, Praia de Botafogo n. 148, Marquez de Abrantes, 42\$862.

N. 5.299 — José Maria da Silva Guimarães, rua Princesa Imperial n. 124, 7\$940.

N. 5.300 — Dr. Miguel de Carvalho, rua Dr. Silva Gomes n. 40, réis 14\$866.

N. 5.301 — Antonio Alves da Silva, rua da Estação n. 26 D, D. Clara, réis 13\$061.

N. 5.302 — Judith, rua Columbia numero 52 A, 10\$098.

N. 5.303 — Luiz Cabral, Estrada Marechal Rangel n. 93, 6\$894.

N. 5.304 — Figueiredo & Almeida, rua Goyaz n. 780, 10\$098.

N. 5.305 — Proprietario, rua Circular n. 44, 10\$025.

N. 5.306 — Proprietario, rua do Encanamento n. 37, 6\$941.

N. 5.307 — Proprietario, rua Domingos Lopes n. 60, 11\$681.

N. 5.308 — Proprietario, rua Pinto Telles n. 38, 8\$311.

N. 5.309 — Alfredo Americo, rua Andrade Pigueira n. 21, 11\$125.

N. 5.311 — Proprietario, rua Euphrasio Corrêa n. 83, 6\$536.

N. 5.312 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 462, 15\$496.

N. 5.313 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 121, 15\$316.

N. 5.314 — Proprietario, rua Padre Nobrega n. 345, 12\$914.

N. 5.315 — Proprietario, rua Padre Lapa n. 112, 9\$510.

N. 5.316 — Proprietario, rua Conde de Linhares, em frente ao n. 128, réis 10\$098.

N. 5.317 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 303, 13\$061.

N. 5.318 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 407, 9\$985.

N. 5.375 — Proprietario, rua Florentino n. 49, 11\$816.

N. 5.376 — Proprietario, rua Francisco do Valle n. 15, 8\$885.

N. 5.377 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 269, 17\$452.

N. 5.378 — Proprietario, rua Limitrophe do Pará, Fazenda do Monte Alegre, 14\$610.

N. 5.379 — Carlindo Palm da Silva, rua Lemos do Brito n. 52, 16\$215.

N. 5.380 — Albertina Teixeira M. Abreu, rua Dr. Bernardino n. 126, réis 19\$492.

N. 5.381 — Joaquim Ferreira, rua Teixeira do Pinho n. 79, 15\$697.

N. 5.382 — Maximiliano Gomes, rua Barão n. 106, 19\$492.

N. 5.383 — Manoel do Couto Pereira, Avenida Suburbana n. 2.923, réis 19\$492.

N. 5.384 — Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, réis 16\$215.

N. 5.385 — Anna Debrante, rua A. Fazenda da Bicca n. 130, duas casas, 10\$005.

N. 5.386 — Henrique Laues, Estrada da Tijuca n. 12, 19\$032.

Secção de Expediente, em 24 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades no art. 19 do decreto numero 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, 25 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro.

Antonio Marques, avenida dos Democraticos n. 954 A, armazem de secos e molhados, 10 m/m, 3º districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.026, substituição ao actual, 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.022, tinturaria, 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.024 B, botecim, 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly, numero 80.

Manoel José de Magalhães Machado, rua Frei Caneca n. 201, sorveteria (1ª) e familia (2ª), 15 m/m, 6º districto, rua de Santa Anna n. 235.

Ordem de S. Pedro, rua dos Ourives n. 70, barbearia, electricista e familias, 10 m/m, 6º districto, rua de Santa Anna numero 235.

Carlos Moreira, rua Senador Pompeu n. 233, pharmacia (1ª) habitação colectiva, (2ª e 3ª), 15 m/m, 6º districto, rua de Santa Anna n. 235.

Joaquim da Cruz Coelho, rua Real Grandeza n. 6194, familia e armazem de secos e molhados, 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Luiz da Costa Pereira, rua Jardim Botânico n. 187, avenida com 2 casas, 45 m/m, 8º districto, rua de S. Clemente n. 89.

Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, rua General Caldwell, ns. 318 e 320, habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto, rua de Santa Anna n. 235.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CATRATA DESTINADA AO LANÇAMENTO E REPARAÇÃO DAS LINHAS SUB-

MARINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe de secção Theophilo Dias Ribeiro, publicado no *Diário Official* de 22 do corrente, pagina 12.748.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DESTE SERVICO, REFERENTE AO ANNO DE 1929

Chamo a atenção dos interessados para o edital relativo á prorogação para o dia 19 de julho proximo vindouro, do prazo para recebimento do propostas nesta concorrência publica, edital esse publicado no *Diário Official* de 29 de junho corrente, á pagina 13.175, prevalecendo para todos os efeitos as disposições do edital da referida concorrência publicado no *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de junho de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE INTERPRETE E INTERPRETE-AUXILIAR DACTYLOGRAPHO, DAS INSPECTORIAS DE IMMIGRAÇÃO.

De ordem do Sr. ministro, e de conformidade com o disposto no art. 275 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, na sede desta directoria geral, situada no pavimento terreo do edificio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, á avenida das Nações, nesta capital, se acham abertas, pelo prazo de 60 dias, contados da publicação deste, no *Diário Official*, as inscripções para o concurso relativo ao preenchimento de vagas de interprete e interprete-auxiliar dactylographo das inspectorias de immigração, mediante as condições seguintes:

1.º — Os candidatos deverão apresentar requerimentos, devidamente sellado, e com a firma reconhecida, declarando, além do nome, por inteiro, o lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e respectivo domicilio; bom conhecimento a lingua facultativa, preferida para o exame.

2.º — Os requerimentos serão entregues pelo candidato, ou por procurador devidamente constituído, dentro do prazo legal, nesta directoria geral, mediante recibo, especificando o número da entrega do requerimento e demais documentos offerecidos.

3.º — A inscripção encerrar-se-ha, definitivamente, ás 15 horas do ultimo dia do prazo, não se admitindo, sob pretexto algum, a inscripção de novos candidatos.

4.º — Sómente serão admittidos ás provas do concurso, os candidatos regularmente inscriptos, na forma das instrucções acima mencionadas.

5.º — O dia, hora e lugar das provas do concurso serão annunciados pelo *Diário Official*.

6.º — Para a inscripção do concurso é indispensavel que o candidato prove:

- a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;
- c) bom procedimento;
- d) capacidade physica (art. 45 do Regulamento da Secretaria de Estado);
- e) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional ou possuir certificados de alistamento militar, na forma do art. 124, do decreto n. 14.317, de 9 de outubro de 1920;
- f) ser vacinado.

7.º — A prova desses requisitos será feita:

- a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e authentica, do registro civil de nascimento ou quanto á ultima pelo titulo de naturalização do candidato;
- b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida, obtida no lugar de residencia do candidato, nos dois ultimos annos, além de atestado da autoridade policial ou judiciaria, ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social. Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;
- c) a de capacidade physica, por atestado de dois medicos, de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer molestia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação, que impossibilitem ou difficultem a actividade e a representação funcional;
- d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da legislação em vigor;
- e) a de vacinação, mediante atestado de medico conhecido.

8.º — Os candidatos, que já exerceram funções publicas, serão dispensados das exigencias constantes das letras a, b e d da clausula anterior.

9.º — No dia e hora annunciados, terão inicio os trabalhos, sendo os candidatos chamados pela ordem da respectiva inscripção.

10.º — As provas de habilitação do concurso constarão do seguinte:

- a) redacção official, de accordo com o thema apresentado;
- b) traducção e versão, sem auxilio de dicionario, de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitar-se, e arguição nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. É condição essencial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre as seguintes: allenoão, francez, inglez, italiano, hespanhol, polonez ou outro idioma de origem slava;
- c) noções de geographia geral e chographia do Brasil;
- d) legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização;

e) calligraphia;

d) dactylographia.

11.º — Os candidatos inscriptos no concurso serão submettidos a tres provas:

1.ª Prova — Prova escripta. Durará duas horas. Os candidatos traduzirão, sem auxilio de dicionario, um trecho de cerca de dez linhas, sorteado em livro escolhido pelos examinadores, e farão para essas mesmas linguas uma versão de trecho do vernaculo, de mais ou menos de dez linhas.

2.ª Prova — Prova oral. Cada candidato será arguido pelo espaço de meia hora, em forma de conversação nas diversas linguas para as quaes requereu exame. Assim, o candidato que requereu exame de tres linguas (minimo do concurso) será arguido durante dez minutos em cada lingua e o candidato, que houver requerido exame de maior numero de linguas, será arguido proporcionalmente, em igual espaço de meia hora. Para esta prova não haverá pontos. Os examinadores procurarão que a conversação nas diversas linguas verse sobre assumptos attinentes aos deveres do cargo de interpretes, como sejam: modo de receber os immigrants, informações que aos mesmos se devem ou podem prestar, etc.

3.ª Prova — Constará de duas partes. Na primeira, será sorteado um trecho de vernaculo em livro escolhido pelos examinadores. Afim de que os candidatos o copiem a mão e a machina. Tanto a cópia á mão, como a cópia á machina devem ser feitas pelo espaço de dez minutos cada uma. Em seguida, durante meia hora, o candidato fará uma prova, por escripto, de redacção official sobre ponto sorteado.

Na segunda parte da prova, será interrogado sobre noções de geographia geral e do Brasil e sobre a legislação immigratoria em vigor, sorteando cada qual o ponto.

12.º — As provas escriptas serão realizadas á portas fechadas e assistidas e fiscalizadas, rigorosamente, pela mesa examinadora.

As provas oraes serão publicas.

13.º — Para as provas escriptas terá cada candidato uma mesa separada e uma folha de papel rubricada pelo presidente da commissão, sendo-lhe defeso consultar livros ou notas.

14.º — As notas de julgamento serão as seguintes: Má (0) — Soffrivel (1) — Regular (2) — Boa (3) — Muito boa (4) — Optima (5).

15.º — Terminada a prova escripta, será esta entregue pelo candidato á mesa examinadora que verificará se o papel está rubricado pelo candidato.

16.º — Depois de retirar-se da sala o ultimo candidato, a mesa examinadora passará a julgar as provas.

17.º — O concurso effectuar-se-ha perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura, e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

18.º — Todos os documentos deverão ser sellados na forma da lei, e as firmas reconhecidas.

19.º — Os candidatos nomeados exercerão os cargos na qualidade de contractados, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930.
— Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de lotes urbanos no Nucleo Colonial "Visconde de Mauá", no Estado do Rio de Janeiro, publicado no *Diário Official* de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1930. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento dos cargos de interprete e interprete-auxiliar dactylographo, das Inspeções de Imigração, publicado no *Diário Official* de 15 de junho do corrente anno.

Rio, 27 de junho de 1930. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento de uma vaga de terceiro official desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 25 de junho do corrente anno.

Rio, 27 de junho de 1930. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POCEIRA MODERNA NA FAZENDA SANTA MONICA — JUPARANÁ, ESTADO DO RIO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 26 de junho corrente, paginas 12.970 a 12.971, abrindo concorrência para execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 27 de junho de 1930. — *Dr. Herberstein Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA METEOROLOGISTA DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director chamo a atenção dos interessados para o edital do concurso de meteorologista de terceira classe, publicado no *Diário Official*, de 22 do corrente mezo.

Directoria de Meteorologia, 22 de junho de 1930. — O secretario do chefe de Secção, *Newton P. Campos*, segundo official.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente e para conhecimento dos interessados, faço publicar, na integra, as propostas para fornecimento de material constante do edital publicado no *Diário Official* de 24 de junho ultimo.

Secção de Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, 24 de junho de 1930. — *Alcides de Figueiredo*, chefe da Secção de Expediente.

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp. Ltda., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Superintendencia do Serviço do Algodão, Ministerio da Agricultura, para fornecimento de impressão do relatorio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 24 do mez findo.

Concurrença administrativa

Impressão do relatorio, de accordo com os originaes, milheiro, dous contos novecentos e quarenta e nove mil réis. 2:919\$000

Declaramos sujeitarnos a todas as exigencias do edital de concorrência e bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Henrique Velho & Comp. Ltda.*

Proposta que faz Benedicto de Souza, estabelecido á rua do Carmo n. 43, nesta Capital, á Superintendencia do Serviço do Algodão do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para a impressão e brochura do relatorio do referido Serviço do anno de 1930, conforme edital publicado no *Diário Official* de 24 de junho do corrente anno, e tendo em vista os originaes examinados na dita repartição.

Para 1.000 exemplares: tres contos e setecentos mil réis (3:700\$000), a tres mil e setecentos réis (3\$700) cada exemplar.

Para 2.000 exemplares: seis contos e duzentos mil réis (6:200\$000), a tres mil e cem réis (3\$100) cada exemplar. O proponente se sujeita a todas as exigencias do referido edital e bem assim das leis vigentes.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Benedicto de Souza*.

Museu Nacional

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS NA CONCURRENCIA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE" DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, na sala da Secretaria do Museu Nacional, ás tres horas, conforme o edital publicado no *Diário Official*, de trinta de maio do mesmo anno, a paginas onze mil duzentos e cinquenta e nove, presentes o respectivo director doutor Edgardo Roquette Pinto, devidamente autorizado, na qualidade de presidente, o secretario do Museu, no impedimento do effectivo, professor Julio Cesar Diogo, e servindo de escrivão *ad-hoc* o senhor João Antonio de Faria Lacerda, escripturario, apresentaram-se os senhores Silva Santos & Comp., e a Companhia Locativa e Constructora, devidamente representados, que, pelos seus representantes, fizeram entrega ao senhor director das respectivas propostas em duplicatas fechadas e lacradas, acompanhadas dos documentos de idoneidade e de existência legal dos estabelecimentos da *Companhia Locativa e Constructora*, e do *Silva Santos & Comp.*, e de depósitos de 32:350\$000 (dois contos e trezentos e cinquenta mil réis), feitos em apólices ao portador da Caixa publica federal, por cada uma das

concorrentes. A vista dos documentos apresentados, tendo sido julgados idoneos, os concorrentes, o senhor director passou ás mãos do secretario do Museu as citadas propostas, afim de se proceder á abertura e leitura das mesmas, as quaes foram immediatamente rubricadas pelo presidente e em seguida pelos concorrentes presentes, procedendo-se então á leitura em voz alta diante dos concorrentes, findo o que, foi organizado um quadro comparativo dos preços das propostas apresentadas, declarando em seguida o senhor director estar terminado o processo de recebimento e abertura das propostas e que as mesmas seriam publicadas na integra no *Diário Official*, aguardando contudo a decisão do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e para validade do que acima fica dito e para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo presidente, pelo secretario do Museu, pelos concorrentes presentes e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escripturario do Museu Nacional que a lavrei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930. — *Roquette Pinto*. — *J. Cesar Diogo*. — *Roberto Cesar de Moura*, pela Companhia Locativa e Constructora, director-secretario. — *Silva Santos & Comp.*. — *J. A. Faria Lacerda*, Confere. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, propoem-se a executar a pavimentação a "Isolite" dos salões do 2º piso do edificio desse Museu, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concorrência publica, insertos no *Diário Official*, pela importancia de 32:350\$ (trinta e dous contos trescentos e cincoenta mil réis).

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930. — *Silva Santos & Comp.*

Companhia Locativa e Constructora — Escripatorio, rua Frei Caneca n. 21 — Proposta para o Museu Nacional.

Propõe-se esta companhia a fazer a pavimentação a "Isolite" dos salões do segundo piso do edificio do Museu Nacional, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concorrência e respectivas especificações publicadas no *Diário Official*, pela importancia de trinta e dous contos de réis (32:000\$).

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Roberto Cesar Moura*, director.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS VERIFICADOS NA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA NO MUSEU NACIONAL EM 14 DE JUNHO DE 1930, CONFORME AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE" DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL, e de acordo com as especificações do serviço.

EMPRESA	PREÇO
<i>Silva Santos & Comp.</i>	32:350\$000
<i>Companhia Locativa e Constructora</i>	32:000\$000

Silva Santos & Comp., 14 de junho de 1930. — *Roberto Cesar Moura*, director.

Preços mais baratos

Companhia Locativa e Construtora 32:000\$000

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 30 de junho de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.034, o seguinte documento referente á Companhia Nacional de Artefactos de Cobre, a saber: Certidão da Junta Commercial de S. Paulo da acta da assembleia geral de constituição e da acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 30 de julho de 1929, que approvou a reforma dos seus estatutos nella transcriptos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official, sobre estampilhas federaes no valor total de 60\$000. Visto. J. C., em 3 de julho de 1930. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

(C — 4.962 — 3-7-30 — 16\$000).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS & CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, ás trez horas, no predio á rua Visconde de Inhaúma numero 93, de accordo com os avisos de convocação, devidamente publicados, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os accionistas da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, representando a quasi totalidade do capital social, ou sejam 9.986 acções, como se verifica do livro de presença.

Assumindo a presidencia o director-superintendente, Sr. H. Wilson Jeans, declarou que, como era do conhecimento dos Srs. accionistas, constava dos editaes de convocação, a presente assembleia, que por motivo tambem conhecido dos accionistas não se realizara a 29 do mez passado, tinha por fim tomar em os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria e das contas referentes ao anno social findo; e, hem assim, procederem á eleição dos directores e dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, pedindo ainda aos Srs. accionistas que elegessem o presidente para dirigir os trabalhos da assembleia. Apurada a votação, verificou-se ter sido eleito presidente o accionista Dr. José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidencia, convidou, com assentimento da assembleia, para secretarios os accionistas P. Swanson, e V. R. Kershner, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente, depois de agradecer a escolha, declarou abertos os trabalhos, convidando o secretario senhor P. Swanson a proceder á leitura do relatório, parecer do conselho fiscal e balanço. Pediu, então, a palavra o accio-

nista Sr. V. R. Kershner, que propoz dispensa da leitura do relatório e do balanço, já do conhecimento dos senhores accionistas pelas publicações feitas. Posta a votos a proposta, foi ella unanimemente accettata.

A' vista disso, o Sr. presidente declarou em discussão o relatório, balanço e contas, mandando, antes, proceder á leitura do parecer do conselho fiscal do teor seguinte: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela directoria da referida companhia, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, declararam que os encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas, reunidos em assembleia geral ordinaria. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — *G. Williams*. — *S. J. French*. — *J. C. Watkins*." Como ninguem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e que se ia proceder á votação. Procedida a votação, verificou-se terem sido unanimemente approvados o relatório, balanço e contas, tendo-se absteido de votar os directores.

Pediu, em seguida, a palavra o accionista Sr. Alexander Anderson, que propoz á assembleia um voto de louvor aos esforços empregados, em prol do progresso da companhia pelos gerentes da sociedade Srs. Wilson Jeans & Comp., e que esta approvasse expressamente a nomeação daquelles senhores para gerentes, feita desde 1º de setembro de 1929, com a remuneração mensal de réis 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) e uma commissão sobre vendas, nunca superior a 2% (dous por cento), ajustando a directoria, se eventualmente, a forma do pagamento, de maneira a que as pessoas interessadas na dita firma não recebam, pessoalmente, da companhia, qualquer outra remuneração, quer como directores, quer de outro qualquer modo.

Declarada pelo presidente em discussão a proposta, e ninguem tendo usado da palavra, foi ella posta a votos, verificando-se ter sido unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição de directores, membros e respectivos supplentes do conselho fiscal, e pedir aos Srs. accionistas que depositassem as cedulas na urna.

Apurada a votação, verificou-se terem sido eleitos: para presidente, H. K. Newcombe; para vice-presidente, G. E. Miller; para director-superintendente, H. Wilson Jeans; e para director-secretario, Plinio Pinheiro Guimarães; para membros do conselho fiscal, D. M. Glas, S. J. French, J. C. Watkins e para supplentes, S. S. Hassal, J. A. Mackie e E. Lee.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, mandando lavrar esta acta, por mim, P. Swanson, secretario, que assigno com o presidente, e outro secretario e os ac-

cionistas. — *P. Swanson*. — *José de Miranda Valverde*. — *V. R. Kershner*. — *H. Wilson Jeans*. — *Alexander Anderson*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*. — Por procuração de Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., *Alexander Anderson*.

(C 4.978 — 3-7-30 — 70\$000)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ACTA N. 61, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1930.

A's quatorze horas, do dia 25 de junho de 1930, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, á rua da Candelaria n. 91, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes noventa accionistas, pessoalmente e por procuradores, representando trinta mil e seiscentas e cincoenta e duas acções, o Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, director-presidente da companhia, declara que, estando presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, necessarios para a constituição legal da presente reunião, pedia á assembleia fosse indicado quem devesse presidir os trabalhos. Por aclamação é approvada a indicação do Sr. Dr. Gualter José Ferreira, que assumindo a presidencia, convidou para secretarios os senhores Candido Sotto Major Teixeira e Manoel Ribeiro Teixeira Neves. O Sr. presidente, em seguida, diz que, conforme os annuncios publicados no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio", de 6, 20 e 25 de junho do corrente, a presente assembleia extraordinaria foi convocada para resolver sobre a modificação e alteração dos nossos estatutos, razão pela qual, nos termos da legislação vigente, passando a tratar do assumpto, manda proceder á leitura da proposta da directoria que se acha acompanhada do parecer favoravel do Conselho Fiscal, cujos documentos são do teor seguinte:

Proposta — Srs. accionistas.

A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, tendo em vista a necessidade premente da modificação e alteração dos nossos estatutos, afim de que possam acompanhar a evolução, adaptando-se ás necessidades actuaes, vem sujeitar á apreciação dos Srs. accionistas o incluso projecto para a modificação e alteração dos mesmos estatutos.

Entre os pontos modificados e alterados, convém salientar a suppressão do art. 29, referente ao fundo de garantia de dividendos.

É approvada que seja a suppressão, como consequencia logica, propomos que se proceda a venda dos titulos que representam o fundo de garantia de dividendos, sendo o producto applicado no resgate e dividas da companhia.

PROJECTO PARA A MODIFICACAO E ALTERACAO DOS ESTATUTOS

CAPITULO I

Da companhia, fins, sede, foro e duração
Art. 1.º A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado é uma sociedade anonyma, constituída em 31 de outubro de 1889, tendo a sua sede e foro juridico na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Os fins da companhia são:

1.º Fundar, custear e explorar uma ou mais fabricas de flação e tecidos de algodão, lã ou outras materias textis;

2.º Edificar, em terrenos de sua propriedade, habitações para alugar aos operarios das fabricas;

3.º Comprar as materias primas e vender os productos de sua fabricação, podendo estabelecer agencias, ou consignar os seus productos, onde for julgado conveniente;

4.º Adquirir por compra, aforamento, arrendamento, ou por qualquer outro modo, para os fins aqui autorizados: terras, propriedades, machinas, materiais ou bens de qualquer natureza.

Art. 3.º O prazo da duração da companhia é de 75 annos, contados da data em que se verificou a assemblea constitutiva, podendo ser prorogado se a assemblea geral dos accionistas assim o resolver.

Paragrapho unico — Antes, porém, da época referida poderá a companhia ser dissolvida por deliberação da assemblea geral, nos casos e termos que a lei preceitua.

CAPITULO II

Do capital social e dos accionistas

Art. 4.º O capital da companhia é de nove mil contos de réis (9.000:000\$000), divididos em 45.000 acções do valor nominal de 200\$000 cada uma.

Paragrapho unico — O capital poderá ser augmentado nos termos e casos em que a lei o permite, por deliberação da assemblea geral dos accionistas.

Art. 5.º No caso de augmento de capital, será este realizado conforme a assemblea geral resolver.

Art. 6.º As acções serão nominativas e indivisiveis com relação á companhia, a qual não reconhece mais do um proprietario para uma acção.

Art. 7.º A transferencia das acções só pôde ser effectuada no escriptorio da sede da companhia, por termo assignado pelo cedente e pelo cessionario, seus legitimos representantes ou procuradores, revestidos dos poderes necessarios, e por um director.

Art. 8.º O accionista tem tantos votos quantos forem as acções que possuir e representar, observadas as restricções do art. 19.

Art. 9.º Os accionistas poderão votar por seus procuradores legalmente habilitados, desde que taes procuradores sejam accionistas e se achem nas condições exigidas pelo art. 19.

Paragrapho unico — O mandato a que se refere o presente artigo não pôde ser conferido aos membros da directoria nem aos empregados da companhia.

Art. 10. Qualquer pessoa, nacional ou estrangeira, associação ou sociedade, pôde ser accionista da companhia.

CAPITULO III

Da administração

Art. 11. A companhia será administrada por dous ou tres directores eleitos pela assemblea geral, por maioria relativa de votos e em escrutinio secreto.

§ 1.º O mandato da directoria durará tres annos, podendo ser renovado.

§ 2.º Podem ser eleitos directores, accionistas ou não, mas não poderão en-

trar no exercicio do cargo sem possuirem e depositarem na companhia, com acções pelo menos, cada um, as quaes servirão de caução á sua responsabilidade, até que as contas da respectiva gestão sejam approvadas.

A caução far-se-ha por termo, no livro de transferencias e declaração no registro de acções.

§ 3.º Os membros da directoria poderão ser reeleitos, e quando não o sejam, servirão até que a nova directoria se apresente para tomar posse.

§ 4.º No impedimento ou ausencia, renuncia ou fallecimento de um membro da directoria, esta chamará um membro do conselho fiscal ou um accionista que exerça as funções de director até á primeira reunião, ordinaria ou extraordinaria, da assemblea geral, na qual o cargo será definitivamente provido, servindo o eleito, pelo tempo que faltar ao substituido, respeitado o que se acha disposto no paragrapho 1.º.

§ 5.º Nos impedimentos temporarios, ausencia a serviço da companhia, ou no do licença com audiencia do conselho fiscal, o substituto, exercerá o cargo até findar o impedimento, ausencia ou licença do substituido.

§ 6.º Os directores vencerão os honorarios e percentagens marcados pela assemblea geral.

Art. 12. Nos casos omissos nestes estatutos, as deliberações da directoria serão tomadas com a audiencia do conselho fiscal, o que constará da acta lançada no livro proprio.

Art. 13. São attribuições da directoria:

§ 1.º Administrar todos os negocios da companhia, effectuar operações de credito e bem assim as que se comprehendem no numero 1, do artigo 2.º.

§ 2.º Tratar com os poderes publicos.

§ 3.º Celebrar contractos, para qualquer fim social, ouvido o conselho fiscal, quando julgar conveniente.

§ 4.º Fixar o numero, categoria, funções e vencimentos dos empregados; nomeal-os, suspendel-os, multal-os e demittil-os.

§ 5.º Autorizar, dos lucros liquidos, os dividendos semestrais, depois de ouvido o conselho fiscal.

§ 6.º Apresentar á assemblea geral ordinaria dos accionistas, que se verificará no mez de março, um relatório circumstanciado das operações da companhia, o qual será acompanhado do balanço geral e bem assim do parecer do conselho fiscal, relativo ás contas apresentadas e á situação da companhia.

§ 7.º Organizar os regulamentos que forem precisos.

§ 8.º Escolher, de accordo com o conselho fiscal, os estabelecimentos bancarios a que devam ser recolhidos os dinheiros da companhia.

§ 9.º Chamar, nos termos dos paragraphos 4.º e 5.º do art. 11, o accionista que tiver de substituir o director impedido, licenciado, renunciante ou fallecido.

§ 10. Effectuar por si ou por mandatario quando assim o resolve a assemblea, a emissão de obrigações (debentures).

§ 11. Ouvir o conselho fiscal nos casos expressos nos presentes estatutos, e sempre que se tratar de objecto importante, ou quando o conselho o entender conveniente aos interesses da companhia.

§ 12. Effectuar por si ou por mandatario quando assim o resolve a assemblea, a emissão de obrigações (debentures).

§ 13. Ouvir o conselho fiscal nos casos expressos nos presentes estatutos, e sempre que se tratar de objecto importante, ou quando o conselho o entender conveniente aos interesses da companhia.

§ 14. Ouvir o conselho fiscal nos casos expressos nos presentes estatutos, e sempre que se tratar de objecto importante, ou quando o conselho o entender conveniente aos interesses da companhia.

§ 12. Prestar ao conselho fiscal todos os esclarecimentos que elle reclamar para o desempenho do encargo que lhe é commettido por lei.

§ 13. Prover o bem da Companhia, em todos os casos urgentes e não previstos, ouvido o conselho fiscal.

Art. 14. Compete ao presidente, além das attribuições inherentes ao cargo de director:

§ 1.º Representar activa e passivamente a Companhia, em juizo ou fora delle, assim como perante qualquer repartição publica, por si ou por mandatario que constituir.

§ 2.º Presidir as reuniões da Directoria e as do conselho fiscal quando este funcionar com aquella em sessão conjuncta, e bem assim os trabalhos preparatorios da assemblea geral dos accionistas até proceder-se á indicação de quem deya presidir as respectivas assembleas.

§ 3.º Assignar todos os papeis, devendo, porém, as escripturas e contractos ser tambem assignados pelo outro director.

§ 4.º Rubricar, abrir e encerrar os livros em que forem registradas as actas das assembleas geraes dos accionistas e as das reuniões da directoria e do conselho fiscal, e da transferencia e registro de acções e bem assim os que servirão para lançamentos importantes e não forem rubricados na Junta Commercial.

§ 5.º Velar, pela boa ordem do archivo e pela regularidade da escripturação da Companhia.

§ 6.º Assignar, com um outro director, as acções que forem emitidas nos termos do Capitulo II dos presentes estatutos.

§ 7.º Convocar as reuniões da Directoria e as da sessão conjuncta com o conselho fiscal e dar cumprimento ás deliberações respectivas.

§ 8.º Convocar as assembleas geraes ordinarias, na forma preceituada no artigo 23 e as extraordinarias sempre que, por deliberação da directoria ou do conselho fiscal, forem julgadas necessarias, ou requeridas por sete accionistas, que representem, pelo menos, um quinto do capital social.

§ 9.º Occupar-se mais especialmente na direcção e fiscalização de todo o serviço interno das fabricas, nomeando e demittindo todo o pessoal dellas e marcando-lhes os respectivos salarios, de accordo com os outros directores.

Art. 15. Ao director que exercer as funções de secretario, incumbem mais:

§ 1.º Redigir todas as actas das reuniões da directoria e as de sessão conjuncta com o conselho fiscal, consignando em taes actas, que assignará com os demais membros presentes, as deliberações que forem tomadas.

§ 2.º Authentificar a transferencia de acções e bem assim assignar com o presidente os titulos respectivos.

§ 3.º Assignar todas as certidões que forem pedidas e que a directoria entender que devem ser passadas.

Art. 16. Compete ao Director tecnico occupar-se na direcção tecnica de todo o serviço interno das fabricas, de accordo com os outros directores.

Paragrapho unico. No caso de ser a Companhia administrada por dous únicos directores, o director secretario accumulará as funções technicas.

Art. 17. Os directores se substituirão reciprocamente nos impedimentos ou faltas.

CAPÍTULO IV

Do Conselho fiscal

Art. 18. A assembleia geral elegerá anualmente tres fiscaes e outros tantos supplentes, accionistas, encarregados de dar parecer sobre os negocios e operacoes da Companhia, na forma da legislação vigente.

§ 1º. O parecer do conselho fiscal, acerca das contas e balanços annuaes, será entregue á directoria a tempo de poder ser publicado pela imprensa no prazo da lei.

§ 2º. O conselho fiscal pôde, em qualquer tempo, convocar extraordinariamente a assembleia geral, desde que occorram motivos urgentes e a directoria se recuse a fazer a convocação.

CAPÍTULO V

Da assembleia geral dos accionistas

Art. 19. A assembleia geral será composta dos accionistas cujas accões se acharem averbadas no registro da Companhia pelo menos trinta dias antes da data em que se verificar a reunião.

Paragraphe unico. Nos tres dias que antecederem o da reunião da assembleia geral ordinaria ou extraordinaria, ficará suspensa a transferencia de accões.

Art. 20. A mesa da assembleia geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito por aclamação e estes nomeados pelo presidente.

Paragraphe unico. Os membros da directoria e os effectivos do conselho fiscal não poderão fazer parte da mesa da assembleia.

Art. 21. A assembleia geral representa a totalidade dos accionistas e as suas deliberações, conforme as disposições destes estatutos, obrigam a todos, quer ausentes, quer dissidentes.

Art. 22. Todos os accionistas podem fazer parte da assembleia geral, quer possuam as suas accões livres e desembaraçadas, quer as tenham dado em caução.

Art. 23. A assembleia geral será ordinaria ou extraordinaria; a primeira terá lugar no mez de março de cada anno, para tomar as contas da directoria, eleger os fiscaes e preencher qualquer cargo vago; e a segunda sempre que houver conveniencia.

Art. 24. As assembleias geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assumpto extranho á convocação.

Art. 25. As condições para as assembleias se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que devem preceder, acham-se determinados na lei que regula as sociedades anonymas.

CAPÍTULO VI

Do fundo de reserva e dos dividendos

Art. 26. O fundo de reserva será formado de 3 % tirados dos lucros liquidos de cada semestre.

Paragraphe unico. Este fundo é exclusivamente destinado a fazer face ás perdas do capital social e para o substituir.

Art. 27. O fundo de deterioramento será constituído com 10 % tirados dos lucros liquidos de cada semestre, podendo ser augmentado por deliberação da directoria em reunião com o conselho fiscal.

Paragraphe unico. Este fundo é expressamente creado para delle serem retiradas as sommas necessarias aos concertos e reparos importantes ou para reconstrução do material da Companhia, aquisição de novas machinas e melhoramentos necessarios.

Art. 28. O fundo de reserva será empregado conforme a assemblea geral determinar.

Art. 29. Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco annos, contados do primeiro dia fixado para o seu pagamento, serão considerados renunciados a favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

Disposições geraes

Art. 30. A Companhia fica sujeita ás leis em vigor, na parte que lhe fôr applicavel, em todos os casos omittidos nestes estatutos.

Art. 31. O anno administrativo da companhia, principia no dia 1 de janeiro e finda em 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, director-presidente. — Bruno José Gonçalves, director-secretario.

Parecer — O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, tendo examinado detidamente a proposta da directoria, referente á modificação e alteração dos estatutos, com a supressão do fundo de garantia de dividendos, applicando-se o producto da venda dos titulos que representam o mesmo fundo no resgate de dividas, por considerar a proposta conveniente aos interesses sociais, é de parecer seja ella approvada.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930. — José Antonio de Souza. — Affonso Vizeu & Comp. — A. Dias Garcia.

Terminada a leitura da proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara aberta a discussão. Pede a palavra o Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, presidente da companhia, que mostra aos Srs. accionistas os pontos modificados e alterados, frisando uma a uma das modificações e alterações, no interesse das necessidades actuaes. E, não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão. Posta em votação a proposta, é approvada a modificação e alteração dos estatutos, votação que foi tomada artigo por artigo.

Em seguida, o Sr. presidente declara que, approvada a modificação dos estatutos, com a supressão do fundo de garantia de dividendo, submetto á discussão o parecer do conselho fiscal no ponto referente á venda dos titulos que representam o mesmo fundo, applicando-se o seu producto no resgate de dividas.

E, por não haver quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declara em votação, sendo approvado pelos accionistas presentes.

E, nada mais havendo a tratar, nem havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspende a sessão afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada esta acta por todos os accionistas presentes, sendo encerrada a sessão. E eu, Candido Sotto Maior Teixeira, servindo de secretario, a subscrevi e assigno. — Gualter José Ferreira. — Candido Sotto Maior Teixeira. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — Emilia Canabarro de Carvalho. — A. Dias Garcia. — Carolina Maria d'Oliveira Dias Garcia. — Luiza Corrêa Dias Garcia Dale. — Carolina Luiza Oliveira Dias Garcia. — Maria Antonia Oliveira Dias Garcia. — Magdalena Aurora Oliveira Dias Garcia. — Pelo Bank of London & South America, Limited, W. J. Mc Murtrie, subgerente. — Visconde de Moraes, pelo Banco Portuguez do Brasil. — Visconde de Moraes, presidente. — Affonso Vizeu & Comp. — Victorino Gomes de Avelar. — Americo Vieira de Castro. — Jacob Nielsen. — Bernardo Alves Pinheiro. — Conde de Avelar. — Domingos Joaquim da Silva. — Dr. Custodio Fernandes. — Flavio Novaes. — Josepha de Mello Cunha. Novaes. — Lola Ribeiro de Souza. — Ercilia Vieira de Castro. — Alice Machado Fernandes. — Marietta Machado Fernandes. — Edelceira Fernandes Tinoco. — Laura Fernandes Barroso. — Albertina Machado Fernandes. — Celina Setembrino Fischer Preser. — José Antonio de Souza. — Sotto Maior & Comp., por si e por procuração dos seguintes: Albertina Fernandes da Cunha Sotto Maior, Alice da Cunha Sotto Maior, Anna da Cunha Sotto Maior, Antonio Augusto da Cunha Sotto Maior, Antonio Augusto Paes, Antonio Dias da Silva e Souza, Antonio Ferreira Lopes, Antonio José Teixeira, Antonio Rodrigues de Araujo Costa, Arminda Borges de Almeida, Bernardo Alves Moreira, Bertha Luisello Moreira, Candida Maria da Costa Pereira, Candido da Cunha Sotto Maior, Carlos Alves Ferreira Cardoso, Domingos da Veiga Galvão, Elvira dos Prazeres da Costa Pereira, Emilia Julia da Costa Pereira, Emilia Souto de Carvalho, Emma Luisello Moreira, Esther Luisello Moreira, Francisco Baptista da Silva, Francisca Rosa Nogueira Souto, Francisco Lino da Cunha Sotto Maior, Frederico de Lima Machado Pereira, Idalina Augusta de Miranda Vasconcellos, João Evangelista da Cunha Sotto Maior, Joaquim Duarte de Oliveira, Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior, José Antonio de Almeida, José Antonio da Costa Pereira, José Maria de Assumpção, José de Sampaio Moreira, Judith Luisello Moreira, Julio Emilio da Cunha Sotto Maior, Julia Luisello Moreira, Luiz Goeldner, Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior, Manoel da Rocha Mello, Maria Graciana dos Santos Ferreira, Maria Julia Sotto Maior Baptista da Silva, Maria Olinda Machado Pereira, Mario Braga de Araujo Costa, Rachel Luisello Moreira, Ricardo Machado Pereira, Silviana Pinto de Villena Barreira, Alexandre Alves Torres Carneiro, Herminio Maria de Novaes, Alcina Alves Ferreira Cardoso, Amelia Solange Paes de Araujo Moreira, Eduardo Alves Ferreira Cardoso, Augusto Alves Ferreira Cardoso, Eugenio de Araujo Moreira, Jayme Lino da Cunha Sotto Maior e Laura Cardoso Lopes. — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito. — Bruno José Gonçalves. — Luiz Carneiro Ribeiro.

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado..... 1.000:000\$000

Caixa postal n. 393 — Tel. 4-2636

71 — Rua 1º de Março — 71

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Letras descontadas.....	2.600:322\$050
Letras em cobrança na praça e no interior..	924:059\$150
Empréstimos em contas correntes.....	343:592\$490
Valores caucionados.....	763:515\$000
Valores depositados.....	6.488:099\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Correspondentes do interior.....	10:826\$920
Caixa, em moeda corrente e nos bancos....	834:476\$350
Diversas contas.....	162:835\$280
Total do activo.....	12.137:726\$240

Passivo

Capital realizado.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	24:006\$140
Depósitos em contas correntes:	
Com juros.....	493:632\$590
De pecúlios.....	86:642\$750
De pré-aviso.....	794:833\$440
De prazo fixo.....	1.370:795\$600
Sem juros.....	17:370\$300
	2.763:274\$680

Depósitos em conta de cobrança, interior praça.....	924:059\$150
Correspondentes do interior.....	512\$600
Títulos em caução e em depósito.....	7.251:614\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Dividendos ns. 1 e 2 (saldos).....	5:660\$000
Dividendo n. 3.....	25:000\$000
Diversas contas.....	103:599\$670

Total do passivo..... 12.137:726\$240

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930. — O director-gerente, Virgílio Claudio da Silva. — O director-secretario, Samuel de Carvalho. — O contador, Arthur Carvalho do Amaral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1930

Debito

Despesas geraes, incluindo os gastos de impressos e objectos de escriptorio.....	22:216\$880
Alugueis e impostos.....	27:467\$500
Honorarios da directoria.....	19:200\$000
Ordenados dos funcionarios.....	21:886\$700
Dividendo n. 3.....	25:000\$000
Gratificação da directoria.....	3:046\$300
Fundo especial.....	9:923\$400
Fundo de reserva.....	10:879\$640
Instalações (amortização).....	3:096\$230
Móveis & utensílios (amortização).....	2:452\$600
	145:169\$250

Credito

Lucros verificados durante o semestre, já deduzidos os que pertencem ao semestre seguinte..... 145:169\$250

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930. — O director-gerente, Virgílio Claudio da Silva. — O contador, Arthur Carvalho do Amaral.

(C — 4.966 — 3-7-30 — 80\$000);

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE JUNHO DE 1930

Activo

Letras descontadas	11.180:466\$844
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	26.604:591\$650
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	136:206\$765
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	10.169:032\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	29.952:161\$114
Valores em liquidação	241:109\$411
Empréstimos em contas correntes	50.325:177\$346
Valores caucionados	35.091:273\$955
Valores depositados	35.136:403\$000
Caixa Matriz	3.830:292\$389
Agencias e filiaes no exterior	166:952\$074
Agencias e filiaes no interior	8.604:998\$978
Correspondentes do exterior	266:027\$676
Correspondentes do interior	2.908:441\$379
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	1.021:745\$100

Caixa:

Em moeda corrente no banco.....	12.112:898\$942
Em outras especies	46:994\$100
No Banco do Brasil	10.763:696\$269
Em outros Bancos	1.029:234\$512
Predios de propriedade do Banco.....	2.839:168\$500
Diversas contas	1.471:432\$976

Total do activo 244.558:307\$277

Passivo

Cap. para o Brasil.....	9.000:000\$000
Cap. para outras filiaes..	4.550:000\$000
Capital da filial do Rio	4.450:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	63.934:991\$670
Depósitos em conta corrente limitada	14.890:828\$760
Depósitos em conta corrente sem juros....	4.731:074\$536
Depósitos a prazo fixo	7.943:179\$730
Depósitos em conta de cobrança do exterior	21:967\$300
Títulos em caução e em depósito	110.348:870\$066
Caixa Matriz	4.168:609\$041
Agencias e filiaes no exterior	4.102:551\$202
Agencias e filiaes no interior	610:856\$626
Correspondentes do exterior	4.456:817\$633
Correspondentes do interior	2.231:144\$092
Letras a pagar	1.718:416\$068
Lucros e perdas	1.764:503\$755
Letras re-descontadas no exterior	17.414:752\$770
Diversas contas	772:741\$068

Total do passivo 244.558:307\$277

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — M. E. Squires, gerente. — T. R. Brown, contador.

(C—4.956—3-7-30—Rs. 55\$000)

SOCIÉDADE ANONYMA "O MALHO"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Móveis e utensílios.....	52:927\$000
Máquinas e accessorios..	552:219\$500
Materia prima.....	175:000\$000
Instalações.....	18:005\$000
Contracto de arrendamento.....	160:000\$000
Posse das folhas e seus contractos.....	591:290\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Ações do empréstimo francez.....	80\$000
Negocio de conta alheia.....	51\$100
Titulos a receber.....	102:553\$576
Devedores geraes.....	980:867\$598
Contas de consignação.....	4:740\$900
Lucros e perdas.....	2:552\$951
Caixa.....	3:306\$040
	2.673:593\$065

Passivo

Capital.....	1.000:600\$000
José Pimenta de Mello Filho, conta especial.....	48:573\$900
Caução da directoria.....	30:000\$000
Fianças.....	2:026\$840
Credores geraes.....	1.592:992\$325
	2.673:593\$065

Pimenta de Mello Filho, director-the-soureiro. — Newton Vianna, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "O Malho", depois de bem examinar o balanço e contas da respectiva directoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, verificou a exactidão de suas verbas, em confronto com os lançamentos da escripturação feita com a maxima regularidade e de accordo com as prescripções legais, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930.
— Antonio Guilherme Backer. — Antonio Aguiar de Souza e Silva. — Ju-
cyntho Theores.

(C-4.960 — 3-7-30 — 50\$000.)

COMPANHIA JARDINS GAVEA

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS

Aos trinta (30) dias do mez de junho de mil novecentos e trinta (1930), na sede social da Companhia Jardins Gavea, á rua da Quitanda ns. 84/86, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de accionistas, representando mais de cincoenta por cento do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o senhor William Stacey Le Mon, que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores Augusto Niklaus Junior e Mauricio Rutowitsch, que aceitaram o cargo e se empossaram. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente que estava aberta a sessão de assembléa geral ordinaria de accionistas da Companhia Jardins Gavea, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio que findou em 31 de março de 1930, e bem assim, para a eleição do conselho fiscal e supplentes, de

acordo com os avisos de convocação publicados no *Diário Official e Jornal do Commercio*. Em seguida, disse o senhor presidente que ia mandar proceder á leitura dos referidos documentos pelo senhor 1º secretario. Pediu então a palavra o accionista senhor Auguste Leon Dixer que requereu fosse submettido á assembléa seu requerimento de dispensa da leitura desses documentos, visto como os mesmos já haviam sido publicados pela imprensa e eram do conhecimento de todos os accionistas. Submettido a votos o alludido requerimento, foi elle unanimemente approvado. Disse então o senhor presidente que, em vista dessa resolução da assembléa, dava a palavra a qualquer accionista que quizesse fallar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Como ninguem quizesse usar da palavra, o senhor presidente submetteu aquelles documentos á votação, constando-se terem sido elles approvados por unanimidade de votos, abstenção de votar a directoria. Passando-se á segunda parte da convocação, disse o senhor presidente que ia proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente. Obedecidas as formalidades legais, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, para o conselho fiscal, os senhores Dr. José Bires Brandão, Dr. João Ferreira de Moraes Junior e William I. Schmitt, para supplentes os Srs. William Stacey Le Mon, Dr. Antonio da Silva Carvalho e Fred H. Lowndes. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembléa, suspendeu o senhor presidente a reunião e determinou fosse lavrada esta acta, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, achada conforme e unanimemente approvada. Redigida por mim, 1º secretario, Augusto Niklaus Junior, que assigno juntamente com o senhor presidente e 2º secretario. — W. S. Le Mon, presidente. — Augusto Niklaus Junior, 1º secretario. — Mauricio Rutowitsch, 2º secretario.

(C-4.972—3-7-30—60\$000)

SOCIÉDADES CIVIS

HOSPITAL INFANTIL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim tratar das creanças enfermas, indigentes e necessitadas, de accordo com os seus estatutos. O seu patrimonio é representado por todas as fontes de rendas. Será administrado por uma directoria composta de director administrativo (que é seu representante em juizo e fóra delle), director tecnico, uma directora executiva, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e 6 membros do conselho e um consultor juridico. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome do hospital. O hospital só poderá ser dissolvido quando esgotados 2/3 do seu capital e assim determinar uma assembléa geral, sendo, neste caso, o seu saldo doado á Assistencia Hospitalar do Brasil ou a outro estabelecimento congenere. Os presentes estatutos poderão ser reformados dentro de dous annos, de accordo com o que fór resolvido em assembléa geral. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C-4.968 — 3-7-30 — 20\$000)

ANNUNCIOS

Syndicato Anglo Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembléa geral ordinaria, no dia 5 do mez de agosto proximo vindouro, ás 17 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de maio do corrente anno. Achem-se desde esta data á disposição dos accionistas, no escriptorio da sociedade, os documentos determinados em lei. Os Srs. accionistas, para poderem tomar parte na assembléa deverão, de accordo com os estatutos, depositar as suas accões na caixa da sociedade, com tres dias de antecedencia, no minimo. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.

(C-4.970—3-7-30—48\$—3 vezes)

Banco Regional

3º DIVIDENDO

Convidamos os senhores accionistas a comparecerem, na thesouraria deste Banco, a partir de 7 do corrente, afim de receber o 3º dividendo, relativo aos seis primeiros mezes do anno de 1930, á razão de 5\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930. — A directoria.

(C-4.966—3-7-30)

A' PRAÇA

GABRIEL SANTOS & COMP., negociantes, estabelecidos, nesta cidade, á rua Acre ns. 50 e 52, comunicam aos seus amigos e freguezes que, nesta data, se retirou da sociedade o seu socio solidario Joaquim Pires, pago e satisfeito de todos os seus haveres, continuando a firma com os demais socios e com o mesmo capital, de conformidade com a alteração que fizeram no seu contracto social.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930. — GABRIEL SANTOS & Comp.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930. — JOAQUIM PIRES.

(C-4.969—3-7-30—30\$000)

Termo de declaração

Pela presente declaro a todos os interessados que, em virtude de falsificações recentes de minha assignatura, não mais me responsabilizo, bem assim com nenhum dos de minha familia, por cheques, lettras, ou quaesquer papeis e documentos que appareçam por mim firmados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1930. — Ambrosina Savat de Saint Brisson Correia, viscondessa do Sando.

(C-4.629—20-6-30—30\$—3 vezes)

**Companhia Thewico de Armazens
Geraes, S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de julho corrente, ás 11 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanço relativo ao anno social que terminou em 30 de junho findo.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930.
— A directoria.

(C—4.955—3-7-30—12\$000)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 14 horas, no dia 9 do corrente, afim de tomar conhecimento da renuncia de um director e um membro do conselho fiscal e preenchimento das respectivas vagas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930.
— *Geraldo Rocha*, presidente.

(C—4.967—3-7-30—10\$000)

S. A. Força e Luz Vera Cruz

A directoria avisa aos interessados e ao publico em geral, que mudou a sede social da companhia para o 2º andar do prédio n. 104 da rua do Rosario e aproveita o ensejo para convidar os portadores de suas *debentures*, que ainda não se apresentaram, a virem receber seus juros relativos ao semestre findo em 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930.
— A directoria.

R. B.—N. 2.848—3-7-30)

**Companhia Estrada de Ferro
e Minas de São Jeronymo**

Nos dias 8, 9 e 10 de julho proximo vindouro, pagar-se-ha, das 10 ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 4.101 (Edifício Odeon), o 30º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1930, á razão de cinco mil réis (5\$000), por accção, correspondente a 10 % ao anno. No dia 8, o pagamento será feito aos Bancos, e nos dias subsequentes aos demais portadores de accções. Depois destes dias, o pagamento dos dividendos será feito nos dias 15 e 30 de cada mez. Ficam suspensas as transferencias e desdobramentos das accções até o dia 11 de julho de 1930.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.
— A directoria.

(C—4.893—4-7-30—45\$—3 vezes)

Banco Boavista

A partir de 7 do corrente, paga-se, na sede deste Banco, o dividendo relativo ao 1º semestre de 1930, á razão de réis 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por accção. — A directoria.

(C—4.963—3-7-30—16\$—2 vezes)

Syndicato Anglo-Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 7 de julho, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, para tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e elegerem os substitutos e para deliberarem sobre a reforma dos arts. 8º 11, 13, 14, 16 e 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930.
— A directoria.

(C—4.911—4-7-30—30\$—3 vezes)

Companhia Brasil Cinematographica**CAUTELA EXTRAVIADA**

Tendo extraviado a cautela n. 150, representando 61 accções de ns. 3.864 a 3.924, pertencentes ao Sr. Dr. Ubaldo Cardoso da Veiga, fazemos publico a pedido do interessado, que dentro de trinta dias desta data vamos emitir uma nova cautela daquellas accções e que, portanto, fica sem effeito o titulo extraviado, tudo de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1930.
— *Francisco Serrador*, presidente.

(C—4.830—28-6-30—50\$—5 vezes)

Companhia Cerâmica Brasileira

A partir de 25 do corrente mez, das 14 ás 16 horas, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda numero 48 (loja), os juros de 9 %, do empréstimo por *debentures*, dos *coupons* n. 5, relativos ao semestre vencido em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930.
— A directoria.

(C—4.913—4-7-30—24\$—3 vezes)

**Companhia Nacional de Navegação
Costeira****JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 1 de julho de 1930, em deante, pagar-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao primeiro semestre de 1930, á razão de 7\$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.
— *Alvaro Dias da Rocha*, director-presidente interino.

(C—4.877—30-6-30—50\$—5 vezes)

A' Praça

A. Motta & Barbosa, engenheiros, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 9-3º, participam á praça e a quem possa interessar que sua firma entra em liquidacção, a contar desta data, passando a usar-a com esse additivo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.
— A. Motta & Barbosa, em liquidacção.

Reconheço a firma de A. Motta e Barbosa.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião.

(C—4.921—2-7-30—30\$—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, ás quinze horas do dia 7 de julho de 1930, para deliberarem sobre uma proposta da directoria para a reforma dos estatutos sociaes, aumentando para nove o numero de directores, creando os cargos de supplentes do conselho administrativo e modificando para julho a data da realização da assembleia geral ordinaria.

Caso seja approvada a referida proposta da directoria, deverá ser procedida a eleição para preenchimento dos novos cargos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930.
— A directoria.

(C—4.912—1-7-30—70\$—5 vezes)

A' Praça

Avellar & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 195, previnem que se extraviou o conhecimento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, referente ao despacho n. 88, de 5 deste mez, da estação de Capetinga, para 42 saccos de café, remettidos pela Exma. Sra. Maria Soares de Mello á nossa firma, tornando publico esse extravio, afim de poderem retirar esta remessa por certificado, em conformidade com o novo regulamento que trata do assumpto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1930.
— *Avellar & Comp.*

(C—4.823—28-6-30—50\$—5 vezes)

Dr. Franklin Silva Araujo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos—Rua de São Pedro, 44, sobrado—Telephono: 3-2727 — Rio.

LOTERIA FEDERAL**AMANHÃ****200 CONTOS**

(INTEGRAES)

Distribue 6.273 premios no total de 504 contos

Inteiro. 18\$000
Fracção. \$900

VERDADE E SEGURANÇA SO' NA
LOTERIA FEDERAL

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 4.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500

B

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes). 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes). 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$000

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescuento (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bondecar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	4\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	13\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das). Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Código Civil. Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1929	5\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Código de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.788 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Código do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Tesouro)	\$500
Condresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio). 1º vol	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Gustas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Gustas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Gustas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917.....	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000

F

Facturas consuarias (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Beilens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600

de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$800
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos...	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) 1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) 10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920) \$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) \$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) \$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane 1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. Mappa phytogeographico da Serra do Araripe \$500

Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M) 2\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500
Nova luz sobre o passado 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 11.737, de 23 de março de 1921 1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

P

Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 3\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 \$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Deer. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Loigren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Deer. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Deer. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, da Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Deer. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Militar (Deer. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Deer. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Deer. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Deer. numero 13.770, de 1 de novembro de 1922: Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Deer. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Deer. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000